

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 249

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 25 DE OUTUBRO DE 1941

SUMARIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (R.)
Decreto-lei n. 3.726, de 17 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.742, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.743, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.744, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.745, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.746, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.747, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.748, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.749, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.750, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.751, de 23 de outubro de 1941
Decreto-lei n. 3.752, de 23 de outubro de 1941
Decreto n. 8.005, de 6 de outubro de 1941
Decreto n. 8.029, de 9 de outubro de 1941
Decreto n. 8.109, de 23 de outubro de 1941.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 23 de outubro de 1941.

Ministério da Fazenda — Decretos de 23 de outubro de 1941.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 23 de outubro de 1941.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho Deliberativo — Exposições de Motivos — Divisão de Seleção.

Conselho Nacional de Petróleo — Registro Semanal de Autorizações de Importação.

Conselho de Imigração e Colonização — Ata da 190.^a sessão em 27 de setembro de 1941 (35.^a sessão ordinária).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Ato do Plenário — Resolução n. 66.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Organização e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, da Divisão de Educação Física, do Serviço Nacional de Teatro e do Conselho Nacional de Desportos.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria de Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e do Departamento Federal de Compras.

Ministério da Marinha — Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro e da Diretoria de Recrutamento.

Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro, e da Diretoria da Aeronáutica Naval e do Departamento de Aeronáutica Civil.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Obras, da Divisão de Defesa Sanitária, do Serviço de De-

fesa Sanitária Vegetal, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, da Divisão de Meteorologia, do Instituto de Experimentação Agrícola e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO-LEI N. 3.726 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1941

(Publicado no *Diário Oficial* de 20-10-41)

Cria o Comando Naval do Amazonas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o É criado o Comando Naval do Amazonas devendo o Ministério da Marinha providenciar oportunamente a respectiva regulamentação.

Rio de Janeiro 17 de outubro de 1941, 120.^o da Independência e 53.^o da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 3.742 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Dispõe sobre a unificação dos serviços meteorológicos do país e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.^o Fica o Poder Executivo autorizado a entrar em acordo com os Estados e Municípios, que mantêm serviços próprios de meteorologia, para a centralização e unificação de tais serviços, mediante a sua transferência para a União.

Art. 2.^o Nos contratos que celebrar o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, com os Governos dos Estados e dos Municípios, deverão inserir-se as disposições contidas nos parágrafos que seguem.

§ 1.^o A transferência será definitiva, passando os serviços a ser mantidos pela União, integrados no Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura.

§ 2.^o Os funcionários efetivos pertencentes aos serviços serão aproveitados no referido Ministério, considerado federal, para todos os efeitos, o tempo de serviço estadual.

§ 3.^o O pessoal extranumerário passará a ser admitido pelo Governo Federal, na forma da lei.

§ 4.^o Passarão a correr por conta da União quaisquer outras despesas de custeio dos serviços transferidos.

§ 5.^o Todo o material meteorológico existente nos Estados e Municípios, em uso ou em depósito, será transferido para o Ministério

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

da Agricultura, devendo a sua entrega ser procedida mediante inventário, por ocasião da assinatura do contrato a que se refere este artigo.

§ 6.º A União assumirá as atuais obrigações contratuais dos Estados e Municípios relativas à doação ou cessão de terrenos para a instalação de estações meteorológicas.

§ 7.º Os Estados porão à disposição do Ministério da Agricultura os imóveis ocupados pelos serviços meteorológicos, até que o Governo Federal disponha, para os mesmos serviços, de instalações próprias.

Art. 3.º O Ministério da Agricultura providenciará no sentido de serem os contratos celebrados dentro de sessenta dias, a partir da data da publicação deste decreto-lei.

Art. 4.º Oportunamente será expedido a legislação complementar que se fizer necessária para a execução do presente decreto-lei.

Art. 5.º Ficam revogados o decreto n. 23.627, de 22 de dezembro de 1933 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

Vasco T. Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.743 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 250:000\$0. para aquisição de automóveis

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 250:000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis) para atender à aquisição (Material) de 3 (três) automóveis destinados aos serviços da mesma Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.744 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Autoriza ao prefeito do Distrito Federal realizar a permuta dos terrenos que menciona

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito do Distrito Federal autorizado a realizar a permuta entre os terrenos descritos a seguir: Lote 8 da quadra II do projeto aprovado sob n. 2.362, com área de 231m2,00, medindo 14m,00 pela avenida Raul Soares, 16m,50 confrontando com o lote 7, 14m,00 confrontando com a área de servidão comum e 16m,50 confrontando com o lote 9; e lote 5 da quadra 10 do projeto aprovado sob n. 4.239, com área de 252m2,00, medindo 14m,00 em curva com raio de 325m,00 pela avenida Beira-Mar, 18m,00 confrontando com o lote 6, 14m,00 confrontando com a área coletiva e 18m,00 em curva com raio de 250m,00, confrontando com o lote 4.

Art. 2.º A permuta de que trata o artigo precedente será feita mediante pagamento à Prefeitura do Distrito Federal da importância correspondente à diferença entre os valores dos terrenos a permutar.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.745 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de réis 3:000\$0. para atender às despesas que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Educação e Saúde o crédito especial de três contos de réis (3:000\$0), para atender, no corrente exercício, às despesas do Departamento Nacional da Criança, assim discriminadas:

MATERIAL

Diversas despesas

Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção;	
taxas de água, esgoto e lixo	1:500\$0
Despesas miúdas de pronto pagamento	1:500\$0
	<u>3:000\$0</u>

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.746 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Altera prazos para apresentação de sorteados pela 28.ª Circunscrição de Recrutamento (Pará)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Com relação aos sorteados pela 28.ª Circunscrição de Recrutamento (Pará) ficam, no corrente ano, assim alteradas as seguintes datas:

a) os sorteados da 1.ª chamada deverão apresentar-se no mês de dezembro do corrente ano;

b) os da 2.ª chamada, se houver, se apresentarão até sete dias depois de expirar o prazo fixado na letra anterior;

c) os conscritos que se não apresentarem serão declarados insubmissos, no dia 6 de janeiro de 1942, se pertencerem à primeira chamada; no dia 10 desse mesmo mês, se pertencerem à segunda chamada.

Art. 2.º Fica a critério do comandante da 8.ª Região Militar fixar a data da incorporação oficial dos conscritos designados para o 26.º Batalhão de Caçadores.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 3.747 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Altera a redação do artigo 42 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. O artigo 42 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, revogadas as disposições em contrário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A execução do disposto nos artigos 28 e 29 deste decreto-lei terá início depois que a sua matéria for regulamentada".

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Carlos de Souza Duarte.

Gustavo Capanema.

Dulpe Pinheiro Machado.

J. P. Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 3.748 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Dispõe sobre a majoração das taxas de água e esgotos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O Serviço Federal de Águas e Esgotos organizará, para vigorarem a partir de 1942, as tabelas das taxas de água e das de esgotos no Distrito Federal, de modo a ser obtido o aumento médio de arrecadação, respectivamente, de 50 % (cinquenta por cento) e de 100 % (cem por cento), autorizado pelos artigos 1.º e 2.º do decreto-lei n. 2.646, de 1.º de outubro de 1940.

§ 1.º Se não estiverem aprovadas essas tabelas até a época normal da cobrança das taxas de água e esgotos, relativas a 1942, serão as mesmas cobradas, nesse exercício, pela aplicação das taxas atuais majoradas de 50 % (cinquenta por cento) em relação às de água e 100 % (cem por cento) em relação às de esgotos.

§ 2.º No corrente exercício as atuais taxas de água e esgotos serão cobradas sem majoração.

Art. 2.º O Serviço Federal de Águas e Esgotos organizará, para vigorarem a partir do exercício de 1942, as tabelas de taxas de base relativas aos serviços de água e esgotos a serem, a partir de 1.º de janeiro de 1942, aplicadas aos terrenos não edificados em logradouros públicos pelas respectivas canalizações.

Parágrafo único. Estas taxas serão reduzidas quando as canalizações públicas tiverem sido custeadas pelos respectivos proprietários.

Art. 3.º A Prefeitura do Distrito Federal alterará, para vigorarem a partir do exercício de 1942, as atuais taxas de serviços municipais cobradas conjuntamente com os impostos predial e territó-

rial, de modo a produzir redução equivalente, aproximadamente, ao valor das majorações das taxas de água e esgotos de cada imóvel, verificadas em virtude deste decreto-lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.
Vasco T. Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.749 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Dispõe sobre escreventes substitutos e custas de serventúrios da Justiça do Distrito Federal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Serão em número de dois os escreventes substitutos dos oficiais do registro civil das pessoas naturais, da 11.ª à 14.ª Circunscrição, da Justiça do Distrito Federal.

Art. 2.º Ficam assim redigidos a letra a do n. 76, Secção I, e n. 172, secção XIII, Tab. IV, Título II, do Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal, decreto-lei n. 2.506, de 20 de agosto de 1940:

"N. 76.....
a) se o valor da escritura exceder de 200 contos de réis, mais mil réis por conto de réis, ou fração de conto, até o máximo (total) de 1:000\$0."

N. 172 — Distribuição, retificação ou baixa, incluída a verba no livro..... 3\$0
— Sendo de escritura..... 4\$0
— Sendo de títulos e documentos destinados a registro..... 5\$0

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS
Vasco T. Leitão da Cunha

DECRETO-LEI N. 3.750 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 2.808:330\$0, para despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 2.808:330\$0 (dois mil, oitocentos e oito contos trezentos e trinta mil réis), correspondente a 133.730.00 dólares americanos, para atender, no corrente exercício, às despesas (Serviços e Encargos) da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Petróleo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS
Oswaldo Aranha
A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.751 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 1.582:000\$0, para viagem de oficiais e sargentos aos Estados Unidos da América.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de 1.582:000\$0 (mil quinhentos e oitenta e dois contos de réis) para atender às seguintes despesas com a ida de 22 oficiais e 12 sargentos aos Estados Unidos da América, afim de constituírem as guarnições necessárias à condução dos aviões adquiridos naquele país:

Pessoal:

Diárias.....	948:000\$0	
Ajudas de custa.....	78:000\$0	1.026:000\$0

Material:

Passagens.....	306:000\$0	
Despesas diversas.....	250:000\$0	556:000\$0

1.582:000\$0

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS
J. P. Salgado Filho
A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 3.752 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

Lei do Movimento dos Quadros de oficiais em tempo de paz.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

I

PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1.º A presente Lei do Movimento dos Quadros tem por fim regular a passagem dos oficiais pelas diferentes funções militares, de modo a satisfazer às necessidades do serviço e distribuir equitativamente os onus e vantagens dele decorrentes:

a) proporcionando a toda a oficialidade o indispensável e perfeito conhecimento da tropa, o completo desenvolvimento do hábito de comandar e a capacidade de instruir e administrar;

b) assegurando a presença constante nos estados-maiores, nos corpos, estabelecimentos e repartições militares de um quadro mínimo, indispensável para manter a continuidade administrativa e a atividade eficiente dos diversos órgãos;

c) garantindo ao oficial que sirva em localidades de condições de vida precária, o direito de transferência para guarnições melhores, além de outras compensações.

II

CLASSIFICAÇÃO TERRITORIAL EM ZONAS

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei, as Regiões são grupadas em duas zonas de serviço assim constituídas:

1.ª Zona — 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª R.M.

2.ª Zona — 1.ª, 2.ª e 4.ª R.M.

III

QUADROS MÍNIMOS

Art. 3.º Em regra, todos os corpos de tropa, estados-maiores, estabelecimentos, repartições e outros quaisquer órgãos militares, devem estar com a totalidade dos oficiais correspondentes aos seus quadros.

A redução no efetivo dos quadros normais só é admissível por força das mutações da escala hierárquica e nas funções, ou de circunstâncias imperiosas, não devendo, tanto quanto possível, descer a menos de dois terços na totalidade desses quadros.

Parágrafo único. O quadro ordinário deve, entretanto, sempre ser mantido completo.

Art. 4.º Os quadros mínimos fixados no artigo 3.º devem ser constituídos da forma abaixo e computados entre os oficiais prontos no serviço, tomados esses separadamente entre combatentes, técnicos e os de cada espécie de serviço:

a) nos estados-maiores — em cada grupamento de funções (chefe e sub-chefe de estado-maior, chefe e sub-chefe de secção, adjuntos);

b) nas repartições e estabelecimentos — em relação à totalidade de oficiais do quadro respectivo.

§ 1.º Em se tratando de comando (chefia ou direção), levar-se-á em consideração, no cômputo do quadro mínimo, a presença constante do comandante (chefe ou diretor) ou a do sub-comandante (sub-chefe ou sub-diretor).

§ 2.º O completamento dos quadros para atingir à totalidade dos efetivos previstos em tempo de paz, far-se-á rigorosamente na ordem seguinte: tropa, estados-maiores, órgãos especiais de serviços, repartições ou estabelecimentos.

Para a tropa e os estados-maiores o completamento será feito na ordem numérica das zonas e a partir da primeira.

§ 3.º Enquanto houver falta de subalternos fica o Ministro da Guerra autorizado não só a convocar oficiais da reserva, bem como a substituir aqueles, em funções que não impliquem em comando, por capitães.

IV

CONDIÇÕES DE SERVIÇO

Art. 5.º Todo oficial do Exército ativo deverá servir obrigatoriamente durante a sua carreira militar, na 1.ª Zona, até o posto de Tenente-Coronel inclusive, quer na tropa, quer nos serviços, quer em comissões diversas:

— O de Infantaria, Artilharia, Cavalaria e dos Serviços:

Como subalterno (inclusive aspirante).....	2 anos
Como capitão.....	2 anos
Como major ou tenente-coronel.....	1 ano.

— O de Engenharia:

Como subalterno (inclusive aspirante).....	2 anos
Como capitão.....	1 ano
Como major ou tenente-coronel.....	1 ano.

Parágrafo único. Os coronéis de quaisquer das armas ou dos serviços ficam sujeitos a servir na 1.ª ou 2.ª zona, desde que as necessidades do serviço assim o exijam.

V

CLASSIFICAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, NOMEAÇÕES

Art. 6.º As classificações, transferências e nomeações de oficiais para as diferentes funções militares, serão feitas:

— por necessidade do serviço;

— por interesse próprio, de sua saúde ou de pessoa de sua família;

— por conveniência da disciplina.

Art. 7.º As classificações, transferências e nomeações por necessidade do serviço serão feitas exclusivamente:

- a) para completar os quadros dos corpos, estados-maiores, repartições ou estabelecimentos;
- b) para satisfação das exigências do art. 5.º da presente lei;
- c) para o desempenho de certas funções expressas em leis e regulamentos, que exijam requisitos especiais do nomeado;
- d) para atender à solicitação do oficial interessado, depois de dois anos de ininterrupto serviço nas guarnições constantes do artigo 19.

Art. 8.º A transferência por conveniência da disciplina, será efetivada depois do oficial ser devidamente punido pela falta.

Art. 9.º O completamento dos quadros de uma guarnição far-se-á:

- a) pela designação de oficiais que tenham obrigatoriamente de servir na zona a que ela pertencer;
- b) na falta de oficiais nessas condições e de solicitações de conformidade com a letra d do art. 7.º, pela designação dos que sirvam há mais de dois anos em uma mesma guarnição de 2.ª zona.

§ 1.º Nenhum oficial, com menos de dois anos de oficialato, poderá ser designado para servir nas guarnições previstas no art. 19.

§ 2.º Na falta de 2.ºs, tenentes nas condições fixadas no parágrafo anterior, poderão ser designados 1.ºs, tenentes para essas guarnições.

Art. 10. Todo oficial promovido será, em regra, classificado na 1.ª zona, desde que haja vaga numa de suas guarnições, ou designado para funções a serem desempenhadas nessa mesma zona.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra deste artigo os subalternos promovidos que já tenham o tempo exigido de zona, caso em que poderão ser classificados em outra.

Art. 11. Nenhum oficial poderá ser designado para funções estranhas à tropa ou aos estados-maiores sem que tenha cumprido, no posto, as exigências de serviço com relação à 1.ª zona, salvo casos especiais a critério do Ministro.

§ 1.º Nenhum oficial dos quadros das armas poderá permanecer por mais de 6 (seis) anos consecutivos afastado da tropa.

§ 2.º Nenhum oficial de qualquer arma ou serviço poderá permanecer por mais de 12 (doze) anos consecutivos na Capital Federal (inclusive Niterói e São Gonçalo), salvo aqueles que, pela natureza de serviço ou de sua categoria, não possam servir em outras guarnições por falta de função inerente ao seu posto ou especialidade. Nas demais guarnições o tempo máximo de permanência de um oficial será de 10 (dez) anos consecutivos.

Para os fins do disposto acima os afastamentos iguais ou inferiores a um ano não interrompem os prazos estipulados.

Art. 12. Somente por motivo de interesse imperioso do serviço e por ordem expressa do Ministro da Guerra poderá o oficial ser transferido de uma guarnição para outra antes de um ano de permanência naquela em que se encontrar.

Art. 13. A movimentação dos oficiais obedecerá ao seguinte:

A — Oficiais superiores.

- transferência ou classificação nos quadros ordinários, suplementar (geral ou privativo) e Estado-Maior — decreto;
- chefia de Estado-Maior Regional — decreto;
- nomeação ou designação para funções que impliquem em chefia ou direção de unidade administrativa — decreto;
- nomeação ou designação para funções de chefia nos Q.G., Diretorias, etc. — portaria.

B — Oficiais do Quadro de Estado-Maior

— Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército

C — Capitães

— Pelo Ministro da Guerra, por proposta das Diretorias das Armas ou Serviços

D — Subalternos

— Pelas Diretorias das Armas ou Serviços, em nome do Ministro e ouvido este previamente.

§ 1.º Os oficiais são classificados na tropa ou nos serviços ou para eles transferidos, cabendo ao respectivo comandante ou chefe dar-lhes funções correspondentes ao posto, conforme as determinações regulamentares.

Em princípio, as substituições de função no interior dos corpos de tropa se fazem no fim de cada ano de instrução.

§ 2.º O oficial com licença para tratamento de sua saúde ou de pessoa da família continua pertencendo ao corpo, repartição ou estabelecimento em que servia ao ser licenciado.

Art. 14. As classificações e transferências de oficiais efetuar-se-ão dentro de 15 dias após a última data de promoção do ano — 25 de dezembro.

Parágrafo único. Fora dessa época só serão admitidas classificações e transferências pelos seguintes motivos:

- a) reversão à atividade, reinclusão nos quadros do Exército, terminação de licença ou comissão, dispensa desta, conveniência da disciplina, por interesse da saúde do oficial e conclusão de curso ou desligamento de qualquer escola;
- b) quando o oficial promovido não puder continuar na tropa ou comissão onde se acha, por incompatibilidade hierárquica ou funcional;
- c) por efeito de matrícula em qualquer Escola ou Centro, com

prejuízo das funções, caso em que o oficial das armas será transferido para o Quadro Suplementar.

Art. 15. O oficial transferido do quadro ordinário para o suplementar geral, sem comissão determinada, permanecerá na guarnição onde se acha, até nova classificação ou nomeação, salvo ordem expressa do Ministro, em contrário.

§ 1.º Quando se tratar de oficial de posto superior ao do comando da guarnição, passará ele, por determinação do Comandante da Região, a aguardar nova classificação ou nomeação adido à guarnição mais próxima de comando superior ao seu ou na sede da Região.

§ 2.º Ao oficial na situação compreendida neste artigo, será computado serviço em zona (1.ª ou 2.ª) o tempo em que aguardar a nova classificação ou nomeação.

Art. 16. O oficial que, por qualquer circunstância, atingir a primeira metade do quadro sem ainda ter satisfeito às exigências de arregimentação, para efeito de promoção, tem o dever de solicitar sua transferência para uma das unidades com sede na 1.ª zona, o que lhe não poderá ser negado.

Parágrafo único. Nenhuma reclamação poderá ser feita pelo oficial que, não tendo cumprido a obrigação imposta por este artigo, venha a sofrer restrições em seus direitos de promoção.

Art. 17. O tempo de serviço em uma zona é contado do dia em que o oficial se apresentar na guarnição a que se destina e terminará no de seu desligamento por transferência, classificação, nomeação ou afastamento das funções por efeito de matrícula em Escola ou Centro de Instrução salvo o caso do § 2.º do art. 15.

§ 1.º Para o início da contagem de tempo, referido neste artigo, excetua-se o caso em que o oficial, após a apresentação, continue em gozo de trânsito, para o que vigorará a data em que se apresentar por determinação do referido trânsito.

§ 2.º Somente em serviço de justiça, inspeções, condução de contingentes, escoltas, comissões de serviço de remonta ou abastecimento, recebimento de numerário, captura de insubmissos ou semelhantes, férias quando gozadas na zona, delegações esportivo-militares, construção de estradas, obras de quartel, afastamento a serviço determinado por autoridade superior, serviço de Estado-Maior, exames de tiro de guerra e E.I.M., por um prazo que não exceda de 60 (sessenta) dias em um ano (90 dias para os juizes do Conselho de Justiça), não se interrompe a contagem de tempo na zona de serviço.

§ 3.º No caso de deslocamento de tropa de uma zona de serviço para outra, será o serviço considerado:

- a) como na zona da sede, se o afastamento for inferior a 30 dias;
- b) como na zona de destino e a contar do dia da partida ao de regresso, se o afastamento for superior àquele prazo.

§ 4.º Será computado, como se fora em zona compulsória, o tempo de serviço do oficial em operações, desde que durante elas se abone o terço de campanha.

Art. 18. O tempo que os militares passaram ou vierem a passar afastados de suas funções, em consequência de ferimentos recebidos em combate ou moléstia adquirida em campanha, deverá ser computado como se o oficial ou praça o houvesse passado no exercício das funções que desempenhava no momento de ser afastado e na respectiva zona.

VI

GUARNIÇÕES ESPECIAIS

Art. 19. São consideradas guarnições especiais, em virtude de estarem situadas em locais de condições de vida precária, as seguintes:

Olinda, Coimbra, Foz do Iguaçu, Cáceres, Casalvasco, Porto Velho, Guajará-Mirim, Porto Murtinho, Rio Apa, Tocantins, Içá, Tabatinga, Macapá, Cuiabá, Rio Branco, Vila Bittencourt (Japurá), Três Lagoas e Oiapoque.

Parágrafo único. Além destas, outras poderão, mediante decreto, ser assim consideradas.

Art. 20. Depois de dois anos de serviço numa dessas guarnições, o oficial tem direito a solicitar transferência para outra de sua livre escolha.

Não havendo vaga, será ela aberta com a transferência do oficial que, há mais de dois anos ininterruptos, sirva na guarnição escolhida, a começar pelo que tiver mais tempo de permanência nessa mesma guarnição.

Parágrafo único. Na impossibilidade absoluta de abertura de vaga na forma estabelecida por este artigo, será o solicitante disso identificado e poderá, então, escolher outra guarnição, procedendo-se de modo análogo.

Art. 21. Durante os dois primeiros anos em que permanecer ininterruptamente em serviço em uma mesma guarnição do art. 19, terá direito o oficial à contagem desse tempo, pelo dobro, para efeitos de transferência para a reserva ou reforma e a 60 dias de férias no fim do segundo ano.

Parágrafo único. A contagem referente ao acréscimo do tempo, deve ser feita "ex-officio", pelas Diretorias das Armas e Serviços e somente para fins de assentamentos nas fés de ofício dos interessados.

VII

DESLIGAMENTO

Art. 22. O desligamento do oficial será feito:

a) no mesmo boletim que publicar a transferência, nomeação ou classificação, nos casos de não haver carga a passar, salvo se o oficial estiver em serviço de justiça ou em gozo de férias. Nesses casos, o desligamento se efetuará no boletim que der a apresentação do oficial, por terminação das férias ou dos encargos de justiça;

b) dentro dos prazos fixados pelo Regulamento de Administração do Exército nos demais casos;

c) em prazo fixado no ato de transferência, nomeação ou classificação;

d) dentro de 8 (oito) dias para o oficial médico, na falta de outro médico militar na guarnição.

§ 1.º O prazo para o desligamento do médico será contado a partir da chegada de um substituto na guarnição.

§ 2.º Se oficial estiver em gozo de férias, os prazos acima estipulados serão contados da data da apresentação.

§ 3.º Os Comandantes de Corpos, Chefes de Repartições e Estabelecimentos, só serão desligados satisfeitos as condições dos parágrafos anteriores e com a autorização da autoridade imediatamente superior.

§ 4.º Esgotados os prazos consignados neste artigo, será o oficial desligado e se ainda não houver terminado a passagem de carga, será nomeada pelo comandante de corpo, chefe da repartição ou do estabelecimento, uma comissão para sua conferência.

§ 5.º Poderão ser concedidos ao oficial chegado à guarnição de destino até oito dias de dispensa do serviço para instalar-se.

§ 6.º Se o oficial transferido, classificado ou nomeado tiver direito a férias, poderá gozar na guarnição onde servia e neste caso serão as mesmas concedidas na mesma data em que ficar libertado da passagem de carga.

§ 7.º Mediante concessão do Diretor da Arma ou Serviço e desde que o oficial se venha a movimentar para a nova guarnição antes de completar o prazo de trânsito estipulado no R. I. S. G., poderá ser-lhe permitido gozar o restante desse prazo, seja na localidade de destino, seja em qualquer outra ao longo do itinerário que tenha de seguir. No primeiro dos casos encarados, deixa de ser aplicável ao oficial a disposição contida no § 5.º. Na hipótese última, o acréscimo de despesas de viagem, devido a interrupção, correrá por conta do interessado.

Art. 23. Serão responsabilizados pecuniária e disciplinarmente, todos os oficiais ou funcionários que, no corpo, repartição de origem ou repartição pagadora, intervierem na confecção ou pagamento de folhas de vencimentos ou vantagens devidas aos oficiais que hajam excedido os prazos de desligamento e trânsito para seguir a destino, consignados no art. 22 e seus parágrafos da atual lei.

Parágrafo único. Igual sanção será aplicada ao comandante ou chefe que retardar por mais de 48 horas a publicação de ato oficial de transferência, nomeação ou classificação que chegue ao seu conhecimento.

VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A publicação do ato de transferência, nomeação ou classificação implica na cassação da dispensa do serviço em que se encontre o oficial.

Parágrafo único. Durante o trânsito ou após sua conclusão não poderão ser concedidas férias ou dispensa de serviço, salvo a prevista no § 5.º do art. 22.

Art. 25. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Para os efeitos da presente lei serão computadas todas as frações de tempo já passadas pelos oficiais nas zonas de serviço compulsório.

Art. 27. Os acréscimos de tempo de serviço consignados no art. 21 são computados a partir de 1 de julho de 1938.

Anteriormente àquela data, vigorarão os acréscimos consignados na lei n. 23.825, de 3 de fevereiro de 1934.

Art. 28. Será computado como em zona compulsória o tempo de serviço já passado anteriormente pelos oficiais em zona assim considerada pelos decretos-leis ns. 624, de 18 de agosto de 1938, 1.958, de 10 de janeiro de 1940, e 3.466, de 25 de julho de 1941.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 30. Os Capitães de Infantaria, Artilharia e dos Serviços que na data da entrada em vigor do presente decreto-lei estejam na primeira metade dos respectivos quadros ou que já hajam satisfeito às exigências do art. 5.º do decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro de 1940, ficam dispensados do novo prazo exigido pelo artigo 5.º deste decreto-lei.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941; 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 8.005 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1941.

Aprova projetos e orçamentos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, na importância de 163:633\$006 (cento e sessenta e três contos seiscentos e trinta e três mil e seis réis), para construção da variante da linha e da nova ponte de concreto armado em substituição à antiga ponte metálica no km 33,882 e na de 157:977\$182 (cento e cinquenta e sete contos novecentos e setenta e sete mil cento e oitenta e dois réis), para modificações do nível da linha e construção da nova ponte de concreto armado em substituição à antiga ponte metálica no km 20,614, na linha Norte, ramal de Cabedelo, de The Great Western of Brazil Railway Company, Limited.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, correrão à conta dos recursos concedidos pelo decreto-lei n. 1.475, de 3 de agosto de 1939.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 12.434—23-10-41—35\$7)

DECRETO N. 8.029 — DE 9 DE OUTUBRO DE 1941.

Autoriza o cidadão brasileiro Alcides da Conceição Lima a comprar pedras preciosas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1.938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Alcides da Conceição Lima, residente em Boa Vista do Rio Branco, Estado do Amazonas, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 12.437—23-10-41—19\$4)

DECRETO N. 8.109 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1941.

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe E, da carreira do Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vaga constante de relação nominal publicada no Suplemento do *Diário Oficial* de 29 de fevereiro de 1940, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 226 do decreto-lei n. 2.035 de 27 de fevereiro de 1940:

Manuel Rosa Leal para exercer, interinamente, a função de escrevente auxiliar do Tabelião do 1.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 14 item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Inocencio Adelino Figueiredo para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão D, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Alvaro Caetano dos Santos.

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Eurico Rodrigues para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul. Ernestino Souza Filho para exercer, em comissão, as funções de membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará, durante a licença concedida a Eugenio dos Santos Soares.

CONCEDER:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Seis meses de licença ao membro do Departamento Administrativo do Estado do Pará, Eugenio dos Santos Soares.

DESIGNAR:

Nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

O membro do Departamento Administrativo do Estado de Goiás, Belarmino Cruvinel, para substituir o presidente daquele Departamento, enquanto Hildebrando Veloso do Carmo estiver exercendo a mesma Presidência.

APOSENTAR:

De acordo com os artigos 1.º e 4.º do decreto-lei número 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 197, letra b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 19.506, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Manoel Teixeira Peixoto no cargo de Escrevente Substituto do Oficial da 8.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.178, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

José Martins de Oliveira no cargo da classe E, da carreira de Guarda Civil do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.750, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Alvaro Caetano dos Santos no cargo de Oficial de Justiça, padrão D do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item III, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.231, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Orestes Medeiros Ribeiro do cargo da classe C, da carreira de Guarda de presídio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra f do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Harold Wright, natural da Inglaterra, nascido a 19 de junho de 1896, filho de Arthur Wright e de Charlotte Wright, casado, residente nesta Capital.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE**Nomear:**

Rizieri Pierry, ocupante do lugar de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, para exercer o de Despachante Aduaneiro junto a mesma Alfândega, na vaga decorrente da exoneração de Faustino Cardoso.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Franco Ribeiro, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Volta Grande (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, criado pelo decreto-lei n. 2.323, de 20 de junho de 1940.

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Alberico Dias, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração do respectivo titular José Afonso Soares.

Augusto Alves dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, criado pelo decreto-lei n. 2.957, de 17 de janeiro de 1941.

Benedito Alonso Barreto, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rosário Oeste (6.ª classe), no Estado de Mato Grosso, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Martinho Serra.

Enock Spinola Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caculé (5.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Manoel da Silva Ramos Neco.

Gilberto Ferreira Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Rio de Contas (5.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Hormezinda Alcides Albreu.

José Pedro Gebran, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Carlópolis (6.ª classe), no Estado do Paraná, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Henrique de Oliveira.

Lourival Sales Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Macaúbas (6.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Oldegard Gomes da Costa.

Oldack Barbosa da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Nilo Peganha (6.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Oswaldo Araújo Borges de Barros.

PROMOVER:

O Coletor das Rendas Federais em Miranda (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, Anibal da Costa, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Santo Antonio (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Augusto Ribeiro.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cururupú (5.ª classe), no Estado do Maranhão, Benjamin Constant Ribeiro do Araújo, a Coletor das Rendas Federais em Cororá (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Djalma Pereira Raposo.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Massapê (5.ª classe), no Estado do Ceará, Joaquim Fernandes de Souza, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Barbalha (4.ª classe) no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alberto O' Grady Paiva.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 86.869-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Augusto Rodrigues da Cunha, no cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pium-í (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista o que consta do processo n. 86.871-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Augusto Ribeiro, no cargo de Coletor das Rendas Federais em Santo Antonio (4.ª classe), no Estado de Mato Grosso.

Tendo em vista o que consta do processo n. 85.781-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Miguel Botelho no cargo da classe D, da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 86.251-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Redomark Sinfrônio de Albuquerque no cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 71.601-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Faustino Cardoso do lugar de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 79.573-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Afonso de Paiva Elvas do cargo da classe 7, da carreira de Escriurário, do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Lauro Pacheco, ocupante do cargo da classe H da carreira do Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do aumento da mesma, de acordo com o decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Cylio da Cruz Gurgel, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Recebedoria do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular, Manoel da Costa Barbosa.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Alberto Solano Carneiro da Cunha, ocupante do cargo da classe 23 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda, da Alfândega do Rio de Janeiro, para a Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Henrique Fabio de Barros Almeida.

Maria Isabel de Gusmão, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular, José de Lima Franco.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 83.275-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 27 de março de 1941, que nomeou Dario Cristino dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santa Helena (5.ª classe), no Estado do Maranhão, vago em virtude de haver sido tornada sem efeito a nomeação de Eduardo Daniel Cabral.

Tendo em vista o que consta do processo n. 86.508-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 7 de fevereiro de 1941, que nomeou Joaquim Rodrigues da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. 83.275-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 27 de março de 1941, que nomeou Oldemar Castro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Buriti (6.ª classe), no Estado do Maranhão, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Joaquim Gomes de Lima.

Tendo em vista o que consta do processo n. 83.275-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 27 de março de 1941, que nomeou Renato Castro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Imperatriz (6.ª classe), no Estado do Maranhão, vago conforme consta da relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 20 de março de 1940.

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 70.509-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Clarindo da Rosa Freitas, ex-Contínuo da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, no cargo da classe B, da carreira de Servente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Heber Horta Barbosa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 30.752-1941, do Departamento de Administração:

Armando Vidal Leite Ribeiro das funções de Comissário Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York.

DISPENSAR:

Americo Ferreira Lopes da função de membro do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 2.680, de 7 de outubro de 1940:

João Maria de Lacerda, ocupante do cargo de Diretor, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de membro do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

João Mainard Barreto para exercer o cargo de Suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Aracaju, Estado de Sergipe.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 11, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Aldo Obino, para exercer o cargo de Suplente de Presidente da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 11 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Pery Saraiva, para exercer o cargo de Suplente de Presidente da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do art. 14, do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e art. 41, § 2.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Armando Dias de Azevedo para exercer o cargo de Suplente de Vogal do Conselho Regional do Trabalho, da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 26 de abril de 1941, que nomeou nos termos dos artigos 14 do decreto-lei n. 1.237, de 12 de maio de 1939, e 41, § 2.º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, Ricardo Santini, para Suplente de Vogal do Conselho Regional do Trabalho, da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 21.685-41, do Departamento de Administração:

O decreto de 16 de junho de 1941 que nomeou Francisco Paiva Jorge Atanásio para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 21.941-41, do Departamento de Administração:

O decreto de 25 de junho de 1941 que nomeou Oswaldo Gomes de Moraes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude do que consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 20.478-41, do Departamento de Administração:

O decreto de 19 de maio de 1941 que nomeou Alexandre Mendes Monteiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 29.582-41, do Departamento de Administração:

O decreto de 19 de maio de 1941 que nomeou Arnaldo Becker para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Conselho Deliberativo

RESUMO DA ATA DA 149.^a SESSÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 1941

Realizou-se em 25 de setembro de 1941 a 149.^a sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do Presidente e de todos os diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 16 horas.

O Conselho ocupou-se das comemorações oficiais do próximo dia 28 de outubro, consagrado ao Funcionário Público, e da instalação, nos Estados, de cursos de aperfeiçoamento, destinados a difundir entre os servidores públicos do interior os conhecimentos de administração que veem sendo ministrados aos seus colegas da Capital do país.

A seguir, o Conselho resolveu propor a supressão, no art. 185 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, da expressão "que constam do assentamento individual do funcionário falecido" e, no § 2.^o do mesmo artigo, da expressão "a cujas expensas houver sido efetuado o funeral".

O Conselho voltou, depois a ocupar-se do projeto de novo Regulamento de Promoções, cuja discussão prosseguirá em sessão especial, convocada para esse fim, em 29 do corrente.

A sessão foi encerrada às 18 horas e 10 minutos, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo eu Luiz Carlos da Fonseca Júnior, Secretário do Conselho, faço agora publicar. — Visto Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

RESUMO DA ATA DA 150.^a SESSÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 1941

Realizou-se em 29 de setembro de 1941 a 150.^a sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do Presidente e de todos os diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 10 horas e 30 minutos.

O Conselho continuou a examinar o ante-projeto do novo Regulamento de Promoções, encerrando-se a sessão às 12 horas e 40 minutos e lavrando-se a respectiva ata, cujo resumo eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho, faço agora publicar. — Visto Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.759 — Em 21 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo em que o Ministério da Agricultura propõe a expedição de um decreto-lei destinado a alterar, sem aumento de despesa, o anexo 12 do orçamento em vigor.

2. As alterações sugeridas consistem em acrescentar à sub-consignação 13, moveis em geral, etc., da Verba 2 — Material, atribuída ao Instituto Nacional de óleos, a importância de 23:600\$0, tornando-se sent aplicação as quantias de 5:000\$0, 3:600\$0 e 15:000\$0, respectivamente, nas sub-consignações 29-10-06, 39-10-06 e 41-10-06 da mesma verba.

3. Alega a exposição ministerial que, as mencionadas modificações orçamentárias, si forem atendidas, permitirão ao referido Instituto, que se acha em fase de reinstalação, completar, ainda este ano, a aquisição do aparelhamento necessário aos seus trabalhos do ensino e de pesquisas.

4. As alterações no orçamento só se justificam em casos excepcionais e não nos do simples aproveitamento de saldos de determinadas dotações para cobrir a insuficiência de outras.

5. Assim, para evitar que a repetição das mesmas venha a constituir um hábito prejudicial à integridade da lei orçamentária e aos serviços de contabilidade pública e diante da ausência de fundamentos que justifiquem a proposta em exame, este Departamento, ao restituir o processo a Vossa Excelência, tem a honra de opinar contrariamente à expedição do decreto-lei a que ele se refere.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado. — Em 20-10-41 — G. VARGAS.

N. 2.760 — Em 21 de outubro de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura propõe a expedição de um decreto-lei destinado a abrir o crédito suplementar de 977:040\$0 (novecentos e setenta e sete contos e quarenta mil réis), para reforço das dotações referentes a extranumerários mensalistas e diaristas, gratificação por serviços extraordinários, ajudas de custo e diárias, compreendidas na Verba I — Pessoal, bem como de quinze subconsignações da Verba — Material, do Anexo 12 do orçamento em vigor.

2. A leitura atenta das demonstrações e justificativas que acompanham o processo, não conduz à conclusão de que as despesas, a serem atendidas à conta das suplementações solicitadas, sejam absolutamente inadiáveis, tanto mais quanto é certo que, pelo fato de faltar pouco mais de dois meses para o encerramento do exercício, a maioria (senão a quasi totalidade das suplementações propostas) estaria condenada a inaproveitamento, não só em virtude das formalidades referentes aos processos de admissão do pessoal extranumerário, como também em face das exigências relativas ao emprego das dotações para material, uma vez que o Departamento Federal de Compras só aceita requisições até o dia 30 do corrente.

3. Como se acha em elaboração o orçamento para 1942, torna-se aconselhável um exame mais aprofundado das dotações, ora solicitadas, em conexão com a proposta orçamentária do Ministério interessado, relativa ao exercício vindouro.

4. Nestas condições, ao restituir o processo a Vossa Excelência, embora reconheça que sobre o mesmo deva se pronunciar o Ministério da Fazenda, de conformidade com o que dispõe expressamente o decreto-lei n. 11, de 24 de novembro de 1937, este Departamento, diante das razões acima apontadas, e principalmente em virtude da situação atual, que exige do Governo a máxima economia, porque o "deficit" de previsão com que foi sancionado o orçamento vigente, já se acha bastante aumentado pelo volume de créditos adicionais, concedidos no decorrer do exercício, tem a honra de opinar contrariamente à expedição do decreto-lei em exame.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. — Aprovado. Em 22-10-41 — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

D. O. 2-10-941 — Pág. 19.088 — Exposição de Motivos — Extranumerários — Onde se lê: N. 2.482 — Ministério da Justiça — melhoria de salário de Alvaro de Almeida Araujo, mestre da Imprensa Nacional; leia-se: N. 2.482 — Ministério da Justiça — melhoria de salário de Alvaro de Almeida Araujo, mestre da Imprensa Nacional; aproveitamento de Eustáquio Aristóteles dos Santos, na função de mestre XIII, também da Imprensa Nacional.

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DASP

PORTARIA N. 1.442

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve conceder dispensa, de acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Agar Maria Medeiros de Queiroga, ocupante do cargo de oficial administrativo, classe II, da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, da função de Chefe da Mecanografia do mesmo Departamento. Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1941. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 1.443

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar, de acordo com o art. 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Eglantine Soares Tanner de Abreu, ocupante do cargo de oficial administrativo, classe II, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício no mesmo Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe da Mecanografia. Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1941. — Luiz Simões Lopes.

Divisão de Seleção

Processo n. 2.152-41 — Luiz Antônio da Silva, guarda-civil, classe E, do Quadro I, do Ministério da Justiça, solicita transferência para a carreira de Escriturário do Q.P. do Ministério da Fazenda.

2. Não tendo o requerente conseguido o mínimo fixado para habilitação, conforme se vê das ponderações lançadas no original competente, o pedido de fls. fica prejudicado.

3. Nestas condições esta Divisão homologando o julgamento, opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente restituição deste processo ao S.P.J., para aí ser arquivado.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. Em 23-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 9.298-41 — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propõe, no presente processo, as transferências "ex-officio", no interesse da administração, de Maria do Carmo Poggi de Figueiredo e Rachel Macedo, escriturários, classe G, do Quadro Único, para classe idêntica da carreira de Examinador de Marcas.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 15 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensáveis às transferências pleiteadas.

3. Nestas condições, a D.S. opina por que se aplique, no caso, o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 392-41, publicado no *Diário Oficial* de 8-2-41.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado. — Em 23-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.734-41 — Odilon Guimarães Lima, carteiro, classe E, do Quadro III, Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para a carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério.

2. Não tendo o requerente conseguido o mínimo fixado para habilitação, conforme se vê das ponderações lançadas no original competente o pedido de fls. fica prejudicado.

3. Nestas condições esta Divisão homologando o julgamento, opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente restituição do processo ao S.P.V. para aí ser arquivado.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. — Despacho: Aprovado — Em 23-10-41. — *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

ATO DO PLENÁRIO

RESOLUÇÃO N. 66

O Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, tendo em vista que a Companhia Campineira de Tração, Luz e Força, conforme expôs na petição n. 1.465-41, continua impossibilitada de utilizar na usina de Jaguarí uma das suas duas unidades de 4.250kVA, sem que possá a mesma Companhia prever o tempo preciso para a necessária reparação da mesma unidade:

Resolve:

I — Manter as deliberações constantes dos itens I e II da Resolução n. 63, de 22 de setembro último, publicada no *Diário Oficial* de 24;

II — Declarar que as mesmas deliberações vigorarão até à data que em tempo será determinada pelo Conselho, e na qual se restabelecerá a situação prevista na Resolução n. 22, de 1 de outubro de 1940, publicada no *Diário Oficial* de 8 do mesmo mês.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, presidente. — *Carlos Berenhauser Junior*, relator. — *José Soares Maciel Filho*. — *Heilo de Macedo Soares e Silva*.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

REGISTO SEMANAL DE AUTORIZAÇÕES PARA IMPORTAÇÃO

(DE 10 A 16 DE OUTUBRO DE 1941)

FIRMAS	Portos	Quantidade Kg	ESPÉCIE
Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Ltd.	Santos. ..	8.395	Óleo lubrificante
S. A. Wharton Pedrozza.	Natal.	6.098	Óleo lubrificante
Cia. Siderúrgica Belgo Mineira.	Rio de Janeiro. ..	1.000.000	Óleo Fuel
The Texas Company (South América) Ltd.	Rio de Janeiro. ..	4.000.000	Óleo Diesel
The Texas Company (South América) Ltd.	Rio de Janeiro. ..	3.000.000	Óleo lubrificante
The Texas Company (South América) Ltd.	Porto Alegre.	1.000.000	Idem
J. Mesquita & Filho.	João Pessoa.	15.033	Idem
Serviços do Estado da Paraíba.	João Pessoa.	4.560	Idem
Dantas & Krauss.	Aracajú.	12.635	Idem
The San Paulo Gaz Company Ltd.	Santos.	1.000.000	Gás-Oil
Atlantic Refining Company of Brazil.	Rio de Janeiro. ..	4.185.738	Querozene
Atlantic Refining Company of Brazil.	Rio de Janeiro. ..	600.000	Óleo lubrificante
Atlantic Refining Company of Brazil.	Santos.	400.000	Óleo lubrificante
S. A. Magalhães.	Salvador.	49.640	Óleo lubrificante
S. A. Magalhães.	Salvador.	600.000	Querozene
Corrêa Ribeiro & Companhia.	Salvador.	4.338	Óleo lubrificante
M. Martins & Companhia.	Natal.	25.795	Idem
Martins Irmão & Companhia.	São Luiz.	18.440	Idem
Idem, idem.	São Luiz.	185.000	Querozene
Idem, idem.	São Luiz.	75.500	Gasolina comum
Saunders & Companhia Ltd.	Belem.	41.565	Óleo lubrificante
Panair do Brasil, S. A.	Belem.	116.330	Gasolina Aviação
Panair do Brasil, S. A.	Belem.	43.635	Óleo lubrificante
Panair do Brasil, S. A.	Natal.	56.116	Gasolina Aviação
Companhia Nacional de Cimento Portland.	Rio de Janeiro. ..	1.000.000	Óleo Fuel

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 190.^a SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO DE 1941 — (35.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Camillo de Oliveira, major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 190.^a sessão, 35.^a extraordinária. Esteve, igualmente, presente o senhor Antonio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Esta sessão foi convocada para o fim especial de discutir-se um parecer do conselheiro Ernani Reis, relativo a uma consulta do Delegado de Estrangeiros de São Paulo sobre a interpretação a ser dada à expressão "trabalhadores nacionais", a que alude o artigo 267 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, isto é: se se refere exclusivamente a trabalhadores de nacionalidade brasileira ou, também, a imigrantes estrangeiros. O relator conclue pela equiparação, no que diz respeito à proteção da mão de obra nacional, do trabalhador brasileiro e do estrangeiro fixado como trabalhador no território do Brasil.

Aprovado o parecer, ficou decidido ser este submetido à alta apreciação de Sua Excelência o senhor Presidente da República, afim de que a interpretação nele contida, se aprovada por Sua Excelência, venha fixar a doutrina do Conselho na matéria.

A sessão foi encerrada às 11,30 horas.

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 1941. — O Presidente, Antonio Camillo de Oliveira.

O chefe da Secretaria, Mauricio Wellisch.

SECRETARIAS DE ESTADO

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 3.180 — Projeto de decreto-lei da Interventoria em Mato Grosso, concedendo isenção dos impostos estaduais àqueles que se estabelecerem no patrimônio "S. Domingos", à margem direita do Rio das Mortes. — Arquite-se.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Proc. 2.559 — Memorial de José Deusdedit Silva, da Baía. — Arquite-se.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Dia 23 de outubro de 1941

Processo n. 14.930 — Alfredo Buchdid.

Despacho do Sr. chefe:

Compareça para esclarecimentos ao Arquivo de Permanência deste Serviço.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1941

Exposição de motivos:

N. 10.275 — Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Remetendo projeto de decreto-lei sobre transferência de dotação da verba 3 — Serviços e Encargos, para a verba 1 — Pessoal, para ocorrer à despesa com o pessoal diarista do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 23-10-1941

Despacho:

Pedro Agripino de Alcântara — Processo n. Mestre 727-41-42.690. — Sim, mediante recibo.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1941

- N. 40.978-40 — Alcides Machado — Deferido.
 N. 9.144-41 — Aracy Castro Domingues — A vista ao parecer, indeferido.
 N. 25.318-41 — Léa Ferreira Pinto Milward — Deferido.
 N. 37.022-41 — Maria Helena Rosa Barbosa — De acordo.
 N. 18.616-41 — Maria Helena Meirelles dos Santos — Deferido.
 N. 18.617-41 — Lygia Atala — Deferido.
 N. 44.482-41 — Petronio de Oliveira — Deferido.
 N. 42.285-41 — Assumpta Riani — Deferido.
 N. 12.858-41 — Francisco Lopes Chagas — Registe-se.
 N. 18.620-41 — Beatriz de Azevedo Nogueira — Registe-se.
 N. 44.674-41 — Alfredo Foot Guimarães — Deferido.
 N. 44.069-41 — Adelaide Raiser. — Deferido.
 N. 43.619-41 — Walter Hartung — Indeferido, à vista do parecer.
 N. 31.376-41 — Ruth Aracy Rondon Amarante — Deferido.
 N. 30.129-41 — Fabio Melo — Registe-se.
 N. 5.323-41 — Paulo de Vabo Ferraz — Registe-se.
 N. 4.165-41 — Fernando Forterel Barbosa — Registe-se.
 N. 38.279-41 — André Barbosa — Deferido.
 N. 34.637-41 — Manoelita Souza Costa — Proceda-se ao cancelamento do registro.
 N. 27.442-41 — Nelson Macedo Musa — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N. 35.940-41 — Luiz Biscardi — Complete o selo.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de outubro de 1941

Processo n. 45.485-41.
 Jarbas Ramos & Comp.
 Pede relevação de multa. — De acordo com a informação do S. N. F. A., indeferido.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1941

Requerimentos despachados:

Club das Vitória Régias — Autorizo (P. 33.608-41).

Teatro do Estudantes Fluminense. — Autorizo (P. 41.685-41).

Conselho Nacional de Desportos

SESSÃO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do Conselheiro almirante Alvaro de Vasconcellos, presentes os Conselheiros Drs João Lyra Filho e Luiz Aranha.

Expediente — Aprovada a ata da sessão anterior, foram lidos: Telegramas — do Cap. Aloisio Guedes Pereira e outros, comunicando a instalação do Conselho Regional da Paraíba — agradecer; do Interventor Federal no Espírito Santo, comunicando a instalação do Conselho Regional — agradecer; de Moacir Ubirajára, secretário da Educação e Presidente do Conselho Regional do Espírito Santo, pedindo instruções para o seu funcionamento — informar que as atas do Conselho Nacional de Desportos são publicadas no *Diário Oficial* e que ainda não foi aprovado o Regimento interno; couvile do Com. da Escola de Educação Física do Exército — agradecer e comunicar que o Conselho fez-se representar pelo seu secretário; do Prefeito Municipal de Ribeirão Preto consultando sobre desapropriação de terrenos para uma associação desportiva local — o Conselho transmite seus aplausos à decisão da Prefeitura, estando de pleno acordo quanto à parte relativa ao decreto-lei 3.199 e, no que toca a maneira de execução, julga indispensável a autorização do Departamento Administrativo do Estado; *Processos* — n. 48.895 da Federação Metropolitana de Atletismo — o Conselho resolveu patrocinar a preparatório pan-americana, tomando a seu cargo a hospedagem dos atletas paulistas, nesta Capital; n. 40.610 da C. B. D. — pedir ao Interventor em São Paulo que transmita ao Prefeito a requisição do Estádio Pacaembu, para realização dos jogos do Campeonato brasileiro; número 46.611 da C. B. D. — concedida a autorização para participar de competições internacionais de tennis; n. 46.609 da C. B. D. — solicitar ao Sr. ministro da Educação que se dirija aos Interventores pedindo a expedição dos atos necessários para isentar de quaisquer impostos ou taxas, os jogos do campeonato brasileiro de futebol, de acordo com o art. 40 do decreto-lei n. 3.199, enquanto não forem tomadas medidas de caráter geral e definitivo; n. 41.344 — Municipalidade da Cidade de Vicente Lopez, República Argentina — atenda-se; n. 47.923 do Tanabi Cestobol Clube, de São Paulo — dirija-se à Liga respectiva.

Ordem do dia — Indicações: Foram indicados os seguintes representantes do Conselho Nacional de Desportos junto aos Conselhos

Regionais: do Amazonas — Dr. Carlos Mello; de Mato Grosso — Sr. Alvaro Duarte Monteiro; da Bahia — Dr. Arquimedes Pires Moniz de Carvalho; do Rio Grande do Norte — Dr. Rui Lago; *Pareceres* — foi aprovado o parecer do Conselheiro Dr. João Lyra Filho, no processo n. 42.334, opinando pela concessão da licença solicitada pelo Comercial F. C. de Ribeirão Preto, para incluir no seu quadro de jogadores profissionais, Waldemar Zaclis e Manoel Albacete Vargas; *Propostas aprovadas*: do conselheiro Dr. João Lyra Filho, definindo a competência do Conselho com relação às atividades desportivas do país; do mesmo conselheiro, para que o Conselho se associe à homenagem a ser prestada ao General Newton Cavalcanti, por motivo de seu aniversário natalício.

Secretaria do Conselho Nacional de Desportos — Em 22-10-41.
— Major João Barbosa Leite, secretário.

Ministério da Fazenda

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1941

Ao Senhor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 401 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 72.557-41, em que a Coletoria Federal de Caeté, consulta sobre incidência ou não do selo federal no "Registro de Duplicatas" e no "Registro de Vendas à vista", resolvi, por despacho de 16 do corrente, aprovar o dessa Delegacia, datado de 30 de maio último, transcrito a seguir:

"A Secretaria das Finanças do Estado, pelo Departamento de Impostos e de Fiscalização, baixou a seus exatores circular de 25 de abril p. passado, em que, tendo em vista haver a Diretoria das Rendas Internas, pela circular telegráfica número 1.406, de 18 de outubro último, revogado o que dispunha a circular n. 28, de 4-7-1940, da mesma Diretoria, que sujeitava a selo federal os livros comerciais de Registro de Duplicatas e Registro de Vendas à Vista — declarou que, com a supressão do imposto da União naqueles livros, deveria passar a ser exigido, pelas coletorias do Estado, o selo de que trata o inciso 147, da tabela 6, anexa ao decreto-lei estadual número 67.

E tendo entrado as coletorias estaduais a exigir o selo estadual nos ditos livros, pede a coletoria federal de Caeté o pronunciamento desta Delegacia sobre a questão.

A circular n. 28, de 4-7-1940, da Diretoria das Rendas Internas, transcritas na de n. 56, de 4-11-40, desta Delegacia, e tornada sem efeito pela dita telegráfica de n. 1.406, não sujeitava a selo federal os livros Registro de Duplicatas e Registro de Venda à Vista. Esses livros estão sujeitos a selo federal por força da Tabela B no § 1.º, número 102, letra D, que acompanha o regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-10-1936, e que tributa os livros comerciais, como tais considerados aqueles livros, *ex-vi* do disposto no art. 27 da lei número 187, de 15-1-1936, que os equipara aos livros indicados no artigo 11 do Código Comercial. O que determinava a citada circular n. 28 era que se exigisse, à vista do citado art. 24 da citada lei número 187, que todo comerciante possuisse e escriturasse aqueles livros; e essa determinação é que foi tornada em efeito. Aliás, a incidência de imposto não se institui em circular e nem em circular se revoga ou derroga princípio de incidência instituído em lei.

Em 4-11-1940 a Diretoria das Rendas Internas ainda resolveu, pela ordem n. 370 a esta Delegacia, que aqueles livros de registro são rubricados *obrigatoriamente* pela primeira autoridade judiciária da comarca ou por aquela que a lei judiciária indicar como sua substituta.

Harmonizando essa decisão com o ato que tornou sem efeito a já citada circular n. 28, esta Delegacia resolveu que, passado ao Estado o imposto sobre as vendas mercantis, à autoridade fiscal da União não compete exigir a existência de tais livros, mas que, posto existam eles, lhe compete decidir sobre suas formalidades, livros, como são, exigidos ou regulados por lei federal (decisão de 20-2-1941, no processo n. 18.341-40).

E decidiu, sob a mesma razão, no processo n. 22.109-40 que, *constatada a existência dos livros*, à União cabe neles exigir a observância das formalidades legais que interessem ao aspecto fiscal de suas leis ou regulamentos, v. g. rubrica e selo (decisão de 27-2-41, no processo n. 2.840-41).

E que o fisco federal, sem interesse intrínseco na existência de tais livros, não entra de exigí-los; mas interesse intrínseco terá, na cobrança do selo, posto existam os livros, que são o continuam exigidos e regulados por lei federal, sujeitos assim ao selo federal, de acordo com o citado n. 102, do § 1.º da Tabela B do vigente regulamento do selo, interpretado, v. g., pela parte final do parecer aprovado pela ordem n. 59, de 21-12-1940, da Diretoria das Rendas Internas à Delegacia fiscal no Espírito Santo, IN — *Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1941.

A lei n. 187 distanciou-se do passado critério de limite mínimo de capital para exigência de tais livros, exigindo-os a todo comerciante; e a autoridade fiscal da União, sem interesse intrínseco na própria existência dos livros, adotou, pela circular telegráfica número 1.406, citada, o critério de que seus agentes não cuidem da exigência, que a outrem então competirá, tendo assim, de seu lado, deixado de impor, sem razão de sua alçada, que qualquer casa de irrisório capital tenha e escriture tais livros. Onde, porém, existirem os

livros, neles será devido o selo federal expressamente previsto no art. 27 da própria lei n. 187, livros, como são, exigidos ou regulados por lei federal.

Responda-se, assim, à coletoria consulente, pela incidência do selo federal no Registro de Duplicatas e no Registro de Vendas à Vista".

Dia 23 de outubro de 1941

Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 76.402-41, em que a Coletoria Federal em São Mateus, nesse Estado, consulta sobre a incidência do imposto do consumo de que trata o § 10, alínea 4.ª, do art. 4.º do Regulamento do Imposto de Consumo em cinco tambores contendo óleo bruto de caroço de algodão, resolvi, por despacho de 4 do corrente, aprovar o dessa Delegacia Fiscal, transcrito a seguir:

"Prende-se o telegrama apenso a uma consulta do coletor de São Mateus, sobre se estão sujeitos ao imposto do consumo de que trata o § 10, alínea 4.ª, do art. 4.º, do Regulamento do Imposto do Consumo em vigor, "cinco tambores contendo óleo bruto de caroço de algodão", vendidos em leilão, como salvados do vapor "Miranda".

O óleo, que está tributado para pagamento de acordo com o dispositivo mencionado, é o que se destina a alimentação. A expressão "óleo bruto", empregada na consulta, e a embalagem do produto — tambores — estão a indicar que não se trata do óleo industrializado para fins culinários, mas de óleo para fins diferentes do previsto no Regulamento do Imposto do Consumo. Ao que me parece, o óleo de que trata a consulta, não está sujeito ao imposto, por se tratar de óleo bruto não destinado à alimentação. Se esse óleo mais tarde vier a ser industrializado para fins de alimentação, incorrerá, então, no imposto que, no momento, não pode ser cobrado por não se enquadrar a mercadoria no dispositivo de lei que o exige".

Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 70.196-41, em que a Coletoria Federal em Santa Cruz do Rio Pardo consulta sobre solagem em documentos usados pelos gabinetes odontológicos, cujas fórmulas estão anexadas ao referido processo, resolvi, por despacho de 2 do corrente, aprovar o dessa Delegacia Fiscal, transcrito a seguir.

"Em solução à consulta do coletor federal em Santa Cruz do Rio Pardo, responda-se:

A ficha apresentada como modelo e usada nos gabinetes odontológicos, objeto da consulta, nada mais é do que um orçamento de serviços, prestados pelos respectivos profissionais.

Assim sendo, o aludido documento equivale a uma locação de serviços, na qual o profissional fornece diretamente o seu próprio trabalho, estando, por isso, isento do imposto do selo do papel, nos precisos termos do art. 36, n. 35, do regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Os lançamentos de recebimentos, feitos na referida ficha, também estão isentos do aludido imposto, por serem as quitações praticadas pelos próprios profissionais.

Com relação ao modelo de recibo, enviado com a consulta em lide, está o mesmo sujeito ao selo estipulado no n. 76, da Tabela B, do referido decreto.

Baixe-se portaria à Coletoria Federal consulente, dando-se-lhe conhecimento do teor deste despacho. Em seguida, remeta-se este processo à Diretoria das Rendas Internas, na forma legal."

— Ao Sr. Dr. Joaquim Gomes de Carvalho, delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 428 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 76.591-41, em que a Associação Comercial de Juiz de Fora consulta se os comerciantes que, em virtude das enchentes ocorridas na referida cidade, ficaram com os selos e rótulos dos *stocks* de suas mercadorias inutilizados tem direito aos favores do parágrafo único do art. 130 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38, resolvi, por despacho de 4 do corrente, aprovar o dessa Delegacia Fiscal, abaixo transcrito:

"Responda-se, com referência ao ofício que a hipótese formulada não tem enquadramento na letra do parágrafo único do art. 130 do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, que pressupõe o perecimento total das mercadorias, que tenham então *deixado de entrar em consumo*.

E que, então, nesse caso, só a superior autoridade poderá determinar qualquer medida a respeito, devendo-se portanto a ela dirigir a Associação de classe oficiante."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 22 de outubro de 1941

Processos despachados:

N. 88.284-41 (Tesouro), de interesse da Companhia Ultragás S.A. — Deferido.

Ordem n. 77, de 22-10-41, à Alfândega de São Salvador.

Ordem n. 620, de 22-10-41, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ordem n. 14, de 22-10-41, à Alfândega de Florianópolis.

Ordem n. 628, de 22-10-41, à Alfândega de Santos.

Ordem n. 105, de 22-10-41, à Alfândega de Porto Alegre.

N. 88.286-41 (Tesouro), de interesse do interventor federal no Estado de Pernambuco. — Deferido.

Ordem n. 146, de 22-10-41, à Alfândega de Recife.
 N. 88.296-41 (Tesouro), de interesse do S.A. Central Elétrica de Rio Claro. — Deferido.
 Ordem n. 629, de 22-10-41, à Alfândega de Santos.
 Ordem n. 88.290-41 (Tesouro), de interesse de Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul. — Deferido.
 Ordem n. 104, de 22-10-41, à Alfândega de Porto Alegre.
 N. 88.294-41 (Tesouro), de interesse do interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.
 Ordem n. 60, de 22-10-41, à Alfândega do Rio Grande.
 N. 88.288-41 (Tesouro), de interesse da Associação Rural de Livramento. — Deferido.
 Ordem n. 35, de 22-10-41, à Alfândega de Livramento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 82.294-41 (Tesouro) — De interesse de The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.:

"Defero o pedido para desembaraço do material, mediante assinatura de termo de responsabilidade por dívidas futuras, devendo, para o caso de revisão ordenada pela Diretoria das Rendas, ser formulado recurso para o Conselho Superior de Tarifa, na forma do artigo 17 do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938".

Ordem n. 621, de 22-10-41 — A Alfândega do Rio de Janeiro.
 N. 29.259-39 (Tesouro) — De interesse da Empresa Air France S. A.:

"Indeferido, de acordo com o parecer". O Parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral, está concebido nos seguintes termos:

"A empresa Air France S. A. pede ao Sr. ministro a avocação de processo para efeito de ser estudada e concedida a restituição da quantia de 43:425\$0, que diz e prova ter pago na Alfândega de Florianópolis, em exercícios anteriores, a título de visitas extraordinárias as aeronaves da mesma empresa.

Essa restituição já foi requerida em processo anterior de número 32.660-38 e o despacho então proferido por esta Diretoria Geral foi o seguinte:

"Indeferido. A decisão invocada é de caráter interpretativo e só pode ser entendida como regra a observar-se a partir de sua data".

Trata-se, portanto, no caso presente, não de petição simples ou de mero pedido de reconsideração, mas de recurso, indiscutivelmente caracterizado. Daí o fato da parte se endereçar à Autoridade Superior, solicitando a avocação o exame do feito. Argumenta a empresa requerente com a decisão prolatada por esta Diretoria Geral, à vista de uma reclamação do Departamento de Aeronáutica Civil, a fls. 11 v do processo n. 79.009-37, anexo, do seguinte teor:

"A remuneração por visitas extraordinárias de avião só é devida, quando aquelas se verificam fora do horário estabelecido no item XIV, da Circular n. 64, de 30 de maio de 1934, cabendo apenas à empresa consignatária da aeronave a obrigação do transporte do pessoal, aduaneiro, se, como, no caso, se tratar de aeródromo afastado da sede da repartição. Responda-se nesse sentido, cientificada a Alfândega de Florianópolis".

As decisões como a que foi proferida no processo anterior, do Departamento de Aeronáutica Civil, valem como simples reconhecimento de direito. Não estendem o alcance da lei nem restringem o seu âmbito. Não criam direitos nem estipulam obrigações. Concorrendo, principalmente, para o esclarecimento do texto geral, constituem o que se denomina, na técnica burocrática, de decisões interpretativas. Não podem, portanto, e illogicamente, produzir efeitos retroativos.

No caso, o despacho aludido interpretou a lei em favor da parte, reconhecendo que as taxas de visita fiscal cobradas a recorrente, pela Alfândega de Florianópolis, não eram devidas.

Esse ato, entretanto, não conferiu à parte o direito a reaver o que pagara, de vez que os seus efeitos só se verificariam a partir da data de lavratura. Do contrário, seria admitir-se a retroação que, para tais despachos, não é permissível. Assim sendo, opino pelo indeferimento do recurso, por falta de amparo legal e por não assistir à interessada o direito àquilo que requer. A consideração do Sr. ministro."

Ordem n. 15, de 22-10-41 — A Alfândega de Florianópolis.
 N. 66.203-41 (Tesouro) — De interesse de Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros, Limitada:

"Estando solucionado o assunto do telegrama de fls. 2, arquivado-se".

Ordem n. 61, de 22-10-41, à Alfândega do Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 69.817-41 (Tesouro) — De interesse de The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd.:

"Nego provimento ao recurso, à vista do parecer emitido pelo Sr. Diretor das Rendas Aduaneiras".

O parecer aludido está assim redigido:

"Preliminarmente: Trata-se, na espécie, de recurso do ato do inspetor da Alfândega de Santos que denegou a restituição do imposto de consumo sobre mercadorias de procedência estrangeira.

Está, pois, na alçada desta Diretoria o estudo do litígio e nos termos da circular n. 54, de 14 de outubro de 1938, e da decisão constante do ofício n. 239, de 6 de novembro de 1939, do chefe do gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda ao presidente do Con-

selho Superior de Tarifa, compete ao Sr. Diretor Geral dirimir a questão.

De meritis: O regulamento anexo ao decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, no art. 4.º, § 18, taxava as ferramentas (artefatos de ferro e outros metais), mencionando os "canos", no número dos quais não podem deixar de ser incluídos os tubos de ferro ou aço para água, caldeiras, etc.

Aliás, assim resolveu a Recebedoria do Distrito Federal em resposta à consulta de Oscar Taves & Comp., quanto a tubos de aço batido, simples, para caldeiras, conforme publicação no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1938.

O regulamento baixado com o decreto n. 739, de 24 de novembro de 1938, não mais se referiu, no art. 4.º, § 18, aos canos ou tubos, cessando, consequentemente, a incidência no imposto sobre esses artefatos de ferro ou de qualquer outro metal.

A importação verificou-se na vigência do decreto n. 301, quando o imposto de consumo incidia sobre os artigos referidos.

O princípio de direito de que a lei deve retroagir quando beneficia não me parece aplicável ao caso, por já ter verificado o pagamento do imposto.

Parece-me, pelo exposto, que o recurso não merece provimento.

Encaminhe-se o processo à Diretoria Geral".

Ordem 630, de 22-10-41, à Alfândega de Santos.

Remessa de processos

Ao gabinete do Ministro da Fazenda:

N. 85.685-41 — Garcia Rojas & Comp.
 N. 86.945-41 — Cia. Swift do Brasil S. A.
 N. 86.864-41 — Telegrama do Interventor no Pará.
 N. 79.825-41 — Saturnino Pessoa & Comp.
 N. 76.515-41 — Cia. Nacional de Navegação Aérea.
 N. 83.651-41 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.
 A Diretoria Geral:
 N. 76.610-41 — Telegrama n. 521, do inspetor de Pelotas.
 N. 81.062-41 — Serviços Aéreos Condor Ltda.

Diretoria da Despesa Pública

N. 527 — O diretor da Despesa Pública declara ao Sr. escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de outubro, serão efetuados a partir de 29 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

Primeiro dia

Presidência da República e órgãos subordinados:

Presidência da República
 Departamento Administrativo do Serviço Público
 Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Ministério da Fazenda:

Ministro de Estado e Gabinete
 Diretor Geral da Fazenda e Gabinete
 Diretoria da Despesa Pública
 Serviço do Pessoal
 Diretoria do Domínio da União
 Diretoria das Rendas Internas
 Diretoria das Rendas Aduaneiras
 Procuradoria Geral da Fazenda
 Serviço de Comunicações
 Tribunal de Contas
 Contadoria Geral da República
 Palácios Presidenciais
 Avulsas

Ministério da Justiça:

Supremo Tribunal Federal
 Tribunal de Apelação
 Procuradoria Geral da República
 Ministério Público
 Juízos Seccionais
 Congruas
 Tribunal de Segurança Nacional

Ministério de Aeronáutica:

Ministro de Estado e Gabinete

Segundo dia

Ministério da Fazenda:

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira
 Diretoria do Imposto de Renda
 Laboratório Nacional de Análises
 Conselhos de Contribuintes
 Conselho Superior de Tarifa
 Ministros e Desembargadores aposentados

Ministério da Justiça:

Secretaria de Estado
 Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política
 Escola João Luiz Alves
 Instituto Sete de Setembro
 Penitenciária Agrícola do Distrito Federal

Secretaria da extinta Câmara dos Deputados
Secretaria do extinto Senado Federal

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado
Corpo Diplomático

Presidência da República e órgãos subordinados:

Departamento de Imprensa e Propaganda

Terceiro dia

Presidência da República e órgãos subordinados:

Conselho Federal do Comércio Exterior
Conselho de Imigração e Colonização

Ministério da Fazenda:

Aposentados da Fazenda (A a Z).
Pessoal em disponibilidade
Pensões da Guarda Civil

Ministério da Justiça:

Escola Quinze de Novembro
Casa de Correção
Casa de Detenção
Arquivo Nacional
Oficiais de Justiça

Quarto dia

Ministério da Justiça:

Ministério Público (Promotores Substitutos)

PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Ministério da Fazenda:

Serviço do Pessoal
Diretoria das Rendas Internas
Tribunal de Contas
Contadoria Geral da República
Diretoria do Imposto de Renda
Diretoria de Estatística Económica e Financeira
Serviço de Comunicações
Departamento Federal de Compras
Diretoria do Domínio da União

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.

Ministério da Justiça:

Secretaria de Estado.
Supremo Tribunal Federal.
Tribunal de Apelação.
Tribunal de Segurança Nacional.
Procuradoria Geral da República.
Juízo de Menores.
Arquivo Nacional.
Casa de Correção.
Conselho Penitenciário.
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política.
Escola João Luiz Alves.
Escola Quinze de Novembro.
Instituto Sete de Setembro.
Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

Presidência da República e Órgãos subordinados:

Secretaria da Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.
Conselho Nacional de Petróleo.
Comissão de Defesa da Economia Nacional.

5.º dia

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Educação (A a Z).
Aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Aposentados do Ministério da Agricultura (A a Z).
Aposentados do Ministério do Exterior (A a Z).

6.º dia

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Guerra (A a Z).
Aposentados do Ministério do Trabalho (A a Z).
Aposentados do Ministério da Viação (A a I).

7.º dia

Ministério da Fazenda:

Abono provisório a aposentados do Ministério da Fazenda.
Abono provisório a aposentados do Ministério do Exterior.
Aposentados do Ministério da Viação (J a Z).

8.º dia

Ministério da Fazenda:

Abono provisório a aposentados do M. da Agricultura.
Abono provisório a aposentados do M. da Educação.
Abono provisório a aposentados do M. da Justiça.
Abono provisório a aposentados do M. do Trabalho.
Abono provisório a aposentados do M. da Viação.

9.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio Civil do Ministério da Guerra (A a Z).
Pensões Reunidas (A a Z).
Abono provisório a pensionistas.

10.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério do Exterior (A a Z).
Montepio do Ministério da Fazenda (A a H).
Pensões (A a Z).

11.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (I a Z).
Montepio Civil do Ministério da Marinha (A a Z).

12.º dia

Ministério da Fazenda:

Diversas pensões do Ministério da Marinha (A a Z).

13.º dia

Ministério da Fazenda:

Diversas pensões do Ministério da Guerra (A a J).
14.º dia

Ministério da Fazenda:

Diversas pensões do Ministério da Guerra (L a Z).
Meio soldo (A a Z).

15.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio Militar do Ministério da Guerra (A a Z).
Montepio Militar do Ministério da Marinha (A a Z).
Montepio do Ministério da Agricultura (A a Z).

16.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Justiça (A a Z).

17.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Educação (A a Z).

18.º dia

Ministério da Fazenda:

Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (A a Z).
Montepio do Ministério da Viação (A e B).

19.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (C a E).

20.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (F a L).

21.º dia

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Viação (M e N).

22.º dia

Montepio do Ministério da Viação (O a Z).

Diretoria da Despesa, 24 de outubro de 1941. — *Raymundo Brígido Borba*.

ORDENS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 do corrente

À Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas:

N. 158 — Concedendo crédito para pagamento à pensionista D. Noemia Santos Barbosa.
N. 159 — Concedendo crédito para pagamento ao inativo José Casimiro da Costa.

À Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 199 — Concedendo crédito para pagamento a Felipe Nina da Rocha.

À Delegacia Fiscal no Estado do Pará:

N. 222 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Ferreira Celso.
N. 224 — Concedendo crédito para pagamento a José Macario.

À Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas:

N. 253 — Concedendo crédito para pagamento a Antonio Sebastião de Melo.

A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará:

N. 282 — Concedendo crédito para pagamento às pensionistas douas Elvira de França Memoria, Anna de França Memoria e Haydée de França Memoria.

N. 283 — Concedendo crédito para pagamento a Raymundo Angelo Magalhães.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 292 — Concedendo crédito para pagamento a Carlos Polier Monteiro.

A Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso:

N. 294 — Concedendo crédito para pagamento a Ataíde de Lima Bastos.

N. 296 — Concedendo crédito para pagamento a Ataíde de Lima Bastos.

N. 297 — Concedendo crédito para pagamento a José do Espírito Santo e Sá.

N. 298 — Concedendo crédito para pagamento a Benedito Santa Lucci.

N. 299 — Concedendo crédito para pagamento a Salvador Pompeu de Barros.

A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 440 — Concedendo crédito para pagamento a Joaquim Ferreira Gomes.

N. 441 — Concedendo crédito para pagamento a Odemiro José de Almeida.

N. 442 — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Wenceslau Ferreira Tavares de Lima.

A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 631 — Concedendo crédito para pagamento a Emilia Passos.

N. 632 — Concedendo crédito para pagamento à pensionista dona Maria José Lima.

N. 635 — Concedendo crédito para pagamento à dona Maria da Conceição Stela Castro.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 895 — Concedendo crédito para pagamento a Paulo Marialh.

N. 896 — Concedendo crédito para pagamento às pensionistas donas Themira d'Azevedo Barros, Maria d'Azevedo Scheunemann e Astréa d'Azevedo Hermann.

N. 897 — Concedendo crédito para pagamento a João Facheo Guglielmi.

A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 1.081 — Concedendo crédito para pagamento a Decio de Azambuja.

N. 1.082 — Concedendo crédito para pagamento ao inativo Alfredo Hervey de Montmorency.

N. 1.083 — Concedendo crédito para pagamento a Jardimopolis Neves.

N. 1.089 — Concedendo crédito para pagamento à pensionista dona Aurora Nunes Machado.

A Diretoria Geral da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.046 — Comunicando a concessão de crédito para pagamento ao inativo Ciriaco Cabral.

N. 1.047 — Comunicando a concessão de crédito para pagamento ao aposentado Vicente Vieira de Carvalho.

Processos despachados pelo Sr. diretor da Despesa:

N. 81.111-41 — Maria José Severino Cavalcanti de Araújo. — Requeira, por exercícios findos, por intermédio da Recebedoria do Distrito Federal, por onde era pago, a restituição pleiteada, correspondente ao período de 1 a 5 de setembro de 1938.

N. 41.430-41 — Eugenio de Oliveira Torres. — Dirija-se, querendo, ao Departamento de Correios e Telégrafos, onde eram pagos seus vencimentos de ativo.

N. 82.288-41 — João Felix de Castro. — Convide-se o interessado a satisfazer as exigências do parecer.

N. 87.809-41 — Godofredo dos Santos. — Indeferido, uma vez que o crédito foi concedido à D. F., no Estado do Ceará.

N. 76.458-41 — Gilberto Batista Moura. — Restitua-se o título, mediante recibo.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

N. 49.348-41 — Em que Pedro Eloi Pereira Calado recorre do despacho do Sr. diretor da Despesa, pelo indeferimento do seu pedido de pagamento de vencimentos integrais, no período em que esteve afastado de suas funções. — Arquive-se. — A. de Souza Costa.

SEÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 22 de outubro de 1941

De aposentadoria:

Processos:

- N. 85.119-41 — Lourenço Constantino de Carvalho.
- N. 85.940-41 — João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.
- N. 37.187-40 — Antonio Lopes Serrão.
- N. 85.121-41 — Mario Marques.
- N. 76.574-41 — Luiz Ribeiro.
- N. 81.388-41 — Elpidio de Brito Pereira.
- N. 6.673-41 — Otilia Meireles Caciquinho.
- N. 83.495-41 — Martiniano Brandão Pires.
- N. 85.552-41 — Joaquim Honorato Filho.
- N. 85.568-41 — David Guatemozim de Azevedo.
- N. 85.298-41 — Arthur de Albuquerque Reis.
- N. 83.907-41 — José Xavier de Souza Peixoto.
- N. 81.048-41 — Umbelina de Lima Rodrigues.

De montepio militar e de meio soldo:

- N. 59.121-41 — Maria Luiza M. Lopes.
- N. 103.122-40 — Idalina Carpenter Ferreira.
- N. 61.955-41 — Basília Fernandes Fidalgo Correia.
- N. 65.714-41 — Sylvia Autran Soares e outras.
- N. 21.917-40 — Cora Lau e outras.
- N. 85.639-40 — Amintha Maisonave da Silveira.
- N. 80.890-41 — Isaura Soares de Souza.
- N. 33.350-40 — Eva da Silva França.
- N. 8.348-40 — Dagmar Pereira e outras.
- N. 45.562-40 — Ana Leal de Barros.
- N. 8.015-40 — Autonieta Camara de Paula Barros.
- N. 125-41 — Margaret Jirotká Cominato.

Montepio civil:

- N. 28.726-41 — Elvira Mendes de Azevedo Pinto.
- N. 78.072-41 — Ermelinda Rodrigues do Lima e outras.

Apostilas feitas na mesma data.

De reversão de pensão:

- N. 76.930-41 — Evangelina Ferreira F. de Barros.
- N. 51.106-41 — Alaide Barreto Bomilear da Cunha e outra.
- N. 47.453-41 — Ana Estelita Reis de Freitas.

De alteração de nome:

- N. 74.772-41 — Maria da Gloria Monteverde.
- N. 81.227-41 — Lia de Azevedo Corrêa.

De melhoria de pensão:

- N. 63.594-41 — Maria Chichorro da Mota Chastinet.
- N. 77.146-41 — Maria da Gloria Ferreira Tuvo.
- N. 76.552-40 — Maria Margarida Alvarez Duccini.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 24 de outubro de 1941

Processos:

- N. 18.650-41 — Izidro Botelho Alves, requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.
- N. 15.380-41 — Martiniano Pereira Maia, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 17.530-41 — Manoel José Vieira, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 17.531-41 — Ambrosina Ferreira Lara, requer aforamento de terreno na Estrada de Guaratiba. — Indeferido.
- N. 15.370-41 — Luiz de Souza Ferreira, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 18.632-41 — Aristides José dos Santos, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 17.554-41 — Ary Augusto Cesar, requer aforamento de terreno na Estrada de Guaratiba. — Indeferido.
- N. 14.522-41 — Bernardino Barbosa, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 20.791-41 — Candido José Rodrigues, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 17.538-41 — Idalina Maria Lira, requer aforamento de terreno na Estrada de Guaratiba. — Indeferido.
- N. 16.380-41 — Hilton Ferreira Neto, requer aforamento de terreno na praia de Sepetiba — Santa Cruz. — Satisfaca a exigência da Fazenda Nacional de Santa Cruz.
- N. 83.036-41 — Figênia Maria Rosa, requer aforamento do terreno n. 618 da avenida Guanabara. — Apresente um esboço localizando o terreno requerido.
- N. 81.334-41 — Carlos do Carvalho, requer prorrogação de prazo para entrega do imóvel n. 985 da rua Bela. — Concedo quarenta (40) dias de prorrogação, contados desde a data de 2 de outubro em diante.
- N. 15.700-41 — Olímpio Dantas, requer aforamento do terreno n. 85 da rua Godofredo Viana em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 19.751-41 — Angelina Maria da Conceição, requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.
- N. 78.690-41 — João José de Almeida, requer regularização do terreno n. 34 da Vila Turismo — Avenida Democráticos. — Satisfaca a exigência da Seção de Engenharia e Obras.
- N. 73.039-41 — Henrique Ferreira Campelo e Alvaro Ferreira Campelo, requerem certidão relativa a terreno situado no Rio da Prata do Cabuçú em Campo Grande. — Satisfaca a exigência da Seção de Engenharia e Obras.
- N. 82.387-41 — Augusto da Cunha Duque Estrada, requer regularização do terreno n. 413 da praia da Guanabara — Ilha do Governador. — Satisfaca as exigências.
- N. 82.418-41 — Mario Ulysses Dias, requer regularização do terreno n. 5 da ladeira do Russel. — Satisfaca as exigências.
- N. 81.196-41 — Apolonia Monteiro de Lima e seu filho requerem regularização dos terrenos ns. 164 e 170 da Estrada do Jequiá — Ilha do Governador. — Proven com certidão do Registro Geral de Imóveis que os mesmos se acham transcritos em nome dos requerentes.
- N. 83.201-41 — Alberto Palhares, requer regularização do imóvel n. 415 da praia da Guanabara — Ilha do Governador. — Apresente carta de aforamento em nome do Dr. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- N. 14.334-41 — Leonor Correia de Carvalho requer aforamento de terreno em Jacarépaguá. — Indeferido.

N. 77.564-41 — Braga & Woolman requerem o andamento do processo n. 13.318-41. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 11.308-41 — Maria P. do Carvalho Lima Sampaio requer regularização do terreno de marinha n. 20 da rua Barros Alarcão — Pedra de Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 13.324-41 — Anibal Gomes requer regularização do terreno n. 43, da rua Barros Alarcão em Guaratiba. — Indeferido.

N. 18.636-41 — Rosa da Fonseca e outros, requerem aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 17.524-41 — Francisco de Moraes requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

Dia 17 de outubro de 1941

N. 49.142-41 — Aristides Alves Guimarães Cotia, requer aforamento das marlinhas fronteiras à ilha "Figueira". — Indeferido.

N. 79.548-41 — Lindolfo Roberto da Silva, requer aforamento do terreno n. 490-B, da avenida Lusitânia. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 79.550-41 — Antônio Francisco da Silva requer aforamento do terreno n. 745 no prolongamento da rua Castelo Branco — Braz de Pina. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 79.552-41 — Manoel Telles de Souza, requer aforamento do terreno n. 777 em Braz de Pina. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 79.092-41 — Geminiano Joaquim Quirino requer aforamento do terreno n. 604 da avenida Lusitânia. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 15.102-41 — Benigno Nogueira Otero requer aforamento do terreno n. 319 da praia da Pedra — Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 21.948-41 — Alfredo Agostinho de Souza requer aforamento de terreno na praia da Capela — Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dia 13-10-1941

Processos ns.:

N. 45.907-940 — Arlinda de Araujo Baptista de Paula requer regularização dos terrenos ns. 161 a 173 da Avenida Rodrigues Alves. — Recolha à Cia. Comércio e Navegação a importância de 50:000\$0 correspondente à diferença do laudêmio.

N. 20.353-40 — Manoel Rodrigues Bandeira requer locação do terreno à Avenida Henrique Valadares ao lado do n. 133. — Em face do tempo já decorrido, torno sem efeito o despacho de fls. 6 em que foi concedida locação a título precário, do lote 96 da quadra III da Esplanada do Senado, ao Sr. Manoel Rodrigues Bandeira.

N. 79.090-941 — Eponina Moreira requer aforamento do terreno n. 605 da Avenida Lusitânia. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 80.836-941 — Pulehero Mafra requer aforamento de terreno na Avenida Guanabara. — Satisfaz a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 80.838-941 — Maria Emilia requer aforamento de terreno na Avenida Guanabara. — Apresente um esboço identificando o terreno requerido.

N. 11.546-941 — Antidio Rosa de Carvalho e outros requerem aforamento do terreno na praia da Pedra de Guaratiba. — Satisfazam as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 80.834-941 — Corina dos Santos requer aforamento de terreno na Avenida Guanabara. — Apresente um esboço identificando o terreno requerido.

N. 18.823-941 — João Gregório da Silva requer regularização do terreno de marinha n. 313 da estrada de Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

Dia 14-10-1941

N. 11.376-941 — Antigonio da Silva Guimarães requer regularização do terreno na praia da Barra de Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 81.764-941 — Manoel de Souza Carvalho requer aforamento de terreno na estrada de Guaratiba. — Indeferido.

N. 5.398-941 — Manoel José Soares requer regularização de terreno na praia da Pedra de Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

N. 5.404-941 — José Soares de Oliveira requer aforamento de terreno na Pedra de Guaratiba. — Apresente prova de nacionalidade.

Dia 15-10-1941

N. 20.600-941 — J. M. Rollas & Cia. requerem regularização de terrenos na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Satisfazam, os interessados, a exigência da Seção de Engenharia e Obras.

N. 81.362-941 — Manoel Esteves requer certidão. — Declare para que fim se destina a certidão requerida.

N. 29.934-1941 — Angeles Pupificação Delmás requer regularização de terrenos na Ilha do Governador. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

Dia 17-10-1941

N. 29.938-941 — S. A. Comércio e Indústria Rebello Lourenço requer regularização de terrenos na ilha do Governador. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 29.936-941 — Salvador Antonio de Carvalho requer regularização de terrenos na Ilha do Governador. — Satisfaz as exigências da Seção de Engenharia e Obras.

N. 17.506-941 — Francisco de Oliveira requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 82.640-941 — Luiz Bonfá requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 82.642-941 — Antonio Siqueira Lima requer aforamento do terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 17.520-941 — Oscar Loreto da Silva requer aforamento do terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 17.508-941 — João Joaquim da Silva requer aforamento do terreno em Jacarepaguá. — Indeferido.

N. 17.514-941 — José Rodrigues de Figueiredo requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 76.895-941 — Wladislaw Biskup requer regularização de terreno na praia do Porto de Maria Angé. — Sele o documento de fls. 16 e apresente o original para a devida conferência.

N. 83.038-941 — Maria do Carmo requer aforamento de terreno na Avenida Guanabara. — Apresente um esboço identificando o terreno.

N. 59.536-941 — Franz Cohnitz & Cia. requerem licença para aterrar uma pequena área em seguimento ao terreno de marinha à rua General Sampaio. — Indeferido.

N. 17.532-941 — Norival José de Almeida requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 17.516-941 — Gerônimo Clemente Ferreira requer aforamento do terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 17.512-941 — João Soares requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 17.510-941 — Olavo Alves dos Santos requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 17.518-941 — Almerindo Nogueira dos Santos requer aforamento de terreno em Guaratiba. — Indeferido.

N. 74.768-941 — Adhemar de Campos Ribeiro requer regularização do terreno n. 129 da praia José Bonifácio. — Sele o documento de fls. 5.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1941

Processo n. 428 — Requerente — Seizaemon Kawashima — Araçatuba — Estado de São Paulo — Acordão.

Vistos etc. O requerente pediu empréstimo em letras hipotecárias, sendo apenas promitente comprovador dos imóveis mencionados a fls. 5 e 6.

Pelo despacho de fls. 13, mandou-se ouvir o promitente vendedor. A carta de fls. 16 enviada pelo requerente mostra que não há possibilidade de acordo.

A fls. 11 o requerente, reconhecendo não poder obter empréstimo por lhe faltar domínio sobre os imóveis oferecidos em garantia, apela para o art. 42 do Regimento que permita a liberação compulsória ao agricultor que não é proprietário de imóvel.

Conforme tem admitido a Câmara é de se conhecer o pedido. Mas, o requerente não declara qualquer dívida que mereça o favor do reajuste compulsório, pois as quantias mencionadas a fls. 9 e 10 são parcelas restantes do preço combinado na promessa de compra e venda já aludida.

Assim, de acordo com a jurisprudência, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico em rejeitar *in limine* o pedido. Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 618 — Requerente — Albertino Branquinho e outros — Três Corações — Minas Gerais — Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, em que são requerentes Albertino Branquinho e outros, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 619 — Requerente — Anna Lina Wepfer — Cachoeira — Estado do Rio de Janeiro — Acordão.

Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Anna Lina Wepfer — Cachoeira — Estado do Rio de Janeiro — Acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 620 — Requerente — Ruggero Cersosimo — Jacarezinho — Estado do Paraná — Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, em que é requerente Ruggero Cersosimo, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 621 — Requerente — Sucessão de José Faustino da Rocha — Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul — Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Pelotas, do Estado do Rio Grande do Sul, em que é requerente a Sucessão de José Faustino da Rocha, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 9, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangiel*.

Processo n. 624 — Requerente — Nelson Andrade de Oliveira — Recife — Pernambuco — Acordão.

Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Recife, do Estado de Pernambuco, em que é requerente Nelson Andrade de Oliveira, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 6, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangiel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1941

Auto n. 2.783-41 contra Alves Fernandes & Cia. — Julgo procedente o auto e imponho a Alves Fernandes & Cia. a multa de quinhentos mil réis (500\$0) além do pagamento do imposto devido de 262\$4, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.870-41 contra H. B. Cunha — Multa 500\$0 Imp. — 69\$5.

N. 4.438-41 — contra Fioravante Grisolia — Multa 500\$0 — Imp. — 41\$2.

N. 3.402-41 contra Manoel Maria da Costa — Multa 500\$0 — Imposto — 127\$5.

N. 3.401-41 — contra Eduardo Graveiro Rabaca — Multa 500\$0 Imp. — 58\$9.

N. 5.098-41 contra Strachman & Burichovici — Multa 500\$0 — Imp. — 237\$3.

N. 3.399-41 — M. J. Fernandes, suc. de Ovidio Eiras — Multa 500\$0 — Imp. — 119\$2.

N. 3.395-41 contra Orlando Brait — Multa — 801\$0 — Imp. — 801\$0.

N. 2.411-41 contra D. S. Fiks — Multa 500\$0 — Imp. — 315\$0.

Auto n. 3.414-41 — contra M. Moreira & Saraiva — Julgo procedente o auto de fls. e imponho a firma M. Moreira & Saraiva a multa de 300\$0, mínimo do art. 29, § 2.º, letra b, da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 3.054-41 contra Garage e Oficinas Kuhn — Julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada supramencionada Garage e Oficinas Kuhn a multa de quatrocentos e vinte e dois mil réis (422\$0) *ex-vi* do art. 30 da lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 1.736-41 contra Baldomero Passos de Andrade. Multa 110\$1.

N. 2.358-41 contra Dr. Gasão de Oliveira Rocha. Multa 100\$0.

N. 2.160-41 contra Celio Barbosa Martins. Multa 100\$0.

N. 2.077-41 contra Dr. Pedro Simão. Multa 100\$0.

Auto n. 4.688-41 contra Indústria de Massas Vitaminosas Ltda. — Julgo procedente o auto e imponho à firma Indústria de Massas Vitaminosas Ltda. a revalidação de trinta e quatro mil e quinhentos réis (34\$5), *ex-vi* dos arts. 62, c, e 63, § 2.º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Infine-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, campridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 4.850-41 contra Mario de Alvarenga e outro.

N. 4.712-41 contra Vigia S. A.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 24 de outubro de 1941

N. 69.452-41 — Antonio Fernandes Caseira. — Averbe-se. Imponho a A. Fernandes Caseira a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 58.315-41 — Antonio José Gomes. — Transfira-se. Imponho a Antonio José Gomes a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 60.017-41 — João Gamaro. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 56.921-41 — Eugenia Alves. — Dê-se a baixa.

N. 53.915-41 — Albino Arieira de Melo. — Idem.

N. 56.895-41 — Mauricio Gardiman. — Idem.

N. 65.347-41 — José da Silva. — Inscreva-se. Imponho a José da Silva a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 66.349-41 — Maria da Conceição — Idem.

N. 70.438-41 — Pertolina Cardoso do Amor Divino. — Idem.

N. 70.437-41 — Maria Nina Monteiro. — Idem.

N. 70.436-41 — Edmundo Franke. — Idem.

N. 70.434-41 — Domingos Gonçalves. — Idem.

N. 70.433-41 — Manoel Alves. — Idem.

N. 70.432-41 — Augusto Joaquim da Rocha. — Idem.

N. 70.427-41 — Américo Nunes da Silva — Idem.

N. 70.426-41 — Sergio da Silva. — Idem.

N. 70.425-41 — Sergio da Silva. — Idem.

N. 70.424-41 — Sergio da Silva. — Idem.

N. 70.423-41 — Jaime Rodrigues de Carvalho. — Idem.

N. 70.375-41 — Irene Soel. — Idem.

N. 70.374-41 — Manoel Dias Pinto. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Manoel Dias Pinto a multa de 100\$0 (mínimo da lei).

N. 70.373-41 — Phelype Costa. — Idem.

N. 70.372-41 — Alfredo Gomes. — Idem.

N. 70.371-41 — Helena Costa Pinto. — Idem.

N. 70.370-41 — Francisco do Couto. — Idem.

N. 70.369-41 — Romulo Pereira. — Idem.

N. 70.362-41 — Romulo Pereira. — Idem.

N. 70.361-41 — Brigida Peres. — Idem.

N. 70.360-41 — José dos Santos. — Idem.

N. 70.359-41 — José Rodrigues Severdio. — Idem.

N. 70.653-41 — Alfredo Augusto Coelho. — Idem.

N. 70.550-41 — Yolanda Uchôa. — Idem.

N. 70.549-41 — Maria Helena Gonzalez. — Idem.

N. 70.547-41 — Pio d'Artori. — Idem.

N. 70.548-41 — Joaquim Alves Ribeiro. — Idem.

N. 70.546-41 — Adelino de Figueiredo. — Idem.

N. 70.545-41 — Josefina Potz. — Idem.

N. 70.544-41 — Stefano Rodak. — Idem.

N. 70.435-41 — José Albuquerque. — Idem.

N. 70.439-41 — Marino Araripe de Faria. — Idem.

N. 70.562-41 — Pedro Serafim Sobrinho. — Idem.

N. 70.551-41 — Francisco Chagas de Oliveira. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Francisco Chagas de Oliveira a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 70.567-41 — Angelina Mendonça. — Idem.

N. 70.568-41 — Clea Costa Gomes. — Idem.

N. 66.563-41 — João Francisco de Oliveira.

N. 66.569-41 — Amelia da Conceição. — Idem.

N. 50.295-41 — J. A. dos Santos. — Em face da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 28 de abril de 1941, para o fim de tornar de nulo efeito, quanto à penalidade imposta ao requerente J. A. dos Santos, cuja baixa autorizo, nos termos propostos. — Cancele-se a certidão indicada.

N. 43.795-41 — Octavio P. Matos. — Transfira-se. Imponho a Octavio Pereira de Matos a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 40.456-41 — J. Teodoro & Sampaio. — Cancele-se a certidão n. 61.567-41, indicada.

N. 31.068-41 — Clemente Rodrigues Mourão Junior. — Averbe-se *ex-officio*. Imponho a Clemente Rodrigues Mourão Junior, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 67.160-41 — Casemiro Gonçalves Garcia. — Dê-se a baixa.

N. 64.166-41 — Cia. Geral de Empreendimento S. A. — Averbe-se a mudança. Imponho a Cia. Geral de Empreendimentos S. A. e a cada um dos seus diretores Flavio Torres Ribeiro de Castro, Heilio Vanda Jacob e João Pinheiro Filho a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 64.810-41 — Joaquim dos Santos. — Dê-se a baixa proposta e a seguir faça-se inscrição indicada.

N. 67.043-41 — Difranco Orestes. — Dê-se a baixa.

Certidões:

N. 72.095-41 — C. Katze. — Certifique-se o que constar.

N. 72.105-41 — Casa Bancária Azevedo Sodré Ltd. — Idem.

N. 72.242-41 — Francisco Macedo da Fonseca Galvão — Idem.

N. 72.114-41 — Antonio H. de Oliveira. — Idem.

N. 69.260-41 — J. A. Furlado Memoria. — Idem.

N. 71.016-41 — Jesus & Cia.

N. 72.412-41 — F. F. de Oliveira. — Idem.

N. 72.393-41 — Sociedade Citrus Ltd. — Idem.

N. 72.388-41 — José Valentim Gonçalves. — Prove a qualidade em que requer.

Departamento Federal de Compras
RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1941

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
8.117	Papelaria Mascotte	410.046	4	Cartolina	Aceita.
8.246	Casa Festas	142.020	—	Brim de linho pardo	Aceito.
8.261	A. Rodrigues Costa	615.387	1-2	Brim mescla azul	Aceito.
8.263	A. Rodrigues Costa	609.027	2	Brim caqui Triunfador	Aceito.
8.264	Magalhães Sucupira	508.027	—	Brim mescla azul	Aceito.
8.265	J. Pinho & Moares	120.035	—	Brim mescla azul	Aceito.

E. L. Berlinck, diretor da D. Técnica.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1941

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
Hugo Mariz de Figueiredo	121.111/2	1	Arquivo de aço	Aceito.
Hugo Mariz de Figueiredo	121.111/2	2	Arquivo de aço	Aceito.
Hugo Mariz de Figueiredo	121.111/2	3	Arquivo de aço	Aceito.
Hugo Mariz de Figueiredo	121.111/2	4	Arquivo de aço	Aceito.
Hugo Mariz de Figueiredo	121.111/2	5	Arquivo de aço	Aceito.
Hugo Mariz de Figueiredo	121.111/2	6	Arquivo de aço	Aceito.
Ugo Bernardino	132.058	1	Fichários de aço	Aceitos.
Ugo Bernardino	132.058	3	Fichários de aço	Aceitos.
J. Torquato & Comp. Ltda.	229.075/6	7	Arquivo de aço	Recusado.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — *E. L. Berlinck*, diretor da D. Técnica.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1941

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
8.112	A. Rodrigues Costa	205.087	2	Brim linho pardo	Aceito, sob condição.
		624.258	2		
8.175	Jorge Pereira	428.002-A	—	Mataborrão MB-300	Aceito.
		911.008-A	—		
		234.006-A	—		
8.247	Abilio F. Magalhães	427.034	1-2	Brim linho pardo	Aceito, sob condição.
8.248	Albino Castro	902.012	—	Fillele	Aceito.
8.249	A. Rodrigues Costa	246.040	1 a 15	Cretone	Recusado.
8.250	Albino Castro	120.035	—	Cretone	Recusado.
8.251	A. Rodrigues Costa	508.027	1	Brim linho pardo	Aceito.
8.252	Albino Castro	259.016	1-2	Brim mescla azul	Aceito.
8.266	A. Rodrigues Costa	508.027	2	Sargeline azul	Aceita.
		609.027	4		
8.267	A. Rodrigues Costa	502.034/36-A	2	Brim algodão pardo	Aceito.
8.274	A. Rodrigues Costa	504.089	1	Brim algodão caqui	Aceito.
		615.385/6	1 a 4		
8.174	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	227.090-A	1	Mataborrão MB-300	Aceito.
8.176	Papelaria Mascotte	906.012	—	Mataborrão MB-300	Aceito.
8.177	Cartonagem Luso-Americana	410.041	6	Mataborrão MB-250	Aceito.
8.178	Cartonagem Luso-Americana	410.041	7	Mataborrão MB-250	Aceito.
8.179	Cartonagem Luso-Americana	217.214-A	6	Mataborrão MB-250	Aceito.
8.180	Cartonagem Luso-Americana	217.214-A	7	Mataborrão MB-250	Aceito.
8.202	Rubem Teixeira	801.026	1 e 2	Papel: C-215	Aceito, sob condição.
8.203	J. G. Pereira	255.021/22-A	21	Idem C-215	Aceito, sob condição.
8.228	Cartonagem Luso-Americana	251.199-A	5	Idem manilha	Aceito, sob condição.
8.243	Cia. Paulista P. A. Gráficas	624.268	1	Idem AS-57 2. ^a	Aceito.
8.254	Cartonagem Luso-Americana	226.226	1	Toalha de algodão alvejado	Recusada.
8.258	Alvaro P. Silva	502.001/6	15	Papel: C-270	Aceito.
8.260	Cartonagem Luso-Americana	911.006/9	18	Idem, idem	Aceito.
8.268	Mattos Rocha	217.105	2	Flanela branca	Aceita.
8.269	J. G. Pereira	217.214	10	Papel impermeável	Aceito.
8.270	Castro Sobral	624.272	1	Percaline marron	Aceita.
8.271	Castro Sobral	624.272	2	Percaline azul	Aceita.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da Divisão Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — *E. L. Berlinck*, diretor da D. Técnica.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

785-A Sessão (ordinária) em 24 de outubro de 1944. Presentes, à hora regimental, os senhores juizes Vice-Almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; Capitães de Mar e Guerra Americo de Araujo Pimentel, Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda e João S. Gonçalves e Cap. de L. C. Francisco José da Rocha. Procurador, adjunto interino: Dr. Ulysses G. de Oliveira, secretário Of. Administrativo "J" Gilberto de Alencar Saboya. Ata declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Julgamento: processo n. 526, relator o Sr. Juiz Americo Pimentel; referente ao naufrágio do caique mixto "Venecider", ocorrido no dia 21-1-44, no porto de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul; com representação da Procuradoria contra Raul Jacob Rocha e Emilio Ravara, respectivamente mestre e armador do caique sinistrado. Lidos e relatados os autos, na fase de discussão dos Srs. Juizes, o Dr. Carlos Lafayette B. de Miranda pediu e obteve vista do processo na forma regimental.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*. Of. Administrativo "J", servindo de Set.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 23 de outubro de 1944

Aviso n. 3.189 — X 46 — Os Serviços Veterinários Regionais de chefia de major terão como adjuntos um capitão e um 1.º tenente. Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 3.182 — Dir. Fun. 567 — Manda distribuir ao agente diretor da Escola de Estado Maior, à conta da verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversos — S/c 22-02, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 3.183 — Dir. Fun. 568 — Manda distribuir ao agente di-

retor do Quartel General da 5.ª Região Militar e ao do Quartel General da Infantaria Divisionária da mesma Região, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas Despesas — S/c n. 31-17, do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos, respectivamente de 2:400\$0 (dois contos e quatrocentos mil réis) e 3:600\$0 (três contos e seiscentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

N. 3.184 — Dir. Fun. 569 — Fica sem efeito o Aviso n. 2.008-Dir. Fun. 327, de 26 de junho último, mandando distribuir ao agente diretor do Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar a quantia de 13:000\$0 (treze contos de réis).

N. 3.185 — Dir. Fun. 570 — Manda distribuir ao agente diretor do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, à conta da Verba 2 — Material — III Diversas despesas, — S/c número 31-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 6:920\$0 (seis contos novecentos e vinte mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 3.186 — Dir. Fun. 571 — Manda distribuir ao agente diretor do 5.º Grupo de Artilharia de Costa, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c n. 21-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 2:079\$0 (dois contos setenta e nove mil réis), para atender a despesas com o forrageamento de sete animais em argola de 13 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar.

N. 3.188 — Dir. Fun. 573 — Manda distribuir ao agente diretor da Diretoria do Arquivo do Exército, à conta da Verba 2 — Material — I Material permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 25:862\$0 (vinte e cinco contos oitocentos e sessenta e dois mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar.

Ministério da Guerra, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1944. —

Aviso n. 3.187.

Dir. Fun. 572.

Sr. diretor de Fundos do Exército.

Aprovo a tabela anexa de distribuição de suplementação de quantitativo às Unidades nela mencionadas, no total de 8:000\$0 (oito contos de réis), à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — S/c 19-19, do atual orçamento deste Ministério. — *General Eurico G. Dutra*.

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO

Subconsignação 19-19

Proposta para a 7.ª distribuição, a título de suplementação às Unidades abaixo, do quantitativo para combustível e lubrificantes no corrente exercício

N. de ordem	Unidades	S.F.R. a quem será distribuído	Importância	Observações
1	Agente Diretor do Q.G. da 7.ª Região Militar....	7.ª R.M.	6:000\$0	Primeira distribuição em virtude da sua criação.
2	Agente Diretor do Dep. Mat. Int. de Recife.....	7.ª R.M.	2:000\$0	
	Soma.....		8:000\$0	

Recapitulação

Saldo desta Verba, em Ser, na Diretoria de Fundos do Exército 148:387\$0
Total desta distribuição..... 8:000\$0

Saldo, n/data, em Ser na Diretoria de Fundos do Exército 140:387\$0

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1944 —
Aviso n. 3.177 — Inst. 21.
Aprovo as Instruções que a este acompanham, para o funcionamento das Unidades — Quadros. — *General Eurico G. Dutra*.

Instruções para o funcionamento das Unidades — Quadros

I — Finalidade das Unidades — Quadros:

- 1) — As Unidades-Quadros terão como finalidade:
 - a) o melhor aproveitamento dos efetivos do Exército, com uma possível redução do número de sargentos, cabos e soldados;
 - b) a formação de sargentos, cabos e soldados de fileira e especialistas, da Reserva de 2.ª categoria;
 - c) a incorporação voluntária ou obrigatória de conscritos preferencialmente dos que fizerem a opção de que trata o § 2.º do art. 48 da Lei do Serviço Militar;
 - d) permitir um maior contato do mundo civil com os quartéis de tropa do Exército, de modo a fazer conhecer a preocupação constante dos oficiais, sargentos e praças em cooperarem pelo melhoramento da

nossa raça e pelo desenvolvimento da cultura cívica da mocidade brasileira.

2) — Para atingir os objetivos visados as Unidades-Quadros disporão do mesmo número de oficiais das demais unidades e de sargentos, cabos e especialistas, que servirão de monitores da Instrução.

3) — Tendo em vista a maior conveniência da incorporação voluntária ou obrigatória de conscritos, essas unidades poderão ser deslocadas para centros ou sedes de municípios importantes, cuja densidade de população e recursos locais possam compensar as despesas com seu funcionamento.

A Unidade-Quadro continuará, para todos os efeitos, a fazer parte do corpo de tropa a que pertencer organicamente.

4) — As Unidades-Quadros terão a seu cargo todo o material indispensável à instrução militar e física.

Para maior desenvolvimento desta última, cada Unidade-Quadro organizará competições desportivas as mais variadas, entre os candidatos a reservistas nela matriculados ou entre eles e os das outras Unidades-Quadros.

II — Organização

As Unidades-Quadros de todas as armas, fixadas anual ou periodicamente pelo ministro da Guerra nos Quadros de Organização e Efe-tivos, mediante propostas dos Comandantes de Regiões Militares, po-derão ser assim constituídas:

- Na Infantaria:
 - Cias. Quadros de Fzs.;
 - Cias. Quadros de Mtrs.;
 - Btls. Quadros (I Pel. Extra.;
 - 3 Cias. Fzs. e 1 Cia. Mtrs.;
- Na Cavalaria:
 - Esqs. Quadros de Fzs. (a cavalo e transportados);
 - Esqs. Mtrs.;
- Na Artilharia:
 - Bias. Quadros de Art. montada, a pé, de dorso, de D. C., Au de 75, motorizada de 75, 105 e 155, de obuzes 105;
 - Grupos Quadros de Art. Montada, a pé, de D.C., Au, de 75 e de Obuzes 105;
- Na Engenharia:
 - Cias. Quadros de Sapadores;
 - Cias. Quadros de Pontoneiros;
 - Cias. Quadros de Transmissões;

III — Condições de matrícula

Poderão matricular-se nas Unidades-Quadros:

- a) os brasileiros natos que já tenham 16 anos de idade na data regulamentar da respectiva matrícula mas ainda não hajam comple-tado 20 anos no dia 31 de dezembro do ano da referida matrícula;
- b) os brasileiros natos de 20 a 35 anos de idade, desde que já se-jam reservistas de 3.ª categoria;
- c) os brasileiros que obtiverem adiamento da incorporação por provarem ser arrimo de família;
- d) os brasileiros casados que, tendo filhos, obtiverem por isso dispensa de incorporação com a obrigação de se tornarem reservistas de 2.ª categoria (art. 104, parágrafo único da Lei do Serviço Militar);
- e) os brasileiros naturalizados de 21 a 35 anos de idade.

IV — Funcionamento

1) — O tempo de duração da instrução nas Unidades-Quadros será, de 9 (nove) meses e o seu início deverá ter lugar 1 (um) mês após o do ano de instrução nos corpos de tropa.

2) — Terminado o curso, os matriculados serão obrigados a tomar parte em um período de manobras de guarnição ou de Região, em co-roamento da Instrução recebida. Se estas não se realizarem, ser-lhes-á exigida uma permanência por 8 (oito) dias, no mínimo, em exercício de campanha, distante do quartel. Só depois de regressarem desses exercícios serão os matriculados considerados reservistas de 2.ª cate-goria.

3) — Se antes de iniciar-se o ano de instrução, as Unidades-Quadros não tiverem alcançado o seu *efetivo completo* (efetivo fixado acrescido de 30%), os comandantes de Região o farão completar obri-gatoriamente, pela transferência para elas de elementos matriculados nos T. G. e E. I. M. da localidade, providência que será tomada, também, em qualquer época do ano, quando preciso.

4) — A Instrução nas Unidades-Quadros comportará uma organi-zação em períodos e fases análoga à constante do R.I.Q.T. para os corpos de tropa. Os 3.º e 4.º períodos serão fundidos num só (3.º), destinado ao coroamento da instrução, manobras e exercícios de cam-panha.

A instrução será ministrada três (3) vezes por semana, com a du-ração mínima de três (3) horas. Os domingos e feriados serão desti-nados ao tiro, marchas diurnas e exercícios de combate que exijam o comparecimento da totalidade dos instruídos.

Na organização do horário de instrução dever-se-á ter em vista não prejudicar o candidato na sua atividade normal na vida civil.

5) — Além da instrução comum de soldados de fileira, funcio-narão nas Unidades-Quadros os seguintes cursos:

- curso de candidatos a cabo;
- curso de candidatos a sargento;
- curso de especialistas.

6) — O curso de candidatos a cabo começará com o 2.º mês de instrução e terá a duração de 5 (cinco) meses, inclusive o período de exames.

A matrícula será feita mediante uma prova de seleção (leitura corrente, ditado e quatro operações).

Ao terminar o curso, o Boletim do Corpo publicará a relação dos candidatos aprovados (grau 4, no mínimo), aos quais ficara assegura-do, no final do ano de instrução da Unidade-Quadro, o direito à promoção ao posto de cabo para a reserva de 2.ª categoria.

Os candidatos nessas condições exercerão, durante os trabalhos de instrução, as funções de cabo, recebendo no restante do tempo a ins-trução de aperfeiçoamento desse posto.

7) — O curso de candidatos a sargento, que se iniciará com o 7.º mês de instrução, terá a duração de 2 (dois) meses. Nele serão matri-culados, dentro das vagas existentes, os candidatos aprovados no curso de candidatos a cabo, mediante uma prova de admissão, versando sobre os seguintes assuntos: noções de português, de matemática elementar, de geografia, de História do Brasil e de ciências. Para a classificação final de admissão, será tomada a média aritmética entre o grau desta última prova e o de aprovação no curso de candidatos a cabo.

8) — Nos cursos de candidatos a cabo e a sargento poderão ser matriculados, respectivamente, soldados e cabos reservistas de 2.ª cate-goria, formados em anos anteriores, desde que ainda satisficam as condições de idade e se submetam às provas de habilitação exigidas.

9) — O curso de especialistas terá início com o 2.º mês de ins-trução e nele serão admitidos, de preferência, os candidatos que já exerceram na vida civil as profissões correspondentes. Sua duração to-tal será de 5 (cinco) meses.

Os candidatos a cabo e sargento especialistas serão recrutados de forma análoga aos de fileira, em cujos cursos receberão a instrução comum (conhecimentos exigidos a todos os sargentos e cabos), enquanto que a da especialidade será feita no curso de especialistas.

10) — Os assuntos a estudar nos diversos cursos serão calçados nos programas correspondentes das unidades do Exército ativo.

V — Prescrições diversas

1) — Os candidatos a reservistas não concorrerão ao serviço do quartel nem são considerados como praças incorporadas, a não ser du-rante as horas de instrução e o período de manobras anuais ou de exercícios de campanha.

E, por isso, ficarão inteiramente dispensados, quando fora dos períodos acima de qualquer obrigação militar, tal como se dá com os matriculados nos T. G. e E. I. M., que, mesmo em caso de mobili-zação, só ficam obrigados a se apresentar, se pertencerem às classes convocadas.

2) — Para a instrução, os candidatos a reservista usarão o uni-forme comum dos soldados com um distintivo branco na gola da tú-nica.

— Para as cerimônias da vida civil em que queiram comparecer fardados, ser-lhes-á permitido o uso de uniforme especial (o mesmo facultado aos soldados, com um distintivo dourado, nas condições acima).

3) — Os candidatos a reservista contribuirão com uma mensali-dade de 5\$0 (cinco mil réis) destinada à formação de uma caixa em cada Unidade-Quadro, com os recursos da qual serão adquiridos ou melhorados os materiais de instrução.

4) — Nas Unidades-Quadros de cavalaria ou artilharia os candi-datos a reservista poderão apresentar-se com os cavalos e arreiamen-tos de sua propriedade particular, ainda mesmo que estes últimos não sejam do modelo oficial do Exército.

5) — Durante os períodos de manobra ou de exercícios de cam-panha os candidatos a reservista terão transporte por conta do Minis-tério da Guerra e vencerão uma etapa diária de alimentação.

6) — No decorrer dos trabalhos e exercícios do curso, os matri-culados ficarão sujeitos ao R.D.E., no que lhes for aplicável, sendo passíveis das seguintes punições:

- repreensão em particular;
- repreensão em presença da turma;
- repreensão em Boletim;
- exclusão, por inadaptável ao meio.

7) — Constituem recompensas especiais:

- elogio verbal, por parte do instrutor, à vista de um trabalho útil, de um gesto ou de uma atitude recomendável do candidato;
- e mesmo louvor em Boletim do Corpo ou da Unidade-Quadro, quando esta estiver destacada.

Em 15 de outubro de 1941

Despachos:

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Quadro Suple-mentar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 7.º (Sétimo) Regimento de Infantaria, o capitão Ponçalino Cardoso da Silva.

Em 22 de outubro de 1941

Foi mandado publicar que o Sr. ministro, solucionando um pe-dido de reconsideração de ato, feito pelo capitão intendente do Exér-cito Corintho Brissac de Lucena, datado de 26-7-1941, exarou o se-guinte despacho: "Indeferido, em vista das informações do coman-dante da 9.ª Região Militar."

Em 24 de outubro de 1941

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães:

Luiz Miranda Leal, do Quadro Suplementar Privativo, para o Quadro Ordinário, sendo classificado no 1.º (Primeiro) Batalhão de Pontoneiros;

Caetano Saboia de Albuquerque Figueiredo e Ariovaldo da Costa Araújo, do Quadro Ordinário para o Quadro Suplementar Privativo, sendo designados, o primeiro para adjunto 1.º Serviço de Engenharia da 4.ª (Quarta) Região Militar e o segundo para servir na Subdire-toria da Transmissões;

Do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário, sendo classificados nas unidades que abaixo se mencionam:

- João Carlos Pereira de Melo, no 4.º Batalhão Rodoviário;
- Armando Faria da Silva Pereira, na 3.ª Companhia Independente de Transmissões, como comandante;
- José Nogueira Paes, no 2.º Batalhão Ferroviário;
- João Lindolfo Costa, no 3.º Batalhão Rodoviário;
- Dirceu de Araújo Nogueira, no 1.º Batalhão de Pontoneiros;
- Mário Nobrega Brasil da Silva, na 4.ª Companhia Independente de Transmissões, como comandante.

Foram exonerados das funções que vinham exercendo na Escola das Armas o major Oswaldo de Araújo Mota e o capitão Heche Pul-querio por conclusão do prazo de nomeação.

Foi transferido, por necessidade do serviço, da 1.ª (Primeira) para a 7.ª (Sétima) Região Militar, o 2.º tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha, convocado, João Amancio de Souza Queiroz.

Portarias:

Portaria n. 3.016, de 23 de outubro de 1941 — Nomeia o major João de Almeida Freitas fiscal administrativo do 3.º Regimento de Infantaria.

Requerimentos:

Arnaldo Silveira Avancino, capitão, pedindo pagamento da quantia de 2:100\$0. — Reconheço a dívida.

Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico, pedindo que seja permitido transferir à firma Dias Garcia & Cia. Ltda., cinco mil quilogramas de clorato de potássio. — Sim.

Companhia Nacional de Navegação Costeira; Lloyd Brasileiro; Rede Mineira de Vição e Vição Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 2:251\$3; 282\$6; 53\$1 e 953\$6. — Reconheço as dívidas.

Enzo Romeu Desiderati, pedindo autorização para, em caráter experimental, produzir Nitrato de Potássio na quantidade de 250 kg. diários. — Concedo nos termos da solicitação, isto, para sua produção diária de 250 quilogramas, não podendo a estocagem ultrapassar uma tonelada.

Estrada de Ferro Sorocabana (quatro processos) pedindo pagamento das quantias de 8:757\$4; 551\$9; 111\$8 e 44\$7. — Reconheço as dívidas.

Eridano Seixas de A. Faria e outros, alunos da 5.ª série dos estabelecimentos secundários de Juiz de Fora, pedindo ingresso nas fileiras do C. P. O. R. — Indeferido.

Henrique Francisco e Oscar Matias Kramer, serventes da classe B, servindo no H. C. E. pedindo transferência para a carreira de artífice do Quadro Suplementar por readaptação. — Indeferido de acordo com as informações.

João Galdino de Figueiredo, 3.º sargento reformado pedindo reconsideração do ato que o exclue do Asilo de Inválidos da Pátria. — Indeferido, em face do parecer da Diretoria do A. I. P.

João Manso da Silva, 2.º sargento asilado pedindo abono de etapa a sua esposa e a um filho menor de nome Edmundo Manso da Silva. — Indeferido. O peticionário casou-se depois de ter-se invalidado.

Jose C. Uchôa pedindo, por seus procuradores, pagamento da quantia de 1:230\$8, proveniente de requisições militares. — Reconheço a dívida na quantia de um conto duzentos e trinta mil e oitocentos réis).

Matilde Vieira da Silva, mãe do 2.º tenente Manoel Vieira da Silva, promovido a este posto por atos de bravura pedindo, por certidão, o que consta sobre o referido 2.º tenente, afim de se habilitar a pensão de montepio. — Indeferido, em face das informações.

Produtos Translux Ltda., pedindo que lhe seja concedido certificado de registro, afim de fabricar piroxilina e colódio para a manufatura de papel tipo celofane. — Indeferido de acordo com as informações.

Walter Willig, 1.º sargento adido à Companhia de Guardas do Q. G. do Ministério da Guerra, pedindo retificação do nome para Walter Waltemberg Willig. — Deferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Diretoria de Recrutamento

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DE RECRUTAMENTO

Sebastião Rodrigues Cunha, 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha, da Arma de Infantaria — Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra a do n. 1, do aviso 2.651-Rex 25, de 5 de setembro último, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente de 19-8 de 1939, data em que terminou o estágio, como aspirante, conforme informação do Exmo. Sr. Gal. Cmte. da 2.ª Região Militar". Em 14-10-1941.

Walter Paulo Siegl, 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha da Arma de Infantaria. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra a do n. 1 do aviso 2.651-Rex 25, de 5 de setembro último, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente de 19-8-1939, data em que terminou o estágio como aspirante, conforme informação do Exmo. Sr. Gal. Cmte. da 2.ª Região Militar". Em 14-10-1941.

Antonio Paulo de Niemeyer Barreira, 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha, da Arma de Cavalaria. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra a do n. 1 do aviso n. 2.651-Rex 25, de 5 de setembro último, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente de 10-10-1940, data em que terminou o estágio como aspirante, conforme informação do Exmo. Sr. Gal. Cmte. da 2.ª Região Militar". Em 14-10-1941.

Aloisio do Anequim Rocha, 2.º Tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha, da Arma de Cavalaria. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra a do n. 1 do aviso n. 2.651-Rex 25, de 5 de setembro último, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente de 10-10-1938, data em que terminou o estágio como aspirante, conforme informação do Exmo. Sr. Gal. Cmte. da 1.ª Região Militar". Em 17-10-1941.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

Dia 9 de setembro de 1941

Requerimento:

Manoel Tavares da Paz, ex-1.º cabo da Escola de Aeronáutica Militar, pedindo reinclusão na Força Aérea Brasileira. — Indefiro em face da informação.

Dia 22 de outubro de 1941

Heraclito Bispo de Sá, Operário de Aviação, E, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, solicitando aposentadoria de acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.712, de 28 de outubro de 1939. — Indefiro, nos termos do parecer.

Parecer n. 72, a que se refere o despacho acima:

CONSULTORIA JURÍDICA

Referência: Proc. M. Aer. n. 5.217-41.

Requerente: Heraclito Bispo de Sá, Operário de Aviação, classe E, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

Assunto: Aposentadoria com provento integral.

Parecer n. 72

Senhor ministro.

1. Submeteu V. Ex. à apreciação desta Consultoria o anexo processo, em que Heraclito Bispo de Sá, Operário de Aviação, classe E, do Quadro Suplementar deste Ministério, alegando sofrer de tuberculose pulmonar, solicita ao Exmo. Sr. Presidente da República que lhe conceda aposentadoria, nos termos do art. 196, item IV, do Estatuto dos Funcionários, expedido com o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, *verbis*:

"Art. 196. O funcionário será aposentado:

IV. Quando acometido de qualquer das doenças especificadas no art. 201",

vale dizer, quando

"atacado de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia que o impeça de se locomover".

2. Verifica-se, porém, do processo que ao peticionário não se aplicam os dispositivos transcritos, uma vez que, consoante doutrina firmada pelo D. A. S. P. (Exp. de Motivos n. 1.936, de 14 de agosto de 1941, in *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1941, pág. 16.438),

"o Estatuto dos Funcionários, quando fala de tuberculose pulmonar, não estabelece o seu caráter contagioso, como condição necessária e indispensável para a concessão da aposentadoria com vencimento ou remuneração do cargo, mas alude, clara e expressamente, ao caráter ativo da moléstia".

hipótese *excluída* no caso em exame, desde que a junta médica, que examinou o requerente, concluiu o seu laudo, segundo informa o Comando da Escola de Especialistas de Aeronáutica,

"por um processo pulmonar curado ou em inatividade, permitindo ao requerente voltar ao trabalho, devendo, porém, repetir os exames trimestralmente".

3. Assim sendo, não assiste ao suplicante direito à aposentadoria, salvo se obtiver nova licença, a juízo da junta médica, e, decorrido o prazo marcado no item V do art. 196 do Estatuto, for verificado não estar ele em condições de reassumir o exercício do cargo, pois o referido Estatuto não permite que o funcionário permaneça em licença por mais de dois anos consecutivos (art. 158, entendido em combinação com o art. 196, item V, citados).

4. Esta, porém, não é a hipótese atual.

5. Nessas condições, opino pelo indeferimento do pedido.

Em 13 de outubro de 1941. — Waldemar da Silva Moreira, consultor jurídico.

Diretoria de Aeronáutica Naval

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO GALEÃO

(Ilha do Governador)

Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz — Praia de São Gento A-2. A Comissão de desapropriação não reconheceu o domínio útil do terreno na sua parte alodial, dada a precariedade dos títulos originários, não havendo, outrossim, como atribuir o domínio direto do mesmo à Companhia Nacional de Indústria e Comércio S.A. Atribuo ao suplicante o domínio útil das "marinhas" confinantes com o terreno em causa, como enfiteuta legítimo das mesmas, estando pagos os respectivos foros até o exercício de 1939, inclusive. Cumpre-lhe, porém, se quitar na Diretoria do Domínio da União, do foro correspondente ao exercício de 1940. Cabe ainda ao suplicante indenização pelas benfeitorias existentes (prédio). Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República para ulteriores termos processuais.

Mário da Silva Carvalho — Benfeitorias existentes no sítio à Estrada do Galeão s/n, antigo da Figueira Grande. A comissão de desapropriações atribui ao suplicante o direito à indenização pelas benfeitorias existentes (prédio e plantações) e pelas quais o mesmo se habilitou, em concorrência, porém, com a Companhia Brasileira, S. A., dado os onus contratuais que gravam as mesmas benfeitorias. Processo remetido à 3.ª Procuradoria da República no D.F., para fins de avaliação judicial das referidas benfeitorias e prosseguimento nos ulteriores termos. — Armandito Figueira Trompowsky de Almeida, brigadeiro do ar — Presidente da comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27-9

Parecer da Secção do Pessoal, aprovado pelo Sr. Diretor:

"Tendo sido suspenso, preventivamente, por portaria n. 54, de 15 de setembro último, o servente, classe B, Ary de Carvalho, por vir

faltando ao serviço há mais de trinta dias, determinou o Sr. Diretor que o mesmo reassumisse o exercício de suas funções, tendo em vista o que consta do processo n. DAC. 4.929-41". Ref. 4.929-41.

Dia 14-10

Férias regulamentares:

Antonio Jorge de Mello, oficial administrativo H. Período de férias: 24 de outubro a 12 de novembro próximo vindouro.

Dia 18-10

Lola Silveira Brocchi, datiloscopista F. Férias transferidas para o período de 3 a 22 de novembro próximo futuro.

Dia 18-10

Requerimentos despachados:

Serviços Aéreos Condor, Limitada, pedindo revalidação da cartalicense n. 160, de que é portador o piloto da empresa comandante Gabriel Junqueira Giovanini, à vista do exame de saúde, feito pelo mesmo no 6.º Corpo de Base Aérea. — "Deferido". Ref. 1.000-41.

Roberto Pasini, titular da carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto n. 236, requerendo uma caderneta de voo do Departamento. — "Deferido". Ref. 801-41.

Dia 20-10

Walter Seibel, requerendo carta de rádio-telegrafista, com a respectiva licença. — "Deferido, à vista das informações". Ref. 5.534-41.

Rubem Peres, pedindo lhe seja concedida carta de piloto de recreio ou desporto, com a referida licença para conduzir aeronaves do tipo "Moth". — "Deferido, à vista das informações". Ref. 5.734-41.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 852 de 14 de outubro de 1941 — Por despacho de 20 de outubro corrente S. Excia. o Sr. Presidente da República indeferiu, de acordo com o parecer deste Ministério, o requerimento em que Helvecio Lacerda Daltro Santos, escriturário, classe F, do extinto quadro II, solicita anulação das promoções de F para G, da carreira a que pertence, afetadas por decretos de 31 de dezembro de 1940. (Proc. 26.535-41).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Aviso do dia 23 de outubro de 1941

N. 3.471 — Ao Sr. Ministro da Fazenda — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, uma conta da Imprensa Nacional, na importância de 95\$0, proveniente de fornecimento de livros ao Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, no corrente ano. (Proc. 28.992-41).

Offícios do dia 23 de outubro de 1941

N. 7.045 — Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria, uma folha de salários correspondente ao mês de outubro do corrente ano, dos extranumerários mensalistas do D. N. O. S., na importância de 49.355\$5.

N. 7.046 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, da Divisão do Material deste Ministério, na importância de 950\$0 (Proc. 17.365-41).

N. 7.047 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, da Comissão de Eficiência deste Ministério, na importância de 1.100\$0 (Proc. 11.037 de 1941).

N. 7.048 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, da Inspetoria Geral de Iluminação, na importância de 5.900\$0 (Proc. 17.368-41).

N. 7.049 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, dos extranumerários contratados do Departamento de Aeronáutica Civil, na importância de 4.700\$0 (Proc. 17.368-41).

N. 7.050 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, dos extranumerários mensalistas da Divisão do Pessoal deste Ministério, na importância de 14.946\$1 (Proc. 17.370-41).

N. 7.051 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, dos extranumerários diaristas do D. N. O. S., na importância de 24.773\$0 (Proc. n. 17.371-41).

N. 7.052 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, dos extranumerários mensalistas da Divisão do Orçamento deste Ministério, na importância de 11.183\$9 (Proc. 23.622-41).

N. 7.053 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta de Mario Amado & Cia., na importância de 453\$6, proveniente de material fornecido ao Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, no corrente ano. (Proc. 28.082-41).

N. 7.054 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da S. A. Casa Pratt, na importância de 3.060\$0, idem, idem, (Proc. 28.082-41).

N. 7.055 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da Casa Edison, na importância de 11.000\$0, idem, idem, (Proc. 28.082-41).

N. 7.056 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta da Casa Edison, na importância de 13.340\$0, idem, idem, (Proc. 28.082-41).

N. 7.057 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta de Willmann, Xavier & Cia. Ltda., na importância de 7.556\$0, idem, idem, (Proc. n. 28.082-41).

N. 7.058 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta de Moraes Alves & Cia., na importância de 470\$0, idem, idem, (Proc. 28.082 de 1941).

N. 7.059 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta de F. F. Fernandes & Cia., na importância de 1.680\$0, idem, idem, (Proc. n. 28.082-41).

N. 7.060 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, folha de salários correspondente ao mês de outubro corrente, dos extranumerários contratados do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, na importância de 2.070\$0 (Proc. 26.426-41).

N. 7.061 — Ao mesmo — Idem, idem, idem, conta de Lux Jornal, na importância de 150\$0, relativa a fornecimento de recortes de jornais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, no corrente ano. (Proc. 29.072-41).

Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Processo despachado em 23-10-941

N. 29.949-41 — Georgina Weyne, datilógrafa F, do Quadro I da Fiscalização dos Portos do Ceará, solicitando que seja considerada doença profissional aquela que a obrigou a afastar-se do serviço, por diversas vezes, para tratamento de saúde. "Indeferido. Em face do artigo 222, item III, do Estatuto dos Funcionários, já não pode a requerente pleitear alteração dos atos de 1931, 33, 39 e 40, que lhe concederam licença para tratamento de saúde".

Apostila:

Por apostila de 22 de outubro de 1941, lançada no decreto de 22 de março de 1937, que nomeou Clarita Cancio de Araujo para exercer o cargo da classe D da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro foi declarado que, em virtude de haver contraído núpcias, em 24 de setembro de 1941, o funcionário a quem se refere o decreto passou a assinar-se Clarita Cancio Carneiro. (Proc. 28.977-41).

Despacho do dia 21-10-41

Licença:

Concedida, nos termos do artigo 162, do decreto-lei 1.713 de 28 de outubro de 1939, a Samuel Guerra Alves Pereira, desenhista classe H, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por dois meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 13-10 a 12-12 de 1941. (Proc. n. 30.089-41.)

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Lista de antiguidade, publicada de acordo com o art. 5.º, letra "o", do Regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro de 1938. — Apuração feita até 31 de agosto de 1941.

QUADRO I

Carreira: Desenhista

Classe J

1 — Roberto de Vicenzi

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.

No Ministério — 10.484 dias.

No serviço público federal — 10.484 dias.

2 — Rosalvo Moreira

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.

No Ministério — 7.577 dias.

No serviço público federal — 7.577 dias.

3 — Gastão Aranha

Tempo de serviço:

Na classe — 1.493 dias.

No Ministério — 13.303 dias.

No serviço público federal — 13.303 dias.

4 — João Jacques Boiteux

Tempo de serviço:

Na classe — 903 dias.

No Ministério — 5.282 dias.

No serviço público federal — 5.282 dias.

Classe I

1 — Oswaldo-Strauch

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.

No Ministério — 8.932 dias.

No serviço público federal — 8.932 dias.

2 — José Nogueira Lima

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.

No Ministério — 5.814 dias.

No serviço público federal — 5.814 dias.

3 — Ernesto Kopke

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 12.283 dias.
No serviço público federal — 12.283 dias.

4 — Sylvio Brito de Lamare

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 8.234 dias.
No serviço público federal — 8.234 dias.

5 — Armando Gonçalves de Oliveira

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 7.775 dias.
No serviço público federal — 7.775 dias.

6 — Elpido Barbosa

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 9.513 dias.
No serviço público federal — 9.513 dias.

7 — Gualberto Veiga

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 5.962 dias.
No serviço público federal — 5.962 dias.

8 — Manoel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque

Tempo de serviço:

Na classe — 1.673 dias.
No Ministério — 5.526 dias.
No serviço público federal — 5.526 dias.

9 — Arnaldo Mendes

Tempo de serviço:

Na classe — 1.627 dias.
No Ministério — 2.735 dias.
No serviço público federal — 2.735 dias.

10 — Antonio Accioly

Tempo de serviço:

Na classe — 1.540 dias.
No Ministério — 2.428 dias.
No serviço público federal — 2.428 dias.

11 — Carlos Valle Palhano de Jesus

Tempo de serviço:

Na classe — 1.158 dias.
No Ministério — 5.071 dias.
No serviço público federal — 5.071 dias.

12 — Walfrido Dias

Tempo de serviço:

Na classe — 365 dias.
No Ministério — 6.611 dias.
No serviço público federal — 6.611 dias.

Classe H

1 — Edgard Dias de Moura

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 10.052 dias.
No serviço público federal — 10.052 dias.

2 — Carlos Fischer Beck

Tempo de serviço:

Na classe — 1.704 dias.
No Ministério — 3.318 dias.
No serviço público federal — 3.318 dias.

3 — Lucio Corrêa e Castro

Tempo de serviço:

Na classe — 1.674 dias.
No Ministério — 8.375 dias.
No serviço público federal — 8.375 dias.

4 — João Evangelista Alves de Mello

Tempo de serviço:

Na classe — 1.651 dias.
No Ministério — 10.989 dias.
No serviço público federal — 10.989 dias.

5 — Osorio Palmela Bastos de Oliveira

Tempo de serviço:

Na classe — 1.645 dias.
No Ministério — 11.410 dias.
No serviço público federal — 11.410 dias.

6 — Jayme Barcellos de Castro

Tempo de serviço:

Na classe — 1.267 dias.
No Ministério — 9.102 dias.
No serviço público federal — 9.102 dias.

7 — Hildebrando Pompeu de Souza Brasil Filho

Tempo de serviço:

Na classe — 1.223 dias.
No Ministério — 6.961 dias.
No serviço público federal — 6.961 dias.

8 — Luiz Gomes da Paixão

Tempo de serviço:

Na classe — 1.196 dias.
No Ministério — 6.327 dias.
No serviço público federal — 6.327 dias.

Classe G

1 — Luiz Coelho de Britto

Tempo de serviço:

Na classe — 1.158 dias.
No Ministério — 3.774 dias.
No serviço público federal — 3.774 dias.

2 — João de Almeida Ferber.

Tempo de serviço:

Na classe — 1.014 dias.
No Ministério — x x
No serviço público federal — x x

3 — Euclides Piracuruca

Tempo de serviço:

Na classe — 854 dias.
No Ministério — 4.595 dias.
No serviço público federal — 4.595 dias.

4 — José Mariote de Lima Rebello — x

5 — Julio Cesar Barbosa Pena Filho — x

6 — Marcello Couto — x

7 — Milton Moitinho Neiva — x

8 — Raimundo Doria Soares — x

x — Interinos a serem exoncrados.

x x — Dados incompletos.

Divisão do Pessoal — Secção Administrativa, em de outubro de 1941. — J. Brozado Filho.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 582 DE 25 DE OUTUBRO DE 1941

O ministro de Estado, atendendo ao que consta do processo numero 29.201-41, desta Secretaria de Estado, resolve:

1.º autorizar o Departamento de Aeronáutica Civil a montar, nas cidades de Natal, Aracaju, Caravelas, Campos, Rio de Janeiro, Florianópolis e Jaguarão, estações radiotelegráficas fornecidas pela "Ala Litória S. A." e destinadas ao serviço de proteção ao voo de suas aeronaves, na forma estipulada na portaria n. 417, de 26 de agosto de 1939, sob as seguintes condições:

a) não haja nenhuma interferência por parte da Empresa na execução do serviço e na escolha dos operadores;

b) a manutenção técnica dos equipamentos radioelétricos seja feita por técnicos brasileiros;

c) as instalações possam ser utilizadas, não somente para a proteção e segurança de voo das aeronaves da "Ala Litória S. A.", como também para todo e qualquer fim que o Ministério da Aeronáutica julgar conveniente;

d) toda a aparelhagem seja retirada, sem onus algum para o Governo, tão logo o Ministério da Aeronáutica possa fazer, com o seu próprio material, nas localidades já referidas, o serviço de proteção e segurança de voo;

e) submeter a Empresa, oportunamente, a este Ministério as plantas, especificações técnicas e orçamentos de toda a aparelhagem em apreço, bem como a indicação dos locais para a instalação.

2.º cancelar as expressões "conjuntos moveis" e "montados em auto-caminhões", constantes da mencionada portaria 417.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 571, DE 10-10-1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista as informações do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Conselho de Tarifas e Transportes, em officios ns. 578-DG e C.T.T. 4-73, de 17 e 29 de setembro último,

Resolve aprovar as novas bases de tarifas, que com esta baixam, assinadas pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para vigorarem nas linhas de concessão federal da requerente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941. — João de Mendonça Lima.

NOVAS BASES DE TARIFAS A VIGORAREM NAS LINHAS DE CONCESSÃO FEDERAL DA COMPANHIA MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 571, DESTA DATA

Tabela 3-A

De 0 a 100 km.	Bp.	50
De 101 a 200 km.	Bp.	36
De 201 km. em diante	Bp.	6
Frete mínimo por despacho: \$400.		

Tabela 3-B

As mesmas bases da tabela 3-A, com 10% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4

De 0 a 100 km.	Bp.	32
De 101 a 300 km.	Bp.	10
De 301 em diante	Bp.	5
Frete mínimo por despacho: \$400.		

Tabela 4 com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4 com 30% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4, com 30% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4-A

De 0 a 100 km.	Bp.	34
De 101 a 300 km.	Bp.	17
De 301 em diante	Bp.	8.5
Frete mínimo por despacho: \$400.		

Tabela 4-A com 10% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4-A, com 10% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4-A, com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4-A, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4-A, com 30% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4-A, com 30% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4-A com 50% de abatimento

As mesmas bases da tabela 4-A, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4-B

As mesmas bases da tabela 4, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 4-C

As mesmas bases da tabela 4, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 5

De 0 a 100 km.	Bp.	44
De 101 km. em diante	Bp.	22
Frete mínimo por despacho: \$400.		

Tabela 5 com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 5, com 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 5 com 50% de abatimento

As mesmas bases da tabela 5, com 50% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 5 com 50% de abatimento — especial

As mesmas bases da tabela 5, com 50% mais 20% de abatimento.
Frete mínimo por despacho: \$400.

Tabela 11 — 2.ª condição

Animais da tabela 11 quando transportados em trens de mercadorias e em número superior a 6 cabeças:

De 0 a 100 km.	Bp.	14
De 101 a 400 km.	Bp.	7
De 401 km. em diante	Bp.	3
Frete mínimo por despacho: 2\$0.		

Tabela 11 — especial

Animais da tabela 11, quando transportados em trens de mercadoria em número de 120 cabeças ou mais:

De 0 a 100 km.	Bp.	13
De 101 a 400 km.	Bp.	6
De 201 km. em diante	Bp.	2

Tabela 12

De 0 a 100 km.	Bp.	18
De 101 a 400 km.	Bp.	9
De 401 km. em diante	Bp.	4.5
Frete mínimo: 10\$0 por vagão.		

Tabela 13

De 0 a 100 km.	Bp.	22
De 101 a 400 km.	Bp.	11
De 401 km. em diante	Bp.	5.5
Frete mínimo: 10\$0 por vagão.		

Tabela 13 com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 13, com 20% de abatimento.
Frete mínimo: 10\$0 por vagão.

Tabela 13 com 50% de abatimento

As mesmas bases da tabela 13, com 50% de abatimento.
Frete mínimo: 10\$0 por vagão.

Tabela 14

De 0 a 100 km.	Bp.	16
De 101 a 400 km.	Bp.	8
De 401 em diante	Bp.	4
Frete mínimo: 8\$0 por vagão.		

Tabela 14 com 20% de abatimento

As mesmas bases da tabela 14, com 20% de abatimento.
Frete mínimo: 8\$0 por vagão.

Tabela 14, com 30% de abatimento

As mesmas bases da tabela 14, com 30% de abatimento.
Frete mínimo: 8\$0 por vagão.

Observações

Todas as tarifas estão calculadas incluindo a taxa adicional de 10%, com o aumento de 2%.

Distâncias mínimas

Para aplicação das tarifas, a distância mínima entre duas quaisquer estações será de 5 quilômetros.

Serviços à margem da linha

Em casos excepcionais, a Estrada poderá permitir em trens especiais, o carregamento e descarga de mercadorias em pontos situados entre duas estações, cobrando uma taxa convencional para o serviço de locomotiva e o frete correspondente ao da estação anterior, no caso de carregamento e ao da estação seguinte, no sentido de destino, no caso de descarga. Nos pontos em que houver desvio da Estrada, entre duas estações, poderão, também, ser permitidos esses carregamentos e descargas, sendo o frete cobrado nas condições acima estipuladas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941. — A. Reis Junior.

(N. 12.712 — 24-10-1941 — 226\$3)

Directoria Regional dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1941

Requerimentos despachados:

O jornal "O Globo", editado em São Luiz, do Maranhão, pedindo permissão para captar e divulgar o serviço noticioso irradiado por estações radiodifusoras estrangeiras. — A vista das informações, indeferido. (Proc. 33.446-41).

André Broca Filho — Alcindo Marques de Almeida — Antonio do Couto Rosa — Alvino Gonçalves — Aldo Martelli, residentes no Estado de São Paulo — Oswaldo Martensen e Turibio do Nascimento e Silva, residentes no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Procs. 53. 616 e 52.749-41, respectivamente, por Estados).

Virgilio de Souza Chaves, solicitando a sua nomeação para o cargo de dentista do S. S. deste Departamento. — A vista das informações, indeferido. (Proc. 52.358-41).

Sebastião Reis da Silva, residente em Minas Gerais — 1.º tenente, Francisco de Paula Gonzaga de Oliveira, residente no Estado do Paraná — Anselmo Rodrigues da Costa, residente no Estado de Mato Grosso e José de Lima Mendes, residente no de Amazonas, solicitando ingresso na classe A, da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 52.748, de 1941).

Anyzio Miguel da Silva, residente no Estado da Bahia e José Carvalho Sobrinho, residente no Estado de Sergipe, solicitando ingresso na classe C, da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 52.745-41).

Fabio Oliveira de Barros. — George Francis Northrup — Ofri de Oliveira Araujo — Oswaldo Scatena e Cesar Augusto Ceva, este último, residente no Estado de Goiás e os demais no de São Paulo, solicitando ingresso na Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 52.751-41).

EXAMES DE RADIOTELEGRAFISTA

Resultado dos exames realizados na Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, em datas de 10 e 11 do corrente, de acordo com a portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938.

Aprovado, 2.ª classe — Francisco de Assis Marinho.

Foram inhabilitados quatro (4) candidatos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *João Pinto Pessoa*, D. D. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 1.094, DE 23 DE OUTUBRO DE 1941

O chefe de Seção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP. 18, na conformidade da circular n. 433, de 22 de agosto de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional do Pessoal. (SRP. 2).

Resolve, tendo em vista o despacho do Sr. D. R. exarado no processo 56.786-41, dispensar, Annita Ayres da Silva Castro, Eletta de Faria, Georgiana Cardoso, Maria da Gloria Militão, Maria de Lourdes Pientzner, Maria Von Trompowsky, telegrafistas VII e Alice Cirne Bustamante, auxiliar de escritório VII e Maria José de Lima, auxiliar de tráfego VII, por terem aceitado outro cargo público.

Rio de Janeiro, de outubro de 1941. — *Luiz Pedrosa Filho*, servindo de chefe do SRP. 18.

Proc. 56.786-41 — J/B.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 215, DE 16 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o art. 242, n. III, do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Resolve suspender por 30 dias o oficial administrativo da classe II, José Ernesto da Silva, tendo em vista os motivos expostos pelo engenheiro chefe do Porto de Maceió, no processo 10.152-41. — *Frederico Cesar Burlamaqui*, diretor.

Na portaria n. 2.261-Ex, de 6 de abril de 1939, do extramuralista mensalista, auxiliar de escritório X, Gilda Alvina Gaffrée, foi feita a seguinte apostila:

Apostila — Tendo contraído matrimônio, a mensalista a que se refere a presente portaria, passou a assinar-se, conforme requereu e de acordo com a certidão de casamento apresentada, Gilda Elisa Gaffrée Pacheco.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Antonio de Góes Cavalcanti*, chefe da Seção do Pessoal (S. R. P. 7).

COMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS DA LAGOA MIRIM

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal titulado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, servindo na Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim, referente ao mês de agosto de 1941, de acordo com o decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Número de ordem	Nomes	Venc. mensal	Número de diárias	Diária	Total
Categoria					
1.	Sylvio Lopes do Couto, engenheiro classe K	1:900\$0	31	32\$0	992\$0
2.	Thucydides Rodrigues Lopes, engenheiro classe J	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
3.	Raul Ferreira da Silva Santos, engenheiro classe I interino	1:300\$0	31	22\$0	682\$0
4.	Roberto de Vincenzi, desenhista classe J	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
5.	Rosalvo Moreira, desenhista classe J	1:500\$0	31	25\$0	775\$0
6.	Everardo Pimenta de Figueiredo, prático de engenharia classe II	1:100\$0	31	18\$0	558\$0
7.	Grecio Cavalcanti, prático de engenharia classe II	1:100\$0	9	18\$0	162\$0
8.	Antonio Pires, prático de engenharia classe G	900\$0	31	15\$0	465\$0
9.	Eduardo de Moraes Filho, datilógrafo classe F	700\$0	31	12\$0	372\$0
10.	Joaquim Delphino da Motta Junior, datilógrafo cl. F	700\$0	31	12\$0	372\$0
11.	Francisco de Castro, datilógrafo classe F	700\$0	31	12\$0	372\$0
					6:300\$0

Importa a presente folha de pagamento na quantia de seis contos e trezentos mil réis (6:300\$0).

Rio Grande, 1 de setembro de 1941. — *Eduardo de Moraes Filho*, escrivão.

Carimbo — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim.

Visto. Em 1 de setembro de 1941. — *Sylvio Lopes do Couto*, engenheiro-chefe.

COMISSÃO DE ESTUDOS E OBRAS DA LAGOA MIRIM

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal titulado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, servindo na Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim, referente ao mês de setembro de 1941, de acordo com o decreto número 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Número de ordem	Nomes	Venc. mensal	Número de diárias	Diária	Total
Categoria					
1.	Sylvio Lopes do Couto, engenheiro classe K	1:900\$0	30	32\$0	960\$0
2.	Thucydides Rodrigues Lopes, engenheiro classe J	1:500\$0	30	25\$0	750\$0
3.	Raul Ferreira da Silva Santos, engenheiro classe I interino	1:300\$0	30	22\$0	660\$0
4.	Roberto de Vincenzi, desenhista classe J	1:500\$0	30	25\$0	750\$0
5.	Rosalvo Moreira, desenhista classe J	1:500\$0	30	25\$0	750\$0
6.	Everardo Pimenta de Figueiredo, prático de engenharia classe H	1:10\$0	30	18\$0	510\$0
7.	Grecio Cavalcanti, prático de engenharia classe H	1:10\$0	30	18\$0	540\$0
8.	Antonio Pires, prático de engenharia classe G	900\$0	30	15\$0	450\$0
9.	Eduardo de Moraes Filho, datilógrafo classe F	700\$0	30	12\$0	360\$0
10.	Joaquim Delphino da Motta Junior, datilógrafo cl. F	700\$0	30	12\$0	360\$0
11.	Francisco de Castro, datilógrafo classe F	700\$0	30	12\$0	360\$0
					6:480\$0

Importa a presente folha de pagamento na quantia de seis contos, quatrocentos e oitenta mil réis (6:480\$0).

Rio Grande, 30 de setembro de 1941. — *Eduardo de Moraes Filho*, escrivão.

Carimbo — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comissão de Estudos e Obras da Lagoa Mirim.

Visto. Em 1 de setembro de 1941. — *Sylvio Lopes do Couto*, engenheiro-chefe.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

S. C 21.712-41 — Carta de José Pedro da Silva — Ceará. — Pedindo providências no sentido de ser impedida a devastação de sua lavoura, pela formiga Sauva.

Informação do Dep. Nac. da Prod. Vegetal.

Atendendo ao apelo dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República pelo lavrador em Araripe, Ceará, Sr. José Pedro da Silva, foram extintos 23 saúveiros que danificavam a sua propriedade e 7 na de outros agricultores circunvizinhos ao mesmo. Esses 30 formigueiros infestavam uma área de menos de meio hectare (3.250 m²). Equivale dizer que é muito densa a infestação das terras cearenses pela saúva. Assim será impossível cultivá-las por pequenos lavradores. Daí ser angustiosa a situação do Sr. José Pedro da Silva.

É bastante serio o problema da saúva no Brasil. Necessita ser estudado e enfrentado com decisão e patriotismo. E, como medida preliminar, será necessário que o Governo estabeleça a lei básica para essa campanha, na qual se apoiem as legislações estaduais e municipais. A luta contra as saúvas sendo nacional exige a perfeita articulação de todos os poderes públicos e íntima ação com os interessados proprietários de terras.

Rio, 6 de outubro de 1941. — A. F. Magarinos Torres.

Despacho do Sr. Presidente da República: — Sim. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de outubro de 1941.

PORTARIA N. 526 — 22-10-941

O Ministro de Estado designa o oficial administrativo, classe H, do Quadro único deste Ministério, Aparecida Joli Gouveia para ter exercício na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 527 — 24-10-941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos arts. 2.º e 4.º do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Serviço de Economia Rural junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o economista rural, classe K, do Quadro único deste Ministério, Antonio de Arruda Camara. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 528 — 24-10-941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos arts. 2.º e 4.º do decreto n. 5301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Serviço de Informação Agrícola junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o diretor, padrão N, em comissão, do Quadro único deste Ministério, Itagiba Barçante. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 529 — 24-10-941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos arts. 2.º e 4.º do decreto n. 5301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Instituto Nacional de Óleos junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o professor catedrático, padrão M, Joaquim Bertino de Moraes Carvalho. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 530, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 4 do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Departamento Nacional da Produção Animal junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o zootecnista, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Nelson Barcelos Maia. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 531, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 4 do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Departamento Nacional da Produção Vegetal junto à Secção de Segurança deste Ministério, o agrônomo fomento agrícola, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Kurt Repsold. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 532, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 4 do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Departamento Nacional da Produção Mineral junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o diretor, padrão O, do Quadro Único deste Ministério, Mario Abrantes da Silva Pinto. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 533, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 4 do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o agrônomo

ecologista, classe J, do Quadro Único deste Ministério, Cinéas Lima Guimarães. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 534, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 4 do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante da Escola Nacional de Agronomia junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o professor catedrático, padrão M, Antonio Barreto. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA NI 535, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 4 do decreto n. 5.301, de 23-2-40, designa para servir como representante do Departamento de Administração junto à Secção de Segurança Nacional deste Ministério, o oficial administrativo, classe L, do Quadro Único deste Ministério, Roberto de Oliveira Borges. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 536, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado designa o agrônomo cafeicultor, classe J, Plínio Luppi para receber a escritura de doação dos terrenos, onde se acha instalada a usina de café de Ponte Nova. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 537, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme consta do despacho exarado na Exposição de Motivos n. 1.065, de 7 de corrente (SC. 36.757-41) e de acordo com o artigo 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, põe à disposição da Estação Experimental de Frio, em Recife, pelo prazo de um ano, o escriturário, classe G, Ranylson de Sá Barreto, afim de organizar os trabalhos administrativos da referida Estação. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 538, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado, dispensa, a pedido, o doutor Carlos Estevão de Oliveira da fundação de delegado do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, no Estado do Pará. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 539, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado designa, de conformidade com o disposto no artigo 5.º, letra f do regimento aprovado pelo decreto n. 6.735, de 21 de janeiro de 1941, o doutor Aeylino de Leão Rodrigues para servir como delegado no Estado do Pará, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 540, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

O Ministro de Estado designa o veterinário-sanitarista, classe L, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, Taylor Ribeiro de Mello, para proceder à verificação da Escola de Veterinária do Estado do Paraná, devendo, também, apurar se a Escola de Agronomia do mesmo Estado realizou todas as instalações projetadas. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Divisão do Pessoal

PORTARIA N. 67 — 24-10-941 — O diretor da Divisão de Material,

para o fim de dar cumprimento ao disposto nas portarias ministeriais ns. 377 e 425, respectivamente, de 12 de agosto e 18 de setembro do corrente ano, resolve que sejam observadas as seguintes instruções na apresentação das propostas, em coletas de preços, para aquisição de material ou prestação de serviços, nesta Divisão e nas repartições subordinadas a este Ministério:

1.ª As propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo estipulado no ofício-convite, com observância do dia e hora fixados;

2.ª Serão apresentadas, em envelopes fechados, em (4) quatro vias, com a 1.ª via devidamente selada;

3.ª Os preços deverão ser escritos em algarismos e por extenso;

4.ª Nas propostas, ou dizeres dos itens constantes do ofício-convite ou da relação que o acompanhar, deverão ser transcritos, em seu inteiro teor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1941

Erasmio Próspero Freire, pedindo exoneração. — Reconheça a firma em tabelião. (SCM. 37.263-41).

— Manoel Bezerra da Silva, solicitando seja procedida uma revisão na classificação básica de sua carreira. — Indeferido. (SC. número 29.009-41).

Licenças concedidas pelo Sr. diretor:

1 — Por despacho de 29-9-41, concedeu oito dias de licença, em prorrogação, de 21-9-41 até 28-9-41, nos termos dos arts. 157 e 162 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao auxiliar IX, da Divisão de Geologia e Mineralogia, Leocadia da Silva Martins. (SC. 37.225-41).

2 — Por despacho de 4-10-41, concedeu trinta dias de licença, em prorrogação, de 29-9-41 até 28-10-41, nos termos dos arts. 157 e 162

do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, ao auxiliar IX da Divisão de Geologia e Mineralogia, Leocadia da Silva Martins. (SC. 38.006-41).

3 — Foi retificado o despacho de 12-9-41 que concedeu licença ao maquinista auxiliar IV, da Divisão de Águas, Raymundo Titara de Holanda, que passou a ser nos termos dos arts. 162 e 157 e não como foi publicado.

4 — Por despacho de 16-10-41, concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 18-10-41 até 16-12-41, nos termos dos arts. 162 e 157 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, ao oficial administrativo, classe I, do D.N.P.V., Maria Julia Monteiro de Barros. (S.C. 39.777-41).

5 — Por despacho de 14-10-41, concedeu 8 dias de licença, em prorrogação, de 26-9-41 até 3-10-41, nos termos dos arts. 162 e 157 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, ao Guarda IV do Departamento Nacional da Produção Animal, José Alves Ferreira. (SC.39.286-41).

6 — Por despacho de 16-10-41, concedeu 5 dias de licença, de 10-10-41 até 14-10-41, nos termos dos arts. 162, § 2.º, do decreto-lei 1.713, de 28-10-1939, ao auxiliar de escritório X, da Divisão de Orçamento, Cecília Santos Costa Rodrigues. (SC. 40.345-41).

7 — Por despacho de 16-10-41, concedeu 14 dias de licença, de 3-10-41 até 16-10-41, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, ao Trabalhador V, do Serviço Florestal, Cecílio Rodrigues Pereira. (SC. 39.530-41).

8 — Por despacho de 16-10-41, concedeu 40 dias de licença, em prorrogação, de 17-10-41 até 25-11-41, nos termos dos arts. 162 e 157 do decreto-lei 1.713 de 28-10-39, ao escrivão XIV, da Divisão de Águas, Zilah Faria Teixeira. (SC. 39.908-41).

— Teve melhoria de salário, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 2.707, de 13-10-41, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, a extranumerária mensalista Maria de Lourdes Barcelos, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do D.N.P.A., que passa de auxiliar de escritório VIII para a referência IX, pelo prazo de 18-10-41 a 31-12-1941. (SCM. 33.723-41).

Relação do pessoal extranumerário mensalista que teve melhoria de salário, da D. I. P. O. A., do D. N. P. A., de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 2.687, de 13-10-41, do D. A. S. P., e publicada no *Diário Oficial* de 17 do mesmo mês.

Ns. das portarias: 496 e 497, de 22-10-1941.

Prazo: 17-10 a 31-12-1941.

N. das portarias — Nomes — Função

496. Maria da Conceição Lopes D'Avanço, aux. esc. VIII.

497. Luiz Magno de Faria, aux. esc. VIII.

Secção Administrativa, 22-10-1941.

SCM — 33.518-41.

M. J. U.

Exercício de 1941 — Decreto-lei 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 03) Comissão de Eficiência.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900\$00), do zootecnista classe K, da Comissão de Eficiência, Ernesto Carneiro Santiago Junior, como abaixo se declara:

Natureza da despesa

Importância

Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Exmo. Sr. Ministro, conforme portaria n. 519, de 21-10-41, segundo S. C. 40.236-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo designado por meio da aludida portaria para proceder à inspeção nas repartições deste Ministério nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, incumbência essa que levará prazo superior a trinta dias.

1:900\$0

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900\$00), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.386, de 22-10-41.

Secção de Controle, em 23 de outubro de 1941. — O chefe da Secção, Carlos Olympio Paes. — Eduardo Pereira Filho, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto, o diretor, Walmemar José de Carvalho.

RETIFICAÇÃO

Na folha de pagamento de Gratificações da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, publicada no *Diário Oficial* de 20-10-41, à página 20.171, referente a João Pinheiro Junior, servente classe C:

Onde se lê:

Dias de prorrogação anterior

Líquido a receber

40

133\$0

Leia-se:

Dias de prorrogação anterior

Líquido a receber

40

133\$3

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de outubro de 1941.

A Construtora Manoel Pereira Limitada, rua Frei Caneca n. 124, nesta Capital:

Com referência à vossa proposta de 10 do mês próximo findo, no total de 314:777\$900 (trezentos e quatorze contos setecentos e setenta e sete mil e novecentos réis), apresentada à concorrência administrativa realizada de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 2-9-41, para execução de obras na Inspetoria Regional da D.F.P.A. em Pinheiro, Estado do Rio, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o parecer emitido pelo D.A.S.P. e aprovado por S. Ex. o Sr. Presidente da República, deverá a mesma ser modificada, suprimindo-se os serviços dos itens I, II, III e IV do orçamento para o título III "Pin-turas e Substituições de Madeiras no Telhado da Sede", respectivamente nos valores de: 10:406\$6, 11:692\$0, 1:701\$0 e 10:180\$0 e total de 33:979\$6 (trinta e três contos novecentos e setenta e nove mil e seiscentos réis), que serão realizados no próximo exercício. Atenciosas saudações. — João Moreira Maciel, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Alteração na relação de pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no GM-394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, às páginas ns. 8.710 e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei número 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14-3-41, à página n. 5.403.

Número de ordem — Nomes — Diárias

Dispensados:

1. Nilton Rabelo, em 1-10-41 — 24\$000.
2. Solon Múculo dos Santos, em 16-10-41 — 24\$000.
3. Manoel da Silveira Camargo, em 31-10-41 — 20\$000.
4. Marcelino Manoel, em 31-10-41 — 20\$000.
5. Octavio Dias da Silva, em 31-10-41 — 20\$000.
6. José Vitorino, em 31-10-41 — 20\$000.
7. Silvino Rodrigues dos Santos, em 31-10-41 — 20\$000.
8. Generoso Antonio dos Santos, em 31-10-41 — 20\$000.
9. Raul Hermes Monteiro, em 1-10-41 — 12\$000.
10. Manoel Ferreira de Oliveira, em 31-10-41 — 12\$000.
11. Julio de Souza, em 31-10-41 — 12\$000.

Admitidos:

1. Miguel Gabizo de Farias, em 24-10-41 — 30\$000.
2. Jovino Alexandre, em 1-11-41 — 12\$000.
3. Manoel de Alcantara Conder, em 1-11-41 — 12\$000.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, 24 de outubro de 1941. Aprovo. — Heitor Grillo, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 22 de outubro de 1941

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 154-V — Solicita os bons ofícios junto ao Governo dos Estados Unidos da América do Norte, no sentido do ser facilitada a importação de arseniato de chumbo, para o nosso País.

Ao Sr. presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

Aviso n. 155-V — Encaminha o processo relativo à introdução de numerosas famílias estrangeiras, para trabalharem na agricultura e indústria, no qual é interessado Geraldo de Rezende Martins.

Ao diretor geral do Conselho de Comércio Exterior:

Aviso n. 156-V — Encaminha o processo relativo à sugestão apresentada pelo Sr. J. R. Ladeira, para criação do Instituto do Bagaço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1941

Olesio Gonçalves de Camargo, pedindo ferramentas. — Compareça para cumprimento da lei de selo.

Carlos de Moraes, solicita sementes. — Compareça para cumprimento da lei de selo.

Nicolau Pinto de Souza Franco, pedindo sementes de gauxima. — Compareça para cumprimento da lei do selo.

Arthur Schulten, desejando adquirir sementes. — Compareça para cumprimento da lei de selo.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N. 58, DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, resolve dispensar as funções de Chefe do Posto de Defesa Agrícola em Nova Iguaçu, o agrônomo, classe J, Jalmirz Guimarães Gomes, visto ter sido posto à disposição da Secção de Defesa Agrícola, conforme portaria n. 457, de 2 do corrente, do Sr. ministro. — Nestor Barcellos, Fagundes, diretor, interino.

Departamento Nacional da Produção Animal

Alteração na escala de férias do pessoal que serve no Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

Plínio Loureiro, prático rural, classe H. — De 22-11 a 11-12 para 27-10 a 15-11.

Paulina Joppert Martins, datilógrafo, classe F — De 8 a 27-9 para 17-11 a 6-12.

Divisão de Defesa Sanitária Animal

PORTARIA N. 99, DE 10 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor usando de suas atribuições resolve, de acordo com o art. 50, do Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e de Estabelecimentos que os Fabricam, credenciar o veterinário Sanitarista, classe K, Guilherme Alvares de Carvalho, para o fim de executar o que dispõe o mesmo Regulamento, no âmbito de sua Inspeção Regional. — *João Cláudio de Lima.*

PORTARIA N. 100, DE 10 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor usando de suas atribuições resolve, de acordo com o art. 50, do Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e de Estabelecimentos que os Fabricam, credenciar o veterinário, classe J, Delorizano de Araújo Moraes, para o fim de executar o que dispõe o mesmo Regulamento, no âmbito de sua Inspeção Regional. — *João Cláudio de Lima.*

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1941

Requerimentos despachados:

Rudérico Pimentel & Cia., Ltda., solicitando certidão. — Certifique-se. (S.M. 8.040-41).

Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima, "Geobra", solicitando cópia de uma relação dos dias de chuva. — Compareça à Secretaria. (S.M. 7.882-41).

Escala de férias do pessoal, para o exercício de 1941, organizada de acordo com o art. 147 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Estação Meteorológica de Formosa, Estado de Goiás:

Valeriano Tavares dos Santos. 20-10 a 8-11.

Instituto de Experimentação Agrícola

PORTARIA N. 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 1941

O diretor do Instituto de Experimentação Agrícola resolve tornar sem efeito a portaria I. Exp. A. n. 28, de 18 de outubro de 1941, pela qual foi designado o escriturário, classe G, João Cancio de Souza, da Estação Experimental de Alagoinha, para colaborar na execução de trabalhos inerentes às funções do seu cargo na Estação Experimental de Frio do Recife, ambas deste Instituto.

Gabinete da Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, 22 de outubro de 1941. — *Alvaro Barcellos Fagundes*, diretor.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1941

O Sr. diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, enviou a 24 do mês próximo findo ao Sr. presidente da Associação Rural de Encantado (Estado do Rio Grande do Sul), o seguinte rádio:

"Respondendo vosso memorial de vinte e nove agosto findo, comunico-vos que assunto trigo nacional foi resolvido melhor critério encontrado para safra em liquidação. Senhor Presidente da República em seu despacho de dois de julho passado determinou fosse afastada qualquer idéia de reajustamento conforme propusesseis referido memorial. Este Serviço tudo envidará obter corrente safra melhor solução possível colocar trigo nacional. Saudações. — *Alvaro Simões Lopes*, diretor."

Em resposta, recebeu S. S. o seguinte:

"Encantado, 4-10-41 — A Associação Rural de Encantado agradece gentileza telegrama vossência informando solução dada caso trigo safra liquidação e que esse Serviço tudo envidará obter futuras safras melhor colocação possível. Pedimos vênha sugerir vossência convide moageiros norte e sul, discutirem e acordarem presença representante esse serviço forma aquisição futuras safras por ocasião vinda comissão arbitragem estoque trigo. Muito respeitosamente lembramos que fins corrente mês, nesse município, será iniciada colheita trigo e incertezas sua colocação causará prejuízos pequenos produtores visto estes tem máximo interesse imediata venda produção. Respeitosas saudações. — *Felício Peretti*, presidente. — *João B. Marchese*, secretário."

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 20 de outubro de 1941

A. Soto Aljan & Cia., pedindo reconsideração do despacho pelo qual o Departamento Nacional do Trabalho confirmou a multa de 500\$0, que lhe fora imposta por infração dos arts. 12 e 18, § 2.º, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940. (MTIC 17.086-941). — Deixo de conhecer do pedido, por falta de fundamento legal.

Associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway Company, dos Portuários da Cidade d. Rio Grande, dos Portuários do Porto do Rio de Janeiro, Presidentes da dos Ferrovários da Great Western, da dos Serviços Públicos por concessão em Recife, e Sindicatos dos Ferrovários da Companhia Mogiana e dos Bancários de São Paulo, solicitando sejam sustados, em dezembro próximo futuro, os descontos nas folhas de pagamento, concernentes a empréstimos feitos às respectivas Carteiras de Empréstimos (MTIC. 36.977-940). — Arquite-se.

Manoel Navega Neves Junior, recorrendo da decisão pela qual a 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negando provimento ao seu recurso, confirmou o ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da São Paulo Railway, que indeferira o pedido de aposentadoria que formulou à referida instituição (MTIC. 31.222-941). — Ciente. (O despacho refere-se ao acordão do Conselho Nacional do Trabalho, publicado no *Diário Oficial* de 8 de agosto de 1941, que manteve o acordão embargado.)

Manoel Jordino Nascimento, pedindo providências afim de que lhe seja concedida a aposentadoria que pleiteou junto à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway (MTIC 31.207-941). — Arquite-se.

Pacifico Frizzo, pedindo sejam reconsideradas as decisões proferidas no processo em que reclamou contra The Bank of London & South America Ltd., afim de que seja reintegrado no cargo que exercia no extinto British Bank, com direito aos salários atrasados e diferenças relativas aos aumentos concedidos após seu afastamento. (MTIC 27.102-941). — Preliminarmente, notifique-se o Banco.

Vitoriano Silva, solicitando reintegração nos serviços do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (MTIC. 24.102-941). — A vista das informações, indeferido. (Segundo as informações a que alude o despacho, o interessado não pode ser atendido no que pleitea, visto não existir vaga.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 20 de outubro de 1941

Ofícios:

Ao Sr. Diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

N. 3.824 — Restituindo, convenientemente informado, o processo em que é interessado Felix Joaquim de Moraes.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 3.825 — Remete, afim de informar o que se oferecer a respeito, a carta em que Amadeu Quattrucci, São Paulo, alegando não estar obrigado a contribuir para qualquer instituição de previdência social, tendo, dessa forma requerido a restituição das contribuições que recolhera a esse Instituto, pede providências no sentido de ser resolvido esse caso.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 3.826 — Remete, afim de informar o que se oferecer a respeito, a carta em que Quattrucci, de São Paulo, alegando não estar obrigado a contribuir para qualquer instituição de previdência social, dessa forma, tendo requerido a restituição das contribuições que recolhera ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Atuarial:

N. 3.827 — Comunica que o Sr. Ministro, resolveu instituir, sob a sua presidência, uma Comissão Especial, da qual também fazem parte os Drs. Francisco Karam, Chefe da Secção de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, e Francisco Pereira da Silva, procurador do mesmo Instituto, para elaborar um projeto de regulamentação dos arts. 11, 12 e 13 do decreto-lei n. 3.700, de 9 de outubro de 1941.

— Ao Sr. Dr. Francisco Karam, Chefe de Secção de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 3.828 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu instituir, sob a presidência do Dr. Leopoldo Pereira da Câmara, Presidente do Conselho Atuarial, uma Comissão, da qual faz parte, juntamente com o Dr. Francisco Pereira da Silva, Procurador desse Instituto, para elaborar um projeto de regulamentação dos arts. 11, 12 e 13 do decreto-lei n. 3.700, de 9 de outubro de 1941.

— Ao Sr. Dr. Francisco Pereira da Silva, Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e ao Sr. Presidente do mesmo Instituto:

Ns. 3.829 e 3.830 — Texto idêntico.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Químicos de São Paulo: N. 3.831. — Em solução ao memorial reclamando contra a falta de exigência da carteira de químico, por parte do Departamento de Indústria Animal da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio desse Estado, constante do edital publicado no *Diário Oficial* do Estado, para preenchimento de cargo de químico especializado em laticínios, transmite as informações prestadas pela Interventoria Federal no mesmo Estado.

— Ao Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante: N. 3.832 — Remete o processo originado da representação em que o Sindicato Patronal Marítimo formula diversas consultas acerca do trabalho de estiva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 21 de outubro de 1941

Offícios:

Ao Sr. Dr. Mario Paulo de Brito, Diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 3.851 — Acusando o recebimento do seu ofício circular, agradece a comunicação de haver assumido o cargo de Diretor dessa Divisão, bem como da instalação provisória da mesma, e afiança também a sua cooperação em tudo que esteja ao seu alcance.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 21 de outubro de 1941

Offícios:

Ao Sr. Presidente da Comissão de Marinha Mercante:

N. 3.845 — Remete o processo originado da representação em que a S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo pede a fixação da taxa de estiva para a descarga do sal a granel, em caçambas, no porto de Antonina.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 3.847 — Tendo sido utilizado pela Secção de Recepção e Expedição deste Serviço todo o talão para aquisição de selos destinados à remessa de correspondência para o exterior, solicita sejam fornecidos 2 (dois) blocos de requisição modelo 424 (antigo 28).

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 3.848 — Com referência ao seu ofício sobre o processo de transferência de contribuições e aposentadoria de Carlos Augusto Pereira de Lago, da Paraíba, solicita seja informado se o referido associado já se encontra no gozo de sua aposentadoria.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 3.849 — Em referência ao seu ofício, transmite a caderneta restituída pelo Ministério das Relações Exteriores, após a identificação a que se procedeu de Anna Maria de Oliveira.

— Ao Sr. Presidente da Comissão de Eficiência deste Ministério:

N. 3.850 — Em referência ao ofício no qual expõe um resumo dos serviços realizados por essa Comissão, agradece, em obediência a despacho do Sr. Ministro, a colaboração prestada por essa Comissão na solução de inúmeros problemas deste Ministério.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Professores Públicos e Particulares:

N. 3.852 — Em referência ao ofício sobre os pedidos de registro de professores afim de que aos mesmos sejam devolvidos os documentos apensados, comunica que a solução do assunto se acha na dependência de atendimento de exigências feitas em elevado número de processos.

— Ao Sr. Presidente da Confederação Nacional de Operários Católicos:

N. 3.853 — Em resposta ao seu ofício solicitando a nomeação do Dr. Luiz Santa Rita para médico da Agência do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva em Maceió, Alagoas, comunica que não existe a vaga cujo preenchimento pleiteia.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 3.854 — Remete, afim de informar o que se oferecer a respeito, o ofício referente à situação dos trabalhadores em carvão e minério, bem como dos alvarengueiros, em face da previdência social.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 3.855 — Remete, afim de informar o que se oferecer a respeito, o ofício referente à situação, em face da previdência social, dos trabalhadores em carvão e minério, bem como dos alvarengueiros.

— Ao Sr. Diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ns. 3.836 a 3.844, 3.846, 3.847, 3.858 e 3.859 — Restituindo, convenientemente informados, os processos em que são interessados José Teixeira Coelho, Eduardo João Pereira, Waldemiro Ferreira de Lima Joana Margarida Brandt, Octavio Pinto Tavora, Octavio Pinto Tavora, Nunes & Gonzales, Maria Torres de Oliveira, Maria de Moraes Pereira Mello, João Ignacio da Costa, Maria Alvarenga Costa, Associação dos Ferrovieiros Sulriograndenses e Maria Julia Alice de Rimes Bugués.

Divisão de Pessoal

Por portaria de 7 de outubro de 1941, o chefe do Serviço Administrativo do Conselho Nacional do Trabalho resolveu, na conformidade do disposto na Circular n. 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designar o escrivão, classe E, Kival Soares Cerqueira para substituir o secretário daquele Serviço, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, até 30 dias. (Processo n. MTIC 30.036-41).

Por portaria de 8 de outubro de 1941, o diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, alínea c, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o inspetor de Previdência, classe L, Francisco de Mattos Vieira, para inspecionar e fiscalizar a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros Campos de Jordão, pelo prazo de 20 dias, sem prejuízo dos seus trabalhos consignados na portaria CNT 22-41 da Presidência do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1941. (Processo n. MTIC 30.666-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 24 de outubro de 1941 o Sr. ministro resolveu designar, de acordo com o art. 22, do decreto n. 8.067, de 16 de outubro de 1941, Edson Pitombo Cavalcanti, inspetor-chefe do Trabalho, padrão L, em comissão, do Quadro Único deste Ministério, para exercer a função de membro da Delegação de Controle do Serviço de Alimentação da Previdência Social, na qualidade de representante deste mesmo Ministério. (Processo n. MTIC 31.584-41).

Por outras da mesma data o Sr. ministro resolveu designar, de acordo com o art. 22, § 1.º do decreto n. 8.067, de 16 de outubro de 1941, Evandro Lopes, tesoureiro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Fernando Lesseps Lobato de Faria, delegado regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, no Distrito Federal, para exercerem a função de membros da Delegação de Controle do Serviço de Alimentação da Previdência Social, na qualidade de representantes dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões. (Processo n. MTIC 31.584-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 23 de outubro de 1941, o diretor da Divisão do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere a alínea c, do art. 153, do decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941 e de acordo com o disposto no item II da Circular n. 6-41, da Secretaria da Presidência da República, resolveu designar o escrivão, classe E, do Quadro Único deste Ministério, Ney de Freitas para substituir o chefe da Secção de Controle nos casos de impedimento legal, temporário, ou eventual, até 30 dias.

PORTARIA N. 6 DE 15 DE AGOSTO DE 1941

O Presidente do Conselho Regional do Trabalho: devidamente autorizado pelo Diretor do Departamento da Justiça do Trabalho, em ofício n. DJT. 101-41, de 16 de julho de 1941, tendo em vista o disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939:

Resolve admitir Maria Rolim para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer as funções de servente deste Conselho, a partir de 15 de agosto do ano em curso até 31 de dezembro do mesmo ano, mediante a diária de oito mil réis (8\$0), correndo a despesa por conta do crédito especial de cento e quarenta e sete contos de réis (147.000\$0) — Justiça do Trabalho — Órgãos locais — aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941.

Comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de agosto de 1941. — Adonias Lima, presidente do Conselho Regional da Justiça do Trabalho 7.ª Região.

Ciente: — Maria Rolim. Confere com o original. Em 22 de outubro de 1941. — Carmen Teixeira de Barros, aux. de escr. VIII, Visto — Em, 22 de outubro de 1941. — (Assinatura ilegível), chefe da S. C.

Foi devidamente registrada.

Fortaleza, 15 de agosto de 1941. — Adonias Lima, presidente do Conselho.

Tomou posse nesta data, entrando imediatamente em exercício. Fortaleza, 20 de agosto de 1941. — Adonias Lima, presidente do Conselho.

PORTARIA N. 7 DE 20 DE AGOSTO DE 1941

O Presidente do Conselho Regional do Trabalho: devidamente autorizado pelo Diretor do Departamento da Justiça do Trabalho, em ofício n. DJT. 101-41, de 16 de julho do ano em curso, tendo em vista o disposto no artigo 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939:

Resolve admitir o Sr. Juraci Amorim Mota para na qualidade de extranumerário diarista prestar serviços na Junta de Conciliação e Julgamento de S. Luiz do Maranhão, a partir de 20 de agosto de 1941 até 31 de dezembro do mesmo ano, mediante a diária de oito mil réis (8\$0), correndo a despesa por conta do crédito especial de cento e

quarenta e sete contos de réis (147:000\$0) — Justiça do Trabalho — Órgãos locais —, aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941.

Comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 20 de agosto de 1941. — *Adonias Lima*, presidente do Conselho Regional da Justiça do Trabalho, 7.^a Região.

Ciente: *Juraci Amorim Mota*. Confere com o original — Em, 22 de outubro de 1941. — *Carmen Teixeira de Barros*, auxiliar de escritório VIII.

Visto: Em, 22 de outubro de 1941. — (Assinatura ilegível), chefe da S. C.

Foi devidamente registrada.

Fortaleza, 20 de agosto de 1941. — *Adonias Lima*, presidente do Conselho.

PORTARIA N. 8 DE 20 DE AGOSTO DE 1941

O presidente do Conselho Regional do Trabalho: devidamente autorizado pelo diretor do Departamento da Justiça do Trabalho, em ofício n. DJT. 101-41, de 16 de julho do ano em curso, tendo em vista o disposto no artigo 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 11, letra b, do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939:

Resolve admitir o Sr. José Felix de Souza para, na qualidade de extranumerário diarista, prestar serviços na Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, Piauí, a partir de 20 de agosto de 1941 até 31 de dezembro do mesmo ano mediante a diária de oito mil réis (8\$0), correndo a despesa por conta do crédito especial de cento e quarenta e sete contos de réis (147:000\$0) — Justiça do Trabalho — Órgãos locais —, aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941.

Comunique-se e cumpra-se. Fortaleza, 20 de agosto de 1941. — *Adonias Lima*, presidente do Conselho Regional da Justiça do Trabalho, 7.^a Região.

Ciente: *José Felix de Souza*. Confere com o original — Em, 22 de outubro de 1941. — *Carmen Teixeira de Barros*, auxiliar de escritório VIII.

Visto: Em, 22 de outubro de 1941. — (Assinatura ilegível), chefe da S. C.

Foi devidamente registrada.

Fortaleza, 20 de agosto de 1941. — *Adonias Lima*, presidente do Conselho.

Justiça do Trabalho — Conselho Regional do Trabalho — Quinta Região — Baía, 30 de setembro de 1941.

PORTARIA N. 21

O presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 5.^a Região, resolve admitir como extranumerário diarista, na conformidade do disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para servir como servente no Conselho Regional com a diária de 8\$0 (oito mil réis), Valdemar Paulo Pereira, à conta do crédito especial aberto de decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941. — *Antonio Galdino Guedes*, presidente do Conselho.

Confere com o original — Em 22 de outubro de 1941. — *Carmen Teixeira de Barros*, auxiliar de escritório VIII.

Visto — Em 22 de outubro de 1941 — *Danius Borges Röhrig*, chefe da S. C.

Justiça do Trabalho — Conselho Regional do Trabalho — Baía, 27 de setembro de 1941.

PORTARIA N. 20

O presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 5.^a Região, resolve admitir como extranumerário diarista, na conformidade do disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para servir como estafeta no Conselho Regional, com a diária de 8\$0 (oito mil réis), Vivaldo Baía, à conta do crédito especial, aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941. — *Antonio Galdino Guedes*, presidente do Conselho.

Confere com o original — Em 22 de outubro de 1941. — *Carmen Teixeira de Barros*, auxiliar de escritório VIII.

Visto — Em 22 de outubro de 1941 — *Danius Borges Röhrig*, chefe da S. C.

Justiça do Trabalho — Conselho Regional do Trabalho — 5.^a Região — Baía, 18 de agosto de 1941.

PORTARIA N. 17

O presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 5.^a Região, na conformidade do disposto no art. 27, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve tornar sem efeito a portaria n. 14, de 7 de agosto de 1941, pela qual foi admitido para servir na Junta de Conciliação e Julgamento de Aracajú, Ataíde Máximo Rodrigues e admite, para serviços da Junta supra, como extranumerário diarista, com a diária de 8\$0 (oito mil réis), Manoel Messias de Novais, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.226, de 30 de abril de 1941. — *Antonio Galdino Guedes*, presidente do Conselho.

Confere com o original — Em 22 de outubro de 1941. — *Carmen Teixeira de Barros*, auxiliar de escritório VIII.

Visto — Em 22 de outubro de 1941 — *Danius Borges Röhrig*, chefe da S. C.

Diárias. Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939

Folha de pagamento de diárias a que fez jus o escriturário, classe F, Luiz Martins de Araujo, por viagem feita aos municípios de Buriti Alegre e Santa Rita, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme telegrama n. GDP-117, de 3 de junho do corrente ano, afim de fiscalizar o cumprimento das leis Sociais Trabalhistas. Processo MTIC. 30.604-41.

Matrícula	Nome, cargo e vencimento	Valor da diária	Número de diárias	A pagar
191.010	Luiz Martins de Araujo, escriturário F, 700\$0	12\$0	16	192\$0
Total.				192\$0

Confere e importa a presente folha em 192\$0 (cento e noventa e dois mil réis).

Goiânia, 7 de outubro de 1941. — *Luiz Martins de Araujo* escriturário F. — Visto — *Arthur D. Bandeira*, delegado regional — Está conforme. — S. F., 23 de outubro de 1941 — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VIII.

Visto — *Silvio de Oliveira*, chefe de Seção — Visto, publique-se em 23-10-41 — *Oswaldo Carijó*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 23 de outubro de 1941

Pedidos de certidões:

DNT 26.651-41 — Augustin Valido. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-10-41.

DNT 19.001-41 — Alvaro de Castro Carvalho. — Arquivê-se, devendo a relação anexa ser retirada pelo Serviço Interno. Em 20-10-41.

DNT 18.695-41 — Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil S. A. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT 19.720-41). Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-10-41.

Diversos despachos:

DNT 18.139-41 — Oscar Joaquim Madruga. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquivê-se. Em 20-10-41.

DNT 26.105-41 — Banco do Brasil. — Não há o que deferir. Os anexos de fls. 3 a 5 devem ser restituídos mediante recibo. Em 20-10-41.

DNT 32.302-34 — Banco Francês e Italiano para América do Sul. — A vista das informações, arquivê-se o processo. Em 20-10-41.

Processos arquivados:

DNT 19.119-41 — Produtos Netuno Araruama Ltda.
DNT 20.152-41 — Companhia de Cigarros Castêles.
DNT 20.358-41 — The Royal Bank Canadá.
DNT 20.479-41 — The National City Bank of New York.
DNT 21.216-41 — The National City Bank of New York.
DNT 21.308-41 — Companhia América Fabril.
DNT 22.878-41 — Lundgren Irmãos Ltda.
DNT 25.005-41 — Calçados Noel Ltda.
DNT 25.114-41 — Fab. Madza General Elétric.
DNT 25.455-41 — Companhia Souza Cruz.
DNT 28.490-40 — Manoel Maia & Comp.
DNT 28.015-40 — José dos Santos Caldeira.
DNT 13.238-40 — Oliveira & Almeida.
DNT 22.972-39 — J. Annibal Ribeiro.
DNT-25.825-39 — Albano Ribeiro & Comp.
DNT 20.334-39 — Rafael Gomes da Costa.
DNT 2.193-33 — Waldeck & Morize.
DNT 32.398-34 — Lamelas & Irmão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1941

SIP-26.490-41 — Presidente do Sindicato da Indústria de Alfaiataria e Confecção de Roupas para Homens, do Rio de Janeiro, solicitando esclarecimentos sobre representação sindical. — Ao Sindicato é cometida no regime vigente, instituído pelo decreto-lei número 1.402, de 5-8-39, uma dupla representação: a representação geral dos interesses da respectiva categoria e a individual dos interesses de seus associados. A primeira, institucional, deriva da investidura sindical, é uma função delegada do poder público no intuito da coordenação e revelação dos interesses econômicos e profissionais da sociedade. A representação individual dos interesses dos associados é, ao contrário, de origem associativa, decorre da filiação ao sindicato, e se manifesta pela intervenção do sindicato em casos concretos e particulares. Esta representação, consequentemente, não se presume, como a primeira, pela simples condição legal do sindicato, e só se admite pela prpva de inscrição, no quadro do sindicato,

do associado, em cujo interesse intervem o mesmo sindicato. Em conclusão: É legítima, perante o S. I. P. como em qualquer outra repartição deste Departamento a defesa, independentemente de mandato, dos interesses particulares de empresas ou de indivíduos, exercida pelos sindicatos a cuja categoria pertençam, desde que seja feita a prova da respectiva filiação ou associação ao sindicato. Ao S. I. P. Publique-se e notifique-se.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 13 de outubro de 1941

Caetano Armando Diacovo, solicitando retificação de carteira. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

Dia 17

SIP. 33.123-41 — Vicente Maltempo, solicitando cancelamento de registro. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 35.165-41 — José Custódio de Oliveira Filho, solicitando transferência de firma. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 23.614-41 — José Pinto da Silva, solicitando transferência de local. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 40.239-41 — Manoel Cardozo, solicitando a emissão de nova carteira. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue-se a carteira, mediante recibo e archive-se.

SIP. 404-41 — Paulo Jack Feltes, solicitando registro de químico. — Encaminhe-se à D. R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 1.524-41 — João Francisco Lain. — Idem.

SIP. 37.539-41 — H. Wallis Maine, solicitando registro de livros. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal, indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 35.517-41 — Americo Ayres & Comp. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 40.633-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 22.165-41 — Elizeu Gomes Barbosa.

SIP. 40.076-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 40.075-41 — Idem.

SIP. 40.074-41 — Idem.

SIP. 39.782-41 — 11.ª Delegacia Regional.

SIP. 39.820-41 — Idem.

SIP. 39.641-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 39.642-41 — Idem.

SIP. 39.639-41 — Idem.

SIP. 39.610-41 — Idem.

SIP. 39.635-41 — Idem.

SIP. 20.884-41 — Euvaldo Gomes Lobo.

SIP. 40.895-41 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 40.899-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 36.092-41 — Oswaldo Fernandes.

SIP. 40.898-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 40.881-41 — 3.ª Delegacia Regional.

SIP. 40.889-41 — Idem.

SIP. 32.460-41 — Souther da Costa Drummond.

SIP. 33.578-41 — Pedro dos Santos Gonçalves.

SIP. 33.242-41 — Pergentino Soares Pereira.

SIP. 40.643-41 — 20.ª Delegacia Regional.

SIP. 40.878-41 — Joaquim Pereira Pinto.

SIP. 40.880-41 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 32.998-41 — 19.ª Delegacia Regional.

SIP. 40.574-41 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 40.580-41 — Idem.

SIP. 18.761-41 — Avelino Rodrigues Saldanha.

SIP. 18.502-41 — José de Assis Barreto.

SIP. 35.830-41 — Laura de Sá Freire.

SIP. 37.801-41 — Adolfo Louzid Alves da Cunha.

SIP. 41.782-41 — Aura da Costa Paes.

SIP. 41.777-41 — Gouêcia Lima dos Santos.

Dia 18

Pedidos de registro de livros:

SIP. 30.516-41 — Aristoteles Campos. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 39.468-41 — Joaquim Carneiro de Lacerda. — Idem.

SIP. 38.566-41 — Manoel Antunes. — Idem.

SIP. 39.618-41 — Joaquim Ferreira Meireles. — Idem.

SIP. 39.595-41 — Sociedade de Minérios e Metais "Metalora" Ltda. — Idem.

SIP. 41.232-41 — Coriolano Rezende & Comp. — Idem

SIP. 39.101-41 — Luiz Gonzalez Davila. — Idem.

SIP. 40.594-41 — Celso Hernandez Miguel. — Idem.

Pedidos de registro de jornalistas:

SIP. 42.363-41 — Luiz Gonzaga do Nascimento Junior. — Defiro o pedido de acordo com a informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante autuação e recibo, arquivando-se, a seguir.

SIP. 40.358-41 — José de Oliveira Castelar. — Idem.

SIP. 42.294-41 — Henrique de Cavalcante Mello. — Idem.

Pedidos de retificação de carteiras:

SIP. 40.007-41 — Francisco Rû. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante autuação e recibo, no ato de entrega da carteira. Cumprido o despacho, archive-se.

SIP. 40.446-41 — Joanino Gioseffi. — Idem.

SIP. 39.735-41 — Nicolau Pereira Machado. — Idem.

SIP. 41.037-41 — Riquilina de Carvalho. — Idem.

SIP. 42.736-41 — Genoea Paura Sabrosa. — Idem.

SIP. 42.278-41 — Paulo Dias. — Idem.

SIP. 42.414-41 — Miguel Paz Peleteiro. — Idem.

SIP. 42.373-41 — João Pedro Cabeira Filho. — Idem.

SIP. 42.420-41 — Accacio José Ribeiro da Silva. — Idem.

SIP. 42.269-41 — Waldevino Martins de Freitas. — Idem.

SIP. 41.210-41 — Joaquim Santos. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 40.020-41 — Germano Abrantes. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante recibo, archive-se.

SIP. 42.252-41 — Orlando de Vasconcelos. — Idem.

SIP. 42.119-41 — Orlando Mazzien. — Idem.

SIP. 42.233-41 — Antonio Calixto da Silva. — Idem.

SIP. 42.285-41 — Ildefonso dos Santos. — Idem.

SIP. 42.271-41 — Manoel Martins Agra Filho. — Idem.

SIP. 42.293-41 — Plinio Tertuliano. — Idem.

SIP. 42.064-41 — João Pereira Barbosa. — Idem.

SIP. 42.141-41 — Amaro Pessoa de Mello. — Idem.

SIP. 42.232-41 — Domingos Canazaro. — Idem.

SIP. 42.001-41 — Geraldo Antonio dos Santos. — Idem.

SIP. 41.948-41 — Geraldo Gama Lima. — Idem.

SIP. 42.353-41 — Leon Zagani. — Idem.

SIP. 41.944-41 — Joaquim de Almeida. — Idem.

SIP. 42.120-41 — Djalma Silva Andrade. — Idem.

SIP. 41.979-41 — Nery Gismonti. — Idem.

SIP. 42.399-41 — Manoel Francisco Pereira. — Idem.

SIP. 42.230-41 — Cyril James Corder. — Idem.

SIP. 41.628-41 — Manoel L. Duarte. — Idem.

SIP. 41.741-41 — Norival Duarte da Silva. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

SIP. 42.101-41 — Luiz Gonçalves dos Santos. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante recibo, archive-se.

SIP. 42.526-41 — Edgard Falcão Malta. — Idem.

SIP. 42.470-41 — Antonio Penha de Araújo. — Idem.

SIP. 42.367-41 — Jayme Pereira de Melo. — Idem.

SIP. 42.488-41 — Hero Pires Ferreira. — Idem.

SIP. 42.533-41 — Maria José de Jesus Marques. — Idem.

SIP. 41.572-41 — Antonio Moreira Barbosa. — Idem.

SIP. 42.106-41 — Antonieta Maria Piotto. — Idem.

SIP. 41.978-41 — Roberto Pereira dos Santos. — Idem.

SIP. 40.443-41 — Antonio José da Silva. — Idem.

SIP. 42.438-41 — Desiderio Ferreira Xavier. — Idem.

SIP. 42.417-41 — Augusta de Mello. — Idem.

SIP. 42.260-41 — Portulino Ignacio Costa. — Idem.

Processos arquivados:

SIP. 15.297-41 — Renato de Oliveira Guimarães.

SIP. 16.038-41 — Americo Ferreira Pinto.

SIP. 15.299-41 — Octavio Izaias de Macedo.

SIP. 15.068-41 — Julio Moreira da Silva.

SIP. 13.289-41 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 12.053-41 — Manoel Felipe de Oliveira.

SIP. 41.721-41 — 6.ª Delegacia Regional.

Dia 20

SIP. 35.639-41 — João Marques, solicitando transferência de local. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 39.829-40 — Adelir Braga, reclamando contra João Gervais — Anote-se e prossiga-se, na forma da lei. A 4.ª Divisão.

Registro de jornalistas:

SIP. 81.328-41 — Alderige Maria Torriani. — Remeta-se à D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 21.602-41 — Raul de Faria. — Defiro o pedido de acordo com a informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante autuação e recibo e arquivando-se, a seguir.

Pedidos de registro de químicos:

SIP. 41.555-41 — Luiz da Silva Hormain. — Registe-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D.R. de origem, para os devidos fins.

SIP. 33.217-41 — Hamilton Pinheiro Guerra. — Registe-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada, e archive-se, em seguida.

Pedidos de devolução de documento:

SIP. 39.830-41 — Jacques Mordon — Restitua-se o documento solicitado, mediante autuação e recibo, arquivando-se, a seguir.

SIP. 42.791-41 — Lourenço da Silva. — Idem.

SIP. 40.300-41 — Antonio Rodrigues. — Idem.

Pedidos de transferência de firma:

SIP. 36.694-41 — Emilio de Almeida Nunes & Cia. — Deferido. Feitas as anotações, archive-se.

SIP. 36.855-41 — Antelo Rodrigues & Pereira Ltda. — Idem.

SIP. 37.097-41 — Santo & Silva Ltda. — Idem.

Pedidos de registro de livros:

SIP. 40.948-41 — Ferdinando Chianello. — Atenda-se, depois de satisfeita a exigência legal indicada na informação, arquivando-se, a seguir.

SIP. 40.922-41 — Companhia Iteercambio Mercantil S. A. — Idem.

SIP. 39.931-41 — Domingos Costa. — Idem.

SIP. 37.895-41 — Waldemar de Luca. — Idem.

SIP. 39.224-41 — J. Maximandro. — Idem.

- SIP. 38.056-41 — Distribuidora Brasileira de Anilinas Ltda. — Idem.
 SIP. 42.040-41 — Olinda de Carvalho Fontes. — Idem.
 SIP. 26.773-41 — Luiz Barbosa & Cia. — Idem.
 SIP. 35.104-41 — Sociedade Avícola Campista Ltda. — Idem.
 SIP. 41.276-41 — Hospital S. Zacarias da Santa Casa da Misericórdia. — Idem.
 SIP. 35.511-41 — José Fernandes dos Santos. — Idem.
 SIP. 41.333-41 — Lesser Rockmacher. — Idem.
 SIP. 7.919-941 — José Ferreira Moure. — Idem.
 SIP. 38.222-41 — Manoel Joaquim Pereira Segundo. — Idem.
 Pedidos de registro de professores:
 SIP. 8.340-941 — Celeste Rocha Dias. Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se, e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.
 SIP. 11.420-41 — Eneidino Lopes de Oliveira. — Idem.
 SIP. 41.505-41 — Helena Spiola Pinto. — Idem.
 SIP. 7.776-941 — Iris Monteiro de Barros. — Idem.
 SIP. 10.320-41 — Amancio de Campos Cardoso. — Idem.
 SIP. 41.160-41 — Albano Osorio. — Idem.
 SIP. 9.954-941 — Hildgard Stenberg. — Idem.

Pedidos de registro de professores:

- SIP. 8.615-41 — Rosa Barata Santana. — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, registre-se e archive-se, depois de entregues a carteira e os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autuação e recibo, no processo.
 SIP. 7.861-41 — Geraldo Brasil. — Idem.
 SIP. 8.845-41 — Helene Drusedau Lohmann. — Idem.
 SIP. 9.630-41 — Iracema de Oliveira Braga. — Idem.
 SIP. 7.172-41 — Teobaldo Miranda dos Santos. — Idem.
 SIP. 8.917-41 — Elvira Martins. — Idem.
 SIP. 21.002-41 — Lucia Isabel Teixeira Leite. — Idem.
 SIP. 9.000-41 — Irene Magalhães. — Idem.

Pedidos de identificação:

- SIP. 38.895-41 — Nicola Lasalvia. — Emita-se, de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à D.R. de origem, para os devidos fins.
 SIP. 38.898-41 — Alexandre Magno de Souza Lobo. — Idem.
 SIP. 38.897-41 — Joaquim Antonio dos Santos. — Idem.
 SIP. 38.899-41 — Faustino Rodrigues Alija. — Idem.
 SIP. 38.893-41 — João Reis. — Idem.
 SIP. 38.891-41 — Segunda Delegacia Regional. — Idem.
 SIP. 38.896-41 — José Martins. — Idem.
 SIP. 38.894-41 — Manoel João Fernandes. — Idem.
 SIP. 34.711-41 — Hans Alfred Bierthen. — Idem.
 SIP. 41.521-41 — Maria Ana Platz. — Idem.
 SIP. 40.127-41 — José Maria Aragão. — Idem.
 SIP. 40.159-41 — José Alves Ribeiro. — Idem.
 SIP. 40.087-41 — Tarsia Luigi. — Idem.
 SIP. 21.711-41 — João Braidó. — Idem.
 SIP. 40.129-41 — Paulo Rabe. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

- SIP. 40.677-41 — Antonio Benedito Jordão. — Entregues as carteiras, mediante recibo, archive-se.
 SIP. 40.030-41 — Herculano Chaves. — Idem.
 SIP. 39.903-41 — Georgino Angelo Campos. — Idem.
 SIP. 36.006-41 — Manoel Teixeira da Silva. — Idem.
 SIP. 36.981-41 — Liberalino Francisco. — Idem.

Pedidos de emissão de novas carteiras:

- SIP. 42.094-41 — Lourival Gonçalves de Oliveira. — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira, mediante recibo, archive-se.
 SIP. 42.435-41 — Maria da Glória de Souza. — Idem.
 SIP. 42.754-41 — Lubelia de Souza Brandão. — Idem.
 SIP. 42.555-41 — Emil Lehmann. — Idem.
 SIP. 42.102-41 — João Andrade Costa. — Idem.
 SIP. 40.193-41 — Joec da Costa Sá. — Idem.
 SIP. 41.423-41 — Alvaro Buoglio. — Idem.
 SIP. 42.356-41 — Luzia Hirszenbaum. — Idem.
 SIP. 42.072-41 — Clovis Bittar. — Idem.
 SIP. 42.253-41 — Ernesto Ferreira da Veiga. — Idem.
 SIP. 42.566-41 — Francisco Augusto Oliveira. — Idem.
 SIP. 42.256-41 — Pedro Antonio dos Santos. — Idem.
 SIP. 41.943-41 — Francisco Memoria Ribeiro. — Idem.
 SIP. 41.267-41 — Rosa Ferreira de Souza. — Idem.

Notificações expedidas:

Expediente de 20 de outubro de 1941

Ao Sr. Tuffy Felipe:

Not. 78 — Comunicando que foi multado em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10.

— A Companhia Construtora Continental:

Not. 77 — Comunicando que foi multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo art. 10.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

PORTARIA N. 61, DE 24 DE OUTUBRO DE 1941

Taxa de educação.

O inspetor da Inspeção de Seguros da 4.ª Circunscrição, resolve levar ao conhecimento das Sociedades de Seguros, e aos Srs. fiscais determinando seu cumprimento, e fiscalização o teor da circular n. 19, de 11 de julho de 1941, do diretor geral deste Departamento, que é o seguinte:

1.º, a taxa de "Educação e Saude" recai sobre todos e quaisquer documentos sujeitos a selo federal, estadual ou municipal (decreto 21.335, de 29 de abril de 1932, art. 1.º);

2.º, nas apólices abertas sem valor declarado se calcula o selo de cada averbação separadamente (lei n. 202, de 2-3-935);

3.º, o pagamento do premio e demais despesas, impostos e selos, deve ser sempre feito a dinheiro a vista, sem desconto, após a apresentação da apólice ou da respectiva fatura mensal por parte da Companhia (tarifas mínimas aprovadas pelo Ministro da Fazenda em 9 de março de 1931, cláusula 3.ª das disposições gerais);

4.º, as sociedades impõe aos segurados, mediante cláusula expressa, a obrigação de pagar os premios "logo após a apresentação, ou da conta mensal de averbação", de acordo com a tarifa oficial;

5.º, o resolvido pela Recebedoria Federal em São Paulo, acorde com o ponto de vista deste Departamento.

A referida taxa de "Educação e Saude" é devida, nas apólices sem valor declarado, em cada averbação sujeita ao selo federal; recomendando a fiel observância por parte das sociedades em funcionamento nesta Circunscrição, do disposto em lei, da supra mencionada taxa, que por omissão, deixou de ser incluída na portaria n. 55, de 9-10-41, desta 4.ª I.S., publicada no *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1941.

Publique-se por ordem do Sr. inspetor. — *Oswaldo Rossi Ferreira*, secretário do inspetor.

CIRCULAR N. 24

Índice profissional.

Sr. inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor das indenizações por acidentes do trabalho, nos casos em que as vítimas exerçam qualquer das profissões abaixo mencionadas deverá ser feito com os índices profissionais seguintes:

Profissão — Atividade — Índice.

Ajudante de tintureiro. Proc. 5.808-41, tecidos — 1.

Ajudante de padreiro. Proc. 7.388-40, alimentação — 1.

Transportador de arame. Proc. 6.159-41, metal — 1.

Ajudante de cardador. Proc. 6.158-41, tecidos — 1.

Capacheiro. Proc. 3.610-41, mobiliário — 8.

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho nessa circunscrição.

Saudações. Em 22 de outubro de 1941. — *Edmundo Perry*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 23 de setembro de 1941

Companhia Internacional de Seguros — Solicitando tarifação individual para a Ferraria Petrópolis S. A. — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro. — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologo a decisão da C. P. T., em reunião de 20 de agosto do corrente ano, concedendo, por proposta da Companhia Internacional de Seguros, tarifação individual ao risco adiante discriminado: Segurado — Ferraria Petrópolis S. A.; local do risco — Rua Dr. Sá Earp n. 1.109. — Petrópolis (Estado do Rio de Janeiro); atividade — Fábrica de pregos e cravos, sem fabricação de matéria prima; taxas de — 1,5 % para todo o pessoal; mais o adicional local de 20 %; período do triênio — início em 1941. — (Proc. D. N. S. P. C. 3.343-41).

Dia 9 de outubro de 1941

"Atalaia" — Companhia de Seguros Gerais — (Curitiba—Paraná) — Pedindo desentranhamento e entrega de documentos de nacionalidade dos subscritores do aumento de capital. — Entreguem-se os documentos de nacionalidade constantes do processo n. 5.645-40, mediante recibo. — (Proc. D. N. S. P. C. 7.065-41).

Dia 14

"Atalaia" — Companhia de Seguros Gerais — Requerendo providências para que a Rede Viação-Paraná-Santa Catarina deixe de cobrar obrigatoriamente a taxa de seguro nos despachos do mercado-rias que transporta. — De acordo. — (Proc. D. N. S. P. C. número 2.175-40).

Dia 15

A. J. Peixoto de Castro — Solicitando permissão para efetuar seguro de animais no estrangeiro. — Nos termos dos pareceres e tendo em vista o ofício n. 65, de 29 de julho de 1940, defiro o pedido. — (Proc. D. N. S. P. C. 7.488-41).

Colégio Adventista Brasileiro — Solicitando permissão para efetuar seguro de animais no estrangeiro. — Nos termos dos pareceres e tendo em vista o ofício n. 65, de 29 de julho de 1940, defiro o pedido. — (Proc. D. N. S. P. C. 7.489-41).

Dia 17

Madepinho Seguradora S. A. — (Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul) — Requerendo autorização para retirada de apólices sostedas contra substituição de outros títulos ou mesmo em virtude do excesso em depósito. — Nos termos do parecer da D. T. defiro o pedido de fls. 2, afim de serem levantados do Banco do Brasil, em Porto Alegre, as três apólices ao portador, do valor nominal de réis 1.000\$0 cada uma, da Prefeitura de São Leopoldo, de ns. 3.760, 3.770 e 3.788, devendo, porém, a requerente substituir essa garantia por outra, em forma legal. — À 6.ª IS. — (Proc. D. N. S. P. C. — 5.235-911).

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited — Sociedade Anônima — Pedindo lhe seja concedida, por equidade, a continuação das taxas de seguros mantidas pela mesma. — Nos termos dos pareceres não pode ser atendido o pedido. — (Proc. D. N. S. P. C. 288-41).

Dia 18

Ford Motor Company, Exports, Inc. — Pedindo autorização para efetuar no estrangeiro, seguro de fidelidade em forma global de seus empregados no Brasil. — Nos termos dos pareceres, defiro o pedido. — (Proc. D. N. S. P. C. 9.091-41).

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 17 de outubro

Processos despachados:

A Empresa Brasileira de Cristais, S. A. com sede nesta Capital, requer reconsideração do respeitável despacho e consequente anulação da multa que lhe foi imposta por esta direção geral. (Proc. SEPT-2.994-41). — Deferido.

Em 21 de outubro

Processos despachados:

SEPT-4.129-41 — L'union — Companhia de Seguros — Nesta. Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio requerente, a remessa se fez a "19 de setembro de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I documento de fls. 4 verso — "a 19 de agosto de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à L'union Compagnie L'Assurance contre l'incendie a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.665-41 — Banco Israelita Brasileiro — Nesta. — Relatório da Diretoria balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-3.879-41 — Companhia Mineira de Eletricidade — Juiz de Fora — Minas. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-4.300-41 — Companhia Agrícola Rodrigues Alves — São Paulo. — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício terminado em 30-6-41.

Em 22 de outubro

SEPT-1.162-41 — U. A. Of Brazil, Inc. S. A. — Nesta. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio requerente, a remessa se fez a "31 de março de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Seção I — documento de fls. 2 — "a 7 de fevereiro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à U. A. Of Brazil Inc., sociedade anônima a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-3.673-41 — Companhia Central de Armazens Gerais — Santos — São Paulo. — Ata da assembléia geral extraordinária

SEPT-1.161-41 — Salvalterro S. A. — Nesta. — Ata da Assembléia Geral Extraordinária.

SEPT-1.029-41 — The Crown Cork Company Limited — Nesta. — Balanço geral e demonstra da conta de lucros e perdas.

SEPT-3.744-41 — Companhia Comércio e Prensagem de Algodão João Pessoa — Paraíba. Ata da assembléia geral extraordinária.

SEPT-4.346-41 — Companhia Agrícola e Mercantil — São Paulo. — Escritura de Constituição.

Justiça do Trabalho

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 15 de outubro de 1941

Processos despachados:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, consultando se os empregados das entidades autárquicas sujeitas ao seu regime poderão eleger os seus representantes na forma do parágrafo único do art. 68, do Regimento Interno daquele Instituto. CNT-18.350-41. 1. Como opina o diretor do Departamento de Previdência Social, responda-se ao I. A. P. M. e publique-se. 2. Ao D. P. S., com urgência. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "Pela petição de fls. 2 e 3, o IAPM consulta sobre a possibilidade de as autarquias sujeitas ao seu regime, como o Lloyd Brasileiro e outras, cujos empregados não são sindicalizáveis, por disposição legal, realizarem cada uma a eleição de seu delegado-eleitor, para a Convenção de escolha dos representantes dos empregados no Conselho Administrativo do Instituto. 2. A solução do caso já está, a meu ver, dada no Regimento Interno do Instituto, aprovado por este Conselho, que assim diz: "Cada sindicato ou associação de classe elegerá um delegado à Convenção. Os empregados não sindicalizados, nem pertencentes às associações de classe legalmente constituídas, elegerão um representante para todos os associados da mesma empresa, inclusive os das filiais e sucursais, de que trata o art. 69". 3. A não se admitir a eleição por essa forma, chegar-se-ia a uma situação de desigualdade entre as representações de empresas e de empregados, porquanto aquelas podem designar seus delegados às eleições, não sendo lógico, nem razoável que o mesmo direito não fosse conferido aos seus empregados, que, não se podendo sindicalizar, não participam da representação por intermédio dos sindicatos. 4. Assim sendo, opino se responda afirmativamente à consulta do IAPM, com base no art. 74 do seu Regimento Interno. 5. A consideração do Sr. Presidente".)

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho, propondo medidas para prestação de serviço médico noturno aos seus associados. CNT-2.832-41. — 1. Como opinam a C. T. O. A. e o diretor do DPS, dê-se ciência à Caixa e publique-se. 2. Ao DPS. (O parecer do diretor do DPS é aprovando o da C. T. O. A. que é o seguinte: "Atendendo ao que dispõe o decreto 22.016 de 26 de outubro de 1932 quanto à obrigação imposta aos médicos segundo o art. 14, alínea c, de atender aos associados nas condições previstas no art. 6.º § 1.º do mesmo decreto, a C. T. O. A. é de parecer favorável à adoção das medidas sugeridas pelos membros eleitos da Junta Administrativa da Caixa, cabendo ao Sr. diretor clínico tomar as providências que se fizerem necessárias para a efetivação das medidas em aprego, em obediência ao que estabelece o n. 3 do art. 13 do citado decreto 22.016".)

Dia 21

Representação sobre irregularidades verificadas na CAP dos Ferrovários da Baía e Minas. CNT. 18.175 e 18.165-41 — A vista da perfeita justificação da medida de intervenção para normalização da situação na Caixa em questão, resolvo decretá-la, com afastamento da Junta, nomeando interventor, pelo prazo máximo de sessenta dias, a contar da investidura no cargo, o Sr. inspetor de Previdência Vicente de Oliveira Moliterno, que agirá de acordo com as instruções, por escrito, que serão expedidas pelo D. P. S. com a aprovação desta presidência, e as que se forem tornando necessárias. Lavre-se portaria.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de outubro de 1941

Processos despachados:

Officinas Gráficas Arte Moderna Ltda. (CNT-16.216-41), solicitando lhe seja concedida por certidão a declaração de contribuinte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para efeito de registro no cadastro de firmas. — Indefiro o pedido. Só cabe a este Conselho fornecer certidão para fins de subvenção, de acordo com o art. 1.º, inciso I, do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940, republicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1941, pág. 3.549. Transmita-se e publique-se.

J. Torquato & Cia. Ltda., solicitando lhe seja declarado por certidão a que Instituição de Previdência deverá contribuir — CNT 18.333 de 1941. — Indefiro o pedido. A este Conselho só cabe fornecer certidão para fins de subvenção, de acordo com o art. 1.º, inciso I, do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1941, pág. 3.549. Transmita-se e publique-se.

CÂMARA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 28 DE OUTUBRO DE 1941 (TERÇA-FEIRA)

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. 2.944-38.

Assunto: Fernando Augusto Secqueville reclama contra as CAP. dos Ferrovários da Leste Brasileiro e da Baía e Minas

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.

Processo n. 14.127-40.

Assunto: Mario Moreira da Silva reclama contra certas exigências da Carteira Predial da CAP. dos Serviços de Tração, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator: conselheiro Luiz Augusto da França.
Processo n. 18.350-39.
Assunto: O inspetor de Previdência, Heitor M. Dias Fernandes, encaminha ao C.N.T. o processo da pensão concedida a Joana F. Michel, viúva do associado Alberto Michel.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. 2.572-39.
Assunto: A Viação Férrea do Rio Grande do Sul recorre para o C.N.T. afim de não ser obrigada a pagar as contribuições a que se refere o art. 43 do decreto n. 20.465.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Rec. n. 4.154-39.
Assunto: A Fábrica de Móveis S. Bernardo Ltda. recorre da decisão do IAP. dos Industriários, que lhe impôs multa por falta de recolhimento de contribuições.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. 4.403-40.
Assunto: Rosa da Cunha Neves recorre da decisão da J. A. da CAP. de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, relativamente ao "quantum" do benefício concedido.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Rec. n. 4.877-40.
Assunto: Otávio de Toledo Assunção recorre da decisão do IAP. dos Bancários, que indeferiu o seu pedido de inscrição como associado.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Rec. n. 5.014-40.
Assunto: Josefa e Natalie de Vasconcelos Limeira recorrem do ato do IAP. dos Comerciais, que indeferiu o seu pedido de pensão.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. 7.234-41.
Assunto: Antônio Maria Azevedo Sobrinho, associado da CAP. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, recorre do ato da respectiva Junta Administrativa que lhe indeferiu averbação do tempo de serviço.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. 10.200-41.
Assunto: Hermógenes da Encarnação Gouvêa, associado da CAP. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, recorre da decisão dessa Caixa que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria por invalidez.
Relator: conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Processo n. 11.291-41.
Assunto: José Manfron, associado da CAP. dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, recorre da decisão da Junta Administrativa daquela Caixa que negou o seu pedido de averbação de tempo de serviço.
Pauta de Julgamentos — Em 28 de outubro de 1941
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Recurso n. 17.839-40.
Assunto: João Martins, aposentado da CAP. dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, pleiteia melhoria de aposentadoria.
Relator: Conselheiro Marcos Carneiro de Mendonça.
Recurso Ob. 22.670-40.
Assunto: Junia Vale, associada da CAP. dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, recorre da decisão da respectiva Junta Administrativa que indeferiu o seu pedido de liberação do onus hipotecário.
Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Processo n. 22.478-40.
Assunto: Pedro José Zilioto, funcionário da CAP. Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, recorre para este Conselho no sentido de ser sua gratificação paga a partir da data a que se refere o acordão proferido no processo 19.116-39.
Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Recurso n. 3.928-39.
Assunto: José Leão de Abreu, associado da CAP. de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte, recorre da decisão da Junta Administrativa da CAP. da Companhia Força e Luz de Minas Gerais, hoje incorporada àquela, que indeferiu o seu pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Processo n. 5.476-41.
Assunto: Frederico de Souza e Silva Filho, aposentado da CAP. da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, recorre da decisão dessa mesma Caixa que negou o seu pedido de revisão de cálculo dos proventos de sua aposentadoria.
Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Processo n. 8.238-41.
Assunto: A Sociedade Anônima Moinho da Bafa, recorre da decisão do Conselho Administrativo do IAP. dos Empregados em Transportes e Cargas, que estabeleceu para a mesma a obrigatoriedade de recolher importâncias referentes à taxa de 10 réis que incidia sobre o trigo, quando recebido em saco, de acordo com o art. 57 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.557, de 8 de abril de 1937.
Relator: Conselheiro Nelson Procópio de Souza.
Processo n. 14.194-41.
Assunto: A CAP. de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, encaminha o recurso interposto por Maria Enir Batista da decisão da Junta Administrativa que lhe negou o pagamento de despesas feitas com a intervenção cirúrgica.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 11.846-41.
Assunto: Nadyr Alves Castello, recorre do ato do IAP. dos Marítimos que indeferiu o seu pedido de pensão.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Recurso n. 4.122-39.
Assunto: Luiz Batistela, recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, relativamente à averbação de tempo de serviço nos Correios.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 14.489-41.
Assunto: Durval da Silva Campos, recorre da decisão da CAP. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que indeferiu seu pedido de aposentadoria por invalidez.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 9.924-41.
Assunto: Antônio Silva, recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, que indeferiu seu pedido de empréstimo a longo prazo.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 4.981-41.
Assunto: Leolinda Lucas da Rocha, recorre da decisão do IAP. dos Comerciais que lhe indeferiu pedido de reversão de pensão.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Recurso n. 4.899-40.
Assunto: Recurso interposto pela Comp. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas contra a decisão do IAP. dos Comerciais que lhe negou restituição de contribuições recolhidas indevidamente.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 15.599-40.
Assunto: Protásio Gomes de Araújo, recorre do ato da CAP. dos Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, relativo ao indeferimento do seu pedido de empréstimo.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 8.419-41.
Assunto: Recurso de J. Avila de Oliveira contra a CAP. dos Serviços de Mineração, em Morro Velho, que deliberou continuasse Alberto Liboni como seu associado.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. Rec. 4.223-39.
Assunto: Recurso interposto pela E. F. Maricá do ato da Junta Administrativa da CAP. da Maricá que negou aposentadoria por invalidez ao associado Vitalino Marques dos Santos.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 3.379-41.
Assunto: Inácia Maximina da Conceição Ferreira, recorre da decisão do IAP. dos Comerciais que indeferiu seu pedido de inscrição.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 6.675-41.
Assunto: Osório Mendes, recorre do ato da CAP. dos Ferroviários da Araraquara que negou pagamento da importância de 525\$0, despendida com a intervenção de sua esposa em Jaú.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 6.736-41.
Assunto: Dolores Medina de Lima recorre contra a CAP. da Cia Cantareira e Viação Fluminense que lhe negou inscrição e à sua filha, como beneficiárias de Joaquim Pereira de Lima.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 7.503-41.
Assunto: Recurso contra a CAP. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que negou averbação de tempo de serviço a Severino Angelo Tavares.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. 13.859-41.
Assunto: Nemrod Azevedo Vale recorre da decisão da CAP. dos Ferroviários da Bragança, que indeferiu o seu pedido de averbação de tempo de serviço.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. 5.342-41.
Assunto: Lídia Gonçalves Batista recorre da decisão do IAP. dos Marítimos que lhe negou pensão.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. 11.152-41.
Assunto: Ailton Carneiro Lins Soriano recorre da decisão da Junta Admin. da CAP. de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, que mandou descontar dos seus vencimentos prestações médicas para amortização do seu débito.
Relator: Conselheiro Djacir Lima Menezes.
Processo n. 13.068-40.
Assunto: Eurico Luiz da Silva, associado da CAP. dos Ferroviários da Central do Brasil, em carta dirigida ao Sr. Presidente da República, solicita a concessão de sua aposentadoria.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 5.036-40.
Assunto: Maria da Glória Nogueira da Silva, viúva de João Nogueira da Silva, recorre da decisão do IAP. dos Comerciais que lhe indeferiu pedido de pensão.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Recurso n. 3.337-38.
Assunto: Armando Gonçalves Migueis recorre da decisão da Junta Admin. da CAP. dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, que indeferiu o seu pedido de aquisição de casa.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 5.887-40.
Assunto: Recurso interposto por Manoel João de Castro à decisão do Conselho Fiscal do Inapiários que lhe negou aposentadoria por invalidez.

Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 5.324-41.
Assunto: Adão Figueira da Silva, por intermédio do Sindicato dos Mineiros e C. A. do município de São Jerônimo, recorre contra a CAP. dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, pleiteando averbação de tempo de serviço.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Processo n. 17.028-41.
Assunto: Herorotina Ward Braga recorre da decisão do IAP. dos Comerciantes que lhe negou o benefício de pensão pleiteado, na qualidade de mãe do associado João Ward Braga.
Relator: Conselheiro Fernando de Andrade Ramos.
Recurso n. 4.656-40.
Assunto: Anibal José Cabral recorre da decisão da Junta Admin. da CAP. dos Ferroviários da Cia. Mogiana sobre cômputo de tempo de serviço.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 9.050-41.
Assunto: Maria da Rocha Pacheco interpõe recurso contra a decisão da Junta Admin. da CAP. "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd."
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 10.274-40.
Assunto: João Rodrigues Maia Filho recorre da resolução da CAP. dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação que lhe negou financiamento de melhoramentos do prédio que lhe foi construído pela Carteira predial.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 10.071-41.
Assunto: O Sr. Ministro do Trabalho, em despacho exarado em 22-9-41, determina que se considere o pedido de fl. 2, como dirigido à autoridade competente.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 22.588-40.
Assunto: Eduardo Fonseca reclama contra o ato do IAP. dos Comerciantes que lhe negou aposentadoria por invalidez.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 10.992-41.
Assunto: Dora dos Santos, companheira de Osvaldo dos Santos, recorre da decisão da antiga CAP. dos Portuários do Rio de Janeiro (atualmente Instituto dos Marítimos), que indeferiu seu pedido de pensão.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Processo n. 16.927-39.
Assunto: Alfredo Morgestein recorre da decisão da CAP. dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, que lhe indeferiu o pedido de pagamento de aposentadoria.
Relator: Conselheiro Salustiano de Lemos Lessa.
Recurso n. 4.808-40.
Assunto: a CAP. da City of Santos Improvements encaminha o recurso de Eugenio Cappa contra a decisão da 1.ª Câmara, de 31-1-41, que lhe negou o cômputo para cálculo de sua aposentadoria. — *Elisa Lispector*, secretário.

Conselho Regional do Trabalho

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

Dia 9 de outubro de 1941

Processo CRT. — 1/41 — Recurso de Willy Borghoff & Comp. — Indeferido, nos termos do parecer do procurador regional (fls. 121 a 124). Prossiga-se como de direito. Em 9 de outubro de 1941. — *Edgard Sanches*, presidente. — *Gerardo Magella Machado*, secretário.

Dia 22 de outubro de 1941

Processo CRT. — 285/51 — Recurso de Herm Stoltz & Comp. — Indeferido, nos termos do parecer da Procuradoria Geral. Prossiga-se como de direito. Em 22 de outubro de 1941. — *Edgard Sanches*, presidente. — *Gerardo Magella Machado*, secretário.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1941

Processo CRT. 415/941 — O Banco do Brasil S. A. recorrendo da decisão da 5.ª Junta de Conc. e Julgamento na ação que lhe move João Alves Borges Junior.

Relator — Vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado — Negado provimento ao recurso e mantida a decisão recorrida.

Processo CRT. 971/941 — Inquérito administrativo que requereu a Companhia Telefônica Brasileira para apurar falta grave atribuída ao empregado João Avelino Batista.

Relator — Vogal: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Negada aprovação ao inquérito.

Processo CRT. 1.296/941 — Recurso ordinário interposto por Ademir Marques à decisão da 5.ª Junta de Conc. e Julgamento na reclamação apresentada contra a firma Souza Matos & Comp.

Relator — Vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Dado provimento ao recurso, para o fim de ser o processo submetido a novo julgamento.

Processo CRT. 934/941 — Inquérito administrativo instaurado contra Agnelo da Silva pela The Leopoldina Railway Co. Ltda.

Relator — Vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado — Aprovado o inquérito e autorizada a demissão do empregado.

Processo CRT. 173/941 — Embargos oferecidos pelo Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional — ao acordão do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região na reclamação feita por João Ribeiro.

Relator — Vogal: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT. 752/941 — Pedido de avocação que faz a firma Alberto Haas, recorrendo da decisão da 1.ª Junta de Conc. e Julgamento na reclamação de Pedro Carlos de Oliveira.

Relator — Vogal: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Indeferida a avocatória e mantida a decisão avocada.

Processo CRT 1.721-941 — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro contra Antonio de Pinho Brandão.

Relator — Vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Aprovado o inquérito e autorizada a demissão do empregado.

Processo CRT 596-941 — Pedido de avocação que faz Geraldo Rezende Martins recorrendo da decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação de José de Almeida e outros.

Relator — Vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 1.328-941 — Avocatória que faz José Joaquim Carnevalheira à decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que fez Geraldo José da Mota.

Relator — Vogal: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado — Convertido em diligência.

Processo CRT 768-941 — Avocatória que requer Manoel Macielira, recorrendo da decisão da extinta 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que apresentou contra a firma Carloni Lima & Cia.

Relator — Vogal: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado — Vista à Procuradoria Regional.

Processo CRT 841-941 — Pedido de avocação que faz a firma Belchior dos Santos, recorrendo da decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação formulada por Jayme Augusto Cordeiro.

Relator — Vogal: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado — Indeferida a avocatória e mantida a decisão avocada.

Processo CRT 1.723-941 — Avocatória que faz Luiz de Souza na reclamação que apresentou contra a Cia. Mineira de Laticínios.

Relator — Vogal: Sr. Aldemar Beltrão.

Resultado — Indeferida a avocatória e mantida a decisão avocada. — *Gerardo Magella Machado*, secretário substituto.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

JC1-513-41 — José Coelho, solicitando suspensão de cumprimento de acordo celebrado. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Indefiro o pedido, por não ter fundamento legal. O acordo celebrado perante a extinta 1.ª Junta é referente a férias não concedidas, e a última prestação deveria ter sido paga em junho. O que a lei assegura ao empregador é o desconto de um mês de ordenado, retendo-se o empregado sem dar o aviso prévio. E, nessa altura, não cabe a compensação.

Em 14 de outubro de 1941. — *Aldilio Tostes Malta*, presidente. — *Marina de Freitas Faria*, secretária.

JC1-281-41 — Gustavo Avelino Silva, solicitando isenção de pagamento das custas a que foi condenado. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Atendendo a que, nos casos omissos, o direito processual comum é fonte subsidiária do processo trabalhista (Reg. art. 64);

Atendendo a que o Código do Processo Civil e Comercial, isenta de pagamento das custas a parte que não estiver em condições de efetuar o pagamento (art. 68);

Atendendo a que o atestado de probreza apresentado pelo suplicante constitui prova bastante, nos termos do art. 74, do citado Código.

Concedo ao suplicante Gustavo Avelino da Silva o benefício da Justiça gratuita para o efeito de isentá-lo do pagamento das custas devidas neste processo.

Por outro lado, verificando que o processo só foi arquivado por sua culpa uma vez — pois da primeira não recebeu a notificação para a audiência, como se vê de fls. 6 a 9, defiro, também, o pedido verbal de renovação de instância, determinando seja marcada nova audiência.

Em 15 de outubro de 1941. — *Aldilio Tostes Malta*, presidente. — *Martina de Freitas Faria*, secretária.

JC1-527-41 — Albertina Fernandes Leite, solicitando isenção de pagamento das custas a que foi condenada. Nesse requerimento foi proferido o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Com fundamento no art. 69 do Regulamento da Justiça do Trabalho e nos artgs. 68 e seguintes do Código do Processo Civil, à vista do atestado de pobreza junto aos autos, decido conceder a Albertina Fernandes Leite a isenção das custas pela aplicação da Justiça gratuita.

Em 17 de outubro de 1941. — *Aldilio Tostes Malta*, presidente.
— *Marina de Freitas Faria*, secretária.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 27-10-41

Reclamante: Manoel Andrade.
Reclamado: Irmãos Lamas & Cia.
Objeto: férias.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Manoel Merquedes Ferreira.
Reclamado: Jurema Glivicich Porto.
Objeto: aviso prévio, justa causa e férias.
Hora marcada: 13,45 horas.
Reclamante: Gregório Manoel Moreira.
Reclamado: M. Ferreira dos Santos.
Objeto: férias.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Teodoro Antonio Ramos.
Reclamado: Fábrica Moveis de Luxo.
Objeto: horas extras.
Hora marcada: 14,20 horas.
Reclamante: Dercirio Azevedo Martinelli.
Reclamado: Pires Santos & Cia.
Objeto: justa causa, férias e salários.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamante: Pedro Breda.
Reclamado: Café e Bar Ita.
Objeto: aviso prévio, indenização, férias e salários retidos.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Joaquim Gonçalves Pereira.
Reclamado: Tip. Editora Luso-Brasileira Ltda.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: Antonio de Oliveira.
Reclamado: José Jorge Primo.
Objeto: férias.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: Manoel Rodrigues da Silva.
Reclamado: Serraria e Oficina Central.
Objeto: férias.
Hora marcada: 16 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 28-10-41

Reclamante: Jorge Bernardo da Silva.
Reclamado: Francisco Vaz do Vale.
Objeto: salários.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Tobias Marçal.
Reclamado: Comp. de Calçados DNB.
Objeto: indenização.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Magno José de Oliveira.
Reclamado: Comp. Luz Eteárica.
Objeto: suspensão injusta.
Hora marcada: 14,20 horas.
Reclamante: José Gonçalves.
Reclamado: Pires Santos & Cia.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamantes: Antonio da Silva. e Francisco Soares da Silva.
Reclamado: F. de Biscoitos União do Engenho Novo.
Objeto: suspensão por tempo indeterminado.
Reclamante: Francisco de Lima Guimarães.
Reclamado: Antonio Cardoso Carvalho Junior.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: Roberto Ferreira Reis.
Reclamado: Fábrica de Moveis Independência.
Objeto: salários atrasados e férias.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: José Luiz da Silva.
Reclamado: Antonio J. Uamis.
Objeto: dispensa sem justa causa, e aviso prévio.
Hora marcada: 16 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 29-10-41

Reclamante: Joaquim de Carvalho.
Reclamado: Armino Luiz Duarte.
Objeto: avocalória.
Hora marcada: 13 horas.
Reclamante: João de Moura.
Reclamado: Eduardo Moreira de Azevedo.
Objeto: justa causa, aviso prévio e férias.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: José Francisco.
Reclamado, Mme. Dolly Buoton.
Objeto: indenização e salários.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Mizrahi Meyer.
Reclamado: Jaques Hazam.
Objeto: justa causa, aviso prévio, férias, salários e saldo.
Hora marcada: 14,30 horas.
Reclamante: Rubens Gonçalves.
Reclamado: Mesbla, S. A.
Objeto: justa causa, aviso prévio e indenização.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Manoel Messias de Oliveira.
Reclamado: Cerâmica Central Ltda.
Objeto: diferença de salários.
Hora marcada: 15,30 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 30-10-41

Reclamante: Zaqueu de Menezes.
Reclamado: Casa Machado.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Normédio Barboza.
Reclamado: Pedro Vaz da Silva.
Objeto: justa causa, aviso prévio, férias e salários.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Anésio Alves Miranda.
Reclamado: Papelaria Passos.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 14,20 horas.
Reclamante: José Pinto Figueiredo.
Reclamado: Cia. Cervejaria Brahma.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamante: Manoel Barcellos.
Reclamado: Antonio Santos Ribeiro.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 15 horas.
Reclamante: Antenor da Silva Dissart.
Reclamado: Belas Artes Estúdio.
Objeto: aviso prévio, indenização e férias.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: João dos Santos.
Reclamado: Cerâmica Passuelo Ltda.
Objeto: aviso prévio.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: Edgard José dos Santos.
Reclamado: Calçados "Vencedor".
Objeto: férias.
Hora marcada: 16 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM 31-10-41

Reclamante: José Sabino.
Reclamado: Cia. Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro.
Objeto: justa causa, aviso prévio e férias.
Hora marcada: 13,30 horas.
Reclamante: Carlos da Silva.
Reclamado: Pensão São Paulo Ltda.
Objeto: aviso prévio, indenização e férias.
Hora marcada: 14 horas.
Reclamante: Edgard Duque Estrada.
Reclamado: *Correio da Noite*.
Objeto: indenização, salários e férias.
Hora marcada: 14,40 horas.
Reclamante: Claudionor Rodrigues.
Reclamado: Antonio Rangel.
Objeto: aviso prévio, justa causa e salários.
Hora marcada: 15,20 horas.
Reclamante: Antonio Santiago.
Reclamado: Laminadora Moreira Ltda.
Objeto: férias.
Hora marcada: 15,40 horas.
Reclamante: Deusdedit Lima e Silva.
Reclamado: The Leopoldina Railway.
Objeto: justa causa.
Hora marcada: 16 horas.
Itala F. Porto, pelo secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 528 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os senhores ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão. O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em goso de licença para tratamento de saúde.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 714, de 24 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o termo de contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Zambrano, Couto & Irmão, para construção de um Pavilhão para isolamento na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, Distrito Federal (PG. 5.419). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 25, de 19 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre a escritura de retificação e ratificação do termo de obrigação firmado em 7 de janeiro de 1926, entre a União Federal e a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard", à qual foi anexado o respectivo processo n. 5.407 (PG. 5.401). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Offício n. 97, de 20 de junho do ano findo, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figura o responsável Mario Pimentel de Bittencourt Leal. (PG. 8.817). — O Tribunal resolveu impor a multa do art. 298 do citado Regulamento ao responsável Mario Pimentel Bittencourt Leal, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura, para a efetivação do julgado do Tribunal. Outrossim, o Tribunal determina que o processo volte a despacho do Exmo. Sr. ministro presidente.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Abilio Marques da Silva. (PG. 22.783). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro para que seja feita, no título, referência ao decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, aplicável à espécie.

Art. 197, alínea a, do referido decreto-lei: ao servente da classe E, do Quadro II do Ministério da Justiça, Antonio Rodrigues Mocho. (PG. 22.709.)

Art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe D do Quadro I, do Ministério da Viação, Francisco Felix Galvão (PG. 22.691.)

Art. 153, letra e da aludida Constituição: ao carteiro da classe E do Quadro XIX, do Ministério da Viação, Alexandre Geraldês da Conceição (PG. 22.710.)

Art. Único, do Decreto n. 5.565, de 5 de Novembro de 1928: ao carteiro da classe b do Quadro XXVI do Ministério da Viação, Antonio da Silva Veiga (PG. 22.707.)

S Art. 196, item II, do referido Decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G, do Quadro I, do Ministério da Viação, Porcino do Nascimento Vieira; ao portalista da classe H, do Quadro III, do mesmo Ministério, Eneas de Oliveira (PG. 22.777 e 22.770.)

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Lei Constitucional n. 2, de 16 de Maio de 1938: ao agente fiscal de imposto de consumo no Distrito Federal, Eurico Souza Leão (PG. 22.774.) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para o fim indicado no parecer do Sr. Dr. Procurador.

De montepio e meio soldo aos menores Antonio Arthur Vieira de Albuquerque e outros filhos de Arthur Bustamante de Albuquerque, capitão tenente da Reserva de 1.ª classe. (PG. 22.740.) — De montepio civil e meio soldo, nos termos do art. 45 do Decreto n. 9.829, de 1887 e Decreto 1.232-E, de 1890, a Cecília Maia da Costa, viúva de Francisco de Paula Costa, tenente coronel reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 22.691.)

De melhoria de pensão de montepio militar a Antonio Fernandes D'Avila, mãe viúva de Waldemar D'Avila, cabo do Exército (PG. 22.744.)

De montepio militar a Alzira Pacheco de Lima, esposa de Antonio Luiz de Lima, ex-3º sargento da Armada (PG. 12.623.)

De montepio civil em reversão, aos menores Augusto e Aurora, filhos de Adelino Duarte Louzada, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.760.)

Idem, a Maria da Conceição Fontoura Heinzelmann Mesquita, viúva de Hugo Teixeira Telles de Mesquita, 2º escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 22.574.)

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesas classificadas.

De pagamentos:

De Rs 54\$4 a Neuza Cirne Ferreira, a conta de "Exercícios Findos", proveniente de pensões relativas ao período de Maio a Dezembro de 1939 (PG. 25.425.) O Tribunal ordenou o registro da despesa.

D e anulação da despesa de Rr. 350\$0 relativa ao pagamento à Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente de aluguel de sala ao Serviço de Águas e Esgotos em 1936, registrada por despacho do Sr. Ministro Semanário em 25 de Julho findo (PG. 17.062.) O Tribunal mandou que se proceda em sua escrituração, à anulação indicada no parecer, fazendo-se a reversão do crédito anulado à verba própria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico de 2ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Jorge dos Santos (PG. 20.217.) O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.686, de 11 do corrente mês, com cópias do Decreto-lei n. 3.588, de 4 do dito mês, que abre o crédito suplementar de Rs 400:000\$0 à verba 3ª, consignação I — S/c n. 09-15), do vigente orçamento (PG. 1.917.) O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.179, de 18 do corrente mês, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 25 de Julho último que deixou de tomar conhecimento do contrato celebrado em 30 de Junho anterior, com a Rádio Difusora Brasileira S. A., para estabelecer em Florianópolis, S. Catarina, uma estação radio difusora, por interessar o mesmo imediatamente à receita ou à despesa da União (PG. 5.267). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do contrato, de vez que a primeira decisão foi pela incompetência do Tribunal.

Idem n. 1.673, de 11 de junho último, sobre a distribuição do crédito de 4:700\$0 a diversas Tesourarias Regionais nos Estados, mediante anulação em outras, a conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação VI — Subconsignação 23-13, do vigente orçamento. (PG. n. 17.439). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feitas as anulações indicadas.

Idem n. 3.063, de 16 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 6:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Amazonas, a conta da verba 2.ª — Material — III — n. 29, 13 e 42,13, do vigente orçamento. (PG. 18.154.)

Idem n. 3.176, de 18 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 1.500:000\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná, para ser entregue como adiantamento ao tenente coronel José Rodrigues da Silva, chefe da Comissão de Construção de Estradas de Rodagem para os Estados de Paraná e Santa Catarina. (PG. 18.173.)

Idem n. 3.217, de 23 do corrente mês, sobre o pagamento de réis 2.626:247\$3 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do Serviço de iluminação elétrica da cidade, durante o mês de agosto último. (PG. 18.176). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos e da citada despesa.

Idem n. 2.753, de 19 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios de Alagoas, a conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12-13), do vigente orçamento. PG. 17.949). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Idem n. 3.182, de 18 do corrente mês, submetendo à apreciação do Tribunal a exposição feita pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, no sentido de ser anulado o ato da Delegação no Estado do Amazonas, quanto a exigência do contrato para locação de prédios, tendo em vista a pacífica orientação do mesmo Tribunal, e solicitando providências junto àquela Delegação no sentido de fazer o processamento das aludidas contas independentemente das exigências reclamadas. (PG. 18.129). — O Tribunal, tendo em vista o decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940, art. 4.º, resolveu que compete à presidência do mesmo Tribunal tomar as providências julgadas necessárias em todos os casos que digam respeito à situação dos Delegados e Assistentes.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Fazenda:

Offício n. 252, de 31 de maio último, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco, encaminhando o contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Napoleão Teixeira Lima, para arrecadação do imposto de energia elétrica de "Vila de Pupi", Município de Angelim, no mesmo Estado. (PG. 5.182). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra D, da Constituição Federal de 1937, ao professor catedrático padrão K, do Q. S., Ministério da Educação e Saúde, Guilherme Moreira da Rocha (PG. 11.738). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio militar a Maria Olinda Fischer de Moura, viúva de Adão Severo de Moura, 2º sargento do Exército (PG. 12.580). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Idem a Jesuina Dias Muche, mãe viúva de Manoel Ferreira Muche, 2º sargento do Exército, já registrada a concessão em sessão de 25 de julho último. (PG. 24.799). — O Tribunal ficou ciente e mandou devolver o processo à Diretoria da Despesa.

De pagamento de 230:259\$1 como crédito à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, à firma Carneiro do Rezende & Comp., proveniente de serviços prestados na construção da sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte. (PG. 17.215). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado do 24.º Batalhão de Caçadores, Vitorino Pereira (PG. 1.755). — O Tribunal ordenou o registo da concessão e o da despesa classificada, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.750, de 29 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0, à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios de Mato Grosso, à conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Subconsignação 12-13, do vigente orçamento (PG. 17.946). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 14.024, de 15 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 50:000\$0, à Tesouraria do Ministério, à conta da verba 2.ª — Material — III — Número 38-20) 04), do vigente orçamento (PG. 1.916). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.357, de 23 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.580, do dia 3 anterior, que dispõe sobre a Comissão Nacional do Livro Didático e dá outras providências. (PG. 28.026). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 1.645, de 24 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração do aforamento do terreno de acrecido de marinha designado por lote n. 2.086, desmembrado do de n. 50-A, situado na rua Alcides Figueiredo n. 33, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, assinado em 9 do dito mês, pelo Sr. Alvaro Brandão. (PG. 5.417). — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

N. 267, de 28 de novembro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Boanerges Rodrigues dos Santos Filho e outros (PG. 11.397). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

N. 313, de 9 de setembro de 1939, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Gratulino Soares e outros (PG. 23.519). — O Tribunal mandou arquivar o processo em relação ao responsável Manoel Gomes Ribeiro, voltando o processo a despacho do Sr. ministro-presidente.

Processos:**De concessão:**

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, José Rodrigues de Miranda; ao escriturário da classe F, do Quadro III, do mesmo Ministério, Antonio Carlos da Silva; ao carteiro da classe G, do Quadro III, do mesmo Ministério, José Rodrigues de Miranda (PG. 22.711, 21.995 e 22.773).

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao maquinista de Estrada de Ferro da classe G, do Quadro II, do Ministério da Viação, Genis Ferreira (PG. 22.638).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao artífice da classe F, do Q. S., do Ministério da Guerra, Lineu Sofita da Costa (PG. 22.731).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1936: ao professor catedrático padrão L, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Dr. Luiz Pedro Barbosa. (PG. 22.730). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, oficiando-se ao Tesouro de acordo com o parecer.

De montepio civil:

A Maria Candida de Lima Freitas e outras, viúva e filhas de Antonio Pinto de Freitas, maquinista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; em reversão, a Aledia Marques, filha de Antonio Vitorino de Souza Marques, carteiro de 1.ª classe aposentado do extinta Diretoria Geral dos Correios; a Maria Delphina Teixeira de Andrade, viúva de Pamphilo João de Andrade, telegrafista de 2.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos. (PG. 12.079, 22.742 e 22.695).

De apostilas feitas nos títulos de montepio civil de Caetana Chaves Leitão e outras, viúva e filhas de Americo Pinto Leitão, oficial administrativo da classe I, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, na conformidade da decisão proferida em sessão de 15 de janeiro de 1940 (PG. 22.748).

— O Tribunal ordenou o registo das apostilas.

De montepio militar a Damiana Lima da Silva, esposa de Francolino Soares da Silva, ex-3.º sargento da Armada (PG. 12.777).

De melhoria de pensão de montepio militar a Haydée Pires Ferreira, filha de Manoel da Silva Pires Ferreira, major graduado reformado do Exército (PG. 22.701).

— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De meio soldo a Amena Midalina Andrade Enout, viúva de Pedro Frederico de Meireles Enout, 1.º tenente do Exército, nos termos da lei de 6 de novembro de 1827 e decreto-lei n. 2.344, de 27 de junho de 1940 (PG. 22.745). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer da Diretoria.

De montepio e meio soldo a Messias de Amorim Rebello e outras filhas de Antonio Felix de Souza Amorim, general de brigada reformado (PG. 22.756). — O Tribunal ordenou o registo da concessão oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer da Diretoria.

De pagamento de 204\$0 a João Julio Rodrigues Silva, à conta de "exercícios findos", proveniente de salários a que fez jus em 1940, como extranumerário diarista da Casa da Moeda (PG. 26.709). — O Tribunal recusou registo à despesa, de acordo com o parecer.

De transferência do crédito de 1:200\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Piauí, à conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento da pensão de montepio a Virgília Mello de Moura, no corrente ano (PG. 26.627). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De montepio civil a Maria Lydia Serrano de Andrade e outros, viúva e filhos de Joaquim de Andrade, guarda-fios da classe D, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba (PG. 22.753). — O Tribunal ordenou o registo da concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao 3.º sargento Jardel Tourinho Monteiro, ao soldado Deocleciano Ferreira Lima e ao soldado-tambor Alvaro Alexandre de Lima, todos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 20.221, 20.222 e 20.235). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 1.322, de 13 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, encaminhando o relatório de tomada de contas do segundo semestre de 1939 da Rede Mineira de Viação, apresentado pelo assistente Fernando Mendes de Souza Filho (PG. 24.729). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Aviso n. 2.852, de 27 de agosto findo, encaminhando o processo de tomada de contas da antiga Companhia Ferroviária Este Brasileiro, relativo aos 1.º e 2.º semestres de 1934 e ao período de 1 de janeiro a 11 de março de 1935, apresentado pelo assistente da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia, Alexandrino Pedro Santos Silva (PG. 17.969). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Promoção n. 26, de 24 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o contrato celebrado pelo Ministério da Aeronáutica com o senhor João Pedro Radler de Aquino, para o desempenho da função de observador meteorológico do Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 5.416). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 13.397, de 30 de agosto findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 10:200\$0 à Tesouraria do Ministério, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — 08) Novas admissões, do vigente orçamento, de conformidade com as novas tabelas numéricas aprovadas pelo decreto número 7.538, de 14 de julho último (PG. 1.881). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, encaminhando-se à Delegação cópia do documento de fls. 2.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 601 e 687, de 22 de agosto e 19 de setembro corrente, da Divisão de Obras, sobre o levantamento da caução prestada pela firma Andréa Sávio, como garantia da execução do contrato para obras de reparos e pintura das paredes e tetos do Edifício da Escola Nacional de Música, registado em 13 de junho último (PG. 19.971). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Idem n. 704, de 22 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Zambrano, Couto & Irmão, para construção de um Pavilhão de Isolamento na Colônia Gustavo Riedel, Engenho de Dentro, nesta Capital (PG. 5.410). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, as cláusulas 5.ª e 9.ª sejam modificadas, de modo que a execução integral do contrato tenha lugar dentro do ano financeiro.

Ministério da Fazenda:**Offícios:**

N. 1.605, de 17 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, solicitando reconsideração da decisão proferida em sessão de 2 do dito mês, que recusou registo ao contrato de aforamento do terreno de acrecidos de marinha situado na rua Equador, nesta cidade, assinado em 23 de maio último pela firma S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (PG. 5.394). — O Tribunal, à vista do que consta do processo, inclusive parecer do Ministério Público, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registo do contrato.

N. 1.644, de 24 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 10 do dito mês, por D. Marina Belford Guaraná, relativo ao terreno nacional interior designado por lote n. 146, da quadra 8.ª situado na rua Ramon Franco, onde se acha edificado o prédio n. 30 na 1.ª secção da Urca nesta Capital. (PG. 5.418). — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

Processos:**De concessão:**

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao professor catedrático de Estatística, Economia Política e Finanças, padrão L, da Escola Politécnica da Bahia, do Quadro V, Ministério da Educação e Saúde, Dr. Octavio Mangabeira. (PG. 22.537). — O Tribunal converteu o julgamento em

diligência, para ser junto o processo de aposentadoria do Dr. José Matoso Sampaio Corrêa, dando-se, em seguida, nova vista dos autos ao Sr. Dr. procurador.

Art. 156, letra *c* da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Guilherme Alberto Lidington; ao guarda civil da classe E, do Quadro II, Ministério da Justiça, Marcelino Ferreira Baptista. (PG. 22.671 e 22.610).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.473, de 1939: ao prático de engenheiro da classe I, do Quadro I, do Ministério da Viação, Raul Goulart; ao servente da classe E, do Quadro III, do Ministério da Viação, Antonio Mendes. (PG. 22.779 e 22.763).

Art. 196, item IV do referido decreto-lei: ao oficial administrativo da classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação, Agenor Afonso. (PG. 22.765).

Art. 196, item V, do referido decreto-lei: ao coletor das rendas federais em Abre Campo, no Estado de Minas Gerais, Ministério da Fazenda, José Arcipreti. (PG. 22.772).

Art. 197, alínea *b*, do aludido decreto-lei: ao prático de engenheiro da classe G, do Quadro I, do Ministério da Viação, Miguel de Almeida (PG. 22.775).

Art. 177, da Constituição Federal de 1937 e da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao servente da classe *b* do Quadro I do Ministério da Educação, Oetacílio Torres Rezende (PG. 22.776).

De montepio civil:

A Marianna Pereira de Barros, viúva de Paulino Pereira de Barros, condutor de trem da classe J, aposentado do Quadro II do Ministério da Viação; a Maria Bandeira da Silva, viúva de Antonio Deolindo da Silva, patrão aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (PG. 22.685 e 22.704).

De montepio e meio soldo a Eulalia Barbosa Cavalcanti de Souza e outras, filhas do tenente-coronel graduado reformado do Exército Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, em reversão das pensões que recebia a falecida mãe das habilitandas; idem a Maria Rosalina Gomes de Brito e outras, filhas de Frederico Augusto Xavier de Brito, capitão do Exército, em reversão (PG. 22.755 e 22.430).

De montepio militar:

Ao menor Gilberto Gomes, filho de Sebastião Gomes, 2.º sargento do Exército; a Thereza de Andrade Martins, viúva de Manoel Nazareth Martins, 3.º sargento do Exército (PG. 22.759 e 22.688).

De meio soldo a Alzira de Menezes Brito, filha viúva de José Sotero de Menezes, marechal reformado graduado (PG. 22.746).

De melhoria de pensão de montepio, nos termos do decreto-lei n. 1.487, de 1939, a Maria Magdalena de Carvalho Machado, viúva do 2.º tenente do Exército Cromwell Machado; idem a Iracema Maciel, filha de Arthur Oscar Maciel da Silva, 1.º tenente do Exército, decreto-lei n. 196, de 1938; idem a Candelaria Coutinho de Lima Mendes, viúva de Augusto de Lima Mendes, coronel da reserva da 1.ª classe do Exército, decreto-lei n. 1.487, de 1939. (PG. 22.747, 22.689 e 22.754).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamentos:

De 144:000\$0 a Serviços Holerith, S. A., proveniente de serviços prestados no mês de julho findo, à Diretoria das Rendas Internas, nos diversos Estados da União (PG. 26.732).

De 201\$6 a B. Saraiva & Cia., proveniente de fornecimentos feitos em 1938 ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, Ministério da Agricultura (PF. 16.571).

De 2:498\$9 a José Coelho de Souza, operário de 3.ª classe do Estabelecimento do Material de Intendência da 1.ª Região Militar, proveniente de diferença de vencimentos no período de 27 de dezembro de 1934 a 14 de agosto de 1938 (PG. 21.387).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De transferência do crédito de 6:500\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação no Tesouro Nacional a conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos do inatividade ao aposentado do Ministério da Viação, Juvelino da Cunha Junior (PG. 26.656). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.687, de 11 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.596, do dia 5 anterior, que abre o crédito especial de réis 1.300:000\$0 para as despesas com hospedagem de delegações estrangeiras. (PG. 1.908). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Diretoria de Fundos do Exército.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Clementino Clemente (PG. 20.218). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 3.532, de 14 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, transmitindo cópia do de n. 2.097, de 8 do dito mês, da Diretoria da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e um documento, em que o respectivo diretor autorizou o tesoureiro Antonio Christovão da Silva Lopes a lançar na renda da mesma Ferrovia, para pagar a indenização de 226\$1, por perda e avaria (PG. 24.821). — O Tribunal mandou levar o fato ao conhecimento do Sr. Presidente da República.

Avisos:

N. 3.064, de 16 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 50:000\$0 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal a conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas des-

pesas, n. 29-13), do vigente orçamento (PG. 18.453). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, de acordo com o parecer.

N. 2.748, de 19 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios de Santa Maria, a conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV, subconsignação n. 12-13), do vigente orçamento (PG. 17.941). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 2.929, de 3 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito especial de 470:400\$0, aberto pelo decreto-lei n. 2.964, de 20 de janeiro último (PG. 18.096). — O Tribunal nada teve que deliberar, visto já ter proferido decisão.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.586, de 25 de agosto findo, da Divisão de Material, sobre o pagamento de 418\$6 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente do fornecimento de uma passagem ao funcionário do Departamento Nacional de Educação, Raul Moreira Lellis (PG. 27.728). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 6.590, de 25 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, com a folha, na importância de 100:162\$7, de pagamento ao pessoal extramemorativo-mensalista do Hospital Arthur Bernardes, relativamente ao dito mês. (PG. 28.075). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 187, de 24 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Ernani Mendes de Vasconcellos, para o desempenho da função de engenheiro-arquiteto da Diretoria do Domínio da União (PG. 5.423). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Idem n. 3.084, de 22 de julho findo, da Contadoria Geral da República, sobre a distribuição do crédito de 800\$0 à Delegacia Fiscal do Maranhão, mediante anulação na Delegação do Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.ª — Material — I — Permanente n. 13-08) do vigente orçamento (PG. 24.401). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias; sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.473, de 1939: ao telegrafista da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, José Bento Gonçalves (PG. 22.727). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 156, letra *c*, da Constituição Federal de 1937: ao coletor da Coletoria das Rendas Federais em Goiaz, Arthur Pinheiro de Abreu; ao foguista da classe *d* do Quadro I do Ministério da Marinha, Antonio Esteves; ao operário de Arsenal da classe F, do Quadro I do mesmo Ministério, Bonifacio José Pacheco (PG. 24.881 e 22.762).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao telegrafista da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação, Antenor Moret Camara; ao condutor de trem da classe J, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Joaquim da Silva Barreto; ao telegrafista da classe J, do Quadro III, do mesmo Ministério, Alberto Magno de Freitas. (PG. 22.764, 22.448 e 22.774).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao artífice da classe B do Q. S. do Ministério da Guerra, Mario Ferreira Marques (PG. 22.732).

Art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao inspetor de alunos do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, classe C, Quadro I do Ministério da Justiça, Cyro Nogueira de Sá (PG. 22.715).

De melhoria de pensão de montepio a Alice Xavier Vieira, filha de Francisco Plutarco Fernandes Vieira, fiel de armazém da Alfândega do Ceará. (PG. 22.739); idem, de montepio a Noemia Odorila Ferreira, viúva de Americo da Luz Ferreira, conferente aposentado da Alfândega de Santos. (PG. 22.690).

De apostila feita no título de montepio de Catarina Short Belles, filha de Ataliba Ferreira Pimentel Belles, ex-ajudante de inspetor da Alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, já registrada a concessão em sessão de 18 de julho último (PG. 24.533).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, bem como o da apostila.

De montepio militar a Alzira Alves dos Santos, viúva de Apolonio dos Santos, 3.º sargento asilado da Armada; a Nair Garrido de Araújo, viúva de Manoel Francisco de Araújo, 3.º sargento reformado da Armada; a Anna Maria de Jesus, irmã do 2.º sargento do Exército João Matheus da Silva (PG. 22.744, 22.474 e 22.757). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamentos:

De 701\$4 e 4:457\$3, a conta respectivamente, de "Novas Pensões" e "Exercícios Findos", do vigente orçamento, a Lyllia Varela de Albuquerque e outros, viúva e filhos de Pedro Gomes de Albuquerque, patrão aposentado da classe F, do extinto Quadro VIII do Ministério da Fazenda (PG. 12.360). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de 701\$4, referente ao corrente ano, e converteu o julgamento em diligência, quanto à parcela classificada em "Exercícios Findos", para o fim indicado no parecer.

De 1:591\$8 a Lopes Corrêa & Cia., 5:600\$0 a Elevadores "Alpha" Limitada, 1:000\$0 a Carlos Reis, 615\$0 a B. Saraiva & Cia., provenientes de dívidas de "exercícios findos" (PG. 15.609, 26.113,

8.929 e 16.570). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Mario Ferreira Lima (PG. 20.219). — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.301, de 13 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 31:200\$0 à Delegacia do Tesouro em Nova York, mediante anulação na Diretoria de Fazenda do Ministério, à conta da verba 1.^a — Pessoal — I, subconsignação 01-02) e VIII — Inativos, s/c 29-02), do vigente orçamento (PG. 1.907). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. PE-119-316-1, de 25 do corrente mês, sobre o pagamento da folha de 100:318\$9, relativa aos salários devidos ao pessoal extra-numerário-mensalista do mesmo Ministério, no aludido mês (PG. 13.803). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Telegrama n. 28, de 17 do corrente mês, da Delegação do Tribunal no Estado do Ceará, consultando sobre se as despesas efetuadas à conta do crédito especial, aberto pelo decreto-lei n. 3.475, de 28 de julho último estão sujeitas a registo prévio da mesma Delegação (PG. 24.806). — O Tribunal mandou responder afirmativamente à consulta.

Ofício n. 3.515, de 5 do corrente mês, da Delegação no Estado da Bahia, encaminhando diversos processos de recursos interpostos pela Diretoria da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro contra atos da Delegação, que recusou registo a despesas provenientes de fornecimentos de material, no corrente ano, pelas firmas Westphalen Bach e outras (PG. 24.669). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador, para dizer se a espécie é regida pelo decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, ou pelo regulamento geral de contabilidade pública.

Avisos:

N. 2.745, de 19 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 5:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, à conta da verba 1.^a — Pessoal — Consignação IV — subconsignação 12-13), do vigente orçamento (PG. 17.942). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 262, de 22 de setembro corrente, encaminhando cópia do parecer aprovado pelo Sr. Presidente da República, no dia 15 anterior, relativo ao contrato celebrado sob o n. 1, entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e as firmas Sociedade de Materiais e Construções Ferroviárias, Ltda., J. G. Machado & Cia., Ltda., Leão, Ribeiro & Cia., Ltda., e Paulo, Prates & Cia., Ltda., para o fornecimento durante o ano em curso de dormentes de madeira de lei (PG. 5.405). — O Tribunal ordenou o registo do contrato *sob reserva*, fazendo-se as necessárias comunicações ao Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro-Presidente designou o dia 3 do mês próximo vindouro, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 529 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Rubem Rosa. — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário bacharel João Salsa

Presentes os Srs. ministros Otavio Tarquinio, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença, para tratamento de saúde.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 1 789 de José Pedro de Castro, desenhista classe H, do Departamento Nacional da Produção Mineral, responsável pelo adiantamento de 76:000\$0 recebido em dezembro de 1940;

N. 4 628 de Artur Gonçalves Mendes, faroleiro extranumerário, incumbido do Farol das Mostardas na Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, de 9 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 4 761 de Arlindo Peralta Villet, almoxarife classe H, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 5 728 de João Matarazzo, tesoureiro interino da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, de 1 a 16 de janeiro de 1939;

N. 5 769 de Renato de Brito Gomes, capitão-tenente IN, encarregado do material no Tender "Ceará", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5 770 de José Fernandes Xavier Neto, segundo tenente IN, encarregado do material na Base Naval de Santos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5 786 de Oscar Aires de Souza, segundo tenente IN, em serviço na Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5 789 de Henrique Batista da Silva Oliveira, capitão-tenente, incumbido de máquinas no CT "Santa Catarina", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5 803 de Domingos Rodrigues Fampa, primeiro tenente, servindo no CT "Santa Catarina", de 18 de março a 17 de junho de 1940;

N. 5 805 de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, capitão de corveta IN, encarregado da Intendência no Corpo de Fuzileiros Navais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5 810 de Zeferino Marques de Carvalho, escriturário classe D, em serviço na agência da Capitania dos Portos no Estado do Maranhão, em Rosário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 13 746 de Hugo de Araujo Faria, escriturário classe F, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, responsável pelo adiantamento de 22:000\$0 recebido em dezembro de 1940 — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 12 680 de Lauderico Alvim de Aguiar e Silva, ex-agente postal em "Caxias", Estado do Maranhão, de 3 de agosto de 1917 a 2 de novembro de 1919. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com a promoção do Ministério Público.

N. 1 277 de Aristides Bezerra Cavalcante, coletor federal da segunda Coletoria em "Pesqueira", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1938, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade dos escrivães Luiz Cícero Galvão, de 1 de janeiro de 1923 a 28 de fevereiro de 1938 e do Felix Pereira de Araujo Filho, de 11 de julho a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 1 090 de Manoel Macabú, ex-agente postal em "Mineiros", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 22 de setembro de 1937. — O Tribunal mandou que se faça a intimação, por edital, dos herdeiros do responsável

N. 38 781 do mesmo responsável, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de sustar o julgamento até solução das providências ordenadas no processo anexo n. 1 090.

N. 30 275 de Augusto Otoni Costa, agente postal em "Cantagalo", Estado de Minas Gerais, de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1931. — O Tribunal mandou meiterar o ofício de fl. 66, solicitando providências sobre a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 10 685 de Rosa Coli Baldino, agente do correio em "Vila Costina", Estado de São Paulo, de 4 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1917. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 8\$3, correspondente ao alcance apurado e os juros de mora, a cujo pagamento fora o responsável condenada por acordo de 8 de janeiro de 1935, — resolveu o Tribunal julgá-la quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-lhe a competente provisão de quitação.

N. 2 555 de Roberto Dreher, ex-agente postal em "Erebango", Estado do Rio Grande do Sul, de 21 de fevereiro de 1929 a 20 de fevereiro de 1931. — O Tribunal mandou aguardar a decisão do Poder Judiciário, de acordo com os pareceres.

Do recurso de revisão n. 29 270 de Catão Barbosa de Oliveira Couto, tesoureiro da agência do correio em "Barra do Piratí", Estado do Rio de Janeiro, de 6 de novembro de 1939 a 30 de setembro de 1925. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de revisão, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança requerida em 23 de dezembro de 1937, pelo escrivão da Primeira Coletoria Federal do município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, Fernando da Rocha Miranda (34 761-37). — O Tribunal deixou de autorizar o levantamento da caução, pelo motivo indicado nos pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 10:000\$0 em 29 de maio do corrente ano, pelo consul Raul Conrado, para despesas de pronto pagamento (13 785-41);

De 1:800\$0 em 10 de junho, pelo atendente classe F, do Colégio Pedro II — Internato, Bento Felix dos Santos, para despesas de pronto pagamento, de abril a junho (27 946-41);

De 4:000\$0 em 30 de junho, pelo oficial administrativo classe I, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, Wilton Corrêa Barbosa, para despesas de junho e julho (27 906-41). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 750\$0 em 7 de março de 1940, pelo guarda-livros classe G, do Ministério da Fazenda, Aedo Ferrandes Machado, para despesas a seu cargo, do primeiro trimestre (23 628-41), ao qual está junto o pedido de reconsideração da decisão anterior que glosara a importância de 100\$0. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão.

De 5:00\$0 em 31 de dezembro de 1937, pelo oficial administrativo classe K, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, Antônio de Almeida Manhães, para despesas de outubro e novembro (13 775-41). — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para que o instrua como tomada de contas, de acordo com o parecer.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 150:000\$0 em 13 de agosto de 1940, pelo agrônomo Pedro Pereira da Silva Pinto, para despesas com o prosseguimento da construção do edifício destinado à sede das repartições do Ministério da Agricultura em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte (22 326-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser devidamente selado o documento de fls. 4.

De 1:250\$0 em 14 de outubro de 1939, na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, pelo inspetor de coletorias Moacir Reis de Aze-

vedo (8 177-40 — 24 515-41). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, afim de ser integralmente cumprida a decisão anterior.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 2 192 de Vitorino Rodrigues Pires, almoxarife de 4.^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 5 539 de Anibal Vale da Silva Costa, oficial administrativo classe I, servindo como encarregado da "Posta Restante da 6.^a Seção", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 26 de fevereiro de 1940;

N. 5.552 de Iguaçu Elói, oficial administrativo classe H, agente responsável pelo Depósito A do Almoxarifado da Polícia Civil do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.767 de Francisco Ferreira Neto, segundo tenente IN, encarregado do serviço de intendência no CT "Rio Grande do Norte", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.772 de Aderbal Moreira Cruz, capitão tenente IN, em serviço no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, de 1 de janeiro a 2 de outubro de 1940;

N. 5.774 de Claudionor Lino Tavares, capitão tenente IN, encarregado do serviço de intendência no Quartel Central de Marinheiros, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.775 de Fábio de Almeida Magalhães, segundo tenente IN, encarregado do material do Aviso "Oiapoque", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.795 de Francisco Ferreira Neto, segundo tenente IN, em serviço no CT "Rio Grande do Norte", de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1941;

N. 5.795 de Vilor Mondaini, capitão de corveta IN, em serviço no encouraçado "São Paulo", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.797 de Edgard Barroso Tostes, capitão tenente médico, em serviço na Diretoria de Sanção Naval, de 1 de janeiro a 9 de junho de 1941;

N. 5.799 de Paulo Teófilo Gaspar de Oliveira, primeiro tenente, em serviço no NT "Novais de Abreu", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.804 de Olavo Cruz Mascarenhas, segundo tenente IN, em serviço no monitor "Parnaíba", de 16 de setembro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.806 de Joaquim Rodrigues Nunes, escriturário classe E, em serviço na agência da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, em Teresina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.817 de Demétria Marcondes, ex-agente do correio em "Vista Alegre", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 29.675 de Luiz Gonzaga Azevedo, coletor federal em "Nova Trento", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1929 a 30 de abril de 1931. — O Tribunal resolveu aceitar o documento de folhas 91 como prova do recolhimento do débito e, em consequência, mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

N. 1.497 de Júlio Cesar Neves Coelho, tesoureiro da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, referente ao período de 1937, 1938 até 30 de junho de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria junte o processo número 32.631-40, relativo ao extravio de estampilhas consulares.

N. 2.288 do Regina Viana Barbosa, ex-agente postal em "Passagem de Pedras", Estado do Ceará, de 1 de maio de 1931 a 12 de julho de 1937. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsável.

N. 16.795 de Amaro da Silva Guimarães, ex-tesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1919. — O Tribunal, tendo em vista a situação especial do processo, resolveu julgar o responsável não sujeito ao pagamento dos juros de mora e mandou dar-lhe quitação pelo recolhimento do débito de 141:513\$123, mediante alienação administrativa da caução, correspondente ao alcance apurado e a cujo pagamento fora o mesmo responsável condenado por acordão de 11 de maio de 1927, confirmado pelo de 4 de dezembro de 1935, de vez que a Fazenda está indenizada do principal, expedindo-lhe a competente provisão.

Ofício n. 10.049, de 5 de agosto deste ano, do Departamento dos Correios e Telégrafos, encaminhando o processo relativo ao débito do ex-agente do correio em "Vila Jequitinhonha", Estado de Minas Gerais, cujo pagamento se propõe Antônio Conceição Silva (17.786 de 1941). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, de vez que já proferiu decisão no de n. 27.772 de tomada de contas do responsável João Antônio de Campos Neto.

De baixa de fiança:

Ofício n. 153, de 21 de junho de 1899, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, encaminhando o requerimento em que Casemiro Marques de Lemos, na qualidade de fiador, pede a tomada de contas do ex-coletor de "Vila do Camisão", naquele Estado, Manoel Nepomuceno de Souza Lopes, afim de lhe ser restituída a fiança prestada. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres, por intermédio da Delegação do Tribunal no Estado da Bahia.

Ofício n. 7.131, de 5 de agosto de 1940, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para a entrega da fiança prestada pelo ex-escrivão da coletoria federal em "Sete Lagoas", naquele Estado (22.442-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ofício n. 507, de 3 de abril de 1940, do Delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo sobre diligência junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado para ulitimação de processos de tomada de contas (7.983-40). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 6:000\$0 em 19 de junho do corrente ano, pelo oficial administrativo classe H, da Casa de Correção, Armando Dias da Costa, para ocorrer a despesas a seu cargo (20.173-41). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De 1:500\$0 em 5 de agosto de 1937, pelo escriturário do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, João Alves da Silva, para despesas miúdas e de pronto pagamento de julho a setembro (13.776 de 1941). — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria de Tomada de Contas, para que o instrua como tomada de contas, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.772 de Antônio Torres de Araujo, almoxarife classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 5.615 de Manoel Diderot de Souza Lima, segundo tenente CD, em serviço no Hospital Naval de Ladário, de 15 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.771 de Antônio Corrêa da Silva, faroleiro classe F, incumbido do Farol de Ponta Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.783 de Jorge Maierhorfer, capitão tenente IN, em serviço no cruzador "Rio Grande do Sul", de 1 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.784 de Nelson Leite Soares de Azevedo, segundo tenente IN, em serviço no CT "Paraíba", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.785 de Armando Santos, primeiro tenente, incumbido de intendência no rebocador "Júlio de Noronha", de 1 a 12 de dezembro de 1940;

N. 5.788 de Luiz Barreto Alves Ferreira, capitão de mar e guerra IN, em serviço na Diretoria de Aeronáutica, no dia 29 de janeiro de 1941;

N. 5.791 de Noemio da Silva Loureiro, operário classe G, encarregado da oficina de solda no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro, a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.792 de Ernesto de Arruda Melo, primeiro tenente professor, incumbido da secretaria no Departamento de Educação Física, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.794 de Nelson do Morais Guerra, médico contratado, encarregado do material farmacêutico, odontológico e médico-cirúrgico na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 28 de abril de 1941;

N. 5.798 de Alberto Pimentel, primeiro tenente, em serviço no CT, "Santa Catarina", de 1 de janeiro a 17 de março de 1940;

N. 5.807 de Olavo Cruz Mascarenhas, segundo tenente IN, encarregado do material no monitor "Paraguassú", de 27 de agosto a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.809 de Ian Demaria Boiteux, segundo tenente, encarregado de intendência no CT "Piauí", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 3.333 de João Vieira de Toledo Guatara, agente do correio em "Taubaté", Estado de São Paulo, de 1 de setembro de 1891 a 13 de novembro de 1895 de 17 de setembro de 1897 a 31 de agosto de 1899 e de 31 de março de 1901 a 2 de março de 1902. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Ministério Público.

N. 15.653 de Virgínia Muler Flores, agente do correio em "Erechim", Estado do Rio Grande do Sul, de 30 de dezembro de 1920 a 31 de dezembro de 1921. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução da responsável.

Requerimento datado de 12 de dezembro de 1910, de Maria Carolina Beleza, viúva de José Furtado Beleza, fiador do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, Francisco Antônio Saraiva, sobre o roubo havido na mesma Delegacia Fiscal. — O Tribunal mandou que se aguardasse a ulitimação das providências constantes do processo anexo, em fase de cobrança judicial.

Ofício n. 82, de 9 de novembro de 1933, do Sr. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, transmitindo o processo em que Felix Pires de Carvalho, ex-escrivão da coletoria federal em Cabrobó e Floresta, no Estado de Pernambuco, pede a tomada de suas contas, para efeito do levantamento da respectiva fiança (24.804-41). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que nada há que deliberar.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:800\$0 em 30 de maio do corrente ano, pelo almoxarife classe E, do Ministério da Educação, com exercício no Hospital Psiquiátrico, Djalma da Costa Tetamanti, para atender a despesas a seu cargo de maio a julho (27.905-41);

De 250:000\$0 em 9 de junho, pelo agente diretor da Comissão Especial de Obras de Piquete e Rezende, general Luiz Sá de Afonseca, para despesas a seu cargo de maio a julho (18.108-41);

De 2:000\$0 em 14 de maio, pelo oficial administrativo, classe J, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Antonio Moreira da Rocha, para despesas de pronto pagamento de abril a junho (13.784-41);

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de 1:618\$0 verificado no último processo, à verba própria.

De 1:500\$0 em 5 de abril de 1935, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, pelo tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, Artur Belo Filho, para despesas de pronto pagamento no segundo trimestre (10.356-41). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento em causa.

Relatados pelo Sr. Auditor Machado Lima:

Processos:

De Tomada de contas:

N. 4.350, de Evandro Soares da Costa, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.287, de José Macedo, armazenista, classe XIV, extranumerário-mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.761, de Fabio de Almeida Magalhães, segundo tenente IN, encarregado do material no monitor "Pernambuco", de 1 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.764, de Lisandro de Andrade, capitão do corveta IN, em serviço no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.765, de Antonio Gonçalves, capitão-tenente IN, em serviço no NT "Marajó", de 6 de maio a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.773, de Manoel Pereira Junior, servente, classe E, em serviço na Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.780, de José Francisco Leite, faroleiro, classe F, incumbido do Farol dos Abrolhos no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 11 de julho de 1940;

N. 5.796, de Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães Filho, primeiro-tenente IN, incumbido de intendência no monitor "Paraguá", de 9 de abril a 26 de agosto de 1940;

N. 5.800, de Domingos Gonçalves Ribeiro, capitão do corveta, encarregado do material na Escola Naval, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.801, de Gilberto Figueiredo Lima, faroleiro extranumerário, incumbido do Farol de Abrolhos, no Estado da Bahia, de 12 de julho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.802, de Sidnei Franco Aclé, primeiro-tenente, em serviço no CT "Santa Catarina", de 18 de junho a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.823, de Otacílio Alvares Pereira, secretário, classe J, da Divisão do Orçamento do Ministério da Educação, responsável pelo adiantamento de 3:000\$0 recebido em novembro de 1940;

N. 5.826, de Flavio de Carvalho Lengruher, diretor do Serviço do Material, em comissão, do Ministério do Trabalho, responsável pelo adiantamento de 150:000\$0 recebido em dezembro de 1939.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 36.677, de Luiz Carlos de Oliveira, coletor federal em "Campos Novos", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Sebastião da Silva Passos. O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 921\$766 resultante da compensação entre o crédito de 1:435\$696, sendo 8\$1 da taxa da lei n. 183, 216\$496 de porcentagens, 651\$1 de indenização indevida e 560\$0 de abono provisório e o débito de 513\$930 de abono provisório, o escrivão, igualmente, em crédito pela quantia de 166\$161, resultante da compensação entre o crédito de 471\$6, sendo 3\$9 da taxa da lei n. 183 e 467\$7 de indenização indevida e o débito de 305\$436, sendo 195\$536 de porcentagens e 109\$9 de abono provisório o mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

Requerimento datado de 20 de abril de 1937, de Maria Luiza Barbosa Xavier, viúva do ex-pagador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, Constantino Xavier, pedindo o levantamento da fiança prestada por seu marido (33.247-41). — O Tribunal resolveu julgar prescritas as contas do responsável, no período indicado, de acordo com o parecer do Ministério Público.

De recurso do revisor n. 27.780, de Antonio Galvão Sampaio, coletor federal em Ribeirão Preto (Vila Tibério), Estado de São Paulo, de 24 de agosto de 1926 a 31 de dezembro de 1927, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Silvino Grola. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de ser reformado o acordão de fl. 9, de acordo com os pareceres.

De tomada de contas n. 27.285, de Leonidas Alves Nogueira, ex-coletor federal em Ribeirão Preto (Vila Tibério), Estado de São Paulo, de 8 de abril de 1924 a 23 de agosto de 1926. — Havendo sido recolhido aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 12:773\$3, correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento fora condenado o responsável por acordão de 11 de julho de 1934, — resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

De baixa de fiança requerida pelo secretário da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Eloi João Pierre, em 10 de dezembro de 1940 (35.076-40). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Do comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 300:000\$0 em 12 de junho do corrente ano, pelo engenheiro de minas, classe J, da Divisão do Fomento da Produção Mineral, Alderico Rodrigues de Paula, para ocorrer a despesas a seu cargo de abril a junho (1.892-41);

De 700\$0 em 14 de julho, pelo secretário do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Armando Costa, para ocorrer a despesas a seu cargo no período de sessenta dias (20.103-41);

De 2:000\$0, em 10 de junho, pelo escriturário, classe F, da Casa de Correção, Julio Pinto de Oliveira, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento no mesmo período (20.169-41);

De 250\$0, em 23 de maio, pelo contador, classe I, na Casa da Moeda, Cesar Machado da Silva, para despesas a seu cargo de abril a junho (24.249-41);

De 600\$0, em 29 de maio, pelo conservador, classe G, do Museu Histórico Nacional, Otávia de Castro Corrêa, para despesas de pronto pagamento de maio a julho (27.918-41).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:000\$0, em 28 de abril, pelo chefe do Serviço Auxiliar do Departamento Federal de Compras, José Polidoro Machado da Silva, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento de março a abril (24.853-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De 3:000\$0, em 4 de maio de 1939, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, pelo escriturário, classe C, da Estrada de Ferro S. Luiz-Terezina, Antonio Fernandes, para despesas a seu cargo (10.380-41). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, de acordo com o parecer.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Buêno Brandão:

Sessão de 23 de setembro de 1941:

Ns. 4.308, de Paulo de Oliveira, capitão-tenente, 4.390, de Alvaro Martins, sub-oficial MR, 5.553 de Anibal Inda, almoxarife da Polícia Civil do Distrito Federal e 5.556 de João de Oliveira Albuquerque, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Ns. 2.552, de Estevam Carraro, agente do correio em Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importância de 736\$1, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Sr. Auditor Rogerio de Freitas:

Sessão de 23 de setembro de 1941:

Ns. 4.800, de José Ernesto Franco, almoxarife, classe G, interino, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5.277, de Antenor Broenn, idem, 5.335, de Manoel Lopes Ferreira, suboficial EF, 5.554, de Pedro Vieira Gonçalves, almoxarife, classe F, da Polícia Civil do Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Ns. 4.773, de Bernardino Manoel de Freitas, almoxarife, classe I, da Estrada de Ferro Central do Brasil e 5.727, de Osvaldo Gomes de Melo, agente postal com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Passos, Estado de Minas Gerais, considerando-os em crédito pelas importâncias de 105\$9 e 2\$2 e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 23 de setembro de 1941:

Ns. 4.091, de Fernando Cruz de Carvalho, tesoureiro da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, 4.770, de José Ernesto Franco, almoxarife, classe G, interino, da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5.524, de José Marinho de Rezende, tesoureiro da moeda da Casa da Moeda, 5.711 de Nestor Seixas, carteiro, classe G, servindo de agente postal em Vargem Grande da Guaratiba, Distrito Federal, e 5.750, de Mariano Muniz de Mesquita, guarda-fios, classe E, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Ns. 2.478, de Temira Teles Ferreira Coelho, agente do correio em Vera Cruz, Estado do Rio de Janeiro e 2.817, de Fernando Augusto Coelho, tesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização, considerando-os em alcance pelas quantias de 35\$178 e 200:000\$0, condenando-os ao seu pagamento e fixando-lhes o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

N. 10.764, de José Antonio Gonçalves Junior, coletor federal em Ipiranga, Estado do Paraná, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Paulo Manoel de Godoi, considerando o coletor em crédito pela quantia de 1:010\$041, mandando expedir-lhe a necessária provisão e o escrivão em alcance pela importância de 113\$750, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 23 de setembro de 1941:

Ns. 4.203, de Agenor Augusto do Nascimento, tesoureiro, classe G, da agência postal especial em Campinas, Estado de São Paulo, 5.739, de Zulmira Menezes Rebelo, postalista, classe E, interina, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica da Praça Duque de Caxias, Distrito Federal, 5.745 do Antonio de Melo Teixeira, escriturário, classe G, servindo de tesoureiro da sucursal dos Correios e Telégrafos

em Cidade Nova, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 4.323, de Luiz Verneck Teixeira de Castro, coletor federal em Blumenau, Estado de Santa Catarina, no qual está apurada, igualmente, a responsabilidade do escrivão Alfredo Luiz Buchele, considerando-os em crédito pelas importâncias de 294\$0 e 81\$3 e mandando expedir a favor do coletor a necessária provisão.

N. 1.042, de Francisco Anes da Silva, escrivão, servindo de coletor interino da coletoria federal em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o em alcance pela importância de 2:174\$770, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 7 do mês p. vindouro, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 530 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1941
Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os senhores ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Viana, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença, para tratamento de saúde.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.651, de 26 do mês próximo findo, com cópias do decreto-lei n. 3.436, de 17 de julho findo, que abre o crédito especial de 1.567:384\$0, para aquisição de tecidos para uniformes da Força Aérea Brasileira (PG. 18.218). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 25, de 26 do mês próximo findo, do Sr. Dr. Procurador sobre o termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado de São Paulo, para organização e delegações a Comissão Estadual do Gasogênio, em execução do decreto-lei número 2.526, de 23 de agosto de 1940 (PG. 5.427). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, por não interessar o mesmo imediatamente à receita ou à despesa da União.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 6.693, de 1 do corrente mês, do Departamento de Administração Geral, sobre o pagamento de 137:180\$6, referente à folha de remuneração do pessoal extranumerário mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos, no mês de setembro próximo findo (PG. 28.188). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processos:

Concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

De revisão da de Pedro Joaquim do Nascimento Junior, aposentado por decreto de 1 de março de 1935, no lugar de praticante de agente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, reduzindo-se os seus vencimentos através de apostila datada de 5 de setembro próximo findo, de acordo com o item XX da Circular n. 9.701, de 1936, da Presidência da República (PG. 22.778).

Art. 193, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I, do Quadro III do Ministério da Viação, Arthur Gosling Filho (PG. 22.793).

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao coletor da Coletoria das Rendas Federais em Montenegro no Estado do Rio Grande do Sul, José Pedro Daudt; ao coletor da Coletoria das Rendas Federais em Barra do Rio Grande, no Estado da Bahia, Agnelo Torres Negrão (PG. 22.795 e 22.802).

Art. 156, letra e, da mencionada Constituição: ao escriturário da classe G, do Quadro III, do Ministério da Fazenda, Angelim José Gomes Porto Alegre; ao oficial administrativo da classe H, do Quadro XVI do Ministério da Viação, João Severiano de Souza; ao almoxarife da classe H, do Quadro I do Ministério da Educação, Carlos Maximiano da Cunha (PG. 22.796, 22.723 e 22.766).

De montepio civil, em reversão a Jandyra Alves Dias, filha de Manoel Alves Dias, 1.º escriturário aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.829).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De melhoria de pensão de montepio militar a Maria de Lourdes de Gois Monteiro, irmã de Pedro Aurelio de Gois Monteiro, 1.º tenente do Exército (PG. 12.477). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, fazendo-se o desconto das quantias indicadas a fls. 78 v., de 15:077\$2 e 462\$8.

De montepio civil a Ambrosia Gomide de Souza, viúva de Manoel de Moura Souza, agente de 2.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.784). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, afim de ser corrigido o título quanto à data em que parte o abono da pensão, que é de 14 de maio de 1941 e não como consta do mesmo.

Idem, em reversão, a Carlos Tavares Laranjeiras e outro, filho de Adão Tavares Laranjeira, praticante de condutor de trem extranumerário da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.738). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer da Diretoria. Foi voto vencido o do Sr. Ministro Bernardino de Souza.

De distribuição do crédito de 52\$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas Despesas — S/c 41) 09), do vigente orçamento, à disposição do respectivo Delegado do Tribunal de Contas, para despesas de passagens, etc. (PG. 25.001). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamentos:

De 709\$0 a Octavio Furquim, proveniente de transportes efetuados em 1938 em proveito do Ministério da Guerra (PG. 20.579).

De 675\$2 a Edmundo Gonçalves, capitão de Corvela contador naval, proveniente de diferença de gratificação de 1937 e gratificação regional em 1936 (PG. 1.938).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C-274, de 30 de setembro próximo findo, com cópias do decreto-lei n. 3.662, de 25 do dito mês, que abre o crédito especial de 358:443\$1 destinado a atender às despesas com a liquidação de compromissos do Serviço de Alimentação da Previdência Social (PG. 13.813). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e de sua distribuição à Tesouraria do Ministério do Trabalho.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.336, de 19 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 165:770\$0 a Edgard M. Rodrigues & Comp. Ltda., proveniente da 1.ª prestação de serviços executados nas obras do Instituto Nacional de Surdos-mudos (PG. 28.631). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 2.059, de 20 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre o processo referente às dívidas relacionadas, no total de 1.088:970\$6, em que são credores, Gilberto Faria de Almeida e outros (PG. 3.955 e 27.553). — O Tribunal resolveu julgar procedente a parte da dívida constante do processo n. 39, na importância de 265:870\$0, referente ao ano de 1937, nada tendo que deliberar quanto à parcela de 273:895\$3, relativa ao exercício de 1933, por se achar compreendida entre os atos aprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1934; devendo o processo ser encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os efeitos do art. 78 do Código de Contabilidade, quanto à parte julgada procedente.

Relatados pelo Sr. Ministro José Americo:

Ministério da Aeronáutica:

Avisos ns. 1.499 e 1.670, de 3 e 29 de setembro findo, sobre o adiantamento de 1.700:000\$0 ao tenente coronel aviador Ivan Carpenter Ferreira, chefe do Serviço Técnico de Aeronáutica, para despesas a seu cargo nos meses de outubro a dezembro deste ano (PG. 17.073 e 18.224). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 179 e 192, de 9 e 29 de setembro findo, do Serviço do Pessoal, sobre o contrato celebrado com o Sr. Luiz Augusto da Silva Telles, para o desempenho da função de desenhista da Diretoria do Domínio da União (PG. 5.372 e 5.440). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao carteiro da classe E, do Quadro XXII do Ministério da Viação, Antonio Ribeiro de Almeida (PG. 22.233). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, afim de ser cumprida a sua anterior decisão.

De montepio civil a Noemi Vieira, filha maior solteira, de Alfredo Vieira da Silva, escriturário da classe F, do extinto Quadro VIII, do Ministério da Fazenda (PG. 24.934 e 12.871). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 9.309, de 22 de agosto findo, e 10.222, de 17 de setembro último, sobre o contrato celebrado no dia 6 do dito mês de agosto, entre o Dr. Lauro Farani Pedreira de Freitas e o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do mesmo Ministério, para arrendamento de salas do 9.º pavimento do Edifício D. Pedro II, sito à Avenida Graça Aranha n. 26, nesta Capital (PG. 5.356). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.628, de 23 de setembro findo, com cópias do decreto-lei n. 3.629, do dia 18 anterior, que abre o crédito especial de 500:000\$0, para despesas relativas à execução do de n. 2.961, de 20 de janeiro do corrente ano (PG. 18.172). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 1.097, de 15 do mês findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, encaminhando o recurso interposto pelo agrônomo biólogo da classe L, Jorge Ramos Otero, da decisão da mesma Delegação, que glosou a importância de réis 7:018\$0 no processo de comprovação de adiantamento de 25:000\$0, recebido em 17 de setembro de 1940, para despesas na Escola de Agronomia de Deodoro, num Campo de Agrostologia (PG. 24.909).

— O Tribunal, preliminarmente, resolveu tomar conhecimento do recurso, e mandou cancelar as palavras sublinhadas a lápis pelo senhor Ministro Relator, por julgá-las irreverentes à autoridade recorrida; e, de *meritis*, deu provimento ao recurso, para o fim de liberar o responsável da glosa imposta e julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, em sua totalidade, dando-se baixa em sua responsabilidade. Foi voto vencido o do Sr. Ministro Relator.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.382, de 25 de setembro findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto n. 7.765, de 1 do dito mês, que altera sem aumento de despesa as tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina da Bahia (PG. 28.120). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que nada há que deliberar.

Idem n. 2.384, de 25 do mês findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.614, de 12 do dito mês, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde (PG. 28.113). — O Tribunal ordenou o registro do ato constante do referido decreto-lei.

Idem n. 2.401, de 27 do mês findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de 133:500\$0 ao oficial administrativo letra II, com exercício no Serviço Nacional da Peste, do Departamento Nacional de Saúde, Anatália de Meira Lima, para despesas com o prosseguimento do serviço de profilaxia da peste, no 4.º trimestre deste ano (PG. 80.891). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Promoção n. 29, de 26 do mês findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre o termo de contrato celebrado pela Divisão de Obras do Ministério da Educação com o Sr. Dr. Luiz Bergerot, para elaborar o ante-projeto, projeto, especificações e orçamento, para o Sanatório de Belo Horizonte (PG. 5.430). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, por correr à conta do Plano Quinquenal, oficiando-se ao Ministério da Educação sobre o fato do Tribunal já ter registrado idêntico contrato, correndo a despesa por conta do orçamento vigente. Foi voto vencido o do Sr. Ministro José Americo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao atendente da classe D do Quadro I, do Ministério da Educação, Manoel Joaquim Agostinho; ao contínuo da classe C, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Fausto Pereira da Costa (PG. 22.797 e 22.804);

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de material bélico da classe B do Quadro I, do Ministério da Guerra, Arlinda Vieira (PG. 22.792).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao guarda civil da classe E, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Ataualpa de Carvalho (PG. 22.241). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, afim de ser feita, no título, referência ao decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, aplicável à espécie.

De pensão especial, nos termos do art. 87 do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, a Dorvalina da Silva Lemos, viúva de Laureano Ribeiro Lemos, soldado do Exército (PG. 22.700).

De montepio e meio soldo a Durvalina Pires Barreiros, viúva de Januario da Silva Barreiros, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 22.820); idem a Cecília Menna Barreto de Abreu, viúva de João Rodrigues de Abreu, capitão reformado do Exército (PG. 22.819).

De montepio civil: a Alexandrina de Andrade Faria, viúva de Raul da Silva Faria, inspetor de linhas telegráficas da classe J, do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Alice Nava Salles, viúva de Antonio Salles, 1.º escrivão aposentado do Tesouro Nacional; a Olivia Rocha de Freitas Borja e outra, viúva e filha do Dr. Antonio Bastos de Freitas Borja, professor catedrático da Escola de Medicina da Bahia (PG. 22.706, 22.811 e 22.812). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de 4:380\$0 a João Evangelista de Oliveira, escrivão da classe G, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, proveniente de diárias a que fez jus em 1939, no exercício da função de coletor federal em São Francisco de Paula, no mesmo Estado (PG. 26.766). — O Tribunal resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, de vez que houve deslocamento da sede de sua repartição pelo funcionário em causa.

De 100\$0, como crédito à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para reforço do crédito anteriormente distribuído ao Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no mesmo Estado, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, subconsignação n. 35/28, do vigente orçamento (PG. 24.999). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de 14:050\$0 ao pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, proveniente de folha de remuneração relativa ao mês de agosto último (PG. 24.499). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 91, de 9 de junho último, encaminhando as tabelas discriminativas da despesa realizada no exercício de 1940, por consignações e subconsignações (PG. 23.590). — O Tribunal nada teve que deliberar. As contas sintéticas já foram apreciadas pelo Tribunal e pelo poder competente julgadas definitivas (Regulamento Geral de Contabilidade Pública, art. 131).

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 4.158, de 17 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 5:400\$0 à Tesouraria do Ministério, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c. número 08/01/02, do vigente orçamento (PG. 1.924).

N. 13.055, de 26 de agosto próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação na Tesouraria do Ministério, à conta da verba 1.ª Pessoal — V — Indenizações, s/c. 19/10/08, do vigente orçamento (PG. 1.854).

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 6.618, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de 167:351\$9 ao pessoal extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, proveniente de folha de remuneração relativa ao dito mês (PG. 28.115). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.848, de 22 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 2.000:000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta da Verba 3.ª — Serviços e Encargos — Consignação I, s/c. 52 — 30, letra a, do vigente orçamento, afim de ser posto no Banco do Brasil à disposição do Dr. Fred L. Soper, representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller. (PG. 28.144). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 187, de 24 do mês p. findo, do Serviço do Pessoal, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Ernani Mendes de Vasconcellos, para o desempenho da função de engenheiro arquiteto na Diretoria do Domínio da União. (PG. 5.423). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Joaquim dos Santos; ao condutor de trem da classe J do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Pedro Basileu de Andrade (PG. 22.805, e 22.798).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao carteiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, João Vieira (PG. número 22.800).

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao guarda aduaneiro da classe F do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, José Moreira Coelho. (PG. 22.728).

Art. 196, item IV, do aludido decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrivão da classe D do Q. S. do Ministério da Fazenda, Alzira de Avelar Campos. (PG. 22.794).

De montepio militar a Olga Schinaltz Ribeiro, viúva de Octavio Baptista Ribeiro, 2.º sargento asilado do Exército. (PG. 22.705).

Idem, em reversão, a Othília Faria e outras, filhas de Joaquim Faria, major honorário, reformado do Exército. (PG. 22.761).

De melhoria de pensão especial, de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, a Isabel Angélica Vieira, viúva de Clementino Olegario Vieira, capitão do Exército. (PG. número 22.828).

De montepio civil a Anna Alecrim Saraiva de Melo e outras, viúva e filhas de Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello, 4.º oficial, aposentado do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 22.743).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Rodrigues da Cruz. (PG. 20.317). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ao 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Jaime Pereira da Silva Lima. (PG. 20.220). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.858, de 27 de agosto findo, sobre a distribuição do crédito de 10:000\$0, à Tesouraria do Distrito Regional dos Correios e Telégrafos do Pará, mediante anulação na Delegação junto ao Ministério, à conta da Verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — S/c. 06 — 13, do vigente orçamento. (PG. número 18.010). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada.

Idem ns. 2.911 e 3.247, de 4 e 26 do mês próximo findo, com cópias do contrato e termo aditivo ao mesmo celebrado entre o Departamento Nacional de Portos e Navegação e J. Adonis de Araujo, para retirada das embarcações "Antonio Freire" e "Parnaíba", que se encontram sossobradas no porto de Terezina, no Estado do Piauí. (PG. 5.355 e 5.433). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Offício n. 1.278, de 29 do mês findo, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, sobre o pagamento de 145:993\$6 a Vidal e Alcoforado, proveniente de serviços de "dragagens e diversos", nos distritos de Goitacazes e Guanabara. (PG. 18.233). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 14.400, de 23 de setembro findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 325:844\$3 a Francisco Azevedo e Palma Travassos, proveniente de obras de construção no Recinto Permanente da Exposição Agro-Pecuária de Uberaba, Estado de Minas Gerais. (PG. 1.931). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 110, de 25 de setembro findo, com cópias do decreto-lei n. 3.632, de 18 do dito mês, que cria uma Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Maricá e abre o crédito especial de réis 3:600\$0. (PG. 25.014). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Offício n. 1.193, de 20 de agosto último, da Diretoria do Domínio da União, junto ao de n. 1.636, de 22 de setembro findo, da mesma diretoria sobre o contrato de aforamento de terrenos de acrescidos de marinha situados na rua Benjamin Constant, em Paranaguá, no Estado do Paraná, assinado em 21 de julho último, pela Empresa Japonesa de Pesca Ltda. (PG. 5.406). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem n. 114, de 11 de junho último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Anatalia de Meira Lima e outros. (PG. 11.483). — O Tribunal, preliminarmente, resolveu tomar conhecimento do recurso, e, de *meritis*, deu provimento ao mesmo, para o fim de liberar o responsável Annibal Alves Bastos, da multa que lhe foi imposta pela Delegação.

Idem n. 8.475, de 4 de setembro findo, do Departamento Federal de Compras, sobre o levantamento da caução prestada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, em garantia da execução do contrato n. 37, de 1940. (PG. 24.605). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Nos termos do artigo 132, n. IV, parágrafo único, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, a Camilo Vasques Rodrigues, no lugar de carteiro de 2.ª classe da Administração dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, aposentado por decreto de 26 de junho de 1931. (PG. 12.101). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro, de vez que se trata de duplicata do que foi julgado em sessão de 15 de agosto último, anexo sob o n. 12.101.

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 20 de março de 1931, Braulio Nunes Lousada, no lugar de telegrafista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 22.767). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao servente de 1.ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia do extinto Departamento Nacional de Saúde Pública, José Pompeia. (PG número 22.801). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Tesouro informe se foi feita prova do mandato de fls. 9, solicitada a fls. 11v.

Art. 312, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940: ao desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, padrão R, do Quadro VI, do Ministério da Justiça, bacharel Galdino Siqueira. (PG. 22.084). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente à despesa, por se achar classificada no exercício de 1940, já encerrado.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E, do Quadro II do Ministério da Justiça, Leoncio Augusto de Souza. (PG. 22.803). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja expedido novo título, de acordo com o decreto n. 21.206, de 28 de março de 1932, aplicável à espécie.

De revisão da aposentadoria concedida a Libania Bastos da Silva Filha, no cargo de auxiliar de 2.ª classe da Diretoria Regional dos Correios do Distrito Federal, concedida por decreto de 10 de dezembro de 1934, ora reduzida por apostila de 20 de fevereiro último, de acordo com o disposto no item XI da Circular n. 9.701, de 1936, da Presidência da República. (PG. 22.575). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com a parte final do parecer do Sr. Dr. Procurador.

De montepio civil a Raphaela Tinetti Ribeiro, viúva de José da Silva Ribeiro, carteiro da classe G, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação. (PG. 22.853).

Idem, em reversão a Maria Anunciada Barbosa e outras, filhas de Nestor Alves Barbosa, ex-auxiliar de 1.ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. (PG. 22.786).

Idem a Nelsina Machado de Alarcão, viúva de Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão, condutor de 3.ª classe, aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 22.849).

De melhoria de pensão de montepio militar a Paulina Teixeira Soares, viúva de Luiz Ferreira Soares, tenente-coronel, reformado do Exército. (PG. 22.787).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 108:500\$0, como crédito à Delegacia Fiscal em Sergipe, a Oswaldo Nunes Direito, agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Sergipe, proveniente de vencimentos, relativos ao período de 1.º a 18 de abril de 1939, quando em trânsito. (PG. 26.869). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

De 604\$7 a Daniel Rodrigues, aposentado do Ministério da Guerra, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 18 de março de 1938 a 31 de dezembro de 1939. (PG. 22.768). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De 14\$0 e 1:074\$4, proveniente de dívidas de *exercícios findos* à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em 1939. (PG. 26.208 e 26.209). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De distribuição do crédito de 360\$0, à Delegacia Fiscal em Sergipe, à conta da Verba 1.ª — Pessoal — VI — S/c n. 20 — Diferença de remuneração, do vigente orçamento, para pagamento de diferença de remuneração ao servente da classe E, Anita Itajahy, mediante anulação na Alfândega do Rio de Janeiro. (PG. 23.823). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Severino Miguel dos Santos. (PG. número 20.318). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 7 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 531 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo da Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salse

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença, para tratamento de saúde.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 4.980, de 5 de abril último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 4:500\$0 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Paraná, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, S/c. 05)10)05), do vigente orçamento (PG. 1.490). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Estado do Paraná.

Ministério da Educação e Saúde:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 6.703, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de 124:591\$0 a Abelardo Duarte Coutinho e outros, extranumerários contratados do Colégio Universitário, proveniente de folha de remuneração relativa ao mês de setembro próximo findo (PG. 28.209). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 2.390, de 26 do mês próximo findo, do Departamento de Administração Geral, sobre o adiantamento de 250:000\$0 ao Sr. Octavio Canejo, engenheiro da classe I, com exercício no Serviço Federal de Aguas e Esgotos, para continuação das obras de esgotamento dos bairros de Leblon, Ipanema, etc., nos meses de setembro e outubro do corrente ano (PG. 28.226). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 64, de 7 de maio último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figura o funcionário Luiz Fernandes Lopes, do Imposto de Renda (PG. 10.785). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, na capital do Estado da Bahia, Alfredo da Cunha Machado (PG. 22.790). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a apostila lançada no decreto de aposentadoria a fls. 5 v. seja feita pela autoridade ministerial.

De melhoria de pensão de montepio militar a Eduarda Avelina Dutra da Costa, viúva de Sinesio Barreto da Costa, amanuense de 1.ª classe do Exército (PG. 22.822). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e, quanto à despesa, converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Diretoria.

De montepio civil:

a Cecilia Vianna da Silva, viúva de Francisco Seraphim da Silva, padrão da classe C, do Q. S. do Ministério da Fazenda; a Letícia de Araujo Ferreira, filha viúva de Valeriano Nereu de Araujo, 3.º oficial aposentado da extinta Administração dos Correios de Porto Alegre; a Raymunda Carvalho de Moraes Rego, viúva de Luiz Henrique de Moraes Rego, mestre de linha aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 22.851, 22.837 e 22.816);

De melhoria de pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 3.269, de 18 de maio ultimo, a Guiomar de Jesus Pereira, irmã maior de Luiz Augusto Pereira, 1.º cabo do Exército (PG 22.883);

De montepio militar:

A Cecília Matoso, viúva de Antonio Carlos Matoso, 3.º sargento do Exército (PG 22.856);

De montepio e meio soldo:

A Djanira Mattos Coelho, viúva de Sebastião Machado Coelho, 2.º tenente reformado da Armada; a Leonor Valdez da Costa, viúva de Maximiano Costa, 2.º tenente reformado da Armada; a Placidia Marcolina de Lima, viúva de João Marcolino, 2.º tenente reformado da Armada; a Alice Lydia Passos, viúva de Francisco Passos Junior, 2.º tenente reformado da Armada; a Maria Lucena da Cunha, viúva de Antonio da Cunha Gonçalves Bezerra, 2.º tenente do Exército reformado (PG 22.821, 22.838, 22.865, 22.810 e 22.842).

— O Tribuna. ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De 64:350\$0 a Elevadores Schinckler do Brasil S. A., por "Exercícios findos", proveniente de aquisição e instalação de um elevador no prédio onde funciona a Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 1939 (PG. 26.298). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 100\$0, 120\$0, 248\$0, 192\$0, 288\$0, 152\$0, 160\$0, 96\$0, 156\$0, 40\$0, 126\$0 e 114\$0, respectivamente, a Jorge dos Santos, Nicolau Coelho da Silva, Adyr Gonçalves Maia, Felix de Nole Gonçalves, Djalma Antonio dos Santos, Nelson Nicaço Valente, Alfredo Monteiro Gomes Martins, Antonio Bernardo de Lima, Jorge Gabriel Pereira do Carvalho, Emygdio Moreira Bonorino, Isuard Rodrigues dos Santos e Sebastião Furtado de Faria, extranumerários diaristas da Casa da Moeda, por "Exercícios findos", proveniente de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940 (PG. 26.664, 26.665, 26.680, 26.686, 26.690, 26.702, 26.706, 26.708, 26.722, 26.723, 26.724 e 26.725). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

De transferência do crédito de 13:800\$0 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação Afonso Tornaghi (PG. 26.911). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 10.671, de 26 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.631, de 18 do dito mês, que abre o crédito suplementar de 41:718\$8 à verba 1.ª — Pessoal — VII — S/c. n. 27, item a do vigente orçamento (PG 20.346). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Aviso n. 10.682, de 27 do mês próximo findo, com cópias do termo do dia 22 anterior, aditivo ao contrato celebrado com o Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, em Muzambinho, Estado de Minas Gerais, para internação e educação de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 5.113). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/628/641.7(44), de 24 do mês próximo findo, com cópias do decreto-lei n. 3.639, do dia 19 anterior, que abre o crédito especial de 400:000\$0, para atender às despesas com a viagem de observadores militares (PG. 13.807). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.208, de 23 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de 80:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, à conta da verba 5.ª — consignação I, S/c. n. 02(16), letra a, do vigente orçamento, para despesas com as obras do rio Iguaçu, a cargo da Comissão de Estudos e Melhoramentos do mesmo rio (PG. 18.207). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 6.707, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração, com a folha na importância de 105:151\$4, de pagamento aos extranumerários contratados do Colégio Pedro II — Externato, Alberico Diniz Gonçalves e outros, proveniente de salários do mês de setembro próximo findo (PG. 28.211). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 6.699, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração, com a folha na importância de 691:022\$0, de pagamento ao pessoal extranumerário mensalista da Divisão do Ensino Secundário, Abdon Pereira e outros, proveniente de remuneração relativa ao mês de setembro próximo findo (PG. 28.214). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 6.767, de 3 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Orlando Baiocchi, para o desempenho das funções de técnico especializado em embriologia e pesquisas correlativas na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (PG. 5.419). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil:

A Alzira dos Santos Modesto e outra, viúva e filho de Francisco Modesto, diretor aposentado do Arquivo da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados. (PG. 22.871). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, para que seja declarado no ti-

tulo do menor Hélio, que a pensão cessa em 2 de junho de 1942, véspera de sua maioridade.

A Henriqueta Moitinho Ferreira dos Santos e outras, filhas solteiras do José Moitinho dos Santos, 3.º escrivão da Imprensa Nacional, em reversão da quota parte da pensão de montepio que tocou à sua genitora. (PG. 22.826). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, afim de ser feito o desconto de 64\$8 a que alude o parecer de fls. 12.

A Maria Santiago Pereira do Lago, e outros, viúvas e filhos do telegrafista da classe I, aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Rosa Amelia Rodrigues, filha de Pedro Lucio Rodrigues, ex-carreiro de 2.ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, em reversão; a Rufina Vaz Carvalho dos Santos e outra, viúva e filha de Hemetério José dos Santos, professor aposentado do Colégio Militar do Rio de Janeiro. (PG. 22.854, 22.847 e 22.852).

De montepio e meio soldo:

A Esther Alves Bastos, viúva de João Teixeira Bastos, 2.º tenente reformado da Armada; a Maria Teixeira Espírito Santo, viúva de Ger-vasio Oliveira Espírito Santo, 2.º tenente reformado do Exército; a Isaura de Freitas Feitosa, viúva de João Alves Feitosa, 2.º tenente reformado da Armada; a Maria Teixeira Espírito Santo, viúva de Ger-dos Santos, 2.º tenente reformado da Armada. (PG. 22.841, 22.827, 22.833 e 22.857).

De montepio militar:

A Guaraciaba Cardoso e Silva, esposa de Antonio Teixeira e Silva, ex-2.º tenente do Exército; a Amelia Miranda Jordão, esposa de R-mualdo Miranda Jordão, 2.º sargento excluído da Armada; ao menor Aurelio Marinho Falcão, filho de Heliodoro Marinho Falcão, 2.º sargento do Exército, em reversão. (PG. 22.808, 12.627 e 22.825).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Ofício n. 232, de 9 do mês findo, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral do Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Luiz de Souza Pinto e outro (PG. 24.631). — O Tribunal resolveu impor a multa do artigo 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aos responsáveis Luiz de Souza Pinto e Carlos Theodoro Danneman, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho, para efetivação do julgado do Tribunal.

De pagamentos:

De 535:033\$6 à Associação de São Norberto, proveniente de aquisição feita pela União dos prazos de terras ns. 519 e 525, da Imperial Fazenda de Petrópolis, situada à Avenida D. Pedro I, na mesma cidade. (PG. 5.028). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 126\$0, 294\$0, 264\$0 288\$0, 352\$0, 232\$0, 224\$0, 240\$0, 136\$0, 160\$0 e 270\$0, respectivamente, a Wilson Barbosa, Oswaldo Fernandes Teixeira Aragão, Antenor de Oliveira, Alcides Garcia da Rosa, Augusto de Lyra, José da Luz, Jefferson Vieira Fernandes, Adir Rodrigues, Paulo Pereira, Claudionor José da Silva e Eurico Garcia da Rosa, extranumerários diaristas da Casa da Moeda, por "Exercícios Findos", provenientes de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940. (PG. 26.720, 26.719, 26.707, 26.704, 26.689, 26.688, 26.687, 26.685, 26.684, 26.667 e 26.663). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Fernandes Omena, (PG. 19.378). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofício n. 10.572, de 25 do mês próximo findo, do Departamento de Administração Geral, com cópias do decreto-lei n. 3.620, do dia 17 anterior, que abre o crédito suplementar de 3:500\$0 à verba 1.ª — Pessoal — Consignação I — Sc. 01/a/01, do vigente orçamento (PG. 20.303). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e mandou anotar a sua distribuição automática ao Tesouro Nacional, nos termos do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

Idem n. 10.308, de 19 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 110:000\$0 ao Tesouro Nacional, para ser entregue ao Patronato de Menores, para atender, no 2.º semestre do corrente ano, as despesas de manutenção e custeio do Abrigo Feminino do Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 20.356). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/627/641.7(44), de 24 do mês findo, com cópias do decreto-lei n. 3.633, do dia 18 anterior, que abre o crédito especial de 600:000\$0, para atender às despesas (Serviços e Encargos) efetuadas com a viagem da comitiva presidencial ao Paraguai (PG. 13.806). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.196, de 20 do mês p. findo sobre a distribuição do crédito de 750:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a conta da verba 5.ª. — Obras — consignação I — S/c. número 02(14)/04, do vigente orçamento, para ser entregue de uma só vez como adiantamento ao coronel Henrique de Azevedo Futuro. — Comandante do 3.º Batalhão Rodoviário, para atender, no 4.º trimestre do corrente ano, às despesas previstas naquela rubrica. (PG. 18.205). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 8.758 e 10.508, de 2 e 21 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com Manoel Caetano da Silva, para o desempenho da função de fiscal do material na Divisão do Material do Departamento de Administração (PG. 5.429 e 5.353). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem, n. 9.665, de 30 de agosto último, sobre o contrato celebrado com a firma Gastão Urbano Maia, para construção de um edifício residencial no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Camamu, Estado de Minas Gerais, junto ao ofício n. 10.475, de 22 de setembro p. findo, do Serviço de Obras, satisfazendo a diligência ordenada em sessão de 19 do dito mês. (PG. 5.631 e 5.426). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.649, de 26 do mês p. findo, com cópias do decreto-lei n. 3.642, do dia 23 anterior, que abre o crédito especial de Rs. 427.100\$0, para atender às despesas de instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica e cria cargos isolados no respectivo Quadro Permanente (PG. 48.207). — O Tribunal mandou aguardar o novo expediente do Ministério da Aeronáutica, de vés que o crédito especial constante do aludido decreto-lei foi retificado (*Diário Oficial* de 5-10-41).

Ministério da Educação e Saúde:

Promissão n. 28, de 26 do mês p. findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com o Sr. Paulo Cláudio Rossi, para a execução dos azulejos para o revestimento externo do edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde (PG. 5.428). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento, visto ser um termo aditivo a um contrato que o Tribunal não registou, acrescendo que este com aquele tem as despesas imputadas a conta do Plano Quinquenal.

Ofícios:

N. 2.446, de 3 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 128.980\$0 à firma Santos Gonçalves Ltda., proveniente de serviços executados no Hospital Psiquiátrico Infantil da Colônia Gustavo Riedel no corrente ano (PG. 28.250).

N. 2.447, de 3 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de 378.010\$0 à firma Santos & Monteiro Ltda., proveniente de serviços executados no Preventório para filhos sadios de lázaros, em Varginha, Estado de Minas Gerais, no presente ano. (PG. 28.251).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 154, de 19 de julho último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamento recebidos, em que figura o funcionário Atanálpa Pereira, do Ministério da Educação e Saúde (PG. 23.777). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de relevar a multa imposta ao aludido responsável.

Aviso n. 111, de 27 do mês p. findo, com cópia do decreto-lei n. 3.623, de 17 anterior, que abre o crédito especial de 6.470.000\$0, para atender às despesas de instalação e aparelhamento do novo edifício destinado à sede do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas. (PG. 25.097). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe E do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Alfredo Corrêa dos Santos. (PG. 22.789). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Art. 170, inciso 3.º, da Constituição Federal de 1934: ao operário do material bélico da classe E do Quadro III do Ministério da Guerra, Vitor Rosa (PG. 22.807). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil:

A Maria Brasil Lopes da Fontoura, viúva de Orlando Carneiro da Fontoura Filho, telegrafista de 2.ª classe aposentado da extinta Repartição Geral dos Telégrafos; a Adelia de Faria Gonçalves, viúva de Raul Gonçalves, engenheiro da classe I, do Quadro XIII, do Ministério da Viação; a Antonieta Barros de Sampaio Marques e outra, filhas de Antonio Pileto de Sampaio Marques, sub-diretor do Tesouro Nacional, em reversão; a Luiza de Moura e Silva Figueiredo, viúva de Antonio José de Mello Figueiredo, telegrafista de 2.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos de Pernambuco (PG. 22.835, 22.846, 22.844, 22.713).

De montepio e meio soldo:

A Rita Pereira dos Passos, viúva de Edgar Pereira dos Passos, 1.º tenente intendente reformado do Exército; a Maria Julia Albano Theophilo, viúva do Dr. Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, tenente coronel médico do Exército; (PG. 22.866 e 22.843).

De montepio militar:

A Claudemiro Ferreira dos Santos Neto, filho de José Ferreira dos Santos, 2.º sargento do Exército; a Maior Maria Notari, viúva de Pedro Notari, 2.º sargento da Armada; a Odete Baptista da Silva, esposa de Manoel Freitas da Silva, ex-3.º sargento do Exército. (PG. 22.864, 22.863 e 22.817).

De meio soldo a Nair Cordovil Maurity, filha de Joaquim Antonio Cordovil Maurity, almirante reformado (PG. 22.848). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação do crédito de 2:500\$0 na Delegacia Fiscal no Amazonas, e transferência ao Tesouro Nacional, a conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, 05/08, do vigente orçamento para pagamento de salários do extranumerário mensalista Edelvira de Melo Costa, auxiliar de escritório, série IX (PG. 25.052). — O Tribunal ordenou o registro da anulação do crédito na Delegacia Fiscal do Amazonas, para o fim de ficar o mesmo "em ser" neste Tribunal, incorporado à verba própria, oficiando-se à Delegação no dito Estado no sentido de ser ali feita a necessária anulação.

De pagamentos:

De 80\$0, 60\$0, 96\$0, 256\$0, 270\$0, 248\$0, 448\$0, 288\$0, 420\$0, 162\$0, e 174\$0, respectivamente, a Alahir Carvalho da Silva, Lincoln Saneas, Laurentino Perna, Jorge Moreira, Jupiaey Santos de Oliveira, Wilson Moraes e Souza, José Pinna Moura Russel Gonçalves Ribeiro, Jurandyr José Granado, João Ferreira da Silva e Francisco de Assis, extranumerários diaristas da Casa da Moeda, por "Exercícios Findos", provenientes de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940. (PG. 26.668, 26.670, 26.672, 26.673, 26.682, 26.684, 26.703, 26.714, 26.715, 26.716 e 26.718). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 11.061, de 6 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.681, de 2 anterior, que abre o crédito especial de 71:000\$0, para atender às despesas com os funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro. (PG. 20.405). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Idem n. 10.381, de 22 de setembro p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 3:500\$0, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, à conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação V — Indenizações, n. 19) 30) 29), do vigente orçamento. (PG. 20.362). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n. 11.062, de 6 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 71:000\$0, à Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal, à conta do crédito especial, aberto pelo decreto-lei n. 3.681, do dia 2 anterior, para pagamento de ajuda de custo e outras a funcionários da Polícia Civil no Distrito Federal, designados para prestar serviços no estrangeiro. (PG. número 20.406). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 6/1 642, de 25 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com o Sr. João Pedro Radler de Aquino, para o desempenho da função de observador meteorológico do Departamento de Aeronáutica Civil. (PG. 5.416 e 5.435). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.389, de 26 do mês p. findo, do Departamento de Administração Geral (Divisão de Orçamento), sobre o pagamento de 230:000\$0, como adiantamento, ao Sr. Edgard Pereira Braga, engenheiro da classe L, com exercício no Serviço Federal de Águas e Esgoto, para prosseguimento das obras complementares para adução do Ribeirão das Lages, nos meses de setembro e outubro do corrente ano. (PG. 28.224). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofícios ns. 1.032 e 1.660, de 23 de julho e 1 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de novação do aforamento do terreno nacional interior situado na avenida Bonfim, onde se acha edificado o prédio n. 285, no Distrito dos Mares, cidade do Salvador, Estado da Bahia, assinado em 21 de junho último, por Maria de São Pedro (Graça, representada por seu marido Florencio Monteiro da Graça. (PG. 5.446). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos da Lei Constitucional n. 2., de 16 de maio de 1938: ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Oswaldo Galvão. (PG. 22.324).

De montepio civil a Rosina Rosa de Mello, viúva de José Galdino Fontenele, guarda fios de 2.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Licinia Soares de Paiva, viúva de Manoel Joaquim Meyer de Paiva, 2.º escriturário aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Flavio, filho natural reconhecido de Gustavo Basilio da Mota, carteiro do 1.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Maria do Carmo Fortes, irmã solteira e maior de Euclides dos Santos Fortes, telegrafista de 2.ª classe aposentado do Departamento dos Correios e Telégrafos; a Maria Lzabel de Araujo Mde, escriturário da classe G, aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (PG. 22.845, 22.900, 22.824, 22.836, 22.855).

De montepio e meio soldo:

A Maria Ferreira da Silva, viúva de Theophilo Antonio da Silva, capitão tenente graduado patrão mór reformado; a Laura Carvalho Saraiva, viúva de Arlindo Ribeiro Saraiva, capitão médico graduado da Polícia Militar do Distrito Federal; a Antonia Bizarro, viúva de Narciso Antonio Bizarro, 2.º tenente reformado do Exército. (PG. 22.809, 12.488 e 22.898).

De montepio militar:

A Olivia Castello Branco, irmã maior e solteira do Beltrão Castello Branco, tenente-coronel reformado do Exército; a Jarina Bastos Mourão, viúva de Antonio Mourão, 3.º sargento do Exército. (PG. 22.831 e 22.830).

De melhoria de pensão do montepio militar a Maria Adelaide Borges Guimarães, filha de João Alves Borges, capitão de Mar e Guerra reformado. (PG. 22.840). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De transferência do crédito de 4:236\$8, à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério das Relações Exteriores. Carlos Carlton Coelho Cintra. (PG. 26.913). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamentos:

De 80\$0, 420\$0, 144\$0, 384\$0, 200\$0, 198\$0, 220\$0, 350\$0, 210\$0 e 224\$0, respectivamente, a Hélio Cardoso Valente, Mario Baptista Teixeira, Guilherme Floret Carnaval, Ruben Maia, José Pereira Pinto, Alair Gonçalves Maia, José Marques da Costa, Luciano Marandino Moreira, Archimedes Mattos de Andrade e Ivan Ferreira, extranumerários diaristas da Casa da Mocda, por "Exercícios-fintos", provenientes dos salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940. (PG. 26.683, 26.721, 26.717, 26.705, 26.701, 26.691, 26.671, 26.669, 26.666 e 26.662). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

De montepio militar a Josepha Costa Guimarães, esposa de Alvaro Lopes Guimarães, ex-3.º sargento do Exército. (PG. 22.830). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofícios:

N. 139, de 10 de julho último, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos em que figura o funcionário José Mendes Guimarães, do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 23.609). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

N. 266, de 25 de novembro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Julio Cesar Covello e outros. (PG. 24.615). — O Tribunal resolveu impor a multa do art. 298, do citado Regulamento ao responsável Tito Rigoberto de Matos Henrique, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Guerra, para a efetivação do julgado do Tribunal. Quanto aos demais responsáveis constantes da relação de fls. 2, o Tribunal mandou arquivar o processo.

N. 8, de 13 de janeiro deste ano, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figuram os funcionários Mario Araujo da Silva e outros. (PG. 33.457). — O Tribunal resolveu impor a multa do artigo 298, do citado Regulamento ao responsável Celso de Abreu Barreto, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, para a efetivação do julgado do Tribunal.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT/614/641.7 (44), de 18 do mês p. findo, com cópias do decreto-lei n. 3.611, do dia 11 anterior, que abre o crédito especial de 47:500\$0, para regularização da despesa efetuada (Pessoal) com a esquadrilha da Força Aérea Brasileira, que foi a Montevideo participar das comemorações da Independência do Uruguai. (PG. 13.805). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.207, de 23 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de 120:000\$0, à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, à conta da verba 3.ª — Consignação I — Subconsignação n. 36/16), do vigente orçamento. (PG. 18.206). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 532 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bacharel João Salse

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Viana, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença para tratamento de saúde.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 5.293, de Aude Monteiro Leite, agente postal em "Bonito", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junto o documento original do recolhimento efetuado.

N. 5.294, de Olavina Dantas Filgueiras, agente postal em "Santana do Paraiba", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 13 de maio de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junto o documento original do recolhimento efetuado, de acordo com o parecer do Sr. diretor.

N. 36.079, de Tertuliano Carvalho de Oliveira, coletor federal em "Teixeira Soares", Estado do Paraná, de 7 de agosto de 1918, a 11 de abril de 1932, no qual está, também, apurada a responsabilidade dos escrivães Alfredo Godoi, no período de 7 de janeiro de 1924 a 16 de setembro de 1929 e Rosa Godoi no de 16 de fevereiro de 1931 a 11 de abril de 1932. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução prestada pelo coletor Tertuliano Carvalho de Oliveira, intimando-se, por edital os herdeiros dos escrivães Alfredo Godoi e Rosa Godoi, de acordo com os pareceres.

N. 814, de José Maria Lebre, faroleiro classe E, encarregado do Farol das Preguiças, de 17 de maio a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial, de acordo com os pareceres.

N. 21.928, de Benedito Pedreira França, coletor federal em "Pocões", no Estado da Bahia, de 1 de agosto de 1916 a 29 de outubro de 1928. — O Tribunal não admitiu a revisão requerida pelo Sr. procurador, por se tratar de segundo pedido, cabendo à Administração adotar as providências que julgar cabíveis para acautelar a Fazenda Nacional.

No julgamento deste processo foi declarado impedido o Sr. Ministro Otavio Tarquinio.

Ofício n. 11, de 12 de setembro de 1919, no qual a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, comunica que a Junta de Fazenda em sessão de 30 de agosto anterior resolveu reaver a pena de perda de porcentagem e pagamento dos juros de mora ao coletor federal em "Muaná", naquele Estado, Leônidas Calandrin Pinheiro, por recolhimento de saldos fora do prazo regulamentar (24.582-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

No julgamento deste processo foi declarado impedido o Sr. Ministro Otavio Tarquinio.

Aviso n. 429, de 11 de setembro de 1919, do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, encaminhando documentos relativos ao desvio de bens pertencentes à Fazenda Nacional sob a guarda e responsabilidade do conservador-preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, João Antônio de Macedo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

No julgamento deste processo foi declarado impedido o Sr. Ministro Otavio Tarquinio.

Ofício n. 3.699, de 16 de agosto de 1934, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco, encaminhando o relatório apresentado pela Seção dos Serviços Econômicos sobre o processo de tomada de contas da ex-agente do correio em "Jaboatão", naquele Estado, Abigail Diva de Queiroz Alves, já remetido ao Tribunal (18.143-41). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

N. 13.067, do Manoel Jacinto Ferreira da Cunha, cônsul em Nova York, Estados Unidos da América do Norte, responsável pelo adiantamento de 117:815\$210 recebido em 1912 (1.535-41). — O Tribunal resolveu transformar o processo em tomada de contas e converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

No julgamento deste processo foi declarado impedido o Sr. Ministro Eduardo Lopes.

Ofício n. 10, de 2 de fevereiro de 1937, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, encaminhando relação dos funcionários naquele Estado responsáveis por adiantamentos ainda não comprovados (5.162-37). — O Tribunal mandou levantar as contas dos responsáveis a que alude o parecer do Sr. Dr. procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 8:300\$0, em 25 de junho do corrente ano, pelo engenheiro de minas classe K, da Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alberto Ribeiro Lamego, para atender a despesas a seu cargo, de maio a julho (1.922-41);

De 1.000:000\$0, em 26 de junho, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Adelmo Saldanha de Medeiros, para prosseguimento da construção da estrada de rodagem do Parque Nacional de Itatiaia, de julho a setembro (18.189-41);

De 375\$0, em 31 de julho, pelo guarda-livros classe F, da Contadoria Seccional, no Ministério da Guerra, Mário Ibijara Ramidoff, para despesas de pronto pagamento, de julho a setembro (25.152-41);

De 1.000:000\$0, em 14 de fevereiro, pelo escrivão classe C, do Departamento Nacional de Saúde, Atanolda Pereira, para despesas a seu cargo do Serviço da Malária na Baixada Fluminense (27.980-41).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de 7\$0 à verba própria, verificado no último processo.

De 200\$0 recebido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, em 26 de agosto de 1938, pelo escrivão da Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Oscar de Matos Pitombo (10.352-41). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, pela totalidade do adiantamento em causa.

Ofício n. 1.081, de 11 de setembro corrente, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura, encaminhando o processo relativo à comprovação do adiantamento de 1:500\$0 recebido em 16 de junho de 1939, pelo servente classe C, Valdemar Antônio da Silva, julgado mal comprovado pela referida Delegação, de

acordo com o parecer n. 158, de 7 de outubro de 1938 do DASP, aprovado pelo Sr. Presidente da República (24.772-41). — Não se tratando de recurso e muito menos de registro *a posteriori* sob reserva, o Tribunal mandou devolver o processo à Delegação em apreço, para proferir a decisão que julgar cabível na espécie.

Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.731, de Carlos Porfírio de Andrade Ramos, inspetor do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 28 de outubro de 1935;

N. 5.819, de Demétria Marcondes, ex-agente postal em "Vista Alegre", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 5.829, de Alexandre Hamilton Sabóia Ribeiro, desenhista classe I, do Serviço de Águas do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de 148.940\$0 recebido em 4 de novembro de 1937.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. PG. 17.733-41, relativo à tomada de contas de Demócrito Rocha, telegrafista de 4.ª classe, escriturário-pagador do extinto 5.º Distrito Telefônico do Ceará, no período de 9 de fevereiro de 1917 a 3 de setembro de 1925. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

N. 5.225, de Júlio Caetano Horta Barbosa, general de divisão, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria junte o processo n. 2.445 relativo às contas do Conselho Nacional do Petróleo no exercício de 1939.

N. 38.963, de João Apolônio dos Santos Pádua, coletor federal em "Parati", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com o qual serviram de escrivães José Rodrigues de Aquino no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1936 e Ailton Magalhães no de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1936. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 719\$5 correspondente aos alcances apurados e os juros da mora, a cujo pagamento foram os responsáveis condenados por acordão de 10 de outubro de 1939. — resolveu o Tribunal julgá-los quites para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhes as competentes provisões.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 14:500\$0, em 26 de maio do corrente ano, pelo engenheiro de minas classe J, da Divisão do Formento da Produção Mineral, Alderico Rodrigues de Paula, para despesas de abril a junho (1.800-41);

De 150:000\$0, em 22 de dezembro de 1939, pelo oficial administrativo classe K, do Instituto Nacional de Tecnologia, Domingos Marzuratti, para despesas de abril a junho (13.719-41);

De 500\$0, em 28 de junho do corrente ano, pelo oficial administrativo classe II, do Serviço de Saúde dos Portos, Antonieta Monteiro Bernardo, para ocorrer a despesas de pronto pagamento, no segundo trimestre (23.028-41);

De 19:500\$0, em 19 de junho, pelo almoxarife da Casa de Detenção, Moacir de Siqueira Queiroz, para despesas no período de sessenta dias (20.319-41);

De 412:500\$0, em 19 de junho, pelo escriturário classe F, da Estrada de Ferro Paia e Minas, Aristeu Metzker, para despesas com a conclusão e aparelhamento do trecho Engenheiro Schnoor-Arassuaí, de abril a junho (18.141-41).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 900\$0, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em 18 de agosto de 1934, pelo respectivo porteiro João Batista da Silva, para atender a despesas a seu cargo no terceiro trimestre (10.242-41). — O Tribunal mandou reiterar o ofício do fls. 32.

Representação do escriturário José da Rocha Gomes, sobre tomada de contas dos encarregados da guarda e distribuição de estampilhas consulares, acompanhada de 30 processos referentes aos exercícios de 1900 a 1909 — 1916 a 1926 e 1928 a 1931 (26.628-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.204 de Idalo Gianotti, tesoureiro classe G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Rio Preto", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acordão.

N. 5.210 de Antônio Soares de Macedo, tesoureiro classe G, da agência postal-telegráfica em "Nova Friburgo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940. — O Tribunal julgou o responsável em crédito pela quantia de 17\$0, proveniente de saldo a maior recolhido e mandou lavrar o competente acordão.

N. 22.358 de Ormeville Rodrigues Lacerda, ex-escrivão da coletoria federal em "Vila São Francisco", Estado da Bahia, de 29 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela quantia de 1:053\$286, resultante da compensação entre o débito de 1:610\$119, proveniente de porcentagens, sendo 737\$301 em 1921 e 872\$818 em 1922 e o crédito de 556\$823, proveniente de porcentagens, sendo 429\$684 em 1921 e 127\$149 em 1922 e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 5.828 de Antonio Rodrigues Samarão Guimarães Junior, tesoureiro do Instituto Osvaldo Cruz, de 14 de junho de 1939 a 13 de maio de 1941;

N. 31.156 de Leonídia Rosa Taveira, ex-agente do correio em "Chapeão", Estado de Goiás, de 1 de novembro de 1920 a 31 de dezembro de 1931.

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:500\$0 em 19 de junho do corrente ano, pelo escriturário da Casa de Detenção, Pedro dos Santos Mota, para despesas no período de sessenta dias (20.320-41);

De 18:200\$0 em 12 de junho, pelo oficial administrativo classe J do Ministério da Agricultura, servindo na Comissão de Defesa da Economia Nacional, Alberto Dantas Carrilho, para ocorrer a despesas de junho a agosto (20.174-41).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos aludidos adiantamentos.

De 1:500\$0 em 7 de março de 1932, pelo porteiro do mesmo Tesouro, Adelino Manoel de Almeida, para despesas miúdas e de pronto pagamento em fevereiro e março (10.411-41). — O Tribunal mandou reiterar o ofício de fls. 78, por intermédio do Sr. ministro da Fazenda.

Ofício n. 329, de 30 de dezembro de 1938, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando relação de responsáveis por adiantamentos não comprovados (24.581-41). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o de ordenar o arquivamento do processo, fazendo-se as comunicações necessárias.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 3.929 de Ozório Gomes de Araujo, escriturário classe G, da Escola Nacional de Engenharia, responsável pelo adiantamento de réis 13:182\$0 recebido em 1940;

N. 4.767 de Vitorino Rodrigues Pires, almoxarife classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 5.522 de Nilo Marques de Cerqueira, agente postal-teleográfico em "Santana de Paranaíba", Estado de Mato Grosso, de 13 de maio a 31 de dezembro de 1938;

N. 5.581 de Manoel Euzébio da Silva, patrão classe H, incumbido do material de convez do Rebocador "Raimundo Nonato", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 315 de Avelina de Almeida Campos, ex-agente do correio em "Planaltina", Estado de Goiás, de 1 de setembro de 1897 a 7 de dezembro de 1932. — O Tribunal julgou a responsável quite pelo período de 1 de janeiro de 1916 a 7 de dezembro de 1932 e prescritas as contas quanto ao período de 1 de setembro de 1897 a 31 de dezembro de 1915 e mandou lavrar o competente acordão.

De baixa de fiança:

Requerida, por procuração, em 13 de maio de 1939, pela viúva do ex-coletor federal em "Castelo", Estado do Espírito Santo, Horácio Filgueiras (8.964-39). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:000\$0 em 13 de junho do corrente ano, pelo oficial administrativo classe J, do Ministério do Trabalho, José Pires Louzada, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento de junho a agosto (13.793-41);

ATA N. 533 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 DE OUTUBRO DE 1941
Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, Bel. João Salse

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Viana, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença para tratamento de saúde

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 467, de 6 do corrente mês, sobre o adiantamento de 600:000\$0 ao oficial administrativo da classes H, Francisco de Paula Gomes da Silva, para despesas de propaganda no 4.º trimestre do corrente ano (PG. 20 408). — O Tribunal ordenou o registro de adiantamento.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1 630, de 23 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de 6.120:000\$0 ao Tesouro Nacional, a conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3 244, de 8 de maio último. (PG. 18 227). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2 438, de 2 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, com cópia do decreto-lei n. 3 637, de 19 do mês p. findo, que abre o crédito suplementar de 7:181\$0 à verba 1.ª — Pessoal — consignação IV — S/c. n. 16, do vigente orçamento. (PG. 28 220). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Idem n. 2 439, de 2 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3 619, de 16 de setembro findo, que abre o crédito especial de 227:700\$0, para atender às despesas do Conselho Nacional de Desportos, no corrente ano. (PG. 28 219). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e mandou anotar

a distribuição automática ao Departamento Federal de Compras das parcelas de 4:000\$0, 30:000\$0, 50:000\$0, 6:000\$0, 10:000\$0 e 4:200\$0, nos termos do decreto-lei n. 2 206, de 20 de maio de 1940.

Ministério da Aeronáutica:

Offício n. 1 671, de 29 de setembro findo, sobre o contrato celebrado com o Sr. Oscar Pereira de Carvalho, para o desempenho da função de professor da língua inglesa da Escola de Aeronáutica (PG. 5 442). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que sejam apresentados os documentos exigidos pelo art. 9.º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 13 398, de 30 de agosto último, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 500\$0 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, mediante anulação na Tesouraria do Ministério, a conta da verba 1.ª — consignação V — §c. n. 19-21-02, do vigente orçamento (PG. 25 201). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Offício n. SA-137-316. 1-577.21, de 26 de setembro findo, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 9 do dito mês, que recusou registro à despesa de 195\$1, proveniente de transportes feitos pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro em proveito da mesma Comissão. (PG. 20 077). — O Tribunal, à vista das razões formuladas, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1 713, de 1939; ao servente da classe B, do Q. P. do Ministério da Fazenda, João Carlos da Silva (PG. 22 956).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao carteiro da classe E, do Quadro III, do Ministério da Viação, João Francisco da Rocha (PG. 22 955).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei: ao carteiro da classe E, do Quadro III, do Ministério da Viação, João Pedro Pinto Coelho (PG. 22 957).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao ferreiro da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação, Francisco dos Santos (PG. 22 948).

De montepio e meio soldo:

A Consuelo de Aragão Goulart, viuva de Benjamin Goulart, contra-almirante da reserva de 1.ª classe; a Zilda Jacques Lopes, viuva de Pedro Lopes Rodrigues, 2.º tenente reformado do Exército (PG. 22 876 e 22 914).

De montepio civil:

A Corina Seára Reis, viuva de Francisco da Silva Reis, inspetor de linhas telegráficas da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação; a Maria Luiza de Carvalho Bicalho, viuva de Lucas Bicalho, engenheiro da classe N, do Quadro I, do Ministério da Viação; a Elisa Velho e outra, viuva e filha de Eduardo Augusto dos Santos Velho, agente postal aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Guaratinguetá; a Sebastiana Vogeler e outra, viuva e filha de Guilherme Vogeler, agente de 2.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22 875, 22 902, 22 881 e 22 909).

De meio soldo e montepio civil a Eugénia de Oliveira Catalão e outras, viuva e filhas de Alcebiades Ribeiro Catalão, capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 22 823). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Emilia Barroso Bastos, viuva de Josino Francisco Bastos, patrão da classe H, do Quadro I, do Ministério da Guerra (PG. 22 858). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando ao IPASE, para o fim indicado no parecer da Diretoria.

De distribuição do crédito de 93\$5 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, mediante anulação na Delegacia Fiscal do Amazonas, à conta da verba 1.ª — Pessoal — VI — n. 20, — Diferença de remuneração, do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao oficial administrativo da classe J. Boanerges Machado (PG. 25 126). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito à Delegacia Fiscal em S. Paulo, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Estado do Amazonas.

De transferência do crédito de 2:174\$1 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Recebedoria do Distrito Federal, à conta da verba 1.ª — Pessoal — VI — n. 20 — Diferença de remuneração, do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Jonas Monte (PG. 26 944). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamentos:

De 512\$0 e 240\$0, respectivamente, à Lindolfo de Souza e Moacyr Pereira Magalhães, extranumerários-diaristas da Casa da Moeda, a conta de "Exercícios Findos", proveniente de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940 (PG. 26 674 e 26 678). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2 312, de 28 de julho último, com cópias do decreto-lei n. 3 360, de 20 de junho findo, que altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra, na verba 5.ª — §c. 03-18. (PG. 1 790). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do referido decreto-lei.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 10 474, de 24 de setembro findo, com cópias do contrato celebrado no dia 17 anterior, entre o Serviço de Obras e a firma Metalúrgica Fradique Ferreira de Almeida Ltda., para reforma das instalações de cozinha do Instituto 7 de Setembro (PG. 5 436). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 10 833, de 30 de setembro findo, com cópias do contrato celebrado no dia 24 anterior, entre o Serviço de Obras e a firma "Casa Berta Ltda.", para reforma das instalações de cozinha do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Gerais (PG. 5 450). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

O processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Jorge de Souza Reis (PG. 20 380). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 2C-277, de 2 do corrente mês, sobre o termo de contrato celebrado em 29 do mês p. findo, com a firma Ribeiro do Vale, Leal & Comp. Ltda., para execução de reparos e consertos dos imóveis da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional de Imigração (PG. 5 445). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria examine a prova da personalidade jurídica da firma contratante no processo n. 5 370, referente ao contrato da mesma firma registrado na sessão de 19 de setembro p. findo.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 114, de 30 de setembro findo, com cópias do decreto-lei n. 3 659, do dia 25 anterior, que cria a função gratificada de Chefe de Seção de Comunicações da Contaria Geral da República e abre o crédito especial de 600\$0 (PG. 25 208). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1 453, de 28 de agosto último, sobre a distribuição do crédito de 1.008:000\$0 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, mediante anulação no Departamento Federal do Compras a conta da verba 2.ª — Material — subconsignação 02, item 12, alínea b do vigente orçamento (PG. 18 089 e 25 202). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Offício n. SA/137/316.1/577.21, de 26 de setembro findo, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 9 do dito mês, que recusou registro à despesa de 64\$8, proveniente de transportes feitos pela S. Paulo Railway Company, em proveito da mesma Comissão (PG. 20 076). — O Tribunal, à vista das razões formuladas, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Avisos ns. 14 295 e 15 539, de 19 de setembro próximo findo e 9 de outubro atual, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Archelau Alves Ribeiro, para a utilização dos serviços deste na qualidade de técnico especializado do mesmo Ministério, bem como sobre o termo aditivo ao aludido contrato (PG. 5 460 e 5 398). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 280\$0, 144\$0, 72\$0, 198\$0 e 176\$0, respectivamente, a Moacyr Teixeira Rosa, Wilson Puntar, Elias dos Santos, Manoel Maturato e Victor Jorge, extranumerários diaristas da Casa da Moeda, a conta de "Exercícios Findos", proveniente de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940 (PG. 26 675, 26 677, 26 679, 26 711 e 26 712). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

De 95:287\$4 e 6:078\$0, respectivamente, a conta de "Exercícios Findos" e "Inativos", do vigente orçamento, proveniente de vencimentos de inatividade, devidos ao aposentado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Guilherme Joaquim da Trindade Filho, taquígrafo revisor da classe M, do extinto Senado Federal (PG. 11 783). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe D do Quadro I, do Ministério da Educação, Gastão Monteiro de Carvalho (PG. 22 951).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1 713, de 1939: ao servente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação, Francisco Alves da Mota; ao carteiro da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Firmino de Freitas; ao guarda fies da classe D, do Quadro III, do mesmo Ministério, Brasilino Nogueira da Silva (PG. 22 919, 22 944 e 22 938).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1 713, de 1939: ao guarda civil da classe E, do Quadro II, do Ministério da Justiça, Theodomiro Pinto da Cruz (PG. 22 806). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser observado o decreto n. 21 204, de 28 de março de 1932, aplicável à espécie.

De montepio a meio soldo:

A Olga Silveira de Araujo, viúva de João de Mattos Araujo, capitão tenente reformado; a Esmeraldino Dourado Viração, viúva de João Damasceno Viração, 1.º tenente professor normalista (PG. números 22 906 e 22 879);

De montepio militar a Laura de Mello Furtado, viúva de Pedro Furtado Junior, 1.º sargento do Exército (PG. 22 892).

De montepio civil:

A Dorothea Francisca de Magalhães e outra, viúva e filha de Antonio José de Magalhães, maquinista aposentado da Alfândega da Bahia; a Adelaide Magalhães da Silva e outro, viúva e filho de Sergio Henrique da Silva, maquinista de 1.ª classe aposentado da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Maria Izabel Campello e outra, viúva e filha de Augusto Duprat, sub-inspetor aposentado da Inspetoria de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul (PG. 22 899, 22 869 e 22 877);

De pensão especial nos termos do decreto-lei n. 3 121, de 17 de março último, a Branca Porto Bezerra de Menezes e outros, viúva e filhos de José Bernardo Bezerra de Menezes, agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Ceará (PG. 22 815). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil a Julia Torcato de Abreu e outros, viúva e filhos de Adolfo Abreu, encarregado do depósito, aposentado da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, (Ministério da Viação) (PG. 22 888). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, afim de ser feito o desconto de 1/3 na pensão de Maria Torcato de Abreu, a partir da data do óbito do contribuinte até a vigência do decreto-lei n. 1 422, de 13 de julho de 1939.

Processo de transferência ao Tesouro Nacional do crédito de 219\$4, mediante anulação na Delegacia Fiscal na Paraíba, a conta da verba 1.ª — Pessoal VI — S/c n. 20 — Diferença de remuneração, do vigente orçamento (PG. 25 051). — O Tribunal mandou registrar a transferência do crédito ao Tesouro, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Estado da Paraíba.

Aviso n. 113, de 30 de setembro findo, com cópias do decreto-lei n. 3 658, de 25 anterior, que cria no Quadro Permanente do Ministério um cargo de coletor e um dito de escrivão e abre o crédito especial de 4:500\$0 (PG. 25 207). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Offício n. 1 123, de 6 de agosto findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre os contratos de aforamento assinados no dia 21 de julho anterior, por Carlos Withers, concernentes aos terrenos de marinha e acrescidos, situados na rua Coronel João Vianna ns. 10 e 12, em Antonina, Estado do Paraná (PG. 5 301). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que a diligência anteriormente ordenada não foi cumprida dentro do prazo regulamentar.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 10 590, de 25 de setembro último, do Departamento de Administração, sobre a restituição do recibo relativo à caução prestada na Caixa Econômica do Distrito Federal pela firma Isnard & Cia., em garantia da execução do seu contrato destinado a reforma das instalações de água potável do edifício ocupado pelo mesmo Departamento (PG. 20 305). — O Tribunal mandou devolver o documento solicitado a fls. 2, declarando-se que o levantamento da caução depende do prévio assentimento do mesmo Tribunal.

Idem n. 10 795, de 30 de setembro findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3 657, de 25 do dito mês, que abre o crédito especial de 57:000\$0, para as despesas com a mudança e instalação da Diretoria da Justiça e do Interior. (PG. 20 384). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Idem n. 10 932, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito suplementar de 721:500\$0 ao Tesouro Nacional, a conta do crédito aberto pelo decreto-lei número 5 651, de 25 do mês p. findo, para despesas de pessoal e material da Colônia Agrícola Fernando de Noronha (PG. 20 417). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem n. 10 789, de 30 de setembro p. findo, do Departamento de Administração, com cópia do decreto-lei n. 3 654, de 25 anterior, que abre o crédito suplementar de 721:500\$0 à verba 3.ª — Consignação I — Subconsignação n. 59(a,b), do vigente orçamento, para ocorrer ao pagamento de despesas de pessoal e material da Colônia Agrícola Fernando de Noronha (PG. 20 382). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 1 270, de 20 de setembro findo, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com a folha suplementar na importância de 400\$0, de pagamento ao operário do mesmo Departamento, Antonio Pereira Valões, relativamente ao mês de agosto último (PG. 18 241). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Promoção n. 31, de 30 de setembro findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre a escritura de compra e venda celebrada entre o Ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil) e a Veneravel e Arqueiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, do domínio útil de dusa áreas de terreno na praia de São Cristóvão, n. 276, frente e fundos (PG. 5 438). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, em face do decreto-lei n. 3 306, de 24 de maio último, que concedeu à Estrada de Ferro Central do Brasil, personalidade jurídica de natureza autárquica (art. 1 e 26).

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

De pagamento, por "Exercícios-findos", de 5:183\$6 à firma Soares Lavrador & Cia., proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital

São Sebastião, em 1938 (PG. 9 031). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento do 23.º Batalhão de Caçadores Raymundo Mesquita Filho (PG. 1 949). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, como crédito à Diretoria de Fundos do Exército.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 14 579, de 14 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópias do decreto-lei n. 3 568, de 29 de agosto findo, que cria a Comissão de Controle da Produção e Comércio de Bananas e abre o crédito especial de 30:000\$0 (PG. 1 939). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia Fiscal em São Paulo.

Ministério da Aeronáutica:

Avisos:

N. 1 669, de 29 de setembro findo, sobre a distribuição do crédito especial de 4:125:000\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3 564, de 28 de agosto findo, (PG. 18 260). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1 629, de 23 de setembro findo, sobre o adiantamento de 1.000:000\$0 ao Tenente Coronel Ivan Carpenter Ferreira, Diretor dos Serviços Técnicos da Aeronáutica, para aplicação nos meses de outubro a dezembro do corrente ano, à conta do crédito aberto pelos decretos-leis ns. 3 123 e 3 431, de março e julho do dito ano. (PG. 18 226). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1 713, de 1939: ao continue de classe G do Quadro III, do Ministério da Justiça, Cleto Antonio de Oliveira; ao marinheiro padrão D do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco José da Silveira (PG. 22 945 e 22 939).

Art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao coletor da coletoria das rendas federais em Moução, no Estado do Maranhão, Ministério da Fazenda, José Manoel Alves (PG. 22 194); ao guarda sanitário da classe D do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, José Nunes da Cruz (P. 22 960).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei: ao ajudante de portaria padrão H do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Oscar de Oliveira Machado (PG. 22 867).

De montepio civil:

A Santina Magalhães de Oliveira e filha, viúva de Otaviano Octavio de Oliveira, estafeta de 1.ª classe, aposentado, da extinta Repartição Geral dos Telégrafos; a Virgília Candida Moraes Lemos, viúva de Augusto Moreira Lemos, 3.º escrivão da Recebedoria do Distrito Federal, em reversão; a Leonidia Ribeiro Barbosa e outra, viúva e filha de Oscar Luiz Barbosa, agente da classe J, aposentado, do Quadro II do Ministério da Viação; a Jurema Correia Mibieli e outro, filhos de Antonio Mibieli da Fontoura, chefe de Seção aposentado da Alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; a Generosa Aguiar de Menezes Carvalho e outros, viúva e filhos de Antonio Pereira de Carvalho, telegrafista de 3.ª classe, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas; a Luiza Moraes, filha de Antonio José Rodrigues de Moraes, 3.º oficial da Diretoria Geral dos Correios, em reversão; (PG. 22 910, 22 913, 22 915, 22 912, 22 882 e 22 889).

De montepio militar:

A Almerinda Prestes Sobreiro, esposa de Luiz Gomes Sobreiro, ex-2.º tenente do Exército; a Maria Flucti de Campos Baptista, viúva de Miguel de Campos Baptista, 3.º sargento do Exército; a Leocadia da Silva Pereira, irmã maior e solteira de Alberto da Silva Pereira, major da Reserva de 1.ª classe do Exército (PG. 22 873, 22 901 e 22 891).

De montepio e meio soldo:

A Olivia Vieira de Andrade, viúva de Herculan Teixeira de Andrade, capitão de Reserva de 1.ª classe do Exército; a Elzia Bastos de Oliveira, viúva do 2.º tenente da Reserva Remunerada da Armada, Alfredo de Oliveira (PG. 22 878 e 22 905).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe II, do Quadro único do Ministério da Agricultura, Agenor Corrêa (PG. 22 791). — O Tribunal recusou registro à concessão, pois, nos termos da decisão do Tribunal proferida na sessão de 8 de outubro de 1940, a lei vigente na data em que o funcionário completou idade limite fixada na Constituição, é que regula os proventos de sua aposentação. O decreto de aposentação é puramente "declarativo" do seu direito, que se fixou em "data certa".

De transferência do crédito de 1:022\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Viação Humberto Achilles Barata (PG. 26 974). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De distribuição do crédito de 30:000\$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 6.ª Dívida Pública — consignação II — subconsignação 04)03, do vigente orçamento (PG. 25.043). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

De pagamentos:

De 132:000\$0 a Serviços Hollerith S. A., proveniente de serviços prestados nas Alfândegas dos diversos Estados, no mês de agosto próximo findo (PG. 26.990). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De 138\$0 e 96\$0, respectivamente a Nadir da Silva Santos e René Azevedo, extranumerários diaristas da Casa da Moeda, à conta de "exercícios findos", provenientes de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940 (PG. 26.710 e 26.713). — O Tribunal recusou registro às despesas, de acordo com o parecer.

De 581\$9, à conta de "exercícios findos", à Estrada de Ferro Nazareth, no Estado da Bahia, proveniente de passagens fornecidas em 1939, em favor de fiscais do Imposto de Consumo (PG. 26.111). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que o empenho é insuficiente para fazer face à despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 3.455, de 29 de setembro findo, da Imprensa Nacional, sobre o adiantamento de 5:000\$0 ao oficial administrativo da classe H, Augusto Corrêa da Silva, para as despesas de água, asseio, etc., nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 20.389). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Idem n. 10.791, de 30 de setembro p. findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.655, de 25 anterior, que abre o crédito suplementar de 118:067\$6 à verba 1.^a — Pessoal — consignação VI — subconsignação n. 20, do vigente orçamento (PG. 20.383). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 10.242, de 11 de setembro p. findo, sobre a distribuição do crédito de 14:400\$0 a diversas Delegacias Fiscais, mediante anulação na Delegação do Tribunal junto ao dito Ministério, à conta da verba 2.^a — Material — consignação III — subconsignação 30-24-02), do vigente orçamento (PG. 13.789). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Promoção n. 30, de 30 de setembro p. findo, do Sr. Dr. Procurador, sobre a escritura de compra e venda celebrada entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Companhia Predial S. A., e José Miguel Bastos Filho e sua mulher Palmyra Fernandes Bastos, de um lote do terreno e de benfeitorias no mesmo existentes, situados na Avenida Suburbana, n. 369 antigo, atual n. 1.195 (PG. 5.437). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, em face do decreto-lei n. 3.306, de 24 de maio último, que concedeu à Estrada de Ferro Central do Brasil personalidade jurídica de natureza autárquica (artigos 1.^o e 26).

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:**Comissão de Defesa da Economia Nacional:**

Ofício n. SA-137-316.1-577.21, de 26 de setembro findo, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 4 do dito mês, que recusou registro à despesa de 135\$1, de pagamento à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes efetuados em proveito da mesma Comissão (PG. 20.075 e 20.348). — O Tribunal, à vista das razões formuladas, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.440, de 2 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.638, de 19 de setembro p. findo, que abre o crédito especial de 100:000\$0, para a organização e aparelhagem da "Seção de vírus" do Instituto Oswaldo Cruz (PG. 28.221). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 945, de 22 de agosto p. findo, da Delegação do Tribunal do Contas em Santa Catarina, consultando sobre se o saldo de réis 101:160\$1 apurado no crédito aberto pelo decreto-lei n. 2.152, de 25 de abril de 1940, recolhido ao Banco do Brasil depois do encerramento do exercício financeiro, como acontece a todos os saldos existentes nas tesourarias com finalização das contas orçamentárias, deve ser considerado como revertido à verba própria, isto é, no exercício corrente (PG. 24.470). — O Tribunal mandou responder à consulta, declarando-se que a quantia recolhida à delegacia deve ser escriturizada como saldo (decreto-lei n. 11, de 24 de novembro de 1937, art. 3.^o) e aplicado no corrente ano financeiro, de acordo com os termos do próprio decreto-lei n. 2.152, de 25 de abril de 1940.

Idem n. 1.621, de 20 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 1.^o do dito mês pelo Sr. José Joaquim de Souza Telles, relativo ao terreno de marinha, lote n. 2.224, situado na praia da Ribeira, município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro (PG. 5.403). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n. 117, de 6 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.660, de 25 do mês p. findo, que cria a função gratificada de chefe de portaria do serviço de Estatística Econômica e Financeira e abre o crédito especial de 600\$0 (PG. 25.240). — O Tribunal ordenou registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processos:**De concessão:****De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:**

De melhoria de vencimentos de inatividade a Florentino José de Oliveira, aposentado por decreto de 9 de junho de 1937 no lugar de chefe de portaria da classe G do Quadro VII do Ministério da Fazenda (PG. 21.987).

Art. 196, Item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao mestre de oficina de material bélico da classe I do Q. S. do Ministério da Guerra, Francisco Pinto de Azevedo (PG. 22.946).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ponta Grossa no Estado Paraná, Ministério da Fazenda, Fernando Carriel (PG. 22.799).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei: ao agente de estrada de ferro classe J do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Arnaldo Paes de Figueiredo (PG. 22.935).

De montepio civil:

A Julieta Martins Pereira e outros, viúva e filhos de Armando Pereira, carteiro da classe F do Quadro IV do Ministério da Viação; a Joanna Maria de Almeida Carvalho, viúva de Silvério Antonio de Carvalho, guarda-fio aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará; a Oscarina da Motta Vargas e outros, viúva e filhos de Moysés Jordão de Vargas, carteiro da classe E da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro (PG. 22.904, 22.832 e 22.887).

De montepio e meio soldo a Alcídia Lintz Geraldo, viúva de Antonio Silvino Geraldo, 2.^o tenente reformado do Exército (PG. 22.871).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Amélia Vieira de Sá, mãe-viúva do 2.^o tenente da Reserva convocado do Exército Alvaro Pinto de Sá, já registrada a concessão em sessão de 18 de julho último (PG. 21.432). — O Tribunal ordenou o registro da despesa de 8:136\$3, classificada em "exercícios findos", e converteu o julgamento em diligência, afim de ser retificado o cálculo da parte da despesa relativa ao corrente ano, de acordo com o parecer.

De pensão especial, de acordo com o decreto n. 13.940, de 1919 e a lei n. 215, de 1936, a Maria da Conceição Siqueira, viúva de Luiz Francisco dos Santos, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 22.362). — A Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De montepio e meio soldo, em reversão, a Aracy da Natividade Borba e outra, filhas de Godofredo Esteves da Natividade, 1.^o tenente da Armada (PG. 22.870). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De transferência do crédito de 592\$2 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo, a conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Edith Paranhos Trebbi, do Ministério da Guerra (PG. 25.187). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamentos:

De 977\$8 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., 2:148\$5, 42:756\$7 à Companhia Telefônica Brasileira, 1:026\$2 e 901\$9 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., 1:746\$3 e 12:965\$2 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de energia elétrica e gás, em maio, junho e julho do corrente ano, ao Departamento de Imprensa e Propaganda (PG. 20.158, 20.160, 20.159, 20.163, 20.162, 20.165 e 20.164). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 108\$0 a Felix Caldas Quintanilha, extranumerário diarista da Casa da Moeda, à conta de "Exercícios findos", proveniente de salários relativos ao período de 15 de fevereiro a 30 de março de 1940 (PG. 26.676). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De 5:000\$0 a Georges Hardy, proveniente de serviços prestados ao Departamento Nacional da Produção Vegetal em 1938 (PG. 26.800). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, sob reserva, fazendo-se as necessárias comunicações ao senhor Presidente da República.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ofícios:**

N. 3.456, de 29 de setembro findo, da Imprensa Nacional, sobre o adiantamento de 20:000\$0 ao oficial administrativo da classe II, Augusto Corrêa da Silva, para despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 20.390). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

N. 10.740, de 29 de setembro findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.646, de 23 do dito mês, que abre o crédito suplementar de 20:000\$0 à verba 3.^a — Serviços e Encargos, consignação I — Sic. 12) 05), do vigente orçamento (PG. 20.376). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a Diretoria da Despesa Pública proceda à anulação a que se refere o art. 1.^o do aludido decreto-lei.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 14 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 534 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE OUTUBRO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa, — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

O Sr. Ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de licença para tratamento de saúde.

Relatados pelo Sr. Ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 14.703, de 25 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 1:000\$0 à Tesouraria do Ministério da Agricultura, a conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas despesas — S/c. n. 29-20-02, do vigente orçamento (PG. 1.941). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 14.536, de 23 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 1.500:000\$0 ao diretor do Serviço Florestal, Francisco de Assis Iglésias, para atender ao pagamento de despesas com o prosseguimento das obras de organização do Parque Nacional de Iguaçu, nos meses de setembro a novembro deste ano (PG. 1.933). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal, Ministério da Fazenda, Eurico Souza Leão (PG. 22.771). — O Tribunal deferiu a juntada do Ministério Público e converteu o julgamento em diligência, nos termos do final do parecer de fls. 29 e 30.

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, ao impressor da classe F do Quadro III do Ministério da Justiça, Ignacio Felisberto Gonzaga (PG. 4.516).

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda sanitário da classe D do Quadro I do Ministério da Educação, Antônio Cipriano Barbosa (PG. 22.927).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao carteiro da classe G do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação, Constantino Ferreira Leão Junior; ao carteiro da classe G do Quadro III, P. S., do mesmo Ministério, Rodolpho Dias Moreira (PG. 22.968 e 22.940).

Art. 177 da Constituição Federal de 1937 e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao escrivão da classe G do Quadro I do Ministério da Educação, José Simões Corrêa (PG. 22.959). O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao postalista da classe G do Quadro III, Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Mario de Lacaille (PG. 22.475). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior, por seu fundamento, que está conforme a sua jurisprudência.

De montepio civil:

A Stella de Souza Menezes e outros, viuva e filhos do Adroaldo de Oliveira Menezes, carteiro da classe G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal; a Judith Francisco das Chagas e outra, filhas do Felix Francisco das Chagas, 1.^o oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, em reversão (PG. 22.908 e 22.924).

“De montepio e meio soldo:

A Amalia Ramos da Costa, viuva de Belarmino Pereira da Costa, 2.^o tenente da Reserva convocado do Exército (PG. 22.916).

De meio soldo em reversão, nos termos do artigo 8.^o dos decretos ns. 3.607, de 1.866, e 1.594-B, de 1893, a Philadelphia Gonçalves de Faria, filha casada do Eleutherio José Gonçalves, capitão da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PG. 22.907).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Semiramis Modesto, viuva de Felipe Poty Coelho, 1.^o sargento do Exército (PG. 22.911). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De pagamentos:

De 121:495\$6 e 2:799\$6, a conta de “Exercícios Findos” e “Novas Pensões”, do vigente orçamento, como crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de pensões de montepio e meio soldo a Iracema Coelho Borges de Azambuja e outras (PG. 12952).

De 100\$0 ao Dr. Athayde de Lima Bastos e 103\$3 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, proveniente de dívidas de “exercícios findos” (PG. 26.620) e (26.436).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De distribuição do crédito de 240\$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, mediante anulação na da Baía, a conta da Verba 1.^a — Pessoal — VI — S/c. n. 20 — Diferença de remuneração, do vigente orçamento, para atender a diferença de vencimentos que compete ao oficial administrativo da classe J, Astrogildo Alves Carneiro (PG. 25.241). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Estado da Baía.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 10.982, de 6 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 3.670, de 1 de outubro corrente, que abre o crédito suplementar de 170:000\$0 à verba 1.^a — Pessoal — Consignação XII, S/c. n. 38 e verba 2.^a — Material —

Consignação III — S/c. 41, do vigente orçamento (PG. 20.419) — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Processo de concessão de reforma ao músico de 2.^a classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Emidio Alves da Silva (PG. 20.413) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Guerra:

Offício n. 295, de 4 do corrente mês, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando o processo referente às dívidas relacionadas, no total de 90:554\$4, em que são credores Aarão Martins Aragão e outros, em relação anexa ao aviso n. 2.253, de 22 de julho último, do Ministério da Guerra (PG. 1.752). — O Tribunal resolveu julgar procedente a dívida relacionada sob o n. 537, na importância de 1:496\$0, de que é credor Sebastião Borges Pereira, e mandou que o processo seja encaminhado ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.^o, do Código de Contabilidade, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o final do parecer da Diretoria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 27.252-41-10-254, de 22 de setembro findo, sobre a distribuição do crédito de 32:033\$0, mediante anulação na Delegação do Tribunal no citado Ministério, às Delegacias Fiscais nos Estados de Alagoas, Piauí, Mato Grosso, Amazonas, Goiás e Rio Grande do Sul, a conta da verba 2.^a — Material — III — Diversas Despesas, número 31-11-23, do vigente orçamento, destinados às despesas das Delegacias Regionais nos ditos Estados (PG. 13.810). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 3.438, de 7 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 2.500:000\$0 ao escrivão letrado G, do mesmo Departamento, Daniel Corrêa da Silva, para atender às despesas com o prosseguimento das obras de construção da Estrada Rio Baía, durante os meses de outubro a dezembro deste ano (PG. 18.267). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.650, de 26 de setembro findo, sobre o adiantamento de 300:000\$0 ao oficial de Gabinete Alfredo Bernardes Neto, a conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.436, de 17 de julho último, para aplicação nos meses de outubro a dezembro do corrente ano (PG. 18.259). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 15.132, de 3 do corrente mês, com cópia do contrato firmado a 25 do mês findo, com o Sr. José Setzer, para o desempenho da função de professor dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do mesmo Ministério (PG. 5.448). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Offícios:

N. 15.328, de 6 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 1:050\$0 à Tesouraria do Ministério, a conta da verba 1.^a — Pessoal — II S/c. 06-20-02) do vigente orçamento (PG. 1.951).

N. 14.827, de 27 de setembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 1:000\$0 à Tesouraria do Ministério, a conta da verba 2.^a — Material — III — S/c. n. 41-20-02, do vigente orçamento (PG. 1.953).

N. 14.829, de 27 de setembro findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 3:200\$0 à Tesouraria do Ministério, a conta da verba 1.^a — Pessoal — II — S/c. n. 08 — Novas Admissões, do vigente orçamento (PG. 1.954).

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao maquinista de Estrada de Ferro da classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação, Mario Ferreira da Cunha (PG. 22.971).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe I, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Antonio Ribeiro dos Santos (PG. 22.928).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 31 de maio de 1939, Frederico Henriques, no lugar de condutor de trem da classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 22.943).

De montepio e meio soldo a Presciliana Florambell da Conceição e outra, irmãs de Teodorico Florambell da Conceição, general de Divisão graduado e reformado (PG. 22.884).

De montepio militar, em reversão, a Elvira Ferreira da Costa e outras, viuva e filhas de Joaquim José de Sant'Anna Ferreira da Costa, 3.^o sargento reformado do Exército (PG. 22.880).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 1.408, de 7 de julho de 1939, a Deocedina de Oliveira Nunes, viuva de Nicodemos Pedro Silveira Nunes, soldado do Exército (PG. 22.919).

De montepio militar a Ana Maria dos Santos, viuva de Avelino José dos Santos, 1.^o sargento da Armada (PG. 22.925).

De apostila feita no título de pensão de montepio militar a Maria Magdalena da Silva, mãe viúva do falecido e 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal Raulindo Alípio da Silva, de modo a constar do mesmo título que a beneficiária é mãe viúva do militar (PG. 25.148).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da apostila.

De montepio e meio soldo a Maria do Carmo Oliveira, viúva de Alfredo Martins de Oliveira, 1.º tenente reformado do Exército. (PG. 22.844) — O Tribunal recusou registro à concessão, de vez que é caso de pensão especial, à vista do parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.361, de 8 do corrente mês, sobre os contratos celebrados com as firmas Corção Cardim S. A. e Sociedade Acumuladores Nife do Brasil, para fornecimento de material rádio telegráfico ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 5.459) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para, através de termo aditivo, ser excluída a cláusula 2.ª, que prescreve e permite a execução do contrato além do ano financeiro.

Idem n. 3.062, de 16 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de 2.953:800\$0 à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, S/c. 06-24), do vigente orçamento (PG. 18.177).

Idem n. 3.188, de 19 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 1.809:600\$0 às diversas Tesourarias das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos nos Estados, a conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 05 e 06, do vigente orçamento (PG. 18.202).

Idem n. 3.290, de 1 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 1.000:000\$0 à Tesouraria da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, a conta da verba 2.ª — Material — Consignação II — Subconsignação ns. 19-31) e 25-31) — do vigente orçamento (PG. 18.251).

Ofício n. 3.439, de 7 do corrente mês, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de 5.000:000\$0 ao oficial administrativo letra J, do mesmo Departamento, Paulo Goulart, para atender às despesas com as obras de prosseguimento da construção da estrada Rio Porto Alegre, nos meses de outubro a dezembro deste ano (PG. 18.268) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos e do citado adiantamento.

Ofício n. 677, de 17 de setembro findo, da Delegação no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o relatório de tomada de contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, referente ao 1.º semestre de 1940, apresentado pelo assistente da mesma Delegação, oficial administrativo da classe J, Arthur Soares (PG. 25.099) — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 15.435, de 8 do corrente mês, com cópias do contrato celebrado a 1.º do dito mês, com o Senhor Mario Meneghini, para o desempenho da função de Assistente do Instituto Agrônomo do Norte, do mesmo Ministério (PG. 5.454) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.356, de 23 de setembro findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 3:000\$0 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — S/c. n. 51-29), letra b, do vigente orçamento, para pagamento de gratificações aos examinadores do concurso para provimento de cargos de magistério da Escola Nacional de Minas Metalurgia da Universidade do Brasil (PG. 28.202) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 1.º do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março último, combinado com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao tabelião do 8.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal, José Afonso de Paula e Costa (PG. 22.963).

Art. 197, alínea b, do referido decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe I, do Quadro III, P.S., do Ministério da Viação, Antonio Lisboa (PG. 22.929).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao oficial administrativo da classe II, do Quadro XXV, do Ministério da Viação, Adalberto Corrêa Pinto (PG. 22.937).

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao operário do Arsenal da classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Antonio Carlos Evaristo (PG. 22.931).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe H, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, Alcides Pereira da Rosa; ao coletor da Coletoria das Rendas Federais em Planaltina, no Estado de Goiás, Ministério da Fazenda, Horacio de Almeida Campos (PG. 22.952).

Art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao guarda sanitário da classe D, do Quadro I, do Ministério da Educação, Antonio Augusto Soler. (PG. 22.932) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação, Gabriel Julio de Carvalho (PG. 22.950) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio e meio soldo a Jacy Fontes Sobral, filha casada de Francisco Fontes da Silva, general de Divisão graduado e reformado (PG. 22.834).

De montepio militar a Maria Magdalena dos Santos, esposa de José Francisco dos Santos, ex-3.º sargento da Armada (PG. 12.542).

De montepio e meio soldo a Adelaide Martins da Rocha, viúva de Pedro Fagundes da Rocha, 2.º tenente da reserva convocado do Exército (PG. 22.917).

De montepio civil a Licia Ribas Martins, e outros, viúva e filhos de Benedicto Ottoni Martins, oficial administrativo da classe II, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda (PG. 22.890).

Idem a Augusta Pires de Alcantara, viúva de Sebastião de Alcantara Moura, 1.º oficial aposentado da extinta Administração dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais (PG. 22.872).

De meio soldo, em reversão, a Maria Ferreira dos Reis, filha casada de Carlos José Ferreira, tenente coronel graduado e reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 22.926) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Amelia de Carvalho Bacchi, irmã viúva de Apolonio Pinto de Carvalho, ex-2.º tenente do Exército (PG. 22.918) — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

De transferência d crédito de 8:949\$5 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em S. Paulo, a conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Fazenda, Vicente Ferreira Bueno (PG. 25.235) — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 10.796, de 30 de setembro findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 25:000\$0 ao Tesouro Nacional, para ser entregue ao diretor da Divisão do Material do mesmo Departamento, destinada a instalação da Diretoria da Justiça e do Interior, a conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.657, de 25 de setembro p. findo (PG. 20.385) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional, de acordo com o parecer.

Idem n. 10.914, de 2 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 20:000\$0 ao escrivão da classe G, do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Rubem Pereira da Costa, para as despesas de impressão, publicações, ligeiros reparos, etc., nos meses de outubro a dezembro deste ano (PG. 20.424) — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Helia Eutrophia de Miranda e Lima, esposa de Manoel Pereira de Lima, ex-3.º sargento da Armada (PG. 25.145) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofício n. 3.515, de 5 de setembro p. findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, encaminhando onze (11) processos de recursos interpostos pela Diretoria da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, dos atos da mesma Delegação, de 1, 2 e 3 do dito mês de setembro, que recusou registro às despesas de 66:011\$6, 56:964\$6, 423:600\$4, 282:727\$9, 37:787\$6, 176:258\$0, 216:028\$9, 23:866\$9, 6:788\$1, 1:001\$0 e 3:019\$9, no total de 1.294:054\$9, provenientes de fornecimento de material, no corrente ano, à aludida Viação Férrea, pelas firmas Westphalen Bach, Krohn & Cia., Companhia S.K.F. do Brasil, Arno Von Czecus, G. Bastos, Eduardo Fernandes & Cia., Lyra & Cia. Ltda., J. Andrade & Cia. e outras (PG. 24.669) — O Tribunal resolveu dar provimento aos recursos, para mandar que a Delegação registre as despesas. Nos Estados, muito embora não instaladas as agências do Departamento Federal de Compras, as aquisições são reguladas de acordo com o decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, nomeadamente o art. 37. Foi voto vencido o Sr. ministro relator.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 12.629, de 19 de agosto findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 2:000\$0 à Tesouraria do Ministério da Agricultura, a conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — S/c. n. 21, do vigente orçamento (PG. 1.923). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.380, de 25 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 27:000\$0 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, a conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — S/c. n. 51, item 29, letra b, do vigente orçamento, destinado ao pagamento de gratificações aos examinadores de concursos que serão realizados, no corrente ano, na Faculdade de Direito de Recife (PG. 28.280). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda-civil da classe D do Quadro II do Ministério da Justiça, Pedro de Oliveira Miranda (PG. 22.967). — O Tribunal ordenou o registro da concessão. O art. 201 do Estatuto contém preceito aplicável a qualquer classe de funcionário público civil, ainda que amparada por outra legislação especial.

Art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao engenheiro da classe L, da Inspetoria Federal das Estradas, Quadro I do Ministério da Viação, Eugênio Alves da Costa Guimarães (PG. 22.942).

Art. 196, item I, do aludido decreto-lei: ao telegrafista da classe H do Quadro III do Ministério da Viação, Juvenal de Vasconcellos Santos (PG. 22.954).

Art. 196, item II, do referido decreto-lei: ao oficial administrativo da classe H do Quadro II extinto do Ministério da Viação, José de

Oliveira França; ao postalista da classe E do Quadro III, P.S., do mesmo Ministério, Jayme Pereira; ao telegrafista da classe J do Quadro III, P.S., do mesmo Ministério, António Bandeira (PG. 22.930, 22.953 e 22.961).

Art. 196, item IV, do referido decreto-lei: ao oficial administrativo da classe J do Quadro III, do P.P., do Ministério da Viação, Sizio Antonio Dias Peixoto (PG. 22.969).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao mestre de oficina da classe J do Quadro II do Ministério da Viação, José Bento Gonçalves (PG. 22.970).

De montepio e meio-soldo:

A Maria do Carmo Frões de Castro Menezes, viúva de José Urbano de Castro Menezes, 1.º tenente farmacêutico, reformado do Exército; a Hilda Cuevas de Azevedo Soares, viúva de Paulino de Azevedo Soares, capitão de Corveta (PG. 22.860 e 22.859).

De montepio militar a Edvilges Barbosa da Penha, viúva de Melchisedeck Americo da Penha, 3.º sargento do Exército (PG. 22.920).

De melhoria de pensão de montepio militar a Alice Azevedo de Oliveira, filha casa de Demetrio Floduardo da Silva Azevedo, tenente coronel reformado do Exército (PG. 22.868).

De montepio civil a Maria Hermelinda Vilar Lemos, viúva de Honor de Souza Lima, agente fiscal do imposto de consumo (PG. 22.861) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de 325\$0 à firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltda., proveniente de fornecimento de material ao Departamento Federal de Compras, no corrente ano (PG. 25.227) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao sargento intendente da Polícia Militar do Distrito Federal, Benedito Alves Barra (PG. 20.402) — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

Officio n. 9.639, de 29 de agosto findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 100:000\$0 ao Dr. Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, diretor do Serviço de Obras do mesmo Ministério, para atender às despesas com a instalação do serviço relativos a construção do monumento a Quintino Bocaiuva (PG. 20.131).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério indique o período de aplicação do adiantamento, nos termos do art. 34, n. V, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 164, de 22 de setembro findo, sobre a distribuição do crédito de 6:572\$6 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, mediante anulação na Delegação no mesmo Ministério, a conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — Subconsignação n. 42-15), Delegacias Regionais, do vigente orçamento (PG. 13.808) — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 3.605, de 25 de setembro findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, transmitindo cópia do de número 2.256, do dia 20 anterior, em que o Sr. diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro comunica haver autorizado o respectivo tesoureiro Sr. Antonio Christovão da Silva Lopes a lançar mão da renda da mesma Estrada para pagar indenizações por perdas e avarias, na importância de 1:058\$8 (PG. 25.142) — O Tribunal mandou levar o fato ao conhecimento do Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 17 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 181

DECISÕES DO SENHOR MINISTRO SEMANÁRIO, DOUTOR BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA — SECRETÁRIO, JOSÉ AUGUSTO VIEIRA NETTO

Dia 6 de outubro de 1941

Presidência da República:

Offícios:

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 2.350 de 25 de setembro findo, adiantamento de 50:000\$0 ao oficial administrativo, Paulo Vidal, para despesas com aquisição do material técnico necessário ao Serviço de Obras (20.374).

Do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 440, de 24 de setembro findo, pagamento à Companhia Telefônica Brasileira de 42:609\$5, proveniente de serviços prestados (20.161).

— Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 6.558, de 28 de setembro findo, pagamento de 1:244\$4, a Otávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho e outros (28.196), de gratificações por serviços extraordinários.

Do Departamento de Administração Geral:

N. 6.686, de 1 do corrente, pagamento de 6:500\$0 a Ernesto de Souza Campos e outros (28.190), de gratificações de representação, ns. 6.688, 6.690 e 6.695, de 1 do corrente, pagamentos de 78:809\$7, 65:383\$7, 76:226\$5, 37:855\$0, 22:160\$0 e 49:629\$4, de salários aos extranumerários mensais Admastro de Oliveira Fernandes e outros (28.181), Agostinho Ferreira e outros (28.182), Agostinho Rodrigues Pereira e outros (28.183), Antonio Pinto Barreto e outros (28.184), Alberto Francisco Teles e outros (28.185), Adelino Tavares Guerra e outros (28.186) e Abilio Machado e outros (28.187).

Da Divisão do Material:

Ns. 1.861, 1.889, 1.919, 1.920 e 1.929, de 16, 18, 20 e 22 de setembro findo, pagamentos de 1:614\$0, 1:309\$7, 73\$8, 455\$3 e 3:103\$2 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (28.101, 28.158, 28.142, 28.128 e 28.137), ns. 1.854, 1.869 e 1.872, de 16 e 17 de setembro findo, pagamentos de 3:574\$9, 962\$4 e 4:600\$3 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.094, 28.111 e 28.108), ns. 1.871, 1.878, 1.908, 1.917, 1.922, 1.923, 1.924, 1.926 e 1.931, de 17, 18, 20 e 22 de setembro findo, pagamentos de 5:826\$0 a Galvão & Comp. Ltda. (28.107) de 351:000\$0 ao Lloyd Brasileiro (28.171), de 405\$0 a J. C. Mendonça (28.146), de 511\$7 a Dias Garcia & Comp. Ltda. (28.144), de 4\$9 e 11\$1 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.150 e 28.151), de 14:450\$0 à Comp. Industrial Minas Gerais (28.148), de 300\$0 a João Magalhães (28.140) e de 305\$1 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (28.131), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registo das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:000\$0 à Conservadora Rex (25.161), de 65\$4, 95\$0 e 800\$0 (25.053, 25.040 e 25.041), à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. de 580\$0 (25.039) a J. C. Mendonça e de 88\$1 à Comp. Telefônica Brasileira (25.045), de fornecimentos e serviços prestados.

De 900\$0 a José Dantas (26.782), de 3:925\$2 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.894), de 64\$4 à São Paulo Railway Company (26.985), de 4550\$0 à Mecânica Paulista Limitada (26.791), de 4:056\$5, 210\$4 e 168\$1 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.892, 26.760 e 27.929), de 12:400\$9, 814\$9 e 2:529\$6 ao Lloyd Brasileiro (26.759, 26.850 e 27.891), de 25\$8 a José Caetano Rodrigues Horta (26.793), de 2:250\$0 ao bacharel Plácido de Sá Carvalho (26.792), de 720\$0 a João Pacheco Guglielmi (26.762), de 253\$8 a Andreina Maia (26.785), de 1:625\$5 a Luiz da Cunha Machado (26.841), de 3:000\$0 a Helena Indruzina Teixeira (Espólio) (26.912), de 145\$2 a José Francisco de Jesus (26.784), de 740\$0 a Francisco José de Lima (26.852), de 258\$0 à Companhia Indústria e Viação de Pirapora (26.928), de 387\$1 a Salvador Pompeu de Barros (26.888), de 65\$4 a Homero & Comp. Ltda. (26.772), de 112\$9 à Estrada de Ferro Santa Catarina (26.887), de 181\$4 à Comp. Paulista de Estrada de Ferro (25.989), de 2:721\$6 e 594\$0 a Delfino Teixeira (26.883 e 26.884), de 71\$4 e 21\$4 à Rede Mineradora de Viçosa (26.810 e 26.809), de 195\$0 a Odemiro José de Almeida (26.788), de 1:705\$5 a Claro Fermiano Pereira (26.812), de 58\$1 a Sebastião Rodrigues Alves (26.781), de 1:033\$5 a Paulo Mariatti (26.906), de 658\$0 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (26.905), de 68\$4 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (26.778), de 23\$3 a Arthur Antunes da Silva (26.779), de 245\$2 a Beatriz Gonçalves de Sá Earp (26.910), de 35:283\$9 a José Aon (26.907), de 578\$6 à Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (26.786), de 316\$7 a Julio Mendes Pereira (18.146), de 600\$0 a Carlos Eugenio Guimarães (26.739), de 4:938\$1 à Aliança Comercial Anilinas Ltda. (26.741), de 43\$3 a Humberto Suini (26.865), e de 1:926\$5 a The Rio de Janeiro City Improvements & Cia. Ltd. (26.848), de dívidas de exercícios findos.

De 30:683\$5 a Antonio da Rocha Barreto (21.992), de 8:033\$3 a Olegario Targino Nunes (21.843), de 2:585\$7 a Roberto Xavier de Castro (21.454), de 15:656\$0 a José Pedro da Silva (21.910), de 56:557\$3 a Antonio Lopes Teixeira Franco (11.740), de 25:020\$6 a Rodolfo Alberto Neves Gonzaga (11.739) e de 21:540\$0 a Demerval da Cruz Matos (4.565), de vencimentos de aposentadoria.

De 3:637\$4 a Eugénia Martins Cruz (21.146), de 7:200\$0 a Dulce Cruz Oliveira e outra (12.590) e de 16:379\$5 a Anna Maria de Me-deiros Braga (12.655), de pensão de montepio.

Foi ordenado o registo das despesas.

De distribuição de crédito:

De 3:120\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo para pagamento de vencimento de substituição a Jacy Silva Fonseca (25.127), de 120\$0 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina para pagamento de diárias a Antonio Accioli Carneiro (25.128), de 5:425\$4 e 2:257\$9 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (25.056 e 25.050), para pagamento de diferenças de remuneração e substituição e Lucio da Silva e outros e Armando Mighora e outro.

— Foi ordenado o registo das despesas.

De 3:000\$0 a Bertha e Octavio Belmar da Costa, de alugueis relativos aos períodos de 12 de julho a 12 de agosto do corrente ano (26.878), de 50\$3 à Comp. Ferroviária São Paulo — Paraná (26.799), de 150\$0 a João Batista Junior (26.909), de dívidas de exercícios findos e de 1:670\$0 a Maria José da Silva Pompeu e outros de pensão de montepio (12.814).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Offícios:

Da Imprensa Nacional:

N. 3.325, de 23 de setembro findo, pagamento de 260\$0 a Alexandrino Batista Nepomuceno de gratificação por serviços extraordinários prestados no mês de agosto último (20.377).

— Foi ordenado o registo da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios:

De Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 3.831, de 4 do corrente, pagamento de 53:171\$5 ao pessoal das obras, de prosseguimento da construção do edifício das Oficinas e Carreira (18.240), n. 3.670, de 24 de setembro findo, pagamento de 2:155\$0 a John Roger de serviços prestados (18.208).

Do Departamento de Administração:

N. 3.088, de 17 de setembro findo, pagamento a Vicente Boffoni de fornecimentos (18.210).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 7

Presidência da República.

Processos:

De adiantamentos:

Da Comissão de Defesa de Economia Nacional:

De 7:900\$0 ao escriturário classe E, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Antonio Mourão, para despesas miúdas, impressões, ligeiros reparos etc., no período de outubro a dezembro do corrente ano (20.365).

Offícios:

Do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ns. 2.418 e 2.419, de 29 de setembro findo, pagamentos de 1:832\$0 e 508\$0 a Ari Monteiro e Murilo Braga de Carvalho de gratificação por serviços extraordinários e diárias por serviços prestados fora da sede (20.391 e 20.392).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde.

Offícios:

Da Divisão do Orçamento:

Ns. 2.339, 2.350 e 2.355, de 19 e 23 de setembro findo, pagamentos de 2:100\$0 a T. Campos de serviços prestados (28.135), de 2:000\$0 e 2:000\$0 a Alberto Veiga Guinard e Manoel Faria, artistas nacionais que obtiveram o prêmio de viagem ao País (28.201 e 28.200).

Do Departamento de Administração Geral.

Ns. 6.760, 6.761, 6.764, 6.757-A, 6.759, 6.775, 6.776, de 3 e 4 do corrente, pagamentos de 2:725\$0, 300\$0, 2:725\$0, 550\$0, 38:885\$0, 2:120\$0 e 1:400\$0 de salários aos extranumerários-diaristas; Edith Morrissey Soutomayor e outros (28.233), Jeronimo Pereira da Silva (28.232), Adelia Celeste Weber e outros (28.237), Laudelino Arsenio e outros (28.313), Antonio Pires Filho e outros (28.236), Aberlardo Teles e outros (28.289), Carlos da Cunha Magalhães e outros (28.290), ns. 6.755, 6.756 e 6.757, de 3 do corrente, pagamentos de 9:660\$0, 19:950\$0 e 46:305\$0 de remuneração aos extranumerários-mensalistas; Alfredo Strauss e outros (28.235), Abelardo Pinto Magalhães e outros (28.234) e Adelina Matos Duarte e outros (28.228), números 6.763, 6.765 e 6.766, de 3 do corrente, pagamentos de 2:300\$0, 5:500\$0 e 2:000\$0 de remuneração aos extranumerários-contratados; Pedro Paulo Bernardes Bastos (28.230), Hans Erhard e outros (28.231) e Lucio Costa (28.229); ns. 6.758 e 6.687, de 3 do corrente, pagamentos de 1:500\$0 e 40:560\$0 aos extranumerários-tarceiros, Frederico Silva e Guaraciaba Borsoi de salários (28.227) e aos professores do Colégio Pedro II, José Rodrigues Leite e Otília e outros de gratificação (28.312); ns. 6.698, 6.704, 6.705 e 6.706 de 2 do corrente, pagamentos de 20:400\$0, 4:000\$0, 14:293\$3 e 15:900\$0 de salários aos extranumerários contratados, Estácio de Figueiredo Monteiro e outros (28.206), Humberto Duarte Mano e outros (28.208), Armando de Moura Araújo e outros (28.207) e Airton Maia Vilela e outros (28.212); ns. 6.700 e 6.762, de 2 e 3 do corrente, pagamentos de 72:003\$3 e 13:820\$0 de salários aos extranumerários mensalistas e tarefeiros, Abilio Lopes de Oliveira e outros (28.213) e Eduardo Marques Tinoco e outros (28.238).

Da Divisão do Material:

N. 1.492, de 23 do setembro findo, de 3:000\$0 a título de adiantamento ao oficial administrativo classe I, Wilton Corrêa Barboza, para ocorrer às despesas com consertos de máquinas nos meses de setembro e outubro do corrente ano (28.199); n. 1.966, de 24 do setembro findo, de 900\$0 a título de adiantamento a João Cancio Soares de Assumpção, zelador classe I, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento no período de outubro a dezembro do corrente ano (28.215); n. 1.986, de 24 de setembro findo, de 500\$0 a título de adiantamento ao escriturário classe G, João Baptista Navarro Calaca, para ocorrer às despesas com impressão, publicação, etc., nos meses de setembro e outubro do corrente ano (28.216).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ns. 1.870, 1.883, 1.890, 1.893, 1.895 e 1.896, de 17 e 18 de setembro findo, pagamentos de 348\$0, 616\$9, 1:306\$3, 2:400\$0, 614\$0 e 184\$5 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (28.106, 28.177, 27.176, 28.169, 28.172 e 28.164); ns. 1.862, 1.867, 1.873 e 1.916 de 16, 17 e 20 de setembro findo, pagamentos de 1:722\$6 e 15\$2 a Comp. Telefônica Brasileira (28.102 e 28.104), de 1:181\$6 e 2:215\$5 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.109 e 28.133); ns. 1.855, 1.856, 1.864, 1.877, 1.879, 1.882, 1.932 e 1.933, de 16, 18 e 22 de setembro findo, pagamentos de 300\$0 a Pedro Gonçalves Corrêa (28.092), de 400\$0 a Januario Pantaleão de Melo (28.095) de 1:450\$0 a T. Campos (28.103), de 1:200\$0 ao Lux Jornal (28.174), de 183\$6 a Ferreira, Filho & Comp. (28.173), de 3:570\$0 à Imprensa Nacional (28.178), de 57\$7 a Comp. Paulista de Estradas de Ferro (28.132) e de 4:466\$9 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.138), de fornecimentos e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Da Divisão do Pessoal:

N. 6.702, de 2 do corrente, pagamento de 2:300\$0 de salários ao extranumerário contratado Jayme Grabois (28.210).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 6:141\$9 a Oscar Delphino da Costa (22.323), de 13:733\$1 a Alberto Inacio Vieira (22.143), de 24:725\$1 a Manoel da Silva Gomes (12.438), de 2:137\$9 a Romeu Candido (22.424), de 2:308\$2 a Bernardino Corrêa Monteiro (21.680), de 9:709\$7 a Bonifacio Magalhães da Silveira (22.152), de 66:500\$0 a Henrique do Valle dos Santos Loureiro (11.718), de 31:093\$5 a Jacinto da Silva Quaresma (22.195), de 22:707\$9 a Arlthur Oliveira (21.998), de 10:400\$0 a Antonio de Almeida Roseiro (12.421), de 10:370\$6 a Manoel Cupertino da Silva (4.299), de 2:600\$0 a Josias de Meira Gama (22.474), de 29:983\$9 a Oswaldo Teles de Souza (21.908), de 20:980\$6 a Joaquim Pinto Ferro (22.303), de 9:558\$6 a Iná Catarina Gameleira de Mesquita (4.776), de 25:590\$0 a Manoel de Albuquerque Cordeiro (4.449), de 11:537\$5 a Maria Amelia da Silva Magalhães (4.579), de 26:600\$0 a Domingos Mathias Ramos (22.161), de 18:000\$0 a Car-Andrade Sobrinho (22.259), de 23:635\$2 a Hormis dada Fernandes dos Augusto de Moraes (21.951), de 48:747\$3 a Francisco das Chagas Lacroix (22.027), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 16:882\$8 a Maria do Carmo Pessoa e outros (22.124) de 4:853\$2 a Adelina Pereira de Almeida (21.353), de 560\$0 a Maria Nazareth da Silveira (12.411), de 10:400\$0 a Maria Frota Dourado Brigido (pensão especial) (21.318), de 2:308\$6 a Bertha Belart e outra (21.861), e de 18:868\$5 a Luiza Jacques Germano de Araújo e Silva e outros (12.021), de 5:905\$4 a Maria José Cordovil Rangel e outras (12.590), de pensão de montepio.

— Foi ordenado registro das despesas.

De 165\$6 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (26.921) de 70\$0 a Maria Spohr (26.934), de 79\$3 à Rede Mineira de Viação (26.933), de 810\$0 a José de Meira Muniz (26.770), de 100\$3 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.802), de 319\$4 à Rede Mineira de Viação (26.771), de 773\$5 ao Lloyd Brasileiro (26.932), de 245\$0 a Benedito Santa Lucci (26.935), de 164\$4 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.899), de 776\$4 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (26.763), de 209\$7 à São Paulo Railway Company (26.794), de 840\$0 a Renato Guimarães de Souza Lopes (26.769), de 14\$4 à São Paulo Railway Company (26.795), de 90\$2 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (26.214), de 680\$0 a Luiz Gomes de Araújo (26.780), de 1:300\$0 a Roberto Sinay Neves (26.896), de 105\$8 à Companhia Luz e Força Santa Cruz (26.897), de 48\$0 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (26.940), de 308\$0 a Julio Pucinelli (26.922), de 280\$0 a Benedito Almeida (26.939), de 312\$0 a Clotilde Panain de Carvalho (26.904), de 2:137\$5 a Vicente Eulalio de Oliveira (26.900), de 107\$2 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.898), de 1:400\$0 a José da Silva Filho (26.902), de 277\$9 a Archimedes do Azevedo Cidade (26.927), de 107\$0 a Manoel dos Santos (26.903), de 784\$5 à Leopoldina Railway Company, Limited (26.450), de 207\$0 a José Francisco de Souza (26.840), de 619\$6 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (26.890), de 105\$5 à Rede Mineira de Viação (26.889), de 198\$0 a José Soares de Figueiredo (26.941), de 50\$1 e 51\$5 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (26.930 e 26.931), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 100\$0 a Jorge dos Santos Costa (26.740), restituição de quota parte de multa.

De 3:889\$3 ao Lloyd Brasileiro (26.942), de 48:000\$0 a Serviços Hollerith, S. A. (26.918), de 477\$4 à Companhia Telefônica Brasileira (25.196), de 162\$3 e 167\$4 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (25.191 e 25.195), de 650\$9, 7:463\$7, 77\$3, 928\$2, 1:159\$8 e 1:159\$8 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (25.183, 25.185, 25.197, 25.198, 25.184 e 25.189), de 7:932\$2 a Antonio Ribeiro Seabra (26.943), de 50:000\$0 à Companhia Imobiliária Astoria, S. A. (25.199), de 50:000\$0 à Associação Comercial do Rio de Janeiro (26.945), de 75\$0 a Ademir Barbosa de Almeida Portugal (25.193), de 1:775\$5 e 1:260\$0 a Gonçalves Fonseca & Cia (25.186, 25.200), de 30:000\$0 a Antonio Ribeiro Seabra (25.182), de 600\$0 ao Lux Jornal (25.190), de fornecimentos, serviços prestados, diárias e alugueis.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De distribuição de crédito:

931\$0 à Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento de diferença de remuneração a Gronge Santerro Guimarães (25.046), de 2:140\$3 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por Sebastião Andries de Assis e outros (25.129), de 1:413\$3 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de salário ao extranumerário-mensalista Maria Antonieta de Albuquerque Monteiro (25.171).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 1:903\$5 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro de dívida de exercícios findos (26.796).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Offícios:

Da Divisão do Material.

N. 10.472, de 24 de setembro findo, pagamento de 1:092\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.364), de fornecimentos.

Da Imprensa Nacional:

N. 3.397, de 26 de setembro findo, pagamento à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.388), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.265, de 1 do corrente, e 3.225, de 24 de setembro findo, pagamento de 56:900\$0 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (18.223), de 96\$0 a Fonseca, Almeida & Cia, Ltd., (18.230), números 3.224, 3.228 e 3.229, de 24 e 25 de setembro findo, pagamentos de 495\$0 a J. Cruzeiro & Cia. (18.229), de 90\$5 aos Serviços Industriais do Estado do Rio (18.238), e de 51\$2 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (18.239), de fornecimentos, serviços prestados e transportes efetuados.

Do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 3.704 de 25 de setembro findo, pagamento de 400\$0 a Migueis & Cia., Ltd. (18.237), de fornecimentos de passagens.

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 1.222 e 1.237, de 17 e 22 de setembro findo, pagamentos de 93:050\$9 a Estevam Di Giacomo (18.193) e de 9:000\$0 a Z. Brandão (18.194), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 8

Ministério da Educação e Saúde.

Offícios:

Da Divisão do Material:

N. 2.044, de 30 de setembro findo, pagamento de 60:000\$0 a Raul de Melo (28.314), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda.

Processos:

De pagamentos:

De 2:983\$2 e 2:838\$0 a J. R. Azevedo (26.834 e 28.833), de restituições diversas.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 206\$6 a Pedro Neves da Silva (26.969), de 1:400\$0 a José da Silva Filho (26.952), de 4:140\$0 a Antonio Eduardo de Lenhoff Brito (26.959), de 756\$8, à Estrada de Ferro Sorocabana (26.797), de 74\$7 a Elza de Souza Corrêa (26.908), de 11:280\$0 a Edgard Teixeira Góes (26.885), de 7:850\$0 a Archimino da Cruz Vilhena (26.886), de 75\$9 a João Egydio de Souza Oliveira (26.901), de 6:930\$0 a Herman de Castro Lima (26.936), de 1:135\$5 a João Pedro Celestino Frazão (26.965), de 845\$2 a Rosa de Lima Valverde Dantas (26.967), de 37\$8 à Sociedade Anônima Empresa de Força e Luz Ibero-Americana (25.981), de 4:324\$4 a Claudemiro de Matos Ruiz (26.968), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 6:821\$6 a Adalgisa Franes (22.151), de 14:225\$8 a Alberto Ferreira Leite (22.236), de 9:858\$7 a Manoel de Souza Bacelar (21.841), de 6:017\$2 a Raul Lucio da Silva (21.975), de 24:175\$9 a Adolfo Camara Mota (22.009), de 5:186\$2 a Artur Pereira de Castro (13.323), de 13:112\$9 a Artur Geraldo Boaventura (4.641), de 2:700\$0 a Pedro Galhanone de Oliveira (13.456), de 10:285\$7 a Artur Pedro Antunes (13.351), de 24:175\$9 a Pedro Pinto Peixoto Velho (13.407), de 9:075\$9 a Aurelio Rizzon (11.975), de vencimentos de aposentadoria.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De distribuição de crédito:

De 17:700\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de gratificação a Adriano dos Sontos Rocha Filho e outros (25.188), de 360\$0 ao Tesouro Nacional para pagamento de diferença de remuneração a Augusto Coutinho (25.194).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 135\$0 a Nínia Cisneiro de Oliveira (26.956), de 60\$0 a Clotilde Ferreira Coló (26.962), de 5:371\$0 a Erich Eichner & Cia., Ltd. (26.893), de 1:925\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (26.963), de 16:500\$0 a Manoel Gomes Moreira (26.966), de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência de acordo com os pareceres.

De 5:893\$5 a Juracy Francisca Angelica de Jesus (12.413), de pensão de montepio.

— Foi ordenado o registro da despesa.

De 1:309\$2 ao Lloyd Brasileiro de fornecimentos de Passagens (26.949).

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 9.943 e 9.974, de 10 de setembro findo, pagamentos de 1:400\$0 e 2:100\$0, a Henrique Neto Vasconcelos Lessa (20.329) e José Vicente de Sá (20.334), de subsídios.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso:

N. 625, de 24 de setembro findo, pagamento de 21:313\$0, à Companhia Hoteis Palace (13.820), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso:

N. 3.219, de 24 de setembro findo, adiantamento de 2:500\$0, ao oficial administrativo, classe L, Ottoni Soares de Freitas (18.228), para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento no trimestre de outubro a dezembro do corrente ano.

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.353 e 3.255, de 26 de setembro findo, pagamentos de réis 355\$8 a Fonseca, Almeida & Cia. Limitada (18.248) e de 370\$0, à Associação Aliança dos Cegos (18.249), de fornecimentos.

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 1.256, 1.307, 1.308 e 1.312, de 24 de setembro findo, 3 e 4 do corrente, pagamentos de 25:858\$5 a Z. Brandão (18.231), de 43:968\$8 a Fernando Barata Ribeiro (18.257) e de 66:151\$2 e 99:717\$2 a Vidal & Alcoforado (18.258 e 18.266), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 9

Offícios:

Do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 1.331, de 30 de setembro findo, pagamento de 160\$0, a Francisco Esteves da Silva Grillo (20.409), de gratificação por serviços extraordinários.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Material:

Ns. 2.019 e 2.024, de 25 de setembro findo, adiantamentos de 4:000\$0, Edgard Souto Rego (28.225), para despesas com consertos e conservação de máquinas, instrumentos, etc., durante o quarto trimestre do corrente ano e de 400\$0, a Adolpho Dumas (28.223), para despesas miúdas e de pronto pagamento no período de agosto a outubro do ano em curso.

Ns. 1.859 e 1.947, de 16 e 23 de setembro findo, pagamentos de 4:227\$9, à Panair do Brasil S. A. (28.098) e de 127\$8 a J. C. Mendonça (28.198), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Da Divisão do Orçamento:

Ns. 2.364 e 2.365, de 23 e 24 de setembro findo, pagamento de 10:000\$0, ao Instituto Psico Pedagógico (28.194) e de 5:000\$0 à Cruzada pela Infância do Leme (28.195), de subvenções.

N. 2.385, de 25 de setembro findo, pagamento de 5:000\$0, ao escriturário classe G, Americo Rodrigues Pereira (28.239) a título de auxílio para despesas com as festividades estudantinas no Colégio Pedro II, durante os meses de setembro a novembro do corrente ano.

Ns. 2.361 a 2.363, de 23 de setembro findo, distribuições de 40:000\$0, 5:000\$0 e 3:000\$0, às Delegacias Fiscais nos Estados do Espírito Santo (28.191), Baía (28.192) e Sergipe (28.193), de subvenções a diversas instituições.

Do Departamento de Administração:

Ns. 6.770 a 6.772, 6.774, 6.777 a 6.779, 6.785 a 6.794, de 4 do corrente, pagamentos de 13:800\$0, à Maria Helena Penteado Pabst e outros (28.295), de 8.142\$0, à Hercília Dias Coelho e outros (28.294), de 833\$4, a Alfredo Alves de Carvalho e outros (28.292), de 600\$0, a Abner Muniz Teles e outros (28.291), de 14:569\$5, a André Patrick Mathieu de Fosse e outros (28.297), de 1:300\$0, a Cid Gonçalves e outros (28.298), de 8:380\$0, a Aurtur Eugenio de Almeida e outros (28.296), de 14:040\$0, a Ana Carolina de Souza Silva e outros (28.308), de 3:300\$0, à Herta Meyer e outros (28.307), de 3:156\$0, a Augusto José de Melo Junior e outros (28.306), de 83:100\$0, a Achilles Bassi e outros (28.305), de 6:900\$0, a Americo Facó e outros (28.304), de 10:000\$0, a Alberto Martins Machado e outros (28.303), de 500\$0, a Severino Ferreira Nascimento (28.302), de 3:270\$0, a Altamiro Rodrigues de Oliveira e outros (28.301), de 852\$0, a Emir Batista de Aguiar e outros (28.300), de 2:000\$0, a João Lahre Junior (28.299), de salários como extranumerários mensais, diaristas e contratados.

N. 6.773, de 4 do corrente, pagamento de 11:700\$0, a João Batista Pecegheiro do Amaral e outros (28.293), de gratificações.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 681\$9 a Manoel Vicente Lérias (12.408), de 17:738\$7 a João Calixto dos Anjos (11.709), e de 1:440\$0 a José Vieira de Moraes (22.962), de vencimentos de aposentadoria.

De 1:660\$0 a Djanira Evangelista dos Passos (12.198) de pensão de montepio.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 9\$0 a Augusto Cezar da Silva Alves (22.936), de 1:194\$3 a José da Silva Filho (26.951), de 75\$0 a Alzira Tones de Carvalho Barros (26.957), de 135\$0 a Maria Leonor de Carvalho Wanderley (26.961), de 135\$0 a Virgília Moreira (26.958), de 1:145\$0 a The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd. (26.920), de 90\$0 a Inês Costa (26.955), de 135\$0 a Cecília de Lucena (26.953), de 135\$0 a Elisa Correia Lima (26.960), de 5:683\$4 a Maria das

Dores Castrioto Pereli (26.975), de 200\$0 à Pará Telefone Companhia Limitada (26.937), de 83\$3 a José Alves de Souza Azevedo (26.938) e de 228\$4 a Eugenio Rossa (26.984), de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 365\$4 a João Tavares Dias Pessoa (26.979), de 818\$1 a João Alfredo Pessoa de Lima (26.978), de 1:500\$0 ao Instituto Santa Maria (Curitiba-Paraná) (26.982), de 96\$0 a Fernando de Matos Fernandes (26.980), de 935\$1 a José Candido de Barros Neto (26.977), de 120\$0 a Luiza Moreira (26.981), e 189\$0 a João Tavares Dias Pessoa (26.983), de restituições diversas.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De adiantamentos.

De 3:750\$0 ao contínuo, chefe da Portaria da Recebedoria do Distrito Federal, Benedito José Alves, para atender as despesas miudas e de pronto pagamento no período de outubro a dezembro do corrente ano (25.263).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 10.608, de 26 de setembro findo, pagamento de 1:033\$3 a Jefferson Perry e outros (20.410), de gratificações por serviços extraordinários.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Do Departamento de Administração:

Ns. 9.975, 9.976, 9.937, 9.915 e 9.946, de 9 e 10 de setembro findo, distribuições de 1:400\$0, 500\$0, 700\$0, 700\$0 e 2:300\$0, às Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas (20.335 e 20.336) e Espírito Santo (20.328, 20.327 e 20.332), para pagamentos de subsídios a Raimundo Vidal Pessoa, João Rebelo Corrêa, Waldemar Pereira, José de Barros Wanderley e Lourival de Almeida; ns. 9.944, 9.945, 9.973 e 9.977, de 10 de setembro findo, distribuição de réis 4:800\$0, 4:100\$0, 4:800\$0 e 4:800\$0, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, para pagamento de subsídios a Augusto Freire de Andrade (20.330), Carlos Tinoco (20.331), Gustavo Pena (20.333) e Walfrido Andrade (20.337).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 10

Presidência da República:

Offícios:

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

N. 1.099, de 24 de setembro findo, adiantamento de 3:620\$0 ao chefe de Secção de Contabilidade do Conselho, Alexandre de Moura Coutinho (20.375), para despesas de água, asseio, aluguel de casas, despesas miudas etc., no período de outubro a dezembro do corrente ano.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Da Comissão de Defesa da Economia Nacional:

N. 136, de 24 de setembro findo, adiantamento de 40:000\$0 ao oficial administrativo, classe K, Creso Braga (20.366), para atender as despesas de ligeiros reparos em edifícios, etc., no período de outubro a dezembro do corrente ano.

— Foi ordenado o registro da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 6.689 e 6.843, de 1 e 6 do corrente, pagamentos de 549\$9 a Lygia Pitta e outros (28.316) e de 780\$0 a Jacques Raymundo e Alberto Serrão (28.327), de gratificações por serviços extraordinários.

N. 6.875, de 7 do corrente, pagamento de 30:000\$0 a João Cesário de Andrade e outros (28.380), de gratificações de representação.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Da Divisão do Material:

Ns. 1.880 — 1.881 — 1.887 — 1.888 — 1.891 — 1.894 — 1.897 — 1.898 — 1.914 — 1.918 — 1.921 e 1.930, de 18, 20 e 22 de setembro findo, pagamentos de 4:574\$2, 10\$2, 4:861\$5, 306\$5, 5:514\$2, 609\$0, 1:202\$2, 2:056\$8, 224\$2, 3:866\$2, 686\$9 e 4:979\$7 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (28.168, 28.163, 28.159, 28.136, 28.175, 28.170, 28.163, 28.161, 28.134, 18.143, 28.129 e 28.130), ns. 1.892 — 1.950 — 1.998 — 1.925 — 1.948 — 1.949 — 1.951 — 1.978 — 1.992 — 1.993 — 2.008 e 2.012, de 18, 23, 24, 25, e 28 de setembro findo, pagamentos de 1:420\$5 à Cia. Telefônica Brasileira (28.167), de 172\$1 e 270\$4 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (28.276 e 28.260), de 825\$1 à Cia. Industrial Minas Gerais (28.149), de 75\$1 a Moraes Alves & Cia. (28.279), de 86\$4 a Mattos Rocha & Cia. (28.277), de 181\$0 a Abilio Monteiro & Irmão (28.275), de 1:995\$0 a M. G. Wanderley (28.253), de 32\$0 a Santos Martins & Cia. (28.242), de 105\$8 a Alvaro P. Silva (28.265), de 690\$1 a J. C. Mendonça (28.286), de 377\$2 a Soares Lavador & Cia Ltda. (28.282), de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.076, de 2 do corrente, pagamento de 20:000\$0 ao Dr. Luiz Bergerot, para despesas com o custeio de material a adquirir, para elaborar o ante-projeto do Sanatório a ser construído em Belo Horizonte, Minas Gerais (28.357).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 174\$5 a José Cavalcante Lins (22.958), de 1:226\$8 a Alexandre Rodrigues Gonçalves (22.933), de 7:020\$0 a Luiz Antonio de Aguiar (21.803), de 289\$3 a Frederico Glatthardt (21.691), de réis 13:474\$3 a José Vieira de Freitas (21.960), de 21:233\$3 a Rodolpho José Fagundes (4.799), de 7:645\$2 a Luiz Ribeiro (4.816), de réis 8:967\$7 a Francisco Vesuvino Favilla Nunes (11.760), de vencimentos de aposentadoria.

De 160\$0 a Willmann, Xavier & Cia. Ltd. (25.228), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De adiantamentos:

De 2:000\$0 ao oficial administrativo, classe 23, do Quadro Suplementar, Aluizio Alves Dantas de Araujo, para despesas miudas e de pronto pagamento no período de outubro a dezembro do corrente ano (25.206), de 1:200\$0 ao escriturário classe 7, do Quadro Suplementar, José de Lara Pinto, para despesas miudas e de pronto pagamento no trimestre de outubro a dezembro do corrente ano (25.249).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De distribuição de crédito:

De 466\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para pagamento a Manoel Gonçalves de Oliveira e outro, de gratificações por serviços extraordinários (25.253), de 366\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento a Elsie de Medeiros Raposo e outro de gratificações por serviços extraordinários (25.252).

De 1:283\$9 a Abigail Oliveira dos Santos (13.422) de pensão de montepio.

De 1:500\$0 ao Ginásio Nossa Senhora de Lourdes (Curitiba-Paraná) (28.315), de restituição de taxa de inspeção.

De 4:196\$2 a Ana Prinia da Costa Gutemberg (25.154), de dívida do exercício findos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

De 2:077\$1 à Imprensa Nacional (25.226), de serviços prestados.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

N. 10.670, de 26 de setembro findo, distribuição de 9:300\$0 à Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal (20.413), para pagamento a Eurico Bellens Porto de vencimentos de substituição.

Da Divisão do Material:

Ns. 10.636, 10.638, 10.685 e 10.686, de 26 e 27 de setembro findo, pagamentos de 2:771\$0 ao Lloyd Brasileiro (20.411), de 71\$8 à Cia. de Navegação Mineira do Rio São Francisco (20.412), de 3:825\$3 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (20.414), e de 868\$5 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (20.415), de fornecimento de passagens, gás e energia elétrica.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 3.254 e 3.275, de 26 e 30 de setembro findo, pagamentos de 5:031\$2 a Freitas Couto & Cia. Ltda. (18.250) e de 2:274\$0 à Imprensa Nacional (18.265), de serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

— Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos aos dias dez do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, lavrando-se a presente ata, que é assinada pelo secretário, e pelo senhor ministro semanalmente, doutor Bernardino José de Souza. — José Augusto Vieira Netto. — Bernardino José de Souza.

Total dos processos: 405.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Escritura de ratificação e ratificação do termo de obrigação firmado em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, que ora, entre si, assinam a União Federal e F. Bastos & Comp., conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e seis mil cento e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta, na forma abaixo:

Traslado n. 67 — Livro 172 — Folhas 59 v. a 62 v. — Data 13 de outubro de 1941

Saibam quantos esta virem que no ano de mil novecentos e quarenta e um, aos treze dias do mês de outubro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e, em a sede da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional na rua Pedro Lessa, no Edifício do IPASE, nesta Capital, onde eu, Sebastião Tobias de Moraes, substituto do tabelião Hugo Ramos,

investido das funções deste, de acordo com os termos do decreto-lei número dois mil setecentos e vinte e sete de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta, a rogo vim, aí, por me haver sido pedida esta, de que faço arquivar na forma da lei e respectivo bilhete de distribuição, compareceram, partes entre si justas e contratadas, reciprocamente outorgantes e outorgados, a União Federal, representada neste ato, na forma legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, e a firma F. Passos & Comp., estabelecida nesta capital, na rua Santa Luzia número quinhentos e noventa A (antigo cento e noventa e seis) representada neste ato pelo sócio Dr. Francisco de Oliveira Passos, nos termos dos respectivos instrumentos de seu contrato social arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n. setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco e oitenta e nove mil cento e setenta e quatro, os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião, e, pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas que também reconheço, do que de tudo dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes contratantes, de por si e sucessivamente, me foi dito: Primeiro — Que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), foi assinado o seguinte termo constante da certidão adiante transcrita e que se encontra a fls. três a cinco do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número sessenta e seis mil cento e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta: "Armas da República — Departamento Nacional de Portos e Navegação — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — de conformidade com o despacho — "Certifique-se" — do Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro exarado no requerimento de F. Passos & Comp., de dez de maio de mil novecentos e trinta e cinco e que tem o seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. José Aguiar Toledo Lisboa — MD. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — F. Passos & Comp., estabelecido nesta Capital, com escritório na rua Santa Luzia número cento e noventa e seis e com indústria de serraria na praia de São Cristóvão ns. cento e setenta e dois/cento e noventa e seis, requerem a V. Excia., lhes mande dar uma certidão do termo de obrigação que assinaram nessa Fiscalização, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e cinco e da planta que acompanha o mesmo termo, certidão essa, que carecem para remeterem à Diretoria do Domínio da União, juntamente com os documentos comprovantes de sua propriedade de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de oito de abril p. passado. Nestes termos, p. deferimento — Certifico que, do livro de termos n. dois, desta Fiscalização — a folhas n. cento e setenta e cinco, consta o seguinte termo: — Termo de obrigação que assumem os Srs. F. Passos & Comp., proprietário do domínio útil dos terrenos de acrescidos aos de marinhas na praia de São Cristóvão ns. cento e sessenta a cento e noventa e seis, fronteiras aos terrenos de marinhas de ns. cento e cinquenta e nove a cento e noventa e sete, e das construções existentes nos mesmos terrenos, com relação às obras do prolongamento do cais do Porto do Rio de Janeiro. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, na praça Mauá, n. dez, segundo andar, presentes os srs. Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe da mesma Fiscalização, Dr. Ulisses de Carvalho Soares Brandão, representante da Fazenda Nacional junto à Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, e as testemunhas que este assinam, compareceram os Srs. Passos & Cia., representados pelo sócio Dr. Francisco de Oliveira Passos, e declararam que, estando na posse do domínio útil dos terrenos de acrescidos aos de marinhas na praia de São Cristóvão número cento e sessenta (160) a cento e noventa e seis (196) fronteiras aos terrenos de marinha na praia de São Cristóvão números cento e cinquenta e nove (159) e cento e noventa e sete (197), conforme cartas do traspasse e aforamento expedidas em trinta (30) de junho de mil novecentos e nove (1909), incluídos nas desapropriações constantes do decreto número seis mil setecentos e oitenta e seis (6.786), de dezanove (19) de dezembro de mil novecentos e sete (1907), confirmado pelo decreto número quatorze mil novecentos e seis (14.906) de doze (12) de julho de mil novecentos e vinte e um (1921), aceitavam a proposta que faz pelo presente termo o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, devidamente autorizado pelos Exmos Srs. ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas, conforme os officios, respectivamente, dos Srs. diretor do Patrimônio Nacional de número noventa e um (91), de vinte e dois (22) de junho de mil novecentos e vinte e cinco (1925) e inspetor federal de Portos, Rios e Canais de número dois mil cento e setenta e seis (2.176), de vinte e um (21) de julho de mil novecentos e vinte e quatro (1924), como indenização por qualquer prejuízo que possa ter com a construção do prolongamento do cais do porto do Rio de Janeiro, na parte fronteira à mesma propriedade do lado do mar, obrigando-se não embarçarem a execução dos trabalhos e nem exigirem quaisquer outras indenizações por qualquer título que sejam, além das estabelecidas neste termo conforme se segue. Os Srs. F. Passos & Cia., continuarão na posse do domínio útil dos terrenos de acrescidos aos de marinhas, já aterrados, e que ocupam com justos títulos, conforme as cartas que possuem, como também das construções existentes nos mesmos terrenos que se acham averbados no nome dos mesmos senhores, com exceção da servidão do mar que é avaliada em duzentos e noventa e sete contos trezentos e cinquenta mil réis (297:350\$0), obrigando o Governo a dar-lhes, em troca dessa servidão, o aforamento da área acrescida — ABCDEA — de onze mil quinhentos e quarenta metros quadrados (11.540,00 m2) aproximados, quase toda já aterrada e ocupada pelos mesmos senhores, murada na parte que ficar aberta, compreendida entre o limite dos terrenos de acrescidos aos de marinhas do lado do mar, de que já possuem o domínio útil e a segunda faixa

de linhas férreas externas, contada a partir do lado do cais, projetada na nova explanada obtida com o aterro do cais em prolongamento, o aforamento da área — FGHIJ — de terrenos acrescidos, compreendida entre a referida segunda faixa de linhas férreas, a primeira rua externa paralela à avenida do cais e a rua perpendicular ao mesmo cais, em prolongamento da rua general Bruce, com mil quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros (1.444,50m2) aproximados, que é permutada pela área igual — LMNOPL —, atualmente ocupada pelos mesmos senhores, necessária para a passagem da segunda faixa de linhas férreas, o aforamento da área acrescida — GJKHG — com três mil oitocentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros (3.872,50m2), aproximados, compreendida entre a área — FGHIJ —, permutada pelo presente termo, a referida segunda faixa de linhas férreas a primeira rua — externa paralela à avenida do cais e terrenos do Governo — tudo conforme a planta junta a este termo, o assentamento de uma linha férrea e respectiva chave de entrada, com as duas bitolas de um metro e sessenta centímetros (1,60m), e um metro (1,00m), partindo da segunda faixa de linhas férreas externas até o interior do terreno ocupado pelos Srs. F. Passos & Cia., e no local indicado pelos mesmos, a permissão para estenderem as linhas de seus guindastes transportadores, instalados na propriedade, até às linhas férreas da mencionada segunda faixa, sobre as mesmas e em altura tal que não perturbem a passagem dos trens com os seus carregamentos, a fim de ser assim facilitado o recebimento das mercadorias na mesma propriedade e também a permissão para estender os seus atuais encanamentos destinados ao recebimento de água do mar, para o caso de incêndio, por qualquer uma das ruas laterais à mesma propriedade, até ao cais, resultando ficar a área acrescida — ABCDEA — de Onze mil quinhentos e quarenta metros quadrados (11.540,00m2) aproximados, limitada ao Norte pelo prolongamento da rua conde de Leopoldina, ao Sul pelo prolongamento da rua general Bruce, a Este pela segunda faixa de linhas férreas e a Oeste pelos terrenos de acrescidos aos de marinhas que já estão em posse os Srs. F. Passos & Cia., e as áreas acrescidas — FGHIJ — e — GJKHG — reunidas, com um total de cinco mil trezentos e dezessete metros quadrados (5.317,00m2) aproximados, limitadas ao Norte por terreno do Governo, ao Sul pela rua projetada, em prolongamento da rua general Bruce, no trecho perpendicular ao cais, a Este pela primeira rua externa paralela à avenida do cais projetada, e a Oeste pela segunda faixa de linhas férreas, tudo conforme a já referida planta que, devidamente rubricada por ambas as partes, fica fazendo parte integrante do presente termo. Os Srs. F. Passos & Cia., obrigam-se apenas ao pagamento à Fazenda Nacional do foros pelo domínio útil das áreas acrescidas, cujo aforamento lhes será concedido, no devido tempo, em virtude deste acordo, tudo nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo do que devem pelo domínio útil cujos títulos já possuem e laudêmio pelas futuras transferências. O presente termo está sujeito à aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, e será transformado em escritura pública, lavrada no Ministério da Fazenda, depois de concluídos os trabalhos e devidamente locados os alinhamentos definitivos. E por assim se acharem de pleno acordo ambas as partes interessadas, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar o presente termo por mim, Antônio Corinto de Carvalho Fróes, segundo escripturário, e que vai assinado pelas presentes. Em tempo declararam as partes contratantes que o terreno de propriedade de F. Passos & Cia., situado na praia de São Cristóvão, ocupando todo o quarteirão entre as ruas conde de Leopoldina e general Bruce, tem atualmente os números Cento e setenta e dois (172) a Cento e noventa e seis (196). Rio de Janeiro, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. (ass.) José de Aguiar Toledo Lisboa. — Ulisses de Carvalho Soares Brandão. — F. Passos & Cia. — Olímpio Camilo de Assis. — Camilo Vitorino da Silva — (Estavam coladas e devidamente inutilizadas esampilhas federais no valor total de Quinhentos e noventa e seis mil réis e à margem da mencionada folha Cento e setenta e cinco encontra-se a seguinte nota: Aprovado por Aviso n. Cento e cinquenta e cinco, do Sr. ministro da Viação, Quatro-Onze Novecentos e vinte e seis — (*Diário Oficial* de Dez-Onze-Vinte e seis — pg. Vinte mil duzentos e setenta e sete). — E para constar, eu, Antônio Corinto de Carvalho Fróes, Terceiro Oficial, fiz datilografar esta certidão que assino e é visada pelo Sr. engenheiro chefe, anexando-lhe uma cópia, devidamente autenticada, da planta referida no termo de que é assumo o presente documento. Rio de Janeiro, Vinte e um de junho de Mil novecentos e trinta e cinco. — a) Antônio Corinto de Carvalho Fróes, terceiro oficial (inutilizando estampilhas federais no valor de dezoito mil réis e mais duzentos réis para o fundo de Educação e Saúde). — Visto. a) José Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe". Segundo — que, de acordo com o despacho do Sr. Dr. chefe regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, de um de outubro de mil novecentos e quarenta e um, exarado a fls. cento e dez v. do processo n. sessenta e seis mil cento e vinte e oito, de mil novecentos e quarenta, vinham ratificar, como ratificado tem, o termo de obrigação transcrito no item primeiro desta escritura com a retificação das áreas de terrenos: — ABCDEA —, que, de onze mil e quinhentos e quarenta metros quadrados (11.540,00m2) passa a ser de onze mil quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados (11.488,68m2), e GJKHG, que, de três mil oitocentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros (3.872,0050m2) passa a ser quatro mil e oitenta e nove metros quadrados e dezesseis decímetros (4.089,16m2), ficando inal-

trocentos e quarenta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados (1.444,50 m²); Terceiro — Que o aforamento das áreas de que se trata será concedido sem mais formalidades a não ser a assinatura do contrato de constituição de enfiteuse, com todas as obrigações que são peculiares a esse instituto, ficando desde já estipulado que o mesmo consignará, a título de foro, para as áreas, antes mencionadas, ABCDEA, FGHIF e GJKHG os foros respectivamente de quatro contos quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis (4:595\$500), quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos réis (577\$800) e um conto seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos réis (1:635\$700); Quarto — O presente contrato só se tornará perfeito e acabado após seu registo pelo Tribunal de Contas da República, na forma da legislação em vigor, não se responsabilizando, porém, a União Federal por indenização de espécie alguma se for denegado esse registo. Então foi dito, perante as mesmas testemunhas, ainda pelas partes contratantes, de per si e sucessivamente, que aceitavam a presente escritura nos termos em que está redigida e com todas as obrigações que nela se contêm. Não paga selo proporcional por ser parte no contrato a própria União. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitaram-na e assinaram-na com as testemunhas, todos a todo o ato presentes, Mario Pinto do Amaral e Julio Mendes. Eu, Sebastião Tobias de Moraes, escrevente juramentado substituto, investido das funções de tabelião por força do referido decreto-lei número dois mil setecentos e vinte e sete, de trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta, escrevi e assino. — *Sebastião Tobias de Moraes.* — *Agripino Gomes Veado.* — *Francisco de Oliveira Passos.* — *Mario Pinto do Amaral.* — *Julio Mendes.* Traslada na mesma data, e eu, Sebastião Tobias de Moraes, escrevente juramentado substituto, que subscrevo e assino, em público e raso, no impedimento ocasional do tabelião. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Sebastião Tobias de Moraes, substituto.*

Confer; a presente cópia, extraída em carbono, no próprio cartório, da escritura lavrada em 13 do atual mês, a fls. 59 v. do Livro n. 172 do 15.º Ofício de Notas desta Capital. Procuradoria da D.D.V., em 17-10-1941. — *Alice Alves,* auxiliar de escritório IX.

Visto. — Diretoria do Domínio da União — Procuradoria — em 17 de outubro de 1941. — *Luiz Polli,* assistente jurídico XVIII.

(N. 3.736 — 24-10-41 — 285\$6).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Termo de Contrato celebrado entre o Ministério da Marinha e o senhor Aarão Nelson da Silva, para servir como técnico especializado, no Laboratório de Provas de Material da Oficina de Fundição, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e um, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor diretor geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Raymundo de Mello Braga de Mendonça, de acordo com a Exposição de Motivos, digo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, número dois mil quinhentos e cinquenta e nove, de 30 de setembro próximo passado, determinou fosse lavrado o presente termo de contrato, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Aarão Nelson da Silva, dora em diante denominado "Contratado", se obriga a servir este Ministério, pelo prazo de um ano, a partir da data do registo, pelo Tribunal de Contas, do presente contrato, subordinado ao Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, exercendo as funções de sua profissão, tudo segundo lhe for determinado pela autoridade sob cujas ordens estiver servindo e na forma dos respectivos regulamentos.

Segunda — O "Contratado", durante a vigência do presente contrato não poderá prestar os seus serviços profissionais a pessoas estranhas à Marinha, salvo autorização especial da autoridade a que estiver subordinado.

Terceira — O "Contratado", perceberá mensalmente a quantia de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), na ocasião em que for feito o pagamento do pessoal do local em que estiver servindo.

Quarta — A despesa decorrente do presente contrato, no presente exercício, correrá à conta da Verba 4 — Pessoal — Consignação II, Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08, Novas admissões etc., do orçamento vigente, onde foi feito o competente empenho e no ano vindouro à conta da dotação que for prevista para esse fim.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de prorrogar este contrato nos exercícios subsequentes, caso os orçamentos consignem a necessária verba para o pagamento do "Contratado".

Sexta — O "Contratado" fica sujeito, quanto à sua situação na Marinha, nos termos deste contrato, à todas as disposições dos Regulamentos em vigor para este Ministério e à legislação relativa ao pessoal extranumerário da União.

SÉTIMA — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contrato quanto julgar conveniente, em virtude de faltar o "Contratado" ao seu fiel e exato cumprimento; mediante inquérito

administrativo que servirá de base ao processo de resolução do presente contrato a ser submetido ao Tribunal de Contas. Renuncia o "Contratado" desde já, em tal caso, o direito de reclamar qualquer indenização por prejuízos seja qual for a proveniência; inclusive a recusa do registo deste contrato pelo aludido Tribunal.

Oitava — Fixa o "Contratado" sua residência e o foro geral, nesta Capital, para todos os fins e efeitos deste contrato. Para firmeza e validade do que fica estipulado em suas cláusulas, o presente contrato é assinado pelas partes contratantes já referidas, pela testemunhas abaixo declaradas e por mim Helio Cezimbra de Oliveira, segundo tenente contador naval, que o lavrei, estando o presente contrato isento do selo proporcional, cabendo apenas ao "Contratado" o pagamento da taxa de duzentos réis por linha, de conformidade com a legislação em vigor.

Sobre estampilhas federais no valor de quatorze mil réis (14\$0) e um selo do Educação e Saúde. (As.) — *Raymundo de Mello Braga de Mendonça,* contra-almirante diretor geral de Fazenda; e mais abaixo. (Ass.) — *Aarão Nelson da Silva,* o contratado; *Achilles Hastreiter* e *Oscar Christaldo Filho,* como testemunhas e *Helio Cezimbra de Oliveira,* segundo tenente, contador naval.

NOTICIÁRIO

Dia 21 de outubro de 1941

Secção de Pluviometria e inundações da Divisão de Águas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 20):

Estacionário em São Felipe e Óbidos, em declínio em Manaus, Parintins e em ascensão em Humaitá e Santarem.

Bacia Paraná. Paraguai (dia 20):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Cuiabá e Porto Murtinho, e estacionário em Corumbá e em ascensão em Foz do Iguassú e São Luiz de Cáceres.

Bacia São Francisco (dia 21):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 20):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 21):

Continuará em ascensão a jusante de Vigia e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 21):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu (dia 21):

Continuará em lento declínio entre Barracão e Genesópolis e em declínio no resto do curso.

Bacia do Guafba (dia 21):

Não foram recebidos informes.

Dia 22 de outubro de 1941

Secção de Pluviometria e inundações da Divisão de Águas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 21):

Em ascensão em Cruzeiro do Sul, Lábrea, Porto Velho, Humaitá, Parintins, Óbidos e Santarem. Em declínio em São Felipe e Manaus.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 21):

Em declínio em Jupia, Tomazina, Tibagi, Jataí, Rio Negro, Porto União e Porto Murtinho. Em ascensão em São Mateus, Foz do Iguassú, São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Corumbá. Estacionário em Presidente Epitácio.

Bacia São Francisco (dia 22):

Entrará em declínio entre São Francisco e Manga e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (dia 21 — Bafa):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 22):
Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 22):

Entrará em ascensão entre São Fidelis e Campos e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 22):

Continuará em lenta ascensão entre Taió e Colônia Garcia e em declínio no resto do curso.

Bacia do Guaíba (dia 21):

Em declínio em Cacheira, Rio Pardo, Mussum, Lageado, Taquari e ascensão entre São Jerônimo e Porto Alegre.

Dia 23 de outubro de 1941

Seção de Pluviometria e inundações da Divisão de Águas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 23):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, São Felipe e Parintins, estacionário em Manaus e em ascensão em Lábrea, Porto Velho, Óbidos e Santarém.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 23):

Em ascensão em Jupia e São Luiz de Cáceres, estacionário em Corumbá e em declínio em Tomazina, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, Cuiabá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 23):

Continuará em declínio entre São Francisco e Manga e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 23):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 23):

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 23):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 23):

Continuará em declínio em todo o curso. Lento.

Bacia do Cuiabá (dia 23):

Em declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Lageado, Taquari, São Jerônimo e Porto Alegre.

Dia 24 de outubro de 1941

Seção de Pluviometria e inundações da Divisão de Águas do M. A.

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 23):

Em declínio em Cruzeiro do Sul, Guajará-Mirim, Vila Murtinho e Parintins e em ascensão em Manaus, Porto Velho e Óbidos.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 23):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, São Luiz de Cáceres, Cuiabá e Porto Murtinho, e estacionário em Jupia e Tomazina e em ascensão em Corumbá.

Bacia São Francisco (dia 24):

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Joazeiro e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 23):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 24):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Paraiba do Sul (dia 24):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 24):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 24):

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 23 DE OUTUBRO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$697	79\$770
Itália	—	—	1\$020
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$000
Verrechnungsmark	—	6\$040	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$884
Portugal	—	\$801	\$905
Suica	—	4\$643	5\$800
Suécia	—	4\$720	—
Nova York	16\$560	19\$690	20\$615
Uruguai	—	—	9\$650
Argentina	—	4\$694	5\$015
Japão	—	4\$651	5\$570
Canadá	—	—	18\$600
Chile	—	\$655	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:

Libras AREA — 79\$020 —

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 24 DE OUTUBRO DE 1941

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas	745\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	808\$000
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	775\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	812\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	814\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautelas)	795\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	425\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	870\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:030\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	182\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	216\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.535) ...	189\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	31\$000
Espírito Santo de 500\$, 8 %, port.	505\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.	685\$000
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port.	460\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	180\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	194\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	184\$500
Paraná de 200\$, 5 %, port.	162\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$000
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port.	1:050\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	211\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:094\$000

Ações de Bancos

Banco dos Funcionários Públicos	53\$000
Banco Português do Brasil, port.	205\$000

Ações de Companhias

Companhia Carbonífera Minas de Butiá	123\$000
--	----------

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	208\$000
Companhia Cervejaria Brahma	1:090\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações nominativas e ao portador da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em número de 2.500.000, do valor nominal de 200\$000 cada uma, integradas e c/50 % de entradas, e representativas do seu capital social de 500.000:000\$000, ficando cancelada a cotação do anterior capital de 300.000:000\$000.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de outubro de 1941	57.186:645\$500	54.486:626\$100
Em 24 de outubro de 1941 ..	1.877:417\$300	1.863:833\$700
Total	59.064:062\$800	56.350:459\$800
Em igual período de 1940 ..	38.026:365\$000	36.765:673\$100
Diferença para mais em 1941	21.037:697\$800	19.584:786\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de outubro de 1941 ..	739.470:769\$300	552.473:342\$100
Em igual período de 1940 ..	486.789:408\$500	467.716:528\$700
Diferença para mais em 1941	252.681:360\$800	84.756:813\$400

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de outubro de 1941	13.435:551\$300
23 de outubro de 1940	1.463:025\$100
Receita mensal:	
De 1 a 23 de outubro de 1941	56.603:052\$900
De 1 a 23 de outubro de 1940	25.001:888\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	31.601:164\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de outubro de 1941	474.870:908\$400
De 2 de janeiro a 23 de outubro de 1940	391.728:512\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	83.142:396\$300

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO: — PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Âncora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 29 do corrente, às 11 horas: — 1.612 — Mario de Souza; 1.806 — Joayrton Martins Cahu; 1.807 — José Fuscaldó; 1.808 — Mario Costa; 1.809 — Helio de Pinho; 1.811 — Leonardo Loureiro; 1.816 — Helio Valle Nogueira da Gama; 1.818 — Carlos Affonso da Cunha Dalle; 1.819 — Clemente José Domingues; 1.820 — Alcindo Gomes de Souza; 1.822 — Aristides José Antunes; 1.824 — João Lemos de Vasconcelos; 1.827 — Oswaldo Cardoso Avila; 1.829 — Jorge Ozorio de Moura; 1.830 — Léo Sylvio Carneiro de Miranda; 1.831 — David Gonçalves da Silva.

Dia 30 do corrente, às 11 horas: — 1.832 — Luiz Gonzaga Oluchi; 1.833 — Antonio Campos; 1.834 — Manoel Frederico de Aguiar Bily; 1.836 — Oswaldo Pinheiro da Silva Flores; 1.837 — Wilson Luiz da Cunha Barbosa; 1.838 — Meyer Margulis; 1.839 — Athayde Barros da Silva; 1.841 — Jacob Kleinman; 1.845 — Leodegario Domingos dos Santos; 1.847 — Leandro de Faria Salgado; 1.848 — Paulo Antonio Pereira Caldas; 1.840 — Hyercem Machado; 1.850 — Sylvio Corrêa de Avellar; 1.853 — José Luiz Fernandes Filho; 1.854 — Lincoln Loureiro; 1.855 — Eduardo Portella Junior; 1.856 — Euclydes Gandra; 1.858 — Luiz Vicente de Ouro Preto Pinheiro; 1.859 — Leibnitz Pinheiro Loureiro.

Dia 30 do corrente, às 13 horas: — 1.852 — Leonor de Niemeyer Soares; 1.875 — Maria Dolores Gonçalves Cabral; — 1.876 — Gilselda de Lourdes Borges; 1.883 — Ophelia de Oliveira Moraes; 1.890 — Léa Figueiredo de Almeida; 1.894 — Maria José Silva.

Dia 31 do corrente, às 11 horas: — 1.860 — Jorge de Souza Figueiredo; 1.861 — Alcirio Palermo; 1.862 — Milton José de Amorim; 1.863 — Wilson de Souza Aguiar; 1.864 — Mauro Serra Celestino; 1.865 — Antonio Ennes Pires Lima; 1.866 — Antonio Gomes Pereira; 1.870 — João de Gouvêa Martins; 1.871 — Mauro Coutinho; 1.874 — Dermeval Amado Ladeira; 1.877 — Aldemar dos Santos Magalhães; 1.878 — Vicente Ferreira Franklin Lopes; 1.879 — Candido Anadyr de Freitas; 1.880 — Antonio Tito de Azevedo; 1.881 — José Geraldo Lima Guinardes.

Dia 31 do corrente, às 13 horas: — 1.882 — Raul Torres Filho; 1.884 — Osmar Fernandes da Silva; 1.885 — Sydney de Moraes Sarmiento; 1.886 — Murillo Esteves Diniz; 1.887 — José Maria Monteiro; 1.888 — Paulo Brunow; 1.889 — José Frederico Barroso March; 1.891 — José Pereira do Rosario; 1.892 — Othelo Pereira da Fonseca; 1.893 — Ayrton Sá dos Santos; 1.895 — José Aristides de Moraes Filho; 1.896 — Jayme Nicolau Roberti; 1.898 — Paulo Emanuel Fernandes; 1.899 — Pierre René Gazes; 1.900 — Krebs da Cunha Cavalcanti.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLÓGICA AUXILIAR XVI.

P.H. — 439

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

Djalma Hasselmann (Presidente).
João Cristovam Cardoso.
Rubem Roquete.

D.S. do D.A.S.P., 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE METEOROLOGISTA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

C. — 49

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora do concurso acima referido:

Francisco Souza (Presidente).
Cesar Dacorso Neto (Substituto eventual do Presidente).
João Cordeiro de Graça Filho.
Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.
Plínio Sussekind Rocha.

D.S. do D.A.S.P., 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA — TECNOLÓGICA-AUXILIAR XII.

P.H. — 131

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designada a seguinte Banca Examinadora da prova de habilitação para Tecnologista-Auxiliar XII:

Joaquim Bertino Moraes Carvalho (Presidente).
Rubem Roquete.
Luiz Guimarães Junior.

D.S. do D.A.S.P., 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PCBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

C. — 47

Os candidatos inscritos no concurso para Escrivão de Polícia são convidados a comparecer às 19,30 horas da próxima quinta-feira, 30 ao Externato do Colégio Pedro II (Avenida Marechal Floriano), afim de se submeterem à prova escrita de Direito Judiciário Penal e Organização Penal a que se refere a letra b) do artigo 3.º das Instruções Especiais.

D.S. do D.A.S.P., 24 de outubro de 1941. — *João Claudino de Oliveira e Cruz*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PCBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

C. 47

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dos seguintes candidatos:

1. Cincinato Gonzaga.
2. Hugo Lebeis Pires.
3. Aroldo Pinto Brandão.
4. Lapenberg Villela Grillo.
5. Tobias Dantas Barreto.
6. Luiz Henrique Steele Filho.
7. José Boto Leite.
8. Mauricio Gabriel Lotar.
9. Durval Tumscitz.
10. José Rebello da Silva.
11. Jorge Fróes Fernandes.
12. José Epaminondas Novaes de Paula.
13. Tiburcio Curcino de Araujo.
14. Ruy Accioly Tenorio.
15. Carlos de Magalhães.
16. Silvio Martins de Barros.
17. Walter Romero dos Santos.
18. Osvaldo da Cruz Senna.
19. Ladislau Vinhaes Weniberger.
20. Antonio dos Santos Caldeira Filho.
21. Antonio dos Santos Pereira.
22. (Cancelada a pedido).
23. Fausto Garcindo Fernandes de Sá.
24. Adhemar Coelho Duarte.
25. Jayme da Silva Ramos.
26. Bráulio Epaminondas de Araujo.
27. Lauro Schmidt.
28. Sylvio de Oliveira Campos.
29. Afonso Ventura Pereira.
30. Armando dos Santos Pereira.
31. Joaquim Bemvenuto da Silva.
32. Wilson Soares Lopes.
33. Antonio José da Silva.
34. Claudionor de Freitas Rodrigues.
35. José Miguel Braga Filho.
36. Guilherme Cesar Leão Veloso da Rocha.
37. Antonio de Sá Vinhaes.
38. Setembrino Pereira de Souza.
39. Jayme da Silva Marques.
40. Hugo Muniz Portocarrero.
41. Mário Peixoto Esbérard.
42. Dalmo Genuino de Oliveira.
43. Alladyr Ramos Braga.
44. Paulo Fundagem Nogueira.
45. Jair Augusto Coelho.
46. Waldemar José Moreira.
47. Djalma de Jesus Braga.
48. Alexandre Cidade Filho.
49. Hugolino da Silva Marques.
50. Amando da Fonseca.
51. Alberto de Souza.
52. Luiz de Freitas.
53. Deoclecio Benevides.
54. Francisco Paula Braga.
55. Horacio Abreu Conceição.
56. Alvaro Moreira.
57. José Couto de Azevedo.
58. Fernando Dadalto.
59. Cesarino Pinheiro de Almeida.
60. Orlando Paes de Lima.

61. Antonio Cezario Gomes Pereira.
62. Arthur Eduardo de Britto Pereira.
63. Manoel Vieira de Almeida Ramos.
64. João Borges do Amaral.
65. Floriano da Costa Brandão.
66. Lindolfo Pieri.
67. Mário Soares de Azevedo.
68. Henrique Moreira Couto.
69. Ito Limociro.
70. Evanilde Rezende Machado.
71. Haroldo de Azevedo Ramos.
72. Darcy de Oliveira Pereira.
73. Josino Ribeiro da Silva.
74. Armando José da Rocha.
75. Aluysio Devoto.
76. Luis Augusto de Queiroz Rodrigues.
77. João Avila d'Almeida.
78. Lorival da Costa Maia.
79. Francisco Xavier Fernandes.
80. Caetano Hercules Cosenza.
81. Angelo da Costa Faro.
82. Fernando de Carvalho.
83. Monclar Lopes Guahyba.
84. Armando dos Santos Gonçalves.
85. Moacyr Freire.
86. Moacyr Galvão de Almeida.
87. Guilherme dos Santos.
88. Horacio Pinto Martins.
89. Luciano de Figueiredo Mesquita.
90. Annibal da Silva.
91. João Jacintho da Silva Junior.
92. Gabriel da Silva Leite.
93. Roberto de Paula Fonseca Soares.
94. Orestes Ferreira Gama.
95. Jovino Bento Brasil.
96. Leonardo de Souza Sobrinho.
97. Acary Bernardazzi.
98. Francisco Maria Corte Imperial.
99. Sylvio Moacyr de Amorim Araujo.
100. Abdon Elias da Rocha.
101. João Nobrega de Almeida.
102. Fernando Bastos Ribeiro.
103. João Baptista de Souza.
104. Julio Castilhos Pinheiro de Campos.
105. Edgard Soares.
106. Aldo Severino Valença.
107. Darcy Aurelio de Menezes.
108. Waldyr de Abreu.
109. Ary Kerner Moreira da Silva.
110. João da Costa Barbosa.
111. Luiz Joaquim Alves.
112. Fernando Guerra Balsells.
113. Mario de Alvarenga Gualter.
114. Guilherme Lima.
115. Milton Lopes da Costa.
116. Alceste Antonio de Castro.
117. Delmar Rocha Leal.
118. Wilson de Almeida Lousada.
119. Rubens Angelo Ginberti.
120. Antonio João Castilho Navarro Lins.
121. Helio Costa de Assis Mascarenhas.
122. José Carlos Ferreira da Silva.
123. Alvaro da Conceição.
124. Renato de Souza Rangel.
125. Antonio Tavares.
126. Fernando do Prado Maia.
127. Geraldo Gomes Carneiro.
128. Jaffre Simplicio de Alcantara.
129. Geraldo Pitaguary.
130. Antonio Lisboa de Oliveira.
131. Arnaldo de Oliveira Ford.
132. José de Carvalho e Mello.
133. Ernani Lessa.
134. Antonio Corrêa Teixeira da Rocha Junior.
135. Sylvio Corrêa de Avellar.
136. Luiz Pereira Rangel.
137. Arlindo Viggiano.
138. José Pimentel.
139. João Ribeiro Sardinha.
140. José da Rocha Nogueira.
141. José Brandão Pereira.
142. Julio da Rosa Furtado Junior.
143. Paulo Marques de Araujo.
144. Estevão Lyrio da Luz.
145. Mozart de Almeida Rodrigues.
146. Heitor Cezario de Camargo.
147. Wilson Dias da Silva.
148. Wlademiro da Silveira Sobrinho.
149. Carlos da Rocha.
150. João Crhysóstomo de Campos.
151. Amaury Borges de Brito.

D. S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor da divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE METEOROLOGISTA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista, do Ministério da Agricultura, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Sebastião do Couto Teixeira.
2. Speridião Gabínio de Carvalho Junior.
3. João Batista de Souza.
4. Marcos Santos Parente.
5. Rito Nogueira.
6. Milton Moreira Pereira.
7. Maurio Jansen de Faria.
8. Alberto Gonçalves Faria Junior.
9. Luiz Felipe Paes.
10. Carlos da Silva.
11. Eduardo da Camara Ortegá Barbosa.
12. Edgar Kremer Luz.
13. Alberto Porfirio Cristovão Werneck.
14. Elaine de Aguiar Campos.
15. Orlando de Maria.
16. Nereza Maria Claudia Braga.
17. Hélio da Veiga Martins.
18. Paulo Kruger Corrêa Mourão.
19. Aristeu Trindade Motta.
20. Tanios Abile.
21. Eduardo Constantino Sahlit.
22. Victor José Castel-Ruiz de Azevedo.
23. Moacyr Sérgio de Sant'Anna.
24. Adolfo Almeida de Aguiar.
25. Waltamir Raymundo de Jesus Ferreira.
26. Walter Benwerth.
27. Jorge Barreto Pinheiro.
28. José Lichtenfels Vianna.
29. Helio Fabio Azevedo de Freitas.
30. José da Silva Couto.
31. Roosevelt Nader.
32. Flavio Sacramento.
33. Samuel Goltsman.
34. Sylvio Ribeiro Lopes.
35. Maria Cecília Lichtenfels vianna.
36. Francisco Gonçalves.
37. Pedro Barreto Galvão Netto.
38. Armindo Laes.
39. Francisco Kauffman.
40. Mario Short de Azevedo.
41. Urbano de Albuquerque.
42. Colombo Christovão.
43. Helio Ferreira da Silva.
44. Waldemar Craizer.
45. Antonio Soares Loureiro.
46. Mario Celso Barbosa de Miranda.
47. Murillo Lopes de Souza.
48. Bernardino da Silva Maia Filho.
49. José Luiz de Almeida.
50. Fernando Rocha Nogueira da Silva.
51. Edgard Flores Bhering.
52. Fabio de Alcantara.
53. Hugo Rizzo de Moraes e Castro.
54. José Vieira Lima.
55. Laeste Penchel.
56. Mario Costa Carvalho.
57. Antonio Gomes Moreira Junior.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção

CONCURSO PARA INSPETOR DE IMIGRAÇÃO
Retificação

C-58

No *Diário Oficial* de 23 do corrente, pág. 20.415, na letra a do item 7 do edital de abertura de inscrição (2.ª publicação), do concurso acima mencionado, onde se lê:

"... pela qual se verifique também ter o candidato idade inferior..."

leia-se:

"... pela qual se verifique também não ter o candidato idade inferior..."

D. S. do D. A. S. P., em 24 de outubro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Indistintos — Art. 366

Ônibus:

- Soc. Coop. Chauf. Prop. Rio de Janeiro, ns. 381, 487, 827 e 910 — Art. 248L.
- Mário Bianchi, ns. 15 e 153 — Art. 248L.
- Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 55 e 68 — Art. 92.
- Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 198 e 978 — Art. 79.
- José Corrêa Lopes & Comp., ns. 237 e 281 — Art. 248L.
- M. P. Salgado, ns. 365 e 488 — Art. 248E.
- José Joaquim de Brito, ns. 511 e 668 — Art. 92.
- Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 446 — Art. 248L.
- Limousine Federal Ltda., n. 631. — Art. 248L.

Retiradas de acordo com o art. 268 do R. V.

Passageiro:

- Antônio Cezar Affonso, n. 3.008 — Art. 242G.
- Armando Alves Ribeiro, n. 3.788 — Art. 102.
- Francisco Pinto Ribeiro Carvalho, n. 4.252 — Decreto número 7.033, art. 7.º.
- Amáury Gonçalves Rocha, n. 4.565 — Art. 102.
- Armênio Jorge Gonçalves Fontes, n. 6.060 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
- Nelson Marinho, n. 15.322 — Art. 248L.
- Virgílio Rocco, n. 23.430 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
- Thadeu de Lima Netto, n. 25.166 — Art. 92.
- Alberto Menezes de Oliveira, n. 26.759 — Art. 94.
- Estácio Dillon Bittencourt, n. 30.808 — Art. 252.

Carga:

- João Guilhermino dos Santos, n. 9.332 — Art. 248L.
- José Marinho, n. 9.853 — Art. 252.

Carrinho:

- Luiz Carneiro Leão, n. 2.523 — Art. 242.
- Abílio José Guerra, n. 2.524 — Art. 242.

Bonde:

- Carlos Nunes da Silva, n. 456 — Art. 252.
- José Carneiro, n. 295 — Art. 252.
- Luiz Antônio C. Pietrolungo, n. 163 — Art. 252.
- Serafim Vieira, n. 355 — Art. 252.
- Avelino Capela, n. 442 — Art. 252.

A serem cobradas com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V.

Bonde:

- Theodomiro Lima, n. 471 — Art. 252.
- Juvenal Benício da Silva, n. 2.025 — Art. 252.
- Armando Luiz D'Azevedo Pereira, n. 2.073 — Art. 252.

Ônibus:

- Antônio Rodrigues Cardoso, n. 665 — Art. 256.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, Inspetor da Tráfego.

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados — Jayme Marques da Silva, Alberto Pereira de Castro Leal, Walter Cerqueira Pinto, Clara Katona Faria, José Siqueira de Menezes Filho, Octacílio Ferreira Campos, João Gonçalves, Nourival Gusmão, Frutuoso Cores Rodrigues, Oswaldo Gonçalves Medeiros, Leandro de Carvalho, Silvino dos Anjos, Joaquim de Oliveira, Gabriel Johannes Valentim, Leopoldo Sondi Sondi, Carlos José da Cruz Junior, José dos Santos Beirão, Fritz Engel, Sidonio Dias Corrêa.

Reprovados — 8.

Inspetoria do Tráfego, em 24 de outubro de 1941. — O inspetor. *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Divisão de Obras**

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, a páginas 19.831-2, para terminação das instalações elétricas do Instituto Nacional de Cinema Educativo.

Divisão de Obras, 20 de outubro de 1941. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob

Para ser publicado nos dias: 22, 23, 24, 25 e 27 do corrente.

Divisão de Ensino Industrial**LICEU INDUSTRIAL DO PARÁ****CONCURSO PARA PROFESSOR DAS SEÇÕES DE FABRICO DO CALÇADO E DE TRABALHOS DE METAL**

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as Instruções aprovadas pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, e publicadas no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores do padrão G, que deverão lecionar nas seções do Fabrico do Calçado e de Trabalhos de Metal do Liceu Industrial do Pará.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará com documentos habeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos e contar, no máximo, 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente da matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter defeito físico ou orgânico, que o inhabilite para o integral exercício do cargo;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando ainda folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos abaixo mencionados que possuírem.

Consideram-se títulos para efeito de concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Brás";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
- e) certificado de curso de operários especializados;
- f) certificado de curso secundário;
- g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

- a) um ditado de 20 a 30 linhas de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso;
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral:

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos da história pátria;
- e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará da execução de um desenho projetivo, a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará da execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta (60) em qualquer prova será, imediatamente, considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta (70) será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito

ex-officio, devendo satisfazer as exigências estabelecidas, dentro do prazo fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados na secretaria do Liceu Industrial do Pará, em Belém, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Belém, 4 de setembro de 1941. — *Alcides Batista de Lima*, diretor.

Divisão de Ensino Industrial**ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO RIO GRANDE DO NORTE****Edital**

De acordo com o art. 19, do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as Instruções aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias a contar desta data, a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professor, padrão G, para lecionarem nos cursos primário e de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, em Natal.

Ao se inscrever, cada candidato provará com documentos habeis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;
- d) estar quite com o serviço militar;
- e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida pela polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Brás";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificado de conclusão de curso em Escola de Aprendizes Artífices;
- e) certificado de curso secundário;
- f) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados como professor.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

Para provimento do cargo de professor de ensino primário, serão exigidas provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geografia geral e corografia do Brasil, história do Brasil, física, química, história natural e instrução moral e cívica. Prova escrita de metodologia do ensino primário. Prova oral de docência sobre as matérias referidas, com exceção da de trabalhos manuais.

O concurso de provas para provimento do cargo de professor de desenho constará de quatro partes assim discriminadas: provas escritas e orais de português, aritmética, álgebra, geometria, trigonometria, instrução moral e cívica; provas escritas de física, química, história natural e metodologia do ensino de desenho; prova prática de trabalhos manuais; prova gráfica de desenho e prova oral de docência.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta (60) em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso média final inferior a setenta (70) será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

De acordo com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito *ex-officio*, devendo satisfazer as exigências estabelecidas dentro do prazo fixado para a inscrição. O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, ou pela Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Natal, 25 de setembro de 1941. — *Jeremias Pinheiro da Camara Filho*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde**SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA**

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, faço público aos Srs. interessados que, durante 30 dias, a partir do dia 1.º de novembro próximo, ficam abertas neste

Serviço, à rua Paulo de Fronton n. 13, 1.º andar, as inscrições para os candidatos a exame de ótico prático, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial administrativo K. Visto. — *Dr. Salgado Lima* Diretor Substituto.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso ao proprietário do prédio número 15 da rua Sarif que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desse imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente e Contabilidade, 25 de outubro de 1941. — *Theophilo Dias Ribeiro*, Chefe da Secção.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi reconhecido provisoriamente pelo Governo Brasileiro, como Vice-Consul dos Estados Unidos da América nesta Capital, o Sr. Robert Corrigan.

Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 23 de outubro de 1941. — *Maurício Nahuco*, secretário geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 36.079 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Alfredo Godoy, ex-escrivão da Coletoria Federal de Teixeira Soares, no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de seiscentos e cinco mil e setenta e sete réis (605\$077), alcance apurado no processo n. 36.079, de tomada de contas do coletor Tertuliano Carvalho de Oliveira, com quem serviu no período de 7 de janeiro de 1924 a 16 de setembro de 1929, a cujo pagamento foi o mesmo escrivão condenado por acórdão de 4 de março de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de outubro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes — 25 Out., 8 e 25 Nov.)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.316 — Pelo presente edital fica intimado o senhor Timoteo Medeiros, ex-escrivão, interino, da Mesa de Rendas Federais de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e seis réis (249\$086), alcance apurado no processo número 28.316, de tomada de contas do administrador Armando Porto Coelho, com quem serviu no período de 2 de janeiro a 13 de junho de 1926, a cujo pagamento foi o mesmo escrivão condenado por acórdão de 6 de agosto de 1940, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de outubro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes — 25 Out., 8 e 25 Nov.)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 4.519-41 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. José Pinheiro Chagas, ex-tesoureiro geral do Ministério da Educação e Saúde, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de seiscentos mil réis (600\$00), ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo n. 4.519-41, de tomada de contas do mesmo responsável, no período de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940, exercício de 1939, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de pagamento efetuado sem crédito e sem registro do Tribunal.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de outubro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes — 25 Out., 8 e 25 Nov.)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 36.079 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Rosa Godoy, ex-escrivão da Coletoria Federal de Teixeira Soares, no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias,

contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de trezentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta réis (349\$240), alcance apurado no processo n. 36.079, de tomada de contas do coletor Tertuliano Carvalho de Oliveira, com quem serviu no período de 16 de fevereiro de 1931 a 11 de abril de 1932, a cujo pagamento foi a mesma condenada por acórdão de 4 de março de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, em 18 de outubro de 1941. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(3 vezes — 25 Out., 8 e 25 Nov.)

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 5.830-41 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do senhor René Guerra, ex-tesoureiro da então Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 232:018\$963, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo número 5.830-41, de tomada de contas do dito responsável, no período de 1 de junho de 1923 a 7 de junho de 1929, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de saldos a menos recolhidos em 1923 (110\$004) e em 1929 (231:597\$285) e de selo de nomeação a menos pago réis (311\$674), estando as duas primeiras parcelas sujeitas aos juros de mora, à razão de 12 % ao ano, a partir, respectivamente, de 1 de janeiro de 1924 e 7 de junho de 1929 até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 8 de outubro de 1941 — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 11.522 — Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do senhor José Vieira, ex-coletor federal de Sabará, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 1:030\$381, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas no processo n. 11.522, de tomada de contas do dito responsável, no período de 9 de março de 1906 a 31 de dezembro de 1918, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de selo de nomeação em 1916 (579\$450), de imposto sobre vencimentos em 1916 (83\$933), em 1917 (203\$303) e em 1918 (139\$795) e de estampilhas do selo adesivo em 1917 (15\$600) e em 1918 (8\$3).

Há a favor do responsável o crédito de 109\$554 que poderá ser compensado com aquele débito, nos termos da lei n. 573, de 8 de novembro de 1937.

Diretoria de Tomada de Contas, em 8 de outubro de 1941 — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Proc. n. 26.516. — Pelo presente edital fica intimado o senhor Virgílio da Fonseca Nogueira, ex-coletor federal de Brodowski, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:056\$862, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo n. 26.516, de tomada de suas contas, no período de 23 de maio de 1917 a 31 de dezembro de 1922, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provém de porcentagens a mais, retiradas em 1917 (100\$890), em 1919 (229\$967), em 1920 (\$003) e em 1922 (726\$002).

Há a favor do responsável o crédito de 486\$296 que poderá ser compensado com aquele débito, na forma da lei n. 573, de 8 de novembro de 1937.

Diretoria de Tomada de Contas, em 8 de outubro de 1941 — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Caixa de Amortização

E Faço público que, tendo-se extraviado 202 (duzentos e duas) apólices nominativas da Dívida Pública, de 1:000\$0 cada uma, sendo 200 "Uniformizadas", de ns. 412.351 a 412.553, e 2 "Diversas Emissões", de ns. 294.371 e 788.499, averbadas em nome de Maria Luiza Guerra de Souza, serão expedidos novos títulos em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio, 24 de outubro de 1941. — *Gladstone Rodrigues Flores*, Diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência pública para alienação do domínio pleno dos próprios nacionais sítios à rua Ricardo Machado ns. 98, 100 e 104, freguesia de São Cristovão, nesta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 20, de 1941, publicado à fl. 19.774, do *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1941, relativo ao assunto acima mencionado. (Processo n. 1.216-41).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 15 de outubro de 1941.
— Homero Duarte, chefe do Serviço.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 26 do corrente.

Em caso contrário, ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

Daniel Correa & Comp.	101.049	3	23.524
Luik & Kleiner Ltda.	110.053	1	23.696
Erich Eichner & Comp. Ltda.	115.056	5	17.605
A. Arthur Mattiy	148.166B	1B	23.060
Luik & Kleiner Ltda.	217.217	1	23.749
Idem	217.219	1	23.755
Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.	217.257A	1A	23.760
A. Ramada & Comp. Ltda.	226.239	1	22.566
J. G. Pereira & Comp.	304.027/9B	1B	23.019
Idem	228.012A	1A	23.728
Rocha Couto & Comp.	252.139/43	7	23.782
Almeida Fontes & Comp. Ltda. ..	252.139/43	10	23.785
Curt Stida	301.040	1	22.467
Mendes Junior & Comp.	413.171	2	22.987
Dias & Irmãos	413.174	1	22.206
J. G. Pereira & Comp.	450.001/CA	7A	22.979
Papelaria Mascotte Ltda.	601.408	2	20.959
F. F. Fernandes & Comp.	609.023/4	1	21.188
Cia. Anil. e Prod. Chimicos do Brasil	615.410	3	23.551
Idem	615.412	1	23.552
Olivetti do Brasil S. A.	801.148	1	19.430
Empresa Progresso Ltda.	801.786	3	18.521
A. Ramada & Comp. Ltda.	901.134/5	4	22.587
F. R. Moreira & Comp.	912.098A	1A	23.007

D.F.C., em 23 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 25 do corrente.

Em caso contrário, ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

José da Silva & Comp.	104.055	1	23.709
Irmãos Spina	105.206	1	21.778
Empresa Metropolitana de Ind. e Com. S. A.	107.177	1	23.693
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda.	107.209	1	23.694
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	107.227A	1A	23.707
Idem	107.238	1	23.708
Leopoldo Machado & Comp. Ltda.	109.110	1	23.700
Cia. Anilinas e Produtos Chimicos do Brasil	109.110	2	23.701
Santos & Ventura Ltda.	114.158C	1C	23.711
J. G. Pereira & Comp.	117.159A	1A	23.705
Paredes & Comp.	120.041	1	22.902
AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade	123.029	1	23.692
Moreno Borlido & Comp.	123.030	1	23.437
Casa da Borracha Ltda.	126.051/2A	1A	23.713
Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.	130.031	1	23.593
B. Herzog & Comp.	130.031	3	23.595
Ag. Internacional de Publ. Cient. e Tecnicas	131.046/9	1	23.688
Civilização Brasileira S. A.	131.046/9	2	23.689
A. Coelho Branco Filho	131.046/9	4	23.691
Paula Galati & Comp. Ltda.	201.049B	1B	23.734
Granado & Comp.	212.010B	1B	21.806
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	212.011	2	21.803
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	216.060	1	23.623
Vicente Boffoni	216.082	1	23.725
Moreno Borlido & Comp.	217.220	2	23.368

S. A. Schering	217.257A	3A	23.762
Erich Eichner & Comp. Ltda.	240.089A	1A	23.726
J. G. Pereira & Comp.	242.062A	2A	23.740
Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	242.062A	3A	23.741
Mesbla S. A.	243.098	1	20.859
J. A. Sardinha Sucrs.	243.124	1	21.791
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	251.249/51	3	20.851
B. Saraiva & Comp.	251.288	1	22.925
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	252.116	3	19.356
Tubos Mannesmann S. A.	252.139/43	3	23.778
Fabio Bastos & Comp.	252.139/43	4	23.779
J. Cunha Oliveira & Comp. Ltda.	252.167	2	23.730
G. Pereira & Filhos	260.035A	1A	19.340
Ofic. do Arte Mobiliaria Ltda.	260.035A	2A	19.341
A. Schmidt	405.004	1	21.818
Irmãos Spina	410.044A	1A	23.719
Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	413.169	1	21.815
Cartonagem Luso Americana Ltda.	413.169	2	21.816
A. Schmid	413.169	3	21.817
Alvaro P. Silva	415.043	1	21.811
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	503.042A	1A	21.826
A. Schmid	503.042A	2A	21.827
A. Schmid	508.030	1	21.823
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	508.030	2	21.824
Idem	508.035A	2A	21.821
Tellevox Ltda.	601.403	1	23.667
Casa Orthofran Ltda.	601.455	1	23.406
Irmãos Lamas & Comp.	624.317	3	23.392
Freitas Couto & Comp. Ltda.	801.336	1	23.572
Daniel Correa & Comp.	801.349/50	3	23.424
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	801.351	1	22.892
Moreno Borlido & Comp.	801.796	1	21.769
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	801.796	2	21.770
Moraes Alves & Comp.	903.361	1	16.381
Virio Luppi & Comp. Ltda.	903.439/46A	1A	23.771
Corção Cardim S. A.	903.439/46A	9A	23.775
Casa Orthofran Ltda.	909.077	2	23.477
J. G. Pereira & Comp.	911.087	3	22.967
B. Saraiva & Comp.	911.093	1	22.968
Cia. de Imoveis e Repr. Brasileiras	911.100	1	23.673
A. Schmid	912.111	1	21.829

D.F.C., em 23 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 23 DE OUTUBRO DE 1941

À disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma

010357-B —	Alves Magalhães & Cia.
010358-B —	Alvaro P. Silva.
010359-B —	Abilio F. Magalhães & Cia.
010360-B —	Albino, Castro & Cia.
010361-B —	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
010362-B —	Companhia S. K. F. do Brasil.
010363-B —	Curt Stida.
010364-B —	Casa Souza Baptista Limitada.
010365-B —	Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.
010366-B —	Antonio Rubino.
010367-B —	Charron Auto-Pecas Ltda.
010368-B —	David, Land & Cia.
010369-B —	Equipamentos Científicos Ltda.
010370-B —	Fred. Figner (Casa Edison).
010371-B —	H. G. Fuchs.
010372-B —	José Jacintho Pacheco.
010373-B —	J. C. Mendonça.
010374-B —	Luik & Kleiner Ltda.
010375-B —	Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
010376-B —	Moreno Borlido & Cia.
010377-B —	M. M. Gomes & Cia. Ltda.
010378-B —	Moraes Alves & Cia.
010379-B —	Mesbla S. A.
010380-B —	M. A. Avellar.
010381-B —	Papelaria Mascotte Ltda.
010382-B —	Pereira Junior & Cia.
010383-B —	Paul J. Shristoph Company.
010384-B —	Paula, Galati & Cia. Ltda.
010385-B —	Renato Alves de Sá.
010386-B —	Rubem Teixeira.
010387-B —	Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
010388-B —	Soares Lavrador & Cia. Ltda.
010389-B —	Soc. Anônima "Casa Pratt".
010390-B —	Santos & Ventura Ltda.
010391-B —	Sociedade Citrus Ltda.
010392-B —	Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
010393-B —	Christovão Fernandes & Cia.
010394-B —	J. Pinho & Moraes.

Cheques emitidos n/data "38", correspondente a "175" faturas, no valor de "406.757\$0". — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. Fornecedores, que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	443.291	1	28.828	30/10/41
Idem	904.359/61	2	7.534	10/12/41
Idem	234.055	1	6.120	10/12/41
Officinas de Arte Mobiliária Ltda.	909.016/19-F	1-F	15.750	30/10/41
Idem	448.037-B	1-B	15.727	30/10/41
Walter Neustadt	126.040/42	2	11.189	10/12/41
Idem	801.730	1	8.807	10/12/41
Corção, Cardim S. A.	903.349-A	1-A	21.413	10/12/41
Keller, Weber & Comp.	903.105/10	1	6.789	10/12/41
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	133.012	2	7.480	6/11/41
Empresa Progresso Ltda.	126.029/34	1	13.803	20/11/41
Idem	645.031	3	1.759	10/11/41
Erich Eichner & Comp. Ltda.	134.004/5	3	9.923	10/12/41
M. A. Avellar	624.171	2	9.815	5/11/41
Armando Busseti & Comp.	108.033	1	9.666	10/12/41
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	421.027	1	8.551	10/12/41
Civilização Brasileira S. A.	107.109/10	2	15.550	10/11/41

Findo os novos prazos, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 21 DE OUTUBRO DE 1941.

A disposição das seguintes firmas:

Cheque número — Firma

010250-B — Brasileira Fornecedor Escorial Ltda.
 010251-B — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens
 Schuckert S. A.
 010252-B — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento
 Armado Casa Sano S. A.
 010253-B — Companhia S. K. F. do Brasil.
 010254-B — Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.
 010255-B — Charron Auto-Peças Ltda.
 010256-B — Curt Stida.
 010257-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.
 010258-B — Companhia do Comércio e Indústria Freitas Soares
 010259-B — Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.
 010260-B — Casa Lohner S. A.
 010261-B — Civilização Brasileira S. A.
 010262-B — Cardinale & Cia.
 010263-B — Companhia Usinas Nacionais.
 010264-B — Casa Souza Baptista Limitada.
 010265-B — David, Land & Cia.
 010266-B — Daniel Corrêa & Cia.
 010267-B — D. R. Moura & Cia.
 010268-B — D. Cerqueira.
 010269-B — Eletro Técnica Empresa Fornecedor do Brasil
 Limitada.
 010270-B — Eduardo Haerdy & Co. Ltda.
 010271-B — E. A. Costa.
 010272-B — Erich Eichner & Cia. Ltda.
 010273-B — Equipamentos Científicos Ltda.
 010274-B — Empresa Progresso Ltda.
 010276-B — F. Slria & Cia.
 010277-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
 010278-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.
 010279-B — F. F. Fernandes & Cia.
 010280-B — Ferreira Agostinho & Cia.
 010281-B — Fred. Figner (Casa Edison).
 010282-B — Gonçalves Fonseca & Cia.
 010283-B — Gonçalves Saraiva.
 010284-B — Garages Associadas S. A.
 010285-B — H. G. Fuchs.
 010286-B — Heitor, Ribeiro & Cia.
 010287-B — Homero & Cia.
 010288-B — Irmãos Lamas & Cia.
 010289-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
 010290-B — Instituto Científico S. Jorge S. A.
 010291-B — Irmãos Spina.
 010292-B — José da Silva & Cia.
 010293-B — J. A. Sardinha Suces.
 010294-B — João Martins & Cia.
 010295-B — Jacques Penet & Cia.

010296-B — J. C. Mendonça.
 010297-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 010298-B — J. G. Pereira & Cia.
 010299-B — Keller, Weber & Cia.
 010300-B — Laboratórios Raul Leite S. A.
 010301-B — Lefebvre & Cia.
 010302-B — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 010303-B — Luik & Kleider Ltda.
 010304-B — Mendes Junior & Cia. Ltda.
 010305-B — Marques Couto & Cia.
 010306-B — Mechanica Paulista Ltda.
 010307-B — Martins Junior & Cia.
 010308-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 010309-B — Magalhães Supupira & Cia. Ltda.
 010310-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.
 010311-B — M. N. Resende & Cia.
 010312-B — Mattos Rocha & Cia.
 010313-B — Máquinas Importadora Ltda.
 010314-B — Magalhães Cunha & Cia.
 010315-B — Mesbla S. A.
 010316-B — Oscar Rudge.
 010317-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 010318-B — P. Kastrip & Cia.
 010319-B — Pinheiro, Guimarães & Cia.
 010320-B — Pereira Junior & Cia.
 010321-B — Paula, Galati & Cia. Ltda.
 010322-B — Rodrigues d'Almeida & Cia. Ltda.
 010323-B — R. M. Santos.
 010324-B — Renato Alves de Sá.
 010325-B — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
 010326-B — Roberto Krenig & Cia. Ltda.
 010327-B — Rubem Teixeira.
 010328-B — Rofeco Plow Ltda.
 010329-B — Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
 010330-B — Standard Electric S. A.
 010331-B — Souza, Vieira & Cia.
 010332-B — Standard Oil Co. of Brazil.
 010333-B — Soc. Técnica "Bremensis" Ltda.
 010334-B — Santos Seabra & Cia. Ltda.
 010335-B — Soc. Anônima Magalhães.
 010336-B — Sociedade Anônima "Casa Pratt".
 010337-B — Silva Sá & Cia.
 010338-B — Soc. Comercial de Alimentação Ltda.
 010339-B — Santos & Ventura Ltda.
 010340-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.
 010341-B — Thomaz C. Teixeira Gomes.
 010342-B — Ugo Bernardini.
 010343-B — Villas Boas & Cia.
 010344-B — Vieira Bastos & Cia.

Cheques emitidos n/data "94", correspondentes a "262" faturas, no valor de "380:4824". — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 8, 13 e 18 de outubro de 1941.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Cartonagem L. Americana Ltda.	135.003A-9A	11.494	30/10	Subst. o material — 1. ^a intimação
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	144.043-6	14.257	30/10	Entregar o item 13 — 2. ^a intimação
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	144.042A-2A	15.991	30/10	Subst. o material — 2. ^a intimação

D.F.C., em 23 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
Ag. Int. de Publ. Cient. e Técnicas	220.031-1	17.427	10/10	2. ^a intimação
Cartonagem L. Americana Ltda.	220.025-2	15.769	10/10	Idem
Cia. An. e Prod. Chim. do Brasil	220.016-5	9.735	10/10	Idem
Casa Souza Baptista Ltda.	144.054-1	16.624	30/ 9	1. ^a intimação
Erich Eichner & Comp. Ltda.	220.030-1	16.868	22/10	Idem
Heitor, Ribeiro & Comp.	418.115-3	20.781	14/10	Idem
Irmãos Spina	213.040-2	19.980	10/10	Idem
J. G. Pereira & Comp.	418.105A-1A	21.007	2/10	Idem
J. Torquato & Comp. Ltda.	213.027-2	14.884	10/10	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	240.070-2	18.814	5/10	Idem
Idem	126.035-1	10.069	13/10	Idem
Idem	240.053/4-2	16.252	24/ 9	2. ^a intimação
Idem	240.049/50-3	16.638	15/ 9	Idem
Idem	126.031/2-1	14.597	9/ 9	Idem
Idem	417.012-2	9.435	18/10	Idem
Idem	417.014-4	9.357	18/10	Idem
Idem	117.050B-2B	15.986	18/10	Idem
Idem	117.090-1	16.001	10/10	Idem
Idem	117.009-3	10.591	17/10	1. ^a intimação
Idem	126.105-1	21.354	26/ 9	2. ^a intimação
Martins Junior & Comp.	117.109-2	19.651	8/10	1. ^a intimação
Moreno Borlido & Comp.	117.055-1	18.215	18/10	2. ^a intimação
Idem	144.047-4	14.375	5/10	Idem
Idem	144.042A-1A	15.990	24/ 9	1. ^a intimação
Idem	144.047-3	14.374	7/10	Idem
Idem	114.043-5	14.256	7/10	Idem
Idem	101.009-2	9.678	12/10	2. ^a intimação
M. A. Avellar	906.025-4	8.580	2/ 9	1. ^a intimação
Ofic. de Arte Mobiliaria Ltda.	418.110-1	20.070	15/10	Idem
Papelaria Mascotte Ltda.	244.016-1	23.358	22/10	Idem
Santos & Ventura Ltda.	244.013-1	22.730	15/10	Idem
Soc. Ericsson do Brasil Ltda.				

D.F.C., em 23 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.875, de 26 de junho de 1940, à firma abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Despacho	Novo prazo concedido até
Sociedade Labor de Machinas Ltda.	108.063/67	16.944	5%	Para entregar o material	30/10/41

Findo o prazo de entrega, o Sr. Fornecedor deverá comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por memorandum ou carta, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Em virtude do exame ou vistoria procedido no material entregue, ficam intimados os fornecedores abaixo indicados a cumprir os despachos constantes das colunas de "Prazo" e "Providências a tomar".

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo	Providências a tomar
Abilio F. Magalhães & Comp.	217.183-1	19.068	30/10	Subst. o material — 1.ª intimação
Idem	217.181-1	19.065	30/10	Entregar o item 4 — 2.ª intimação
Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	217.081A-3A	5.734	2/11	Subst. o material — 2.ª intimação
Cartonagem L. Americana Ltda.	217.128-1	14.022	30/10	Falta entregar 25 cobaias — 3.ª intimação
Gonçalves Saraiva	217.181-3	19.067	30/10	Subst. o material — 2.ª intimação
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	104.022-1	11.936	30/10	Completar a entrega do material — 2.ª intimação
Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.	226.117/18-4	9.541	30/10	Entregar o item 6 — 1.ª intimação
Papelaria Mascotte Ltda.	104.021-2	10.112	30/10	Completar a entrega do material — 2.ª intimação
Idem	624.229-2	10.834	2/11	Completar a entrega do pedido com 69 quilos de papel, conforme laudo n. 8.072
Pedro de Menezes	114.112-1	20.315	30/10	Subst. o material — 2.ª intimação

D.F.C., em 22 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo, deixado de efetuar as entregas do material a que se obrigaram em virtude de suas propostas ao D.F.C., ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 3 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) por carta ou memorandum do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Observação
A. Rodrigues Costa	261.158-2	20.773	24/ 9	1.ª intimação
Adolpho Botelho	261.079-1	8.674	12/10	2.ª intimação
A. Coelho Branco Filho	237.007-1	21.630	30/ 9	Idem
Ag. Int. de Publicações Cient e Técnicas	131.042/4-3	21.512	29/ 9	1.ª intimação
A. Schmid	217.213A-2A	22.194	8/10	Idem
Idem	131.051A-1A	22.087	7/10	Idem
B. Herzog & Comp.	217.201-4	22.276	10/10	Idem
Bras. Fornecedora Escolar Ltda.	104.012-1	13.635	4/10	2.ª intimação
Idem	127.005-1	18.320	15/10	1.ª intimação
Cia. Paulista de Papeis e A. Graf.	217.214B-3B	22.197	8/10	Idem
Cartonagem L. Americana Ltda.	131.039-1	16.834	1/10	Idem
Empresa Progresso Ltda	114.018-1	11.229	10/10	Idem
G. Pereira & Filhos	114.065-1	17.364	4/10	2.ª intimação
Inst. Casa Berta Ltda.	217.146-1	15.243	15/10	1.ª intimação
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	601.212-5	9.809	8/10	2.ª intimação
Idem	217.213A-1A	22.193	8/10	1.ª intimação
J. A. Sardinha Succs.	217.214B-2B	22.196	8/10	Idem
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	121.192/3-2	22.231	12/10	Idem
Idem	131.026-2	18.681	19/ 9	Idem
Luik & Kleiner Ltda.	114.088-1	18.679	19/ 9	Idem
Idem	121.164/5-3	21.170	16/10	Idem
Idem	114.119-1	21.288	28/ 9	Idem
Idem	114.120-1	21.355	19/10	Idem
Moreno Borlido & Comp.	114.068-1	15.191	14/10	Idem
Santos & Ventura Ltda.	217.225-1	22.660	15/10	Idem
Idem	217.182-1	22.760	15/10	Idem
Idem	114.158A-1A	22.724	15/10	Idem

D.F.C., em 22 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos senhores interessados, que, de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 31, do decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no

local devido, na sede do Departamento a Avenida Graça Aranha número 62.

Requisição — Material

413.202 — Drogas, etc.

Em 24 de outubro de 1941. — Pericles Fabricio de Barros, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 22 DE OUTUBRO DE 1941

A disposição das seguintes firmas:

Firma	Cheque n.
A. Rodrigues Costa	010348-B
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	010349-B
Byington & Co.	010350-B
Cia. Paulista de Papeis e Artes Graphicas	010351-B
Moreno Borlido & Comp.	010352-B
M. David & Comp. Ltda.	010353-B

Cheques emitidos nesta data "6" — Correspondentes a "12" faturas no valor de "203:707\$0". — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Ficam avisados os Srs. Fornecedores que deverão entregar o material constante dos empenhos abaixo mencionados até o dia 26 do corrente.

Em caso contrário ficarão sujeitos à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma — Requisição — Pedido — Empenho

J. G. Pereira & Comp.	103.032A	2A	23.804
Empr. Metropolitana de Ind. e Com. S. A.	107.178/9	1	23.790
G. Pereira & Filhos	112.026A	1A	21.884
Autom. Santa Luzia Ltda.	114.099	1	23.588
D. R. Moura & Comp.	114.144	1	23.589
Charron Auto-Peças Ltda.	116.076A	1A	23.590
Paulo G. Salgado	121.192/3A	3A	23.579
J. A. Sardinha Succs.	121.227A	1A	23.789
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	130.031	1	23.596
Luik & Kleiner Ltda.	133.078	4	21.879
Mesbla S. A.	133.080	1	23.791
Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.	145.138	1	23.807
H. G. Fuchs	145.159	1	21.875
Santos & Ventura Ltda.	212.010	1	23.821
Mlem	217.208	1	23.823
Erich Eichner & Comp. Ltda.	220.029	1	17.430
Idem	220.031	2	17.428
Santos & Ventura Ltda.	225.125A	1A	21.853
Albino Castro & Comp.	225.149	2	23.849
Santos & Ventura Ltda.	227.189/90	1	23.844
J. A. Sardinha Succs.	242.061A	1A	23.812
Cia. Bras. de Eletr. Siemens-Schuckert S. A.	251.284	1	23.818
Cia. Quimica Merck Brasil S. A. ..	259.002/5A	2A	23.834
S. A. Schering	259.002/5A	3A	23.835
Santos & Ventura Ltda.	259.002/5A	1A	23.836
Cardinale & Comp.	301.035/6B	1B	21.224
Alvaro P. Silva	410.043	3	21.894
J. C. Mendonça	412.011B	1B	21.897
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	450.001/6G	1G	21.890
J. G. Pereira & Comp.	501.060	3	21.901
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	501.060	4	21.902
Irmãos Spina	501.061	2	21.905
Heitor, Ribeiro & Comp.	501.061	4	21.907
Irmãos Spina	501.063	1	21.911
Papelaria Mascotte Ltda.	505.043	1	21.915
J. R. Pires & Comp. Ltda.	601.452	4	23.659
Antonio Saldanha de Vasconcellos.	601.453	1	23.655
J. Pinho & Moraes	615.316	1	19.615
Empr. Promotora de Vendas Ltda.	615.363	1	21.920
Renato Alves de Sá	615.377	3	21.925
Paulo G. Salgado	615.379	1	21.928
Mesbla S. A.	615.428	1	23.872
Abilio F. Magalhães & Comp.	624.259	1	19.612
Albino, Castro & Comp.	624.260	1	19.614
Abilio F. Magalhães & Comp.	801.294A	1A	21.872
J. G. Pereira & Comp.	901.123/8C	2C	21.942
Alvaro P. Silva	902.116	2	23.860
A. Ramada & Comp. Ltda.	903.384	3	19.628
Cia. Bras. de Eletr. Siemens-Schuckert S. A.	903.421/22	1	19.632
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	903.432/3	1	21.945
Magalhães Cunha & Comp.	903.432/3	3	21.947
Santos & Ventura Ltda.	903.475/7B	2B	23.864
S. A. Magalhães	909.061	1	23.862
Moreno Borlido & Comp.	910.017A	1A	23.661
Empreza Com. Importadora Ltda.	911.104	1	23.861

D.F.G., em 24 de outubro de 1941. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos senhores interessados, que, de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 31, do decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 31 de outubro de 1941 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisições — Materiais

105.236 — Medidor de força.
105.264 — Tambor de ferro.
108.093/95 — Drogas, etc.
116.069 — Caminhonete de 4 cilindros.
202.013 — Escovas para lima, etc.
202.020 — Lixa de esmeril.
252.205 — Cola da Baía, etc.
254.206 — Torneiras, etc.
254.211 — Chaleira de alumínio, etc.
259.023 — Corda manilha, etc.
410.057 — Expediente.
413.208 — Instalação para adaptação de uma aparelhagem de iluminação.
417.050 — Máquina de apontar lapis.
419.421/-A — Medicamentos.
421.061 — Pneumáticos, etc.
421.063 — Moveis.
421.065 — Expediente.
421.068-A — Normógrafo.
501.027 — Relógio de ponto.
501.028 — Ventilador elétrico.
601.499 — Filme para câmara miniatura, etc.
601.519 — Instalação de uma máquina para descascar batatas.
624.354 — Placivacina.
624.360 — Moldeira de alumínio.
624.361 — Grampo para borracha.
903.475/7-D — Acido sulfúrico, água raz, etc.
910.036 — Fio para resistência, etc.

Em 24 de outubro de 1941. — Pericles Fabricio de Barros, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos senhores interessados, que, de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 31, do decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de novembro de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha número 62.

Requisições — Materiais

413.183 — Acessórios para forno.
413.186 — Revestimento em tijolos de sílica.

Em 24 de outubro de 1941. — Pericles Fabricio de Barros, pelo diretor da Divisão Comercial.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de Apreensão n. 9/335-D.

Autuado: José Ortiz Vilhena.

Para conhecimento do interessado, tornamos publico pelo presente edital, que, no processo n. 9/335-D, referente à apreensão de vinte sacas de café, do lote n. 9.489/119, do Armazem DNC — Rio, despacho n. 41/2.896, de 8-12-39, de Itatinga, no total de 40 sacas, remetidas por José Ortiz Vilhena, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu em 18 de agosto de 1941, o seguinte:

Despacho:

Processo de Apreensão n. 9/335-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: José Ortiz Vilhena.

Visto o processo n. 9/335-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de vinte sacas de café da quota direta safra de 1939-1940, classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1 % de impurezas, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n. 398, de 8-7-1938, (alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-1937, sendo applicaveis ao caso as penalidades do art. 3.º do decreto n. 19.318, de 27-8-1930, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 201, de 25-1-1938,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de dez mil réis por saca apreendida. Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no

art. 15 e seguintes da Resolução n. 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1941. *Noraldino Lima*, diretor.

Fica o interessado intimado a, dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste edital, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar a seu depósito se preferir recorrer do despacho acima, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 dias, afim de ser junto aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução 398, de 8-7-1938, alterados pela Resolução 425, de 8-12-1939).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda deverá ser feito por meio do requerimento com firma reconhecida, por tabelião, e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *H. Furtado*, contador
H. Barbosa, gerente.

Alfândega do Rio de Janeiro

Comissão de Similares

SECRETARIA

EDITAL N. IX

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 10 do mês em curso, no processo fichado sob número 1.829-41, em que é interessada a firma *Irmãos Cavallari & Filhos*, estabelecida na rua Canindé n. 234, na capital do Estado de São Paulo, — faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos da referida firma, para os quais pede equiparação aos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pede registro são os seguintes:

Máquinas para Fabricação do papel

a) Máquinas de preparação da massa:

- I — Trituradores de mós;
- II — Moinhos holandeses;
- III — Tanques de massa;
- IV — Areieiros;
- V — Depuradores planos ou rotativos.

b) Máquinas de fabricação de folha:

- I — Mesas planas de fabricação;
- II — Prensas úmidas;
- III — Baterias de secadores;
- IV — Cilindros lustradores;
- V — Aparelhos resfriadores;
- VI — Calandras lisas;
- VII — Aparelhos umidecedores;
- VIII — Enroladeiras.

c) Máquinas de acabamento:

- I — Rebobinadeiras;
- II — Cortadeiras transversais;
- III — Prensas de enfardar.

Máquinas para fabricação do papelão

- a) Cilindros geradores;
- b) Prensas de formato.

Máquinas para fabricação da polpa de madeira

- a) Desfibradores hidráulicos;
- b) Depuradores dentrífugos;
- c) Refinadores;
- d) Prensas hidráulicas.

Quaisquer reclamações contra o registro serão recebidas na Secretaria da Comissão de Similares, que prestará todos os esclarecimentos necessários das 13 às 15 horas.

Comissão de Similares, em 14 de outubro de 1941. — *Djalma Eloy de Medeiros*, secretário.

Reconheço a firma de *Djalma Eloy de Medeiros*. Rio 22 de outubro de 1941. — Em testemunho, sinal público da verdade. — *Julio de Castilhos Pennafiel*, tabelião substituto.

(N. 12.701 — 22-10-41 — 18386 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Instalação da Base Naval de Natal

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS.

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do edital feita no *Diário Oficial* de 14 do corrente, páginas 19.833 e 19.834.

Sede provisória da Comissão de Instalação da Base Naval de Natal, no 7.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha, em 14 de outubro de 1941. — *Cid Homero de Miranda*, capitão-tenente, contador naval.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba

Prova de habilitação para admissão de extranumerários-mensalistas dos serviços de servente, praticante do tráfego e telegrafista

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para servente, praticante do tráfego e telegrafista dos seguintes candidatos:

Servente:

- 1 — Clarimundo Dias Ferreira.
- 2 — Tercilio Ananias.
- 3 — Jovelino José de Souza.
- 4 — Alcino Soares de Souza.

Praticante do tráfego:

- 1 — Ubirajara Artiaga.
- 2 — João Teixeira Neto.
- 3 — Clarimundo Dias Ferreira.
- 4 — Alcino Soares de Souza.
- 5 — Hermenegildo José do Carmo.
- 6 — Alexandrina Medina Coeli.
- 7 — Alaor Guimarães.
- 8 — Ruth de Oliveira.
- 9 — Rubens de Oliveira.
- 10 — Alda Riccioppo.
- 11 — Analia Alves Borges.
- 12 — Ana Lage.
- 13 — Dulce Ramos de Lima.
- 14 — Flausino Rezende.

Telegrafista:

- 1 — João Afonseca e Silva.
- 2 — Esmauro Ferreira de Rezende.
- 3 — Renato Meneghelo.
- 4 — Delbrando Goulart.
- 5 — Murilo de Freitas.
- 6 — Joaquim Simões de Oliveira Filho.
- 7 — Marcelino Vinaud Neto.
- 8 — Areovaldo Moreira da Cunha.
- 9 — José Coimbra Pato.
- 10 — Hernani Gumerato.
- 11 — Paulo Campos de Araujo.
- 12 — Manoel Afonso Nunes.
- 13 — José Cavalcante Mundim.
- 14 — Clementino Galvão.
- 15 — Almiro Soares de Araujo.
- 16 — Arlindo Nogueira.
- 17 — Helius Francisco Riccioppo.
- 18 — Geraldo Gomes da Silva.
- 19 — Albertino Trezzi.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, 18 de outubro de 1941. — (assinatura ilegível), diretor geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 20.118-19.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para exploração de anúncios nas dependências desta Estrada, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 18.625.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o escriturário, classe F, Oswaldo Lacé Brandão para, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão desta Estrada, por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1941. — *Arthur Araripe Junior*, C. S. R. P. 1.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o condutor de trem, classe E, desta Estrada, Alípio Pedro Garcia para, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Arthur Araripe Junior*, C.S.R.P. - 1.

Estrada de Ferro Central do Brasil**SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL**

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o escriturário, classe C, (Serviço Regional), Joaquim José da Silva Sardinha Netto para, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão desta Estrada, por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Arthur Araripe Junior*, C.S.R.P. - 1.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento de Administração****DIVISÃO DO ORÇAMENTO**

Concorrência pública para execução de reparos e consertos dos imóveis da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional de Imigração.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual foi publicado no *Diário Oficial* n. 246, de 22 de outubro de 1941, às páginas números 20.345 e 2.346.

Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 24 de outubro de 1941. — *Alvaro Filgueiras*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Rodrigues Fernandes, rua Frei Caneca n. 171. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.236-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos artigos 8.º e 12 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1931, fica notificado a recolher a importância correspondente à mencionada multa, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Bartholomeu Ruggiero, praça Marechal Deodoro n. 3. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 12.750-41, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 15 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por infração do disposto no artigo 11, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1931, fica notificado a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Ao Botafogo Foot-Ball Club, avenida Princesa Isabel n. 51 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.979-39, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 32 alínea a do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1931, fica notificado a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Carlos F. Rodrigues, rua Santa Clara n. 145 A. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 22.981-39, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1931, fica notificado a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Srs. Antonio Barros & Comp., rua Jardim Botânico n. 748. — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 116-41, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 5.º § 2.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1931, fica notificado a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Joaquim Inojosa de Andrade — Rua da Constituição n. 38 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 17.425-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, por haver infringido o disposto no art. 11.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Vieira & Gonçalves — Rua Ana Nery, n. 282 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.370-40, foi essa firma multada em 200\$0, (duzentos mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 10 parágrafo único e art. 7.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. J. Alves & Cia.:

Rua Ferreira Borges, 26

Nesta

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.086-41 foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de abril de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho**INSPETORIA**

Sr. Rocha & Ferreira:

Rua Santo Cristo, 273

Nesta

De acordo com a decisão proferida no processo n. 26.709-40 foi essa firma multada em 50\$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 31 de dezembro de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Dimas Marques de Abrantes, avenida Suburbana n. 2.401 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 2.425-39, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 36, § 6.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Joaquim Pereira, Estrada Rio-São Paulo n. 3.189 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.704-39, foi essa firma multada em 40\$0 (quarenta mil réis), nos termos do art. 19 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 15, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Joaquim Alves Coelho, praça 15 de Novembro, Edifício Correio e Telégrafos — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.433-36 foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, alínea a) do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Julio Dias Canito, rua Frei Caneca n. 189 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.915-39, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto nos arts. 7.º e 10, parágrafo único, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Benjamim de Souza, avenida Geremário Dantas n. 40 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.087-40, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, alínea a), do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 20 de outubro de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

Achando-se na Terceira Secção deste Departamento, para cobrança judicial, as multas impostas nos processos abaixo enumerados, ficam as respectivas firmas notificadas pelo presente edital, a recolherem amigavelmente as referidas multas, no prazo de dez (10) dias, à Tesouraria deste Ministério, na falta do que, será ajuizado desde logo, o devido Executivo Fiscal e efetuada a penhora suficiente ao pagamento na forma da lei.

O pagamento "amigável" é feito por meio de guia expedida pela citada Secção, situada na sala n. 517, Edifício do Ministério do Trabalho, 5º pavimento, cujo expediente é das 12 às 14 horas.

DNT	Multa	Firma — Residência
15.811-34	100\$0	J. Moraes & Comp. — Rua da Constituição número 36.
2.384-38	500\$0	G. A. Forte — Travessa S. Diogo n. 13.
6.207-38	200\$0	Gonçalves & Reigada — Avenida Suburbana número 2.045.
9.573-38	200\$0	José da Rocha Freitas — Rua Goiaz n. 32.
15.686-38	200\$0	Gompertz & Comp. Ltda. — Rua Luiz do Camões n. 83.
16.856-38	100\$0	M. A. Corrêa — Rua Visconde do Rio Branco número 28.
18.712-38	200\$0	Antonio Ledo Mano — Rua Camerino n. 126.
59-39	200\$0	J. Ferreira & Fernandes — Rua Moraes e Silva n. 138.
3.724-39	200\$0	Maynard & Silva Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n. 21.
7.778-39	200\$0	S. Ramos — Rua Sidônio Pais n. 20-A.
8.701-39	200\$0	C. Moura & Comp. Ltda. — Rua da Constituição n. 30.
9.823-39	200\$0	Helena Iscauer — Praça Engenho Novo número 26.
11.578-39	100\$0	Manoel Borges Franco — Rua Marquez de Sapucaí n. 39.
12.609-39	100\$0	David Pereira & Comp. Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n. 1.
11.908-39	200\$0	Forte Ellinger Ltda. — Travessa São Diogo número 13.
16.250-39	100\$0	Mordka Hilel Pank — Avenida Marechal Floriano n. 231.
16.245-39	200\$0	Mordka Hilel Pank — Avenida Marechal Floriano n. 231.

Em 24 de outubro de 1941. — *Hilda Ferrão de Carvalho*, chefe da Terceira Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.488	— Maria Ferreira Nery Caulino.
N. 2.917	— Nunes & Soares.
N. 2.918	— Valadares Fernandes & Cia. Ltda.
N. 2.919	— Bar Colonial Ltda.
N. 2.920	— C. Coelho Barbosa.
N. 2.954	— Pinto & Feres Ltda.
N. 2.959	— Baptista & Irmão.
N. 2.960	— Baptista & Irmão.
N. 2.961	— Moutinho & Coutinho.
N. 2.962	— Sebastião Fernandes.
N. 2.963	— Felix & Gomes.
N. 2.964	— M. Correia & Santos.
N. 3.025	— Bar Caipira Ltda.
N. 3.026	— Raymundo Rodriguez Martinez.
N. 3.027	— Irmãos Alves Jorge.
N. 3.028	— Antonio Godinho.
N. 3.029	— Cavanelas & Perez.
N. 3.030	— Salvador Tetti.
N. 3.049	— M. Castro Silva & Cia. Ltda.
N. 3.058	— Francisco da Rocha.
N. 3.059	— Joaquim Domingos Soares.
N. 3.178	— Moreno Castro.
N. 3.179	— José Martins Rodrigues.
N. 3.180	— Aron Bergman.
N. 3.256	— Antonio Moutinho.
N. 3.257	— Ho Han Ding.
N. 3.258	— F. Gonçalves & Gomes Ltda.
N. 3.259	— Martinez Villarino.
N. 3.260	— A. Rodrigues & Pereira.
N. 3.261	— Cardoso & Fernandes.
N. 3.262	— Antonio D'Oliveira da Conceição.

- N. 3.263 — Café Três Unidos Ltda.
 N. 3.264 — João de Almeida Cardoso.
 N. 3.265 — Thomaz Afonso da Rocha.
 N. 3.266 — Antonio Alves.
 N. 3.267 — Olga Olavia Schmidt.
 N. 3.305 — Moysés Leiderman.
 N. 3.306 — Fab. de Chocolate Junk.
 N. 3.307 — A. G. Martins & Irmão.
 N. 3.308 — J. Luiz & Gomes.
 N. 3.309 — Alexandre Schvinger.
 N. 3.310 — Armando de Souza.
 N. 3.325 — Emp. Americana de Anuncios em Estrada de Rodagens Ltda.
 N. 3.326 — Instituto Cirúrgico Paes de Carvalho.
 N. 3.327 — Mario da Silva Menezes.
 N. 3.328 — Antonio Pedreira.
 N. 3.330 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.
 N. 3.329 — José Coelho.
 N. 3.361 — Nunes Coelho & Fernandes.
 N. 3.362 — J. Ribeiro Marques & Loureiro.
 N. 3.363 — Albino Alves de Freitas.
 N. 3.364 — S/A A Propriedade.
 N. 3.378 — Laurindo Gama.
 N. 3.379 — Santos & Fues.
 N. 3.380 — Panificação Sporte Ltda.
 N. 3.412 — M. Duarte Ribeiro & Cia.
 N. 3.414 — Orlando Carmine Orlandine.
 N. 3.415 — Abel Rodrigues da Costa & Cia. Ltda.
 N. 3.416 — J. Corrêa da Silva & Cia. Ltda.
 N. 3.417 — Abilio Martins.
 N. 3.418 — Novello Ercole.
 N. 3.419 — Luiz Paravato.
 N. 3.420 — A. Lopes da Cruz.
 N. 3.421 — Emilio Joffman.
 N. 3.422 — Ozorio Menezes & Andrade Ltda.
 N. 3.424 — João Maria Queiroz.
 N. 3.426 — Serafim Reis.
 N. 3.427 — Latiefninos Leca Ltda.
 N. 3.428 — Manoel Gomes e Artur F. Amaro.
 N. 3.429 — Daniel Ferreira.
 N. 3.430 — Lucas Soares.
 N. 3.451 — Simão Soares Pereira da Rocha.
 N. 3.452 — Alberto Lopes.
 N. 3.453 — Rodolpho Henriques dos Santos.
 N. 3.454 — Olympio Credi-Dio.
 N. 3.455 — M. A. Dias.
 N. 3.456 — Mesquita & Irmã.
 N. 3.457 — Delgado & Ferreira.
 N. 3.461 — J. M. Ramos & Irmão.
 N. 3.492 — Lopes Amorim & Cia.
 N. 3.493 — Manoel Lourenço Serro.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — Visto — (Assinatura ilegível), pelo Inspetor Chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fiat Lux, em 9 de outubro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 16.519, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 8 de setembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, inclusive as necessárias para atender a exigências feitas por este Departamento, e finalmente ratificou também o inteiro teor dos estatutos sociais com todas as modificações aprovadas. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. (Sobre estampilhas no valor de 20\$2, os seguintes dizeres): Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção. (Impressão de um carimbo com os seguintes dizeres: — Departamento Nacional da Indústria e Comércio). — Visto — *Celso Esteves*, diretor.

(N. 12.714—24-10-1941—34\$8).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Brasileiro de Crédito S.A., em 9 de outubro de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivado nesta Repartição, sob o n. 16.501, um exemplar do *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1941, conforme preceitua o parágrafo 3.º do artigo 61 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de mil novecentos e quarenta, contendo a publicação da certidão expedida pela Diretoria das Rendas Internas, relativa ao arquivamento da ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 22 de abril de 1941, que aprovou

a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente, inclusive o aumento do capital social de 3.000.000\$000 para 10.000.000\$000. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizados uma estampilha federal de 100\$000 e um selo de educação e saúde. — Visto — *Celso Esteves*.

(N. 12.719—24-10-1941—24\$5).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SEÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil, S.A., em 9 de outubro de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.510, a ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 30 de maio de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos para o fim de adaptá-los aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1941, bem como fixou os honorários da Diretoria.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de 20\$2. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(N. 12.720 — 24-10-41 — 27\$5).

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Sr. Adriano Pereira:

Pelo presente, ficais notificado para ciência da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 17 de outubro de 1941, na reclamação contra vós apresentada por Wilmar Rezende, e cujo inteiro teor é o seguinte:

Wilmar Rezende, caixeiro, reclama contra Adriano Pereira por ter sido dispensado sem o aviso prévio e sem o pagamento de seus salários. Foi admitido em 18 de setembro de 1940 e dispensado em 18 de julho de 1941, com a remuneração de 300\$0 (trezentos mil réis).

Devolvida a primeira notificação, pela mudança do empregador, foram publicados editais na forma da lei.

Isto posto:

Considerando que a ausência do reclamado importa em revelia além de confissão quanto à matéria de fato (Reg., art. 142); e

Considerando que o reclamante fez prova de seu contrato de trabalho com a apresentação da carteira profissional:

Decide esta Junta, por unanimidade, julgar procedente a presente reclamação para o efeito de condenar, como condena, o reclamado Adriano Pereira a pagar ao reclamante Wilmar Resende, dentro de dez dias a importância de 1:000\$0 (um conto de réis), assim distribuída: 700\$0 (setecentos mil réis) correspondente a salários; e 300\$0 (trezentos mil réis) a reparação pela falta de aviso prévio de dispensa, nos termos do artigo 81 do Código Comercial. Custas pelo reclamado, de 86\$2 (oitenta e seis mil e duzentos réis).

Dessa decisão o reclamante ficou perfeitamente ciente, e o reclamado deverá ser notificado na forma da lei.

E, para constar, eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e por ambos os vogais, e por mim, substituído.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Aldilio Tostes Malta*, presidente. — Vogal dos Empregadores. — Vogal dos Empregados. — Secretário, *Marina de Freitas Faria*.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Marina de Freitas Faria*.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Pinto Fernandes & Brito, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 15.20 horas do dia 11 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Maria Edmunda Nascimento, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado S. Ventin, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 15.40 horas do dia 16 de dezembro de 1941, à audiência de reclamação apresentada por Francisco Pereira de Azevedo, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Pedro Gregório da Silva, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 15 horas do dia 11 de dezembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Amadeu Vereillo, no proc. JCL-888-41 (P. 9.235-38), existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Paulo Schafer, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 15,20 horas do dia 7 de novembro de 1941, à audiência relativa à reclamação apresentada por Americo de Oliveira, no processo JCL 642-41, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Itala F. Porto*, pelo secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Manoel de Souza, domiciliado em rua Antonio Saraiva n. 287, Cavalcante, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,45 (quinze e quarenta e cinco) horas, do dia 19 (dezenove) do mês de novembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado, Eugenio Mariano Quitanilha, domiciliado em rua de São Lourenço n. 201, casa 3, Niterói, E. do Rio, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,15 (quinze e quinze) horas, do dia 18 (dezoito) do mês de novembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra The Rio de Janeiro Flour & Grammes Ltda., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado, Joventino de Faria, domiciliado em travessa Carneiro n. 48, Estácio de Sá, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15,15 (quinze e quinze) horas, do dia 19 (dezenove) do mês de novembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Companhia Construtora Nacional S. A., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado José Mendes da Silva, domiciliado em rua do Cruzeiro n. 87, Morro da Providência, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas do dia 4 (quatro) de novembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra José de Campos, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Aladel Sampaio domiciliado em rua do Lavradio n. 123, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,30 (quatorze e trinta) horas do dia 11 (onze) do mês de

novembro à audiência relativa à reclamação apresentada por Carlos Manoel de Abreu, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado, Pasquino Petinaro, domiciliado em rua Barata Ribeiro n. 593, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,30 (quatorze e trinta) horas, do dia 18 (dezoito) do mês de novembro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Manoel Feliciano de Oliveira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado José Martins, domiciliado em rua Pereira Nunes n. 233, Tijuca, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e quarenta e cinco) horas, do dia 18 (dezoito) do mês de novembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra M.A. de Andrade, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Euclides Azevedo-Rodrigues domiciliado em Travessa das Partilhas n. 70, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 208, às 14,45 (quatorze e quarenta e cinco) horas, do dia 19 (dezenove) do mês de novembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Comp. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Arneaud Falcão domiciliado em rua da Quitanda n. 72, 2.º andar, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 208, às 15 (quinze) horas, do dia 19 (dezenove) do mês de novembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Antonio Morena, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Rosa Valente da Fonseca*, secretário.

SOCIEDADES ANÔNIMAS**S. A. INDUSTRIAL SANTA ISABEL****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Srs. acionistas:

Como fazemos habitualmente apresentamos o relatório das atividades no exercício encerrado em trinta de junho último. Não se torna necessário dizer por ser do conhecimento de todos, que persistiram os motivos que, como havíamos salientado no último relatório, vinham prejudicando de modo sensível a expansão dos negócios, e, consequentemente do volume de vendas, para o natural aumento dos resultados. A receita foi apenas suficiente para cobrir as despesas ordinárias, e o pequeno resultado foi mandado incluir no fundo de reserva. São fundadas as nossas esperanças de que, com a cessação das atuais dificuldades oriundas das perturbações da guerra, possamos apresentar futuramente os resultados que se tornam necessários ao progresso da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — Os diretores: *Armando David Pereira Braga*. — *Alberto David Pereira Braga Filho*.

BALANÇO GERAL PROCEDEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo		
Imobilizado:		
Móveis e utensílios	10:000\$000	
Maquinismos e acessórios	480:000\$000	
Depósito no Tesouro	5:131\$900	495:131\$900
Realizável a curto prazo:		
Títulos de conta própria	300:000\$000	
Mercadorias gerais	11:401\$600	
Contas de fornecimentos	62:162\$600	
Contas correntes	342:676\$300	716:240\$500
Conta de compensação:		
Ações caucionadas	20:000\$000	
		1.231:372\$400

Passivo

Não exigível:		
Capital	300:000\$000	
Fundo de reserva	39:624\$320	339:624\$320
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	871:738\$480	
Contas de fornecimentos	9\$600	871:748\$080
Conta de compensação:		
Caução da diretoria	20:000\$000	
		1.231:372\$400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Receita

Mercadorias gerais	26:182\$000
--------------------------	-------------

Despesa

Juros e descontos	6:000\$000
Seguros	3:448\$300
Despesas gerais	11:731\$300
Fundo de reserva	5:001\$900
	26:182\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — Os diretores: *Armando David Pereira Braga*. — *Alberto David Pereira Braga Filho*. — O guarda livros, *N. C. Mauriz*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, tendo em cumprimento de sua missão examinado os documentos, livros e demais esclarecimentos relacionados com a prestação de contas da diretoria, relativamente ao período encerrado em 30 de junho de 1941, encontraram tudo em ordem e devida clareza, pelo que são de parecer que sejam devidamente aprovados.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Alvaro Ferreira da Costa*. — *Aldo Ribeiro Costa*. — *Manuel Bandeira*.

(N. 12.416—23-10-41—183\$6)

CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO NACIONAL S. A.

Carta Patente n. 2.225, de 11 de janeiro de 1940

CAPITAL: 500:000\$000

Rua Buenos Aires n. 25 — Telefone, 43-7417

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1941

Ativo

Títulos descontados	2.177:642\$800
Contas correntes	189:352\$600
Valores pert/ à Casa Bancária	51:461\$200
Valores em garantia	63:400\$000
Valores depositados	153:057\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Títulos em cobrança	131:343\$300
Títulos caucionados	47:188\$400
Contas corr/ garantidas	118:398\$700
Bancos c/ cobrança	11:345\$000
Instalações	44:550\$600
Devedores por tit/ caucionados	215:642\$200
Premios de seguros	28:300\$000
Diversas contas	143:503\$700
Contas resultado pendente	92:393\$000
Caixa:	
em moeda corrente e em bancos...	497:248\$200
no Banco do Brasil-Matriz	310:164\$100
	807:412\$300

4.289:993\$800

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos:	
em c/ movimento	1.891:664\$100
a prazo fixo	730:534\$300
	2.622:198\$400
Garantias diversas	63:400\$000
Cobrança caucionada	47:188\$400
Cobrança de c/ alheia	131:343\$300
Credores por c/ garantidas	75:425\$100
Depositantes tit/ e valores	153:057\$000
Títulos em caução	215:642\$200
Cobrança no interior	11:345\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
Diversas contas	10:936\$400
Responsabilidades	95:000\$000
Redescontos	319:458\$000
	4.289:993\$800

Diretores, Dr. *Marino Machado de Oliveira* e Dr. *Prudente Sampaio* — *M. G. Junior*, Guarda-livros. (Reg. sob n. 38.249).

(N. 12.710 — 24-10-41 — 115\$3)

COMPANHIA COMERCIAL E MARÍTIMA S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

De acordo com os estatutos, vimos submeter à vossa aprovação os inventários, o balanço, contas, operações e atos do exercício de 1940-1941, que demonstram que se verificou o lucro de 213:493\$639, já deduzido da importância de 11:465\$800 creditada à conta "Fundo de Reserva", o qual será aplicado conforme deliberardes.

Cientificamos ainda aos Srs. acionistas que demos inteiro cumprimento às deliberações tomadas pela assembléia geral ordinária, realizada em 30 de agosto de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1941. — A Diretoria: *Willy d'Orey* — *Luiz P. d'Orey* — *Frederico P. d'Orey*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débito

a Despesas gerais Matriz	154:557\$900
a Impostos	56:999\$500
a Juros & descontos	382:011\$700
	593:599\$100
a Moveis & utensílios navegação	2:130\$000
a Despesas gerais navegação	378:517\$200
a Impostos navegação	52:697\$350
a Juros à Matriz navegação	2:596\$700
a Juros & descontos navegação	395\$700
	436:336\$950
a Moveis & utensílios Auto Geral	10:990\$300
a Despesas gerais Auto Geral	1.957:065\$600
a Impostos Auto Geral	116:638\$150
a Juros à Matriz Auto Geral	880:028\$200
a Juros & Descontos Auto Geral	252:931\$500
	3.217:656\$750
a Fundo de reserva	11:465\$800
Saldo desta conta	217:850\$639
	229:316\$439
	4.476:909\$239

Crédito

de Juros, filiais	791:080\$800
de Aluguéis	67:874\$400
de Comissões	135:991\$000
	994:946\$200
de Comissões s/fretes e passagens	626:444\$400
de Comissões diversas navegação	2:350\$500
de Juros navegação	91:544\$100
	720:339\$000
de Mercadorias Auto Geral	2.545:909\$639
de Comissões Auto Geral	25:714\$400
	2.571:624\$039
de Lucros em suspenso	190:000\$000
	4.476:909\$239

A diretoria: *Willy d'Orey* — *Luiz P. d'Orey* — *Frederico P. d'Orey*. — O contador: *Armando Vieira Lima*.

BALANÇO DA CASA MATRIZ E DE SUAS FILIAIS DE S. PAULO E SANTOS EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Imobilizado

Imoveis	2.009:864\$100	
Móveis & Utensílios	97:092\$200	2.106:956\$300

Disponível

Caixa	501:843\$980	
Bancos	256:149\$300	757:993\$280

Realizável

a) a curto prazo:

Mercadorias	4.943:756\$000	
Devedores diversos	3.369:130\$150	8.312:886\$150

b) a longo prazo:

Devedores diversos	6.228:493\$409	14.541:379\$559
--------------------------	----------------	-----------------

Conta de resultado pendente

Depósitos	348:774\$500	17.755:103\$639
-----------------	--------------	-----------------

Contas de compensação

Ações caucionadas	30:000\$000	
Bancos — C/caução	5.182:021\$300	
Bancos — C/cobrança	113:167\$400	
Diversas contas	93:626\$000	5.418:814\$700
		23.173:918\$339

Passivo

Não exigível

Capital	4.200:000\$000	
Fundo de reserva	1.339:364\$656	
Lucros em suspenso	1.248:313\$400	6.787:681\$056

Exigível

a) a curto prazo:

Lucros & Perdas	217:850\$639	
Credores diversos	5.067:519\$880	5.285:370\$519

b) a longo prazo:

Credores diversos	5.682:052\$064	10.967:422\$583
		17.755:103\$639

Contas de compensação

Caução da Diretoria	30:000\$000	
Títulos caucionados	5.182:021\$300	
Títulos em cobrança	113:167\$400	
Diversas contas	93:626\$000	5.418:814\$700
		23.173:918\$339

A Diretoria: Willy d'Orey. — Luiz P. d'Orey. — Frederico P. d'Orei. — O contador: Armando Vieira Lima.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho fiscal da Companhia Comercial e Matritima S.A., tendo procedido a delido exame dos inventários, balanço, contas, operações e atos, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 1941, acharam-os exatos. Assim, são de parecer que os inventários, balanço, contas, operações e atos do exercício 1940-1941 devem ser aprovados pelos senhores acionistas na assembléia geral ordinária a realizar-se em 31 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1941. — O Conselho Fiscal: Professor Raul Leitão da Cunha. — Francisco Xafredo. — Antonio Costa.

(N. 12.725 — 24-10-41 — 418\$2.)

BANCO NACIONAL DE DESCONTOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO NACIONAL DE DESCONTOS. (SOCIEDADE ANÔNIMA)

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e um, reuniram-se, em assembléia geral extraordinária, na sede social do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima), à

rua da Alfândega n. 50, pelas onze e meia horas, acionistas deste Banco, representando mais de dois terços do seu capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença. — Foi pelos presentes indicado para assumir a presidência o acionista Dr. Joaquim da Silva Peixoto que, agradecendo a indicação, convidou para secretários, os acionistas Frederico Radler de Aquino Júnior e Nelson de Magalhães Porto e para auxiliar da Mesa a acionista Marianna de Lorena Moreira Bastos. — A seguir, mandou o presidente que o secretário procedesse à chamada dos acionistas presentes, verificando-se a presença, realmente, de acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que encerrou o presidente o referido livro de presença. — Adiantou, em seguida, o presidente que, conforme avisos de convocação publicados no Diário Oficial, de 17, 20 e 24 do corrente e no Jornal do Comércio, de 17, 21 e 24, também de setembro corrente, a presente reunião tinha por fim proceder à eleição de um novo diretor, para preenchimento da vaga ocorrida pelo falecimento de seu pranteado diretor e amigo Frederico Radler de Aquino. — Adiantou que, nos termos dos estatutos, a Diretoria e o Conselho Fiscal, em reunião conjunta, em dez do corrente mês, haviam designado o acionista Osmar Radler de Aquino para as funções de diretor interino, até que se realizasse esta eleição. — E informou o presidente — ainda nos termos dos estatutos, devia a eleição ser

realizada em escrutínio secreto, nomeando para este fim escrutinadores os acionistas Antonio Lacerda de Menezes e Coaracy de Medeiros, suspendendo a sessão pelo tempo necessário ao preparo das cédulas. — Reaberta a sessão e procedida à eleição, verificou-se o seguinte resultado: — Osmar Radler de Aquino, com 1.670 votos. — A vista do resultado da eleição, declarou o presidente que estava eleito para diretor o acionista Osmar Radler de Aquino, salientando que esse resultado, em assembléia seguinte à em que fora prestada a homenagem do minuto de silêncio em memória do diretor falecido, significava continuar o filho a pessoa do pai, merecendo a confiança de todos os amigos deste, de quem foi sempre um digno cooperador, no que foi aplaudido pelos presentes. — Informou, ainda, à assembléia que, de acordo com o dispositivo legal, o diretor ora eleito exercerá o mandato pelo tempo que ainda faltava ao diretor substituído. — Assim, declarou o presidente, tinha sido cumprida a finalidade da assembléia. — Dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. — Reaberta a sessão, lida a presente ata e submetida à discussão e, não havendo impugnação, à aprovação, foi ela unanimemente aprovada. — Eu, Marianna de Lorena Moreira Bastos, servindo de auxiliar da Mesa, lavrei a presente ata, que assino com o presidente, os secretários e acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1941. — *Dr. Joaquim da Silva Peixoto.* — *Frederico Radler de Aquino Junior.* — *Nelson de Magalhães Porto.* — *Marianna de Lorena Moreira Bastos.* — *José Mendes de Oliveira Castro.* — *Alberto Jorge Grünwald da Cunha.* — *P.p. de Adelaide Salazar de Carvalho e Melo.* — *Alberto Jorge Grünwald da Cunha.* — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima.* — *Eitel Pinheiro de Oliveira Lima,* p.p. de Osmar Radler de Aquino, de Rodolpho Wachneidt, de Renata Rocha Aragão da Silveira, de Nilo Colona dos Santos, de Josephina P. da Silva Pinto, de Carlos Kingston, de Jorge Kingston, de Armando Maciel Dantas, de Manoel Maciel Dantas, de Haroldo M. Junqueira, de Arthur Hortencio Bastos, de José Cerqueira Lima, de Francisco Radler de Aquino, de Ary Pinheiro de Oliveira Lima, de Francisco Ellisio Pinheiro Guimarães, de Gabriel Pinheiro Guimarães, — *Marcelo Mendes Baptista da Silva.* — *Oswaldo Mota e Silva.* — *Marcelo Agostini.* — *Marcelo Agostini,* p.p. de Eduardo Agostini. — *Othon Lynch Bezerra de Melo.* — *Coaracy de Medeiros.* — *Bartholomeu Anaeto do Nascimento.* — *Manih Aboud.* — *Alexandre Aboud.* — *Lauro Pinheiro Guimarães.* — *Francisco Magalhães Castro.* — *Antonio Lacerda de Menezes.* — *Joaquim Lima Castro.* — *Jaël Pinheiro de Oliveira Lima.* — *Leonardo Trudó.* — *Claudino Veloso Borges.* — *Alvaro Ribeiro de Azevedo.* — *João Pessoa de Melo.* — *José Moreira Bastos.* — *Agostinho Audemaro Lara Fortes.* — *Luiz Severiano Ribeiro.* — *Fernando Pessoa de Queiroz.* — *Nelson de Magalhães Porto,* p.p. de Antonio Ferreira da Costa Azevedo, de José Pessoa de Queiroz, de João Pessoa de Queiroz, de Samuel Hardinan Cavalcanti de Albuquerque, de Armando de Queiroz Monteiro, de Arnaldo da Silva Almeida, de Wilson Albino Pimentel, de Silverio Anaeto do Nascimento.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1941. — *Marianna de Lorena Moreira Bastos.*

(N. 12.727 — 24-10-1941 — 102\$0.)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral dessa sociedade, feita à página 19.972, do *Diário Oficial* de 16 do corrente, na parte referente à alteração de dois capítulos dos Estatutos Sociais, no Capítulo III,

Onde se lê:

Art. 12. As percentagens tribuídas nas letras D. E. F.

Leia-se:

Art. 12. As percentagens atribuídas nas letras B. D. E. e F. O mais, como saiu publicado.

Banco Industrial Brasileiro, S.A. — *Silverio Ceglia* — *João Rozo.*

(N. 12.717 — 24-10-41 — 15\$3).

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1941

Retificação

No *Diário Oficial* do dia 23 de outubro de 1941, em que foi publicada a ata da assembléia geral extraordinária acima referida, onde se lê: "Artigo 11 — As assembléias gerais escolherão para dirigir os respectivos trabalhos dos acionistas...", leia-se: Artigo 11 — As assembléias gerais escolherão para dirigir os respectivos trabalhos dois acionistas.

Onde se lê: f) estabelecer regulamentos internos e, em geral resolver com os demais amplos poderes...", leia-se: f) estabelecer regulamentos internos e, em geral, resolver com os mais amplos poderes.

Onde se lê: "...os títulos e documentos que este deve assinar com o diretor presidente," (artigo 25, parágrafo 7.º), leia-se: "...os títulos e documentos que este deve assinar com o diretor presidente.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE SÃO JERÔNIMO

RETIFICAÇÕES

No balanço geral desta Companhia, feito no D.O. I de 23 do corrente, onde se lê: balanço geral em 30 de julho de 1941; leia-se: balanço geral em 30 de junho de 1941; onde se lê, na lista de assinaturas do aludido balanço:

"Frederico Paepck, contador";

Lei-se:

"Frederico Paepcke."

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS

A Praça

F. MONERÓ & COMP. LTDA.

Os abaixo assinados precisam cientificar ao público e especialmente ao comércio, e o fazem por este meio, que, a partir de primeiro de junho do corrente ano, por força da transferência de quarenta e sete quotas das cinquenta que constituem o capital social da firma acima, e, ainda nos termos de cláusulas constantes da alteração do contrato social, não tem qualquer interferência nos negócios da aludida firma, cuja gerência está desde aquela data, a cargo do Sr. Eugenio Nabuco Rodrigues dos Santos.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Francisco Moneró.* — *Helio Moneró.* — *Eloy Moneró.*

Reconheço a firma Helio Moneró.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Miguel Messina.*

(N. 12.445 — 23-10-1941 — 61\$2 — 3 vezes)

Declaração

Daniel Bueno Teixeirense, brasileiro, solteiro, doutor em medicina, domiciliado na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, declara, para conhecimento público de quaisquer interessados, que foi extraviado o seu diploma de doutor em medicina, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia, no ano de 1936.

Barreiras, 10 de outubro de 1941. — *Dr. Daniel Bueno Teixeirense.*

(N. 12.447 — 23-10-1941 — 36\$7 — 3 vezes)

Declaração

João Freire da Silva, médico, diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 5 de dezembro de 1935, brasileiro, maior, solteiro, vem pela presente declarar, que se tendo extraviado, em viagem, o seu diploma de médico, vai requerer uma segunda via do mesmo.

Palmeiras, 2 de maio de 1941. — *João Freire da Silva.*

Reconheço a firma supra de João Freire da Silva, médico.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Carlos S. Fernandes*, tabelião.

(N. 12.604 — 22-10-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Agência Brasileira de Serviços Rádio, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua 7 de Setembro n. 132, 3.º andar, no dia 3 de novembro vindouro, às 14 horas, afim de deliberarem sobre as modificações a serem introduzidas nos seus estatutos, de acordo com as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1941. — *José de Carvalho e Silva*, diretor-chefe.

(N. 12.431 — 23-10-1941 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia de Mineração Boa-Esperança

(Em constituição)

Ficam convidados os senhores subscritores de ações a comparecerem à assembléia geral que se realizará no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, à rua da Alfândega n. 41, quarto andar, sala 414, nesta Capital, para o fim especial de nomear três peritos para procederem à avaliação dos bens, coisas e direitos com que entra para a formação do capital social o Sr. Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — O incorporador: *Cylio da Gama Cruz.*

(N. 12.436 — 23-10-1941 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia, S. A.

(E. F. VITÓRIA A MINAS)

Convidamos o Sr. acionista Manoel Gomes Moreira a comparecer ao escritório da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 72, para assunto urgente de seu interesse.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, vice-presidente.

(N. 12.285 — 20-10-941 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária "BIM", S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Os senhores acionistas da Companhia Imobiliária "Bim" S. A., são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, no Largo da Lapa n. 51, às 17 horas do dia 31 de outubro de 1941, afim de deliberarem sobre o restabelecimento do primitivo capital social, bem como a respeito da transformação da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1941. — *Benjamin Iglesias Malvar*, diretor-presidente.

(N. 12.378 — 20-10-941 — 55\$1 — 3 vezes)

Mesbla, S. A.

15.º dividendo de ações ordinárias

Comunicamos que a partir do dia 1 de novembro será pago na Caixa Geral, à rua do Passeio ns. 48-54-1.º andar, o 15.º dividendo de ações ordinárias, à razão de 9 % ao ano, ou seja, 18\$000 por ação integralizada. — *A diretoria*.

(N. 12.723 — 24-10-41 — 13\$3)

Edifício Abaeté

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados os co-proprietários do edifício Abaeté, situado à rua Marquês de Olinda n. 90, nesta Capital, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 4 de novembro próximo futuro, terça-feira, às 16,30 horas, à Avenida Graça Aranha n. 49, loja, afim de tratar dos seguintes assuntos:

a) eleição dos cargos previstos na convenção;

b) consertos gerais,

c) administração. — *M. de Hollanda Maia*, administrador.

(N. 12.721 — 24-10-41 — 14\$3)

Aviso

Avisa-se a quem interessar possa, que a firma José Ahmad Haua, estabelecida nesta praça, à rua Cardoso de Moraes n. 329 (Bonsucesso), alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 46, concernente a 2 caixas de molduras, marca "J A H", embarcadas em Porto Alegre, para este porto pela firma Arno B. G. Panitz, consignadas à ordem, no "Itanagé", vgm. 105 Sul entrado em 3 do corrente, recebendo-se, na sede desta companhia, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos volumes que diz lhe serem destinados.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Dias da Rocha*, diretor do tráfego. — *José Ahmad Haua*.

Reconheço a firma José Ahmad Haua.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Esau Braga Lorangeira*, substituto.

(N. 12.722 — 24-10-41 — 40\$8 — 2 vezes)

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 de novembro próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua Almirante Barroso n. 90-2.º andar, nesta Capital, e cujo objeto será a discussão e votação de uma proposta da diretoria de nova redação dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1941. — Os diretores: *Antonio de Almeida Braga*. — *Ricardo Xavier da Silveira*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*.

(N. 12.726 — 24-10-41 — 58\$1 — 3 vezes)

Associação dos Carpinteiros Navais e Anexos

(Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Pará esta assembleia são convidados todos os associados, contribuintes do Instituto dos Marítimos, afim de elegerem o delegado eleito desta Associação para a Convenção do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, a realizar-se às 19 horas, do dia 29 do corrente, na sede social desta associação, à rua da Harmonia n. 65, sobrado. — *José Francisco Elias*, presidente.

(N. 12.711 — 24-10-41 — 15\$3).

Sociedade Anônima "Produtos Walon"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 (onze) de novembro próximo vindouro, à rua Alvaro Alvim n. 24, 9.º sala 2, para o fim especial de deliberarem sobre a modificação de alguns artigos estatutários, em cumprimento às exigências do Departamento de Indústria e Comércio, relativas à reforma dos estatutos, realizada na última assembleia geral extraordinária da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1941. — *Raul Veiga de Barros*, presidente.

(N. 12.614 — 22-10-41 — 37\$7 — 3 vezes)

Rataplan, S. A.

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas da S. A. Ra-ta-plan, para, em reunião extraordinária da assembleia geral, a realizar-se na sede social, no dia 3 de novembro de 1941, às 14 horas, tomarem conhecimento do relatório, atos, operações e contas finais do liquidante, afim de decidirem sobre os mesmos para encerramento da liquidação.

"Ra-ta-plan" S. A. — *Celso Furtado de Mendonça*, liquidante.

(N. 12.603 — 22-10-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Comercial e Marítima, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua Beneditinos n. 1, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de junho de 1941 e ainda para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício. Os titulares de ações ao portador, afim de tomarem parte na reunião, deverão exhibi-las no ato da reunião ou depositá-las com antecedência de 3 dias na Caixa da Companhia, ou estabelecimentos bancários no Brasil, contanto que estes tenham sucursais no Rio de Janeiro. Assim, desde esta data e até 31 do corrente mês, ficam suspensas as transferências de ações. — *A diretoria*.

(N. 12.297 — 22-10-41 — 4\$1 — 2 vezes)

(N. 12.298 — 22-10-41 — 20\$4)

Casa Bancária Comercial Brasileira, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Comercial Brasileira, S. A., a se reunir, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de novembro próximo, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 126, nesta Capital, para tratarem da modificação dos Estatutos, afim de que sejam cumpridas as formalidades exigidas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — *Pedro Leite Bastos*, presidente.

(N. 12.619 — 22-10-41 — 51\$0 — 3 vezes)

Banco Almeida Magalhães, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia quatro de novembro próximo futuro, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara número quarenta e sete, e deliberarem sobre alterações nos estatutos, de acordo com o determinado no despacho do Exmo. Sr. Dr. diretor geral da Fazenda Nacional publicado no *Diário Oficial* de dezessete de setembro próximo passado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1941. — *Alberto C. A. Magalhães*. — *Vicente Magalhães*. — *Luis Magalhães*, diretores.

(N. 12.704 — 22-10-941 — 49\$0 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, 1.º andar, para deliberarem sobre a reforma dos Estatutos Sociais, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, a qual inclui o seguinte:

A) Aumento do capital social para 2.000.000\$000.

B) Aumento do prazo de duração da Companhia.

C) Sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1941. — *Américo Pochecho de Carvalho*. — *Lutz Alfredo de Souza Rangel*. — *Antonio Ruas da Cruz*, diretores.

(N. 12.076 — 15-10-941 — 73\$4 — 3 vezes)

Declaração

Declaro pela presente, que perdi minha carteira de identidade, sob o n. 81.821, fornecida pelo Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia Civil do Distrito Federal.

Rio, 21 de outubro de 1941. — *Vera Paranhos Rangel*, residente à Avenida Epitácio Pessoa n. 618, Distrito Federal.

Reconheço a firma Vera Paranhos Rangel.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Acacio Figueiredo*, substituto.

(N. 12.716 — 24-10-41 — 12\$2)

A Praça

Francisco Cardoso Loureiro Filho, estabelecida em Pati do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, comunica aos seus amigos e fregueses, que, em sucessão à sua firma individual, organizou a firma Loureiro & Comp. Ltda., que assume o ativo e passivo da sua antecessora, a qual espera continuar merecendo a mesma honrosa preferência.

Pati do Alferes, 1 de agosto de 1941. — *Francisco Cardoso Loureiro Filho*.

(N. 12.718 — 24-10-41 — 30\$6 — 3 vezes)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro

Sede social: rua Mariz e Barros n. 65

Tel.: 28-4593

Convocação

Em cumprimento ao que determina a portaria C. N. T. n. 36, de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente mês, convoco os associados deste sindicato para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sua sede social, no local acima referido, no próximo dia 28 do corrente, às 19 horas, primeira convocação, afim de elegerem um delegado-eleitor para concorrer à eleição do representante dos empregados no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na forma estabelecida nos arts. 124 e 125 — Capítulo XII — do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937.

O candidato deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) ser maior de 25 anos;
- b) ser brasileiro nato e estar quite com o serviço militar;
- c) ter mais de dois anos de exercício efetivo da profissão e mais de seis meses de inscrição no quadro social, ou participar da direção do sindicato. — *David Fernandes*, presidente.

(N. 12.724 — 24-10-41 — 36\$7)

L. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: 2\$500

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agencias — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1